

# Relatório Anual de Gestão - RAG 2024

Secretaria de  
**Saúde**



**MARÇO 2025**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**Governador do Estado do Amazonas**

**Wilson Lima**

**Secretária de Estado de Saúde do Amazonas**

**Nayara Maksoud**

**Secretário Executivo**

**Silvio Romano Benjamim Júnior**

**Secretária Executiva de Assistência**

**Liege Maria Menezes Rodrigues**

**Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde**

**Laís Moraes Ferreira**

**Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde**

**Nívia Barroso Harb**

**Secretário Executivo Adjunto de Orçamento e Finanças**

**Paulo César da Silva Câmara**

**Secretária Executiva Adjunta de Assistência**

**Mônica Lima de Melo e Melo**

**Secretária Executiva Adjunta do Interior**

**Rita Cristiane dos Santos Almeida**

**Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada**

**Everton Bandeira Guimarães**

**Secretária Executiva Adjunta de Políticas de Saúde**

**Nara Núbia Valente Santana Esquível**

**Secretária Executiva Adjunta de Controle Interno**

**Kamila Araújo Pinheiro**

**Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa**

**Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Elaboração

Departamento de Planejamento e Gestão

## Colaboração

Secretaria Executiva

Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Secretaria Executiva de Assistência

Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas

Secretaria Executiva Adjunta de Assistência

Secretaria Executiva Adjunta do Interior

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada

Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde

Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa

Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno

Secretaria Executiva Adjunta de Orçamento e Finanças

Departamento de Assistência à Saúde

Departamento de Regionalização

Departamento de Assistência Ambulatorial Especializada

Departamento de Redes de Atenção à Saúde

Departamento de Atenção Primária à Saúde

Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES

Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas do FES

Departamento de Gestão Financeira da SES-AM

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais

Departamento de Logística

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Departamento de Tecnologia da Informação

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial

Coordenação Geral Infrasaúde

Central de Medicamentos do Amazonas

Complexo Regulador do Amazonas

Comissão Intergestores Bipartite

Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

## Fundações de Saúde

Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON)

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM)

Fundação Hospitalar de Dermat. Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” (FUHAM)

Fundação de Medicina Tropical “Dr. Heitor Vieira Dourado” (FMT-HVD)

Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAJ)

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP)

Fundação Hospital do Coração “Francisca Mendes” (FHC FM)

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)

[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)

[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)

[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo

Fone: (92) 3643-6300

Manaus, AM CEP: 69060-000

**Secretaria de Estado  
de Saúde**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1813.931B.8A3F.A97E/78BE805B>

Código verificador: **1813.931B.8A3F.A97E** CRC: **78BE805B**



## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| Apresentação .....   | 5   |
| 1. Identificação.....  | 7   |
| 2. Introdução.....   | 11  |
| 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....   | 12  |
| 3.1 População Estimada por Sexo e Faixa Etária.....  | 12  |
| 3.2 Nascidos Vivos .....   | 13  |
| 3.3 Principais Causas de Internação Hospitalar.....  | 15  |
| 3.4 Mortalidade por Grupos de Causas.....  | 16  |
| 4. Dados da Produção de Serviços no SUS .....  | 22  |
| 4.1 Produção SUS – Total Amazonas.....   | 22  |
| 4.2 Produção SUS - Gestão Estadual .....   | 24  |
| 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Leitos .....  | 28  |
| 5.1 Rede Física de Saúde por Tipo de Estabelecimento.....  | 28  |
| 5.2 Rede Física de Saúde por Natureza Jurídica.....  | 29  |
| 5.3 Rede Pública Estadual de Saúde nas Macrorregiões.....  | 30  |
| 5.4 Rede Pública Estadual de Saúde na Capital.....   | 30  |
| 5.5 Rede Pública Estadual de Saúde no Interior.....  | 32  |
| 5.6 Leitos.....  | 33  |
| 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.....  | 37  |
| 6.1. Profissionais SUS por CBO.....  | 37  |
| 6.2 Profissionais SUS por Órgãos .....   | 40  |
| 7. Indicadores de Desempenho.....  | 42  |
| 8. Execução dos Planos de Ação na PAS 2024 .....   | 66  |
| 8.1. Vigilância em Saúde.....  | 66  |
| 8.2. Atenção Primária em Saúde.....  | 73  |
| 8.3. Assistência Farmacêutica.....   | 83  |
| 8.4. Redes de Atenção à Saúde/Assistência.....   | 87  |
| 8.5. Assistência Especializada, Regulação, TFD, Transplante, Assistência Domiciliar e Outras Políticas ..... | 94  |
| 8.6. Assistência Especializada nas Fundações .....   | 103 |
| 8.7. Saúde no Interior/Regionalização .....  | 110 |
| 8.8. Infraestrutura em Saúde.....  | 114 |
| 8.9. Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.....  | 115 |
| 8.10. Gestão da SES-AM .....   | 122 |
| 8.11. Administração Geral.....   | 128 |
| 8.12. Controle Social na Saúde .....   | 130 |
| 9. Execução Orçamentária e Financeira na Saúde .....   | 134 |
| 9.1 Execução por Fonte de Recurso, Subfunção e Categoria Econômica.....                                      | 134 |
| 9.2 Indicadores Financeiros.....   | 136 |
| 9.3 Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO .....   | 137 |
| 9.4 Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais.....   | 143 |
| 9.5 Orçamento Total do Governo do Estado e da Saúde.....   | 144 |
| 9.6 Dotação Inicial, Atualizada e Suplementar da Saúde.....  | 144 |
| 9.7 Execução Financeira da Saúde por Fonte.....  | 146 |
| 9.8 Execução Financeira por Fases da Despesa.....  | 147 |
| 9.9 Execução Financeira por Grupo de Despesa (Categoria de Despesa) .....                                    | 149 |
| 9.10 Execução Financeira por Programa do PPA/LOA.....  | 150 |
| 9.11 Execução Financeira da Saúde por Unidade Gestora.....   | 151 |
| 10. Auditorias.....  | 156 |
| 11. Considerações Gerais.....  | 164 |
| 12. Recomendações Para o Próximo Exercício .....   | 165 |
| Anexo I – Relatório de Execução Orçamentária da Saúde.....   | 166 |
| Anexo II – Detalhamento da Rede Pública de Saúde em Manaus e no Interior.....                                | 170 |
| Anexo III- Justificativa das Atividades não Realizadas previstas na Programação Anual de Saúde .....         | 174 |





## Apresentação

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como responsabilidade a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde - SUS no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Intergestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR's/AM, respectivamente).

A Gestão Estadual da Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelos objetivos estratégicos do Governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

A estrutura formal da Secretaria foi definida através da Lei Delegada No. 77/2007, Lei 4.163/2015, Lei 4.455/2017, Lei Delegada 123/2019 e alterações subsequentes. É dirigida pelo Secretário de Estado de Saúde, com auxílio de 4 Secretários Executivos e 7 Secretários Executivos Adjuntos. Possui 15 departamentos que atuam nas atividades-meio e fim, aos quais estão subordinadas as 41 gerências, além de Coordenações, Núcleos, Comissões e Assessorias. Constam ainda da estrutura da SES-AM o Complexo Regulador do Amazonas, a Central de Medicamentos do Amazonas e sete entidades vinculadas denominadas Fundações de Saúde estão ligadas diretamente à SES-AM.

A rede estadual de saúde é composta por estabelecimentos de saúde distribuídos nas três macrorregiões de saúde (central, leste e oeste).



Os clientes da Secretaria são os usuários (sociedade em geral) do sistema de saúde e todos os serviços são prestados visando a satisfação da sociedade. Para melhor identificação das necessidades de saúde, são adotados os critérios de segmentação definidos pelos níveis de atenção (atenção primária e atenção especializada de média e alta complexidade), avaliando a demanda para o planejamento da oferta de serviços nos estabelecimentos de saúde e a operacionalização das respectivas políticas de saúde voltadas para esses segmentos.

A SES-AM tem como filosofia corporativa atender aos usuários do SUS, fornecedores e colaboradores de forma eficiente, eficaz e efetiva, buscando harmonizar as diretrizes nacionais do sistema com as orientações governamentais e os recursos disponíveis, orientada por sua missão, visão e valores:

#### **Missão**

*Assegurar políticas públicas e ações de saúde à população do Estado do Amazonas, norteados pelas suas características regionais, princípios e diretrizes do SUS, em busca da excelência dos serviços ofertados.*

#### **Visão**

*Ser reconhecida nacional e internacionalmente, até 2030, como referência no planejamento e implementação de políticas públicas de saúde na Amazônia.*

#### **Valores**

*Ética, universalidade, equidade, transversalidade, credibilidade*

A gestão da SES-AM vem fortalecendo os processos de trabalho e as políticas públicas de saúde com o olhar voltado para as singularidades do Estado do Amazonas, a fim de garantir acesso à rede assistencial resolutivo e de qualidade de forma regionalizada e hierarquizada.

Nayara Maksoud  
**Secretária de Estado de Saúde do Amazonas**



## 1. Identificação

### 1.1. Secretaria de Saúde

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Nome do Órgão:</b> | Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM)                 |
| <b>Número CNES:</b>   | 6546242  |
| <b>CNPJ:</b>          | 00.697.295/0001-05   |
| <b>Endereço:</b>      | Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000           |
| <b>E-mail:</b>        | chefiadegabinete@saude.am.gov.br<br>apoio_gabinete@saude.am.gov.br |
| <b>Site:</b>          | www.saude.am.gov.br  |
| <b>Redes sociais:</b> | Instagram: @saudeam - facebook.com/@saudeam                        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

### 1.2. Informações da Gestão 2024

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Governador:</b>            | Wilson Miranda Lima               |
| <b>Secretário de Saúde:</b>   | Nayara de Oliveira Maksoud Moraes |
| <b>Nomeação:</b>              | 21/03/2024                        |
| <b>E-mail secretário:</b>     | chefiadegabinete@saude.am.gov.br  |
| <b>Telefone secretário(a)</b> | (92) 98404-5581                   |

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

### 1.3. Fundo de Saúde

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Lei de criação:</b>       | Lei nº 2.364, de 11/12/1995 criação do FES, alterado pela Lei nº 2.671 de 23/07/2001 e Lei nº 2.880 de 07/04/2004 que reorganiza o FES |
| <b>CNPJ:</b>                 | 06.023.708/0001-44   |
| <b>Natureza Jurídica:</b>    | Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do DF  |
| <b>Nome Gestor do Fundo:</b> | Nívia Barroso Harb   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



#### 1.4. Plano de Saúde

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| <b>Período do Plano de Saúde:</b> | 2024-2027            |
| <b>Status do Plano:</b>           | Aprovado pelo CES-AM |

Fonte: Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento / Sala de Apoio à Gestão Estratégica – SAGE/MS.

#### 1.5. Conselho de Saúde

|  |  |
|--|--|
| <b>Instrumento Legal de Criação:</b>       | Instituído nos termos da Lei nº 2.211 de 17/05/1993, reorganizado pela Lei nº 2.371 de 26 /12/1995 e alterado pela Leis nº 2.670 de 23/07/2001 e nº 6.938 de 25/06/2024. |
| <b>Endereço:</b>                           | Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000   |
| <b>E-mail:</b>                             | ces@saude.am.gov.br  |
| <b>Nome do Presidente:</b>                 | Ana Cláudia Martins  |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | Usuários: 08<br>Trabalhadores: 04<br>Gestor + Prestador: 04  |

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

#### 1.6. Plano de Carreira, Cargos e Salários

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>PCCR aprovados:</b> | PCCR dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009.<br>PCCR dos servidores médicos do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009. |
|------------------------|---|

Fonte: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES (SES-AM)

#### 1.7. Condição de Gestão

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Status:</b> | GPSE - Em 2004 o Estado habilitou-se à condição de Gestor Pleno do Sistema Estadual, conforme Port. GM/MS Nº 219/de 13/02/04.<br>Pacto pela Saúde - Adesão ao Pacto Pela Saúde conforme Port. GM/MS 716 de 05 de abril de 2010 |
|----------------|--|

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)







## 1.8. Informações Territoriais

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Unidade Federativa:</b>     | <b>Amazonas</b>  |
| <b>Área:</b>                   | <b>1.570.745 km<sup>2</sup></b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Maior estado do Brasil em área territorial</li> <li>✓ Barcelos é o maior município em extensão territorial do Amazonas e o menor é Iranduba.</li> </ul>  |
| <b>Densidade Populacional:</b> | <b>2,73 hab./km<sup>2</sup></b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Tem a menor densidade demográfica</li> </ul>   |
| <b>População:</b>              | <b>4.281.209 habitantes (estimativa 2024)</b>  |
| <b>Número de municípios</b>    | <b>62 municípios</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1 município com até 10 mil habitantes. (Japurá)</li> <li>✓ 22 municípios entre 10 a 20 mil habitantes.</li> <li>✓ 35 municípios entre 20 a 100 mil habitantes.</li> <li>✓ 04 municípios com mais de 100 mil habitantes (Manaus, Itacoatiara, Parintins e Manacapuru)</li> </ul> |

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas - DPE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE/DataSUS/Tabnet

## 1.9. Informações sobre Regionalização

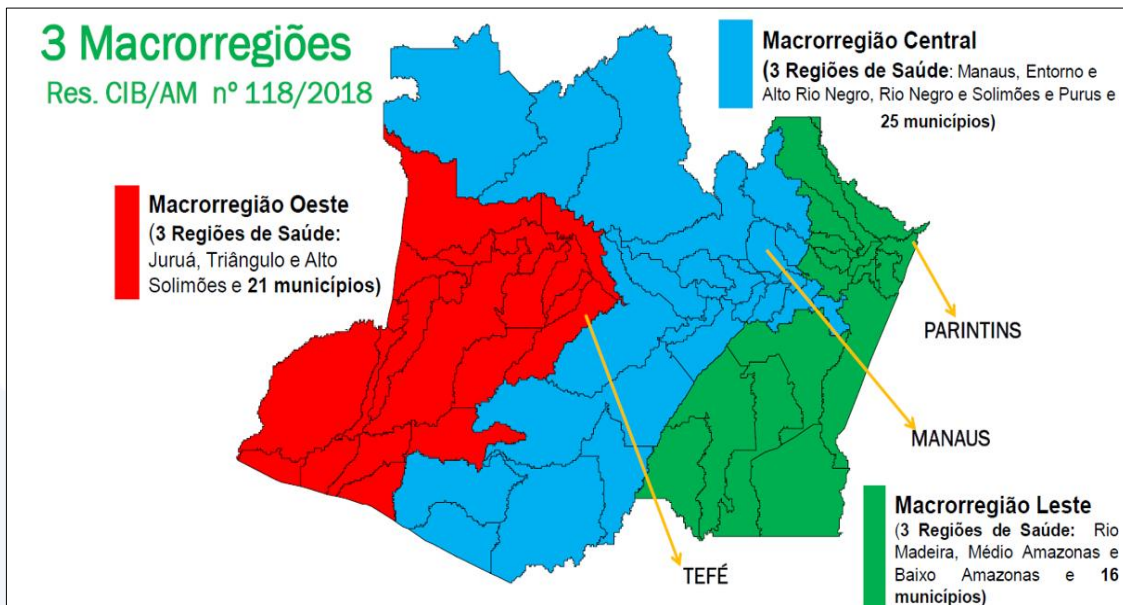
| Macrorregião de Saúde                | Região de Saúde                  | Número de municípios | População        | % Pop.      | Área territorial Km <sup>2</sup> | Dens. demog. hab./Km <sup>2</sup> |
|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------|-------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| CENTRAL                              | Manaus, Entorno e Alto Rio Negro | 12                   | 2.637.590        | 62%         | 365.264,65                       | 7,22                              |
|                                      | Rio Negro e Solimões             | 8                    | 290.125          | 7%          | 156.690,78                       | 1,85                              |
|                                      | Purus                            | 5                    | 145.791          | 3%          | 252.985,24                       | 0,58                              |
| <b>Subtotal Macrorregião Central</b> |                                  | <b>25</b>            | <b>3.073.506</b> | <b>72%</b>  | <b>774.940,67</b>                | <b>3,97</b>                       |
| LESTE                                | Madeira                          | 5                    | 201.671          | 5%          | 221.036,58                       | 0,91                              |
|                                      | Médio Amazonas                   | 6                    | 193.073          | 5%          | 58.424,52                        | 3,30                              |
|                                      | Baixo Amazonas                   | 5                    | 247.981          | .6%         | 68.383,71                        | 3,63                              |
| <b>Subtotal Macrorregião Leste</b>   |                                  | <b>16</b>            | <b>642.725</b>   | <b>15%</b>  | <b>347.844,81</b>                | <b>1,85</b>                       |
| OESTE                                | Juruá                            | 6                    | 135.866          | 3%          | 102.714,26                       | 1,32                              |
|                                      | Triângulo                        | 6                    | 147.618          | 3%          | 131.964,72                       | 1,12                              |
|                                      | Alto Solimões                    | 9                    | 281.494          | 7%          | 213.281,23                       | 1,32                              |
| <b>Subtotal Macrorregião Oeste</b>   |                                  | <b>21</b>            | <b>564.978</b>   | <b>13%</b>  | <b>447.960,21</b>                | <b>1,26</b>                       |
| <b>Total Estado do Amazonas</b>      |                                  | <b>62</b>            | <b>4.281.209</b> | <b>100%</b> | <b>1.570.745,69</b>              | <b>2,73</b>                       |

Fonte: Estimativa 2024 elaborada pelo Ministério da Saúde/SVSA/DASNT/CGIAE (DATASUS).





### MAPA 1: MACRORREGIÕES DE SAÚDE DO AMAZONAS



Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

### MAPA 2: REGIÕES DE SAÚDE DO AMAZONAS



Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)



## 2. Introdução

No intuito de tornar pública as ações de saúde realizadas, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024, instrumento da gestão do SUS regulamentado pela Lei Nº 8.142/1990, Lei Complementar Nº 141/2012 e Portaria Nº 2.153/2013.

O RAG é o instrumento que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O RAG é elaborado pelos gestores do SUS e enviado para análise do respectivo Conselho de Saúde até o dia 31 de março do ano seguinte e, no Sistema DigiSUS Gestor Módulo de Planejamento (DGMP), onde o Conselho de Saúde emite o parecer conclusivo da análise desse instrumento. Quando finalizado, é disponibilizado para acesso público no endereço eletrônico <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento> e também no site da secretaria: [www.saude.am.gov.br](http://www.saude.am.gov.br) na aba ‘Serviço’ no link ‘Planos e Relatórios’.

O presente relatório traz informações de saúde referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, de responsabilidade da gestão estadual, com o intuito de monitorar e avaliar as ações realizadas no período, além de subsidiar a tomada de decisão do gestor estadual e equipes técnicas. Está dividido em 12 capítulos: 1) Identificação; 2) Introdução; 3) Dados Demográficos e de Morbimortalidade; 4) Dados da Produção de Serviços no SUS; 5) Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Leitos; 6) Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; 7) Monitoramento dos Indicadores de Saúde da PAS – Alcance dos Resultados; 8) Execução da PAS; 9) Execução Orçamentária e Financeira na Saúde; 10) Auditorias; 11) Considerações Gerais e 12) Recomendações para o próximo Exercício.

Este relatório objetiva o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública estadual e a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle, quanto ao desempenho das ações e serviços públicos de saúde realizadas pelo Governo do Estado, através da SES-AM.







### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1 População Estimada por Sexo e Faixa Etária

**TABELA 1: POPULAÇÃO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA – AMAZONAS, 2024**

| FAIXA ETÁRIA   | MASCULINO        | FEMININO         | TOTAL            |
|----------------|------------------|------------------|------------------|
| 0 a 4 anos     | 185.944          | 177.497          | 363.441          |
| 5 a 9 anos     | 198.138          | 188.456          | 386.594          |
| 10 a 14 anos   | 200.159          | 189.740          | 389.899          |
| 15 a 19 anos   | 199.539          | 189.380          | 388.919          |
| 20 a 29 anos   | 382.189          | 373.860          | 756.049          |
| 30 a 39 anos   | 327.973          | 329.011          | 656.984          |
| 40 a 49 anos   | 283.269          | 284.846          | 568.115          |
| 50 a 59 anos   | 186.521          | 188.105          | 374.626          |
| 60 a 69 anos   | 116.314          | 121.145          | 237.459          |
| 70 a 79 anos   | 52.691           | 60.728           | 113.419          |
| 80 anos e mais | 19.267           | 26.437           | 45.704           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.152.004</b> | <b>2.129.205</b> | <b>4.281.209</b> |

Fonte: Estimativa 2024 elaborada pelo Ministério da Saúde/SVSA/DASNT/CGIAE (DATASUS).

Segundo dados do Ministério da Saúde, a população do Amazonas em 2024, é representada por 4.281.209 habitantes, sendo que 50,3% é composta pelo sexo masculino e 49,7% do sexo feminino, enquanto que 35,7% são de crianças e adolescentes (0 a 19 anos), 55,0% pela população adulta (20 a 59 anos) e 9,3% pela população idosa (60 anos ou mais).

**TABELA 2: POPULAÇÃO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA, SEGUNDO AS MACRORREGIÕES DE SAÚDE DO AMAZONAS - 2024**

| MACRORREGIÃO                  | FAIXA ETÁRIA   | MASCULINO        | FEMININO         | TOTAL            |
|-------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| CENTRAL                       | 0 a 19 anos    | 525.686          | 500.293          | 1.025.979        |
|                               | 20 a 59 anos   | 863.406          | 884.057          | 1.747.463        |
|                               | 60 anos e mais | 137.702          | 162.362          | 300.064          |
| <b>TOTAL DA MACRO CENTRAL</b> |                | <b>1.526.794</b> | <b>1.546.712</b> | <b>3.073.506</b> |
| LESTE                         | 0 a 19 anos    | 128.404          | 121.002          | 249.406          |
|                               | 20 a 59 anos   | 174.365          | 160.224          | 334.589          |
|                               | 60 anos e mais | 30.888           | 27.842           | 58.730           |
| <b>TOTAL DA MACRO LESTE</b>   |                | <b>333.657</b>   | <b>309.068</b>   | <b>642.725</b>   |
| OESTE                         | 0 a 19 anos    | 129.690          | 123.778          | 253.468          |
|                               | 20 a 59 anos   | 142.181          | 131.541          | 273.722          |
|                               | 60 anos e mais | 19.682           | 18.106           | 37.788           |
| <b>TOTAL DA MACRO OESTE</b>   |                | <b>291.553</b>   | <b>273.425</b>   | <b>564.978</b>   |
| <b>TOTAL AMAZONAS</b>         |                | <b>2.152.004</b> | <b>2.129.205</b> | <b>4.281.209</b> |

Fonte: Estimativa 2024 elaborada pelo Ministério da Saúde/SVSA/DASNT/CGIAE (DATASUS)





Analisando a população pelas macrorregiões de saúde temos que 3.073.506 (72%) são residentes da Macro Central, 642.725 (15%) na Macro Leste e 564.978 (13%) na Macro Oeste. Considerando a população por sexo, os homens predominam nas Macrorregiões Leste (51,9%) e Oeste (51,6%), enquanto que a população feminina é superior na Macrorregião Central (50,3%), sendo essa influenciada pela cidade de Manaus que possui esta característica da população. Os dados por faixa etária apontam que a população de crianças e adolescentes é de 33,4% na Macrorregião Central, 38,8% na Macrorregião Leste e 44,9% na Macrorregião Oeste, enquanto que a população adulta (20 a 59 anos) é a mais populosa, sendo 56,9% na Macrorregião Central, 52,1% na Leste e 48,4% na Oeste. Por fim, temos que a população idosa é representada por 9,8% na Macrorregião Central, 9,1% na Leste e 6,7% na Macrorregião Oeste.

### 3.2 Nascidos Vivos

**TABELA 3: NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE  
AMAZONAS E MACRORREGIÕES, ANO 2020-2024**

| MACRORREGIÃO    | ANO DO NASCIMENTO |               |               |               |               |
|-----------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                 | 2020              | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          |
| CENTRAL         | 52.018            | 52.819        | 49.159        | 47.646        | 43.571        |
| OESTE           | 12.423            | 13.407        | 12.371        | 12.302        | 11.226        |
| LESTE           | 11.153            | 12.202        | 10.985        | 10.493        | 9.581         |
| <b>AMAZONAS</b> | <b>75.635</b>     | <b>78.454</b> | <b>72.519</b> | <b>70.453</b> | <b>64.378</b> |

Fonte: SINASC/NUSI/ASTEC-SASS/FVS RCP-AM.

Nota 1: Dados do ano 2024 do Painel da FVS RCP-AM, com periodicidade de atualização mensal.

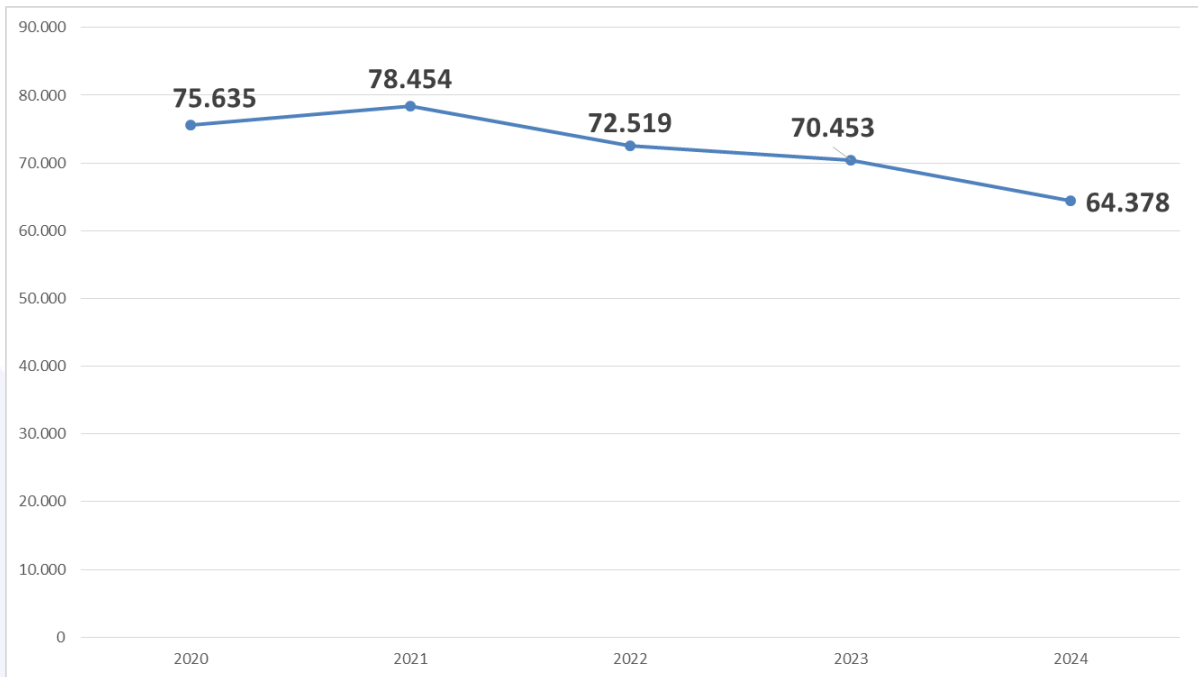
Nota 2: Situação da base de dados em 11/03/2025.

A população de nascidos vivos no Amazonas apresentou, entre 2020 e 2023, média de 74 mil nascimentos por ano e em 2024 foram registrados 64.378 nascimentos. A Macrorregião Central é a que apresenta maior número de nascidos vivos (68%) quando comparado com a Oeste (17%) e Leste (15%), evidenciando que os municípios dessa região apresentam tendência de aumento na população.



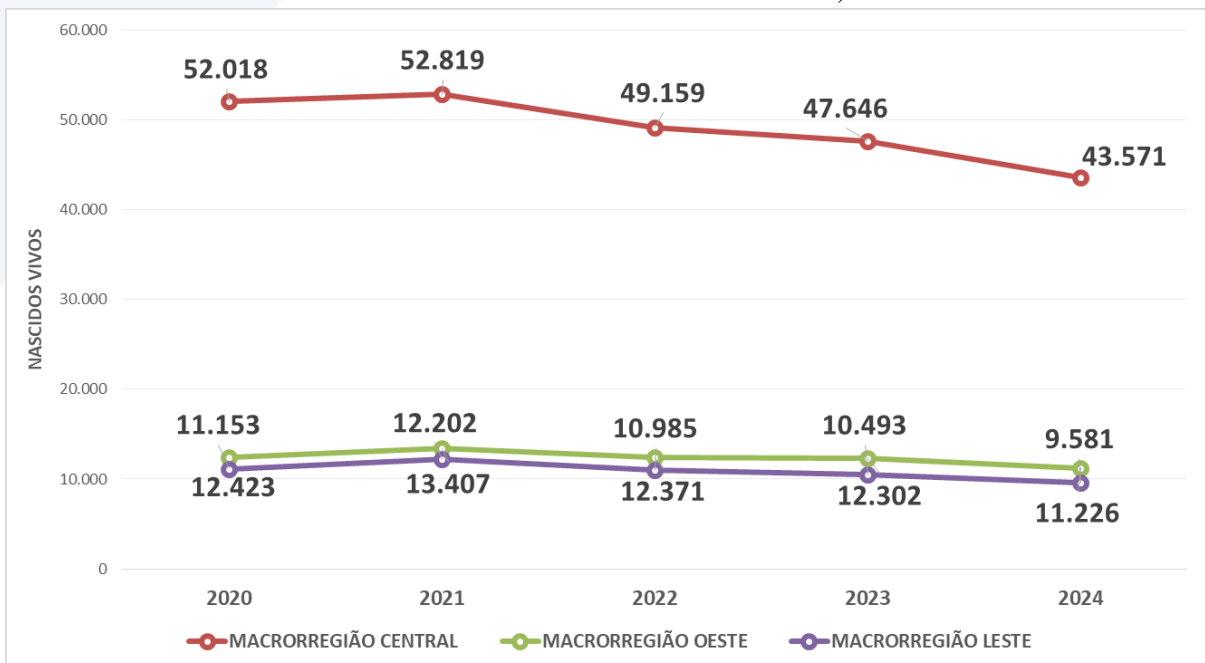


**GRÁFICO 1: NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE - AMAZONAS, 2020-2024**



Fonte: SINASC/NUSI/ASTEC-SASS/FVS RCP-AM

**GRÁFICO 2: NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE POR MACRORREGIÕES DE SAÚDE DO AMAZONAS, 2020-2024**



Fonte: SINASC/NUSI/ASTEC-SASS/FVS RCP-AM.



### 3.3 Principais Causas de Internação Hospitalar

O perfil de adoecimento da população amazonense, ocasionando internações hospitalares, foi caracterizado pela crescente prevalência e incidência de doenças das mais diversas causas, com uma média anual de 211 mil internações entre 2020 e 2024, apresentando neste período um aumento de 45.479 internações, cerca de 25% a mais do que nas 182 mil internações ocorridas em 2020.

No ano de 2024 foram registradas mais de 227 mil internações hospitalares do SUS, sendo que os registros apontam que o caráter de atendimento predominante nas internações foi a urgência, com mais de 168 mil internações.

**TABELA 4: INTERNAÇÃO HOSPITALAR DO SUS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA, SEGUNDO CAPÍTULO CID-10, AMAZONAS, 2020-2024**

| CAPÍTULO CID-10   | 2020           | 2021           | 2022           | 2023           | 2024           |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias                                       | 24.570         | 35.794         | 16.219         | 15.451         | 16.043         |
| II. Neoplasias (tumores)  | 5.455          | 5.823          | 8.034          | 9.118          | 9.364          |
| III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 969            | 1424           | 1827           | 1916           | 1.988          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas                                   | 3.131          | 3906           | 4.964          | 4.789          | 4.582          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais  | 220            | 827            | 795            | 834            | 1.009          |
| VI. Doenças do sistema nervoso  | 2422           | 2211           | 2363           | 3.172          | 3.291          |
| VII. Doenças do olho e anexos   | 553            | 578            | 643            | 770            | 1.625          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide                                       | 213            | 209            | 301            | 400            | 470            |
| IX. Doenças do aparelho circulatório  | 9.250          | 10.391         | 13.162         | 14.894         | 15.134         |
| X. Doenças do aparelho respiratório   | 11.085         | 15.322         | 20.777         | 24.476         | 22.581         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo   | 15.208         | 17.464         | 23.914         | 24.185         | 25.801         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo   | 4.446          | 4.904          | 5.725          | 6.675          | 7.475          |
| XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo                                 | 936            | 1263           | 1492           | 1777           | 2.152          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário  | 11.293         | 12.490         | 16.174         | 17.184         | 19.391         |
| XV. Gravidez parto e puerpério  | 67.924         | 72.776         | 63.132         | 59.981         | 59.817         |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal                               | 6.531          | 7.750          | 6.447          | 5.355          | 5.667          |
| XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas               | 1274           | 1302           | 1802           | 1658           | 1.764          |
| XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório      | 1741           | 2209           | 2542           | 2506           | 2.916          |
| XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas        | 13.465         | 15.923         | 17.672         | 18.456         | 20.273         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde   | 1557           | 2222           | 3.980          | 4.766          | 6.379          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>182.243</b> | <b>214.788</b> | <b>211.965</b> | <b>218.363</b> | <b>227.722</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Nota: Situação da base de dados em 11/03/2025 sujeitos a revisão.



As causas mais frequentes de internações hospitalares do Amazonas em 2024 foram os atendimentos ao parto, gravidez e puerpério com 26,3% (59.817) do total das internações, seguida pelas doenças do aparelho digestivo com 11,3% (25.801), depois as doenças do aparelho respiratório com 9,9% (22.581), lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas com 8,9% (20.273), doenças do aparelho geniturinário com 8,5% (19.391), algumas doenças infecciosas e parasitárias com 7,0% (16.043) e algumas doenças do aparelho circulatório com 6,6% (15.134).

### 3.4 Mortalidade por Grupos de Causas

Os dados mais recentes de mortalidade no Amazonas disponibilizados pelo Ministério da Saúde são de 2023, tendo em vista que as informações de 2024 ainda não foram finalizadas.

**TABELA 5: ÓBITOS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA, CAPÍTULO CID-10, AMAZONAS, 2020-2023**

| CAPÍTULO CID-10   | ANO*          |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
|   | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias                                       | 6.972         | 10.337        | 1.927         | 1.349         |
| II. Neoplasias (tumores)  | 2.637         | 2.696         | 2.864         | 3.074         |
| III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 110           | 123           | 124           | 122           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas                                   | 1.502         | 1.505         | 1.425         | 1.494         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais  | 94            | 105           | 97            | 121           |
| VI. Doenças do sistema nervoso  | 372           | 391           | 486           | 565           |
| VII. Doenças do olho e anexos   | -             | 2             | -             | -             |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide                                       | 6             | 2             | 5             | 2             |
| IX. Doenças do aparelho circulatório  | 3.565         | 4.009         | 4.016         | 4.331         |
| X. Doenças do aparelho respiratório   | 1.747         | 1.940         | 1.877         | 2.034         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo   | 749           | 829           | 906           | 974           |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo   | 53            | 81            | 77            | 55            |
| XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                       | 89            | 101           | 90            | 96            |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário  | 427           | 421           | 465           | 515           |
| XV. Gravidez parto e puerpério  | 78            | 127           | 55            | 65            |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal                               | 550           | 620           | 540           | 545           |
| XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas               | 305           | 310           | 330           | 342           |
| XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório      | 2.777         | 2.178         | 1.649         | 1.589         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade                                      | 2.732         | 3.303         | 3.222         | 3.112         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>24.765</b> | <b>29.080</b> | <b>20.155</b> | <b>20.385</b> |

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/DATASUS)

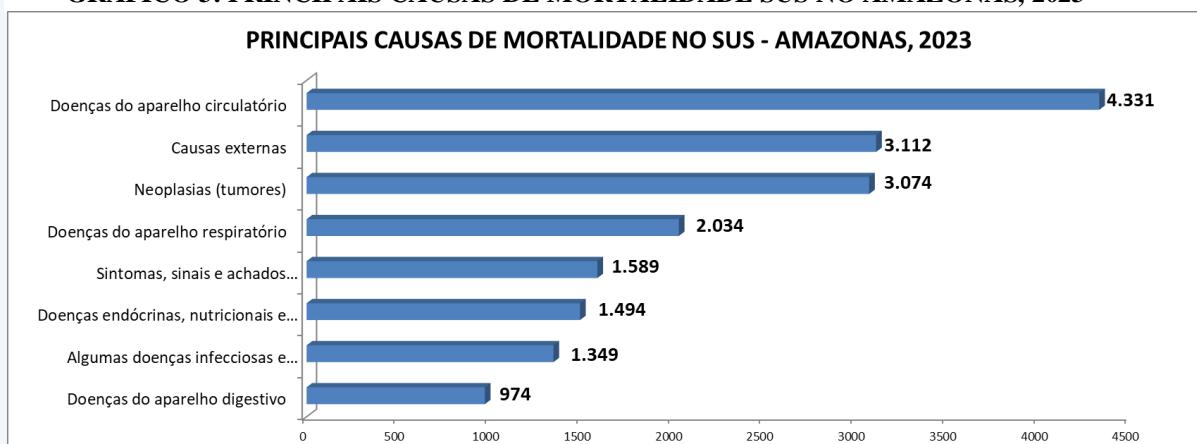
Nota: Situação da base de dados em 11/03/2025 sujeitos a revisão.





Em 2023 ocorreram 20.385 óbitos no Amazonas e quanto às sete principais causas de óbitos as doenças do aparelho circulatório predominam com 21,25% (4.331) do total de óbitos, seguidas pelas causas externas com 15,27% (3.112), depois as neoplasias (tumores) com 15,08% (3.074), as doenças do aparelho respiratório com 9,98% (2.034) dos óbitos, 7,79% (1.589) de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório (são as afecções indefinidas), 7,33% (1.494) dos óbitos de doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, 6,62% (1.349) dos óbitos de algumas doenças infecciosas e parasitárias e 4,77% (974) de óbitos das doenças do aparelho digestivo conforme demonstrado no gráfico abaixo.

**GRÁFICO 3: PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE SUS NO AMAZONAS, 2023**



Fonte: TABNET/DATASUS.

### Detalhamento das Principais Causas de Mortalidade no SUS no Amazonas - 2023

A mortalidade por doenças do aparelho circulatório representa a principal causa de morte no estado do Amazonas, com registros de 4.331 óbitos em 2023, sendo a maioria ocasionada por doenças cerebrovasculares com 1.564 óbitos e as doenças isquêmicas do coração com 1.084 óbitos. Existem vários fatores de risco para a doença cardíaca: histórico familiar de morte cardíaca súbita, obesidade, sedentarismo, diabetes, níveis elevados de colesterol e triglicérides e hipertensão arterial sistêmica. Os esforços estão voltados em modificar os hábitos e estilo de vida da população, aumentar o nível de informação sobre os fatores de risco, estruturar os serviços de saúde para melhorar a efetividade do cuidado, reorganizar os serviços na rede de atenção e o tratamento precoce, a fim de se evitar complicações sérias e eventualmente fatais.





A segunda causa de óbito no estado está relacionada as causas externas com 3.112 óbitos, destacando-se a com maior frequência as agressões com 1.555 óbitos, acidentes de transporte com 492 óbitos e lesões autoprovocadas voluntariamente (suicídios) com 339 óbitos. A mortalidade por causas externas são traumatismos, lesões provocadas por eventos no transporte, homicídios, agressões, quedas, afogamentos, envenenamentos, suicídios, queimaduras, lesões por deslizamento ou enchente, e outras ocorrências provocadas por circunstâncias ambientais. Tem se configurado como problema de saúde pública pela alta mortalidade, morbidade, custos, anos potenciais de vida perdidos e impacto para o indivíduo, sua família e sociedade.

Para diminuir os homicídios o estado tem voltado os investimentos principalmente na área de educação, esporte e lazer, priorizando as ações de prevenção, além de combater o tráfico de drogas, pois, mais de 50% das mortes violentas estão relacionados a este problema. Para diminuir a mortalidade por lesões provocadas por acidentes de trânsito, o estado tem buscado realizar ações intersetoriais com outras secretarias, tem estruturado os serviços de saúde para melhorar a efetividade do cuidado e reorganizado os serviços na rede de atenção.

A terceira causa de morte no Amazonas está relacionada às neoplasias ou tumores, com registros de 3.074 mortes em 2023, prevalecendo no sexo feminino as mortes por neoplasias malignas do colo do útero e mama com 285 e 253 óbitos respectivamente. No sexo masculino as neoplasias com maior frequência de óbitos foram as neoplasias do estômago com 223 óbitos e as neoplasias da próstata com 208 óbitos.

A quarta causa de morte no Amazonas está relacionada com doenças do aparelho respiratório com 2.034 mortes em 2023, destacando-se as mortes por pneumonia com 1.115 óbitos e doenças crônicas das vias aéreas inferiores com 436 óbitos.

As doenças por sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório indefinidas ocuparam a 5ª posição na classificação com 1.589 óbitos dentre as quais as mortes sem assistência médica se destaca com 241 óbitos. Já as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas ocuparam o 6º lugar com 1.494 óbitos, sendo a diabetes mellitus que mais causaram óbitos com 1.217 registros. Algumas doenças



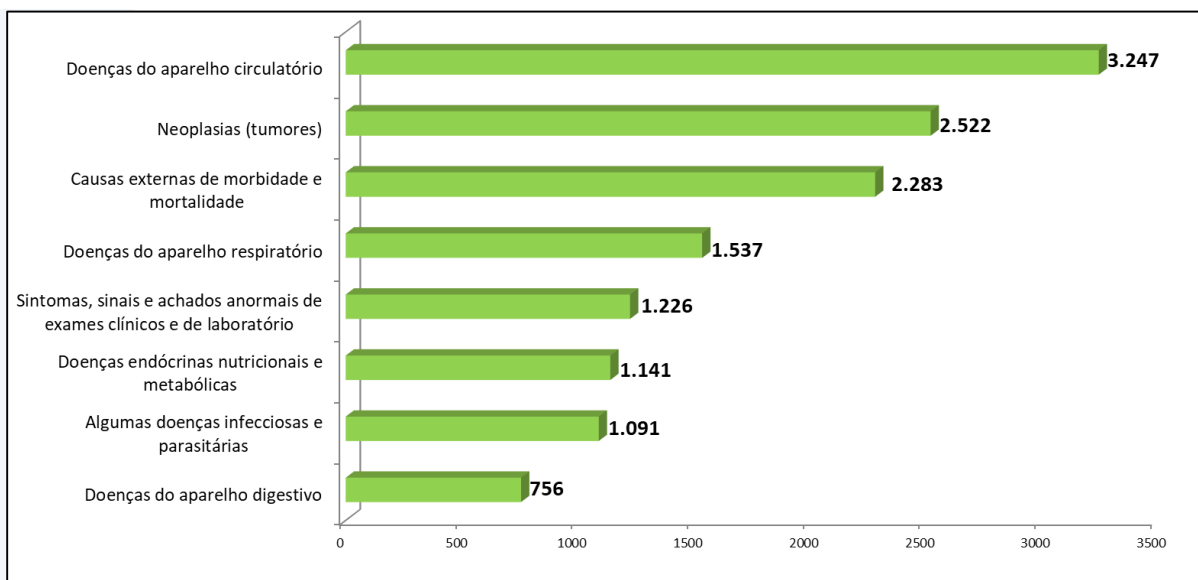
infecciosas e parasitárias ocuparam o 7º lugar com 1.349 óbitos no qual as doenças virais, doenças bacterianas e septicemias tiveram os maiores registros.

Por fim, as doenças do aparelho digestivo ocuparam o 8º lugar com 974 óbitos dos quais as doenças do fígado foram as que tiveram maiores registros.

### Mortalidade por Macrorregião de Saúde

Ao analisar a mortalidade de 2023 por Macrorregião de Saúde do Amazonas, observou-se que as principais causas de óbitos seguem um padrão na análise das Macrorregiões Central, Leste e Oeste.

**GRÁFICO 4: PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE SUS NA MACRORREGIÃO CENTRAL**



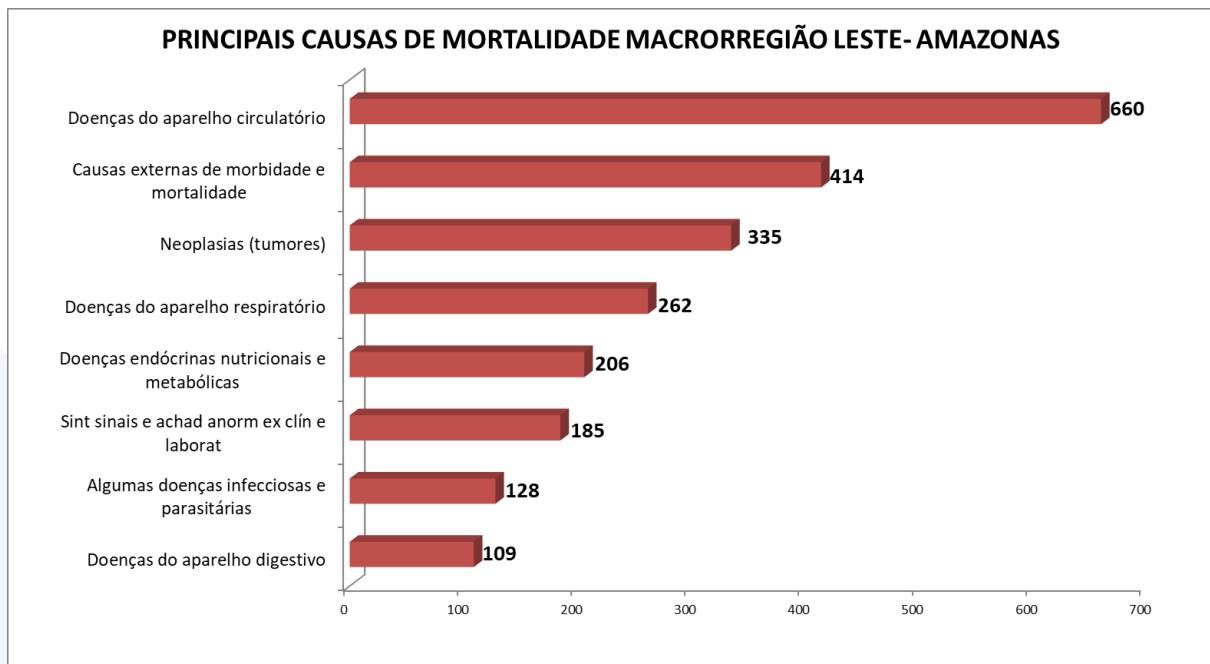
Fonte: TABNET/DATASUS.

Em 2023 ocorreram 15.578 óbitos na Macrorregião Central, e quanto às principais causas de óbitos as doenças cardiovasculares predominaram com 20,84% (3.237 óbitos), seguidas pelas neoplasias (tumores) com 16,19% (2.522 óbitos), as causas externas com 14,66% (2.283 óbitos), depois as doenças do aparelho respiratório com 9,87% (1.537 óbitos), os sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório (são as afecções indefinidas) com 7,87% (1.226 óbitos), as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 7,32% (1.141 óbitos), algumas doenças infecciosas e parasitárias com 7% (1.141 óbitos) e doenças do aparelho digestivo com 4,85% (756 óbitos) conforme demonstrado no gráfico acima.





**GRÁFICO 5: PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE SUS NA MACRORREGIÃO LESTE**



Fonte: TABNET/DATASUS.

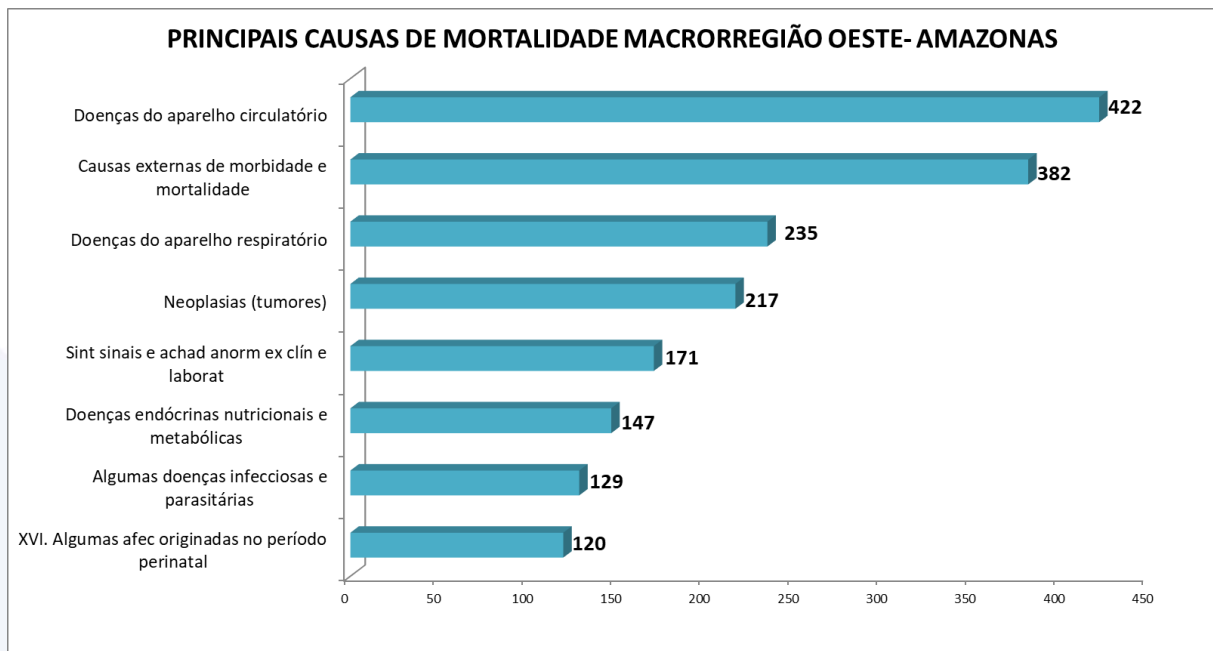
Em 2023 ocorreram 2.638 óbitos na Macrorregião Leste, e quanto às principais causas de óbitos as doenças do aparelho circulatório predominaram com 25% (660 óbitos) seguidas pelas causas externas com 16% (414 óbitos), depois as neoplasias (tumores) com 12,7% (335 óbitos), as doenças do aparelho respiratório com 9,9% (262 óbitos), as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 7,8% (206 óbitos) depois sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório (são as afecções indefinidas) com 7,01% (185 óbitos), seguidas por algumas doenças infecciosas e parasitárias com 4,85% (128) e doenças do aparelho digestivo com 4,13% (109) conforme demonstrado no gráfico acima.







**GRÁFICO 6: PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE SUS NA MACRORREGIÃO OESTE**



Fonte: TABNET/DATASUS.

Em 2023 ocorreram 2.126 óbitos na Macrorregião Oeste, e quanto às principais causas de óbitos as doenças do aparelho circulatório predominaram com 19,85% (422 óbitos) seguidas pelas causas externas com 17,97% (382 óbitos), depois as doenças do aparelho respiratório com 11,05% (235 óbitos), as neoplasias (tumores) com 10,21% (217 óbitos), sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório (são as afecções indefinidas) com 8,04% (171 óbitos), depois as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 6,91% (147 óbitos) seguidas por algumas doenças infecciosas e parasitárias com 6,07% (129 óbitos) e algumas afecções originadas no período perinatal 5,64% (120 óbitos) conforme demonstrado no gráfico acima.



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1 Produção SUS – Total Amazonas

**TABELA 6: PRODUÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DO SUS POR GRUPO DE PROCEDIMENTO TOTAL DO AMAZONAS - JAN-DEZ 2024**

| GRUPO PROCEDIMENTO                           | PRODUÇÃO AMBULATORIAL <sup>1</sup> |                             | PRODUÇÃO HOSPITALAR <sup>1</sup> |                             |
|--|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
|  | QUANTIDADE APROVADA                | VALOR APROVADO <sup>2</sup> | AIH PAGAS                        | VALOR APROVADO <sup>2</sup> |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 1.616.746                          | 1.523.129,86                | 10                               | -                           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 25.795.465                         | 188.404.564,26              | 1.923.831                        | 8.479.866,41                |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 31.285.938                         | 217.880.908,44              | 1.627.755                        | 68.312.863,42               |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 496.213                            | 29.854.378,86               | 428.221                          | 91.962.999,82               |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 11.435                             | 1.595.280,10                | 1276                             | 2.548.150,66                |
| 06 Medicamentos                              | 6.913.549                          | 6.114.015,66                | 35.081                           | 1.142.886,21                |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 148.731                            | 10.076.548,26               | 18.824                           | 11.879.890,14               |
| 08 Ações complementares da atenção a saúde   | 540.440                            | 33.465.057,25               | 1.097.201                        | 79.625.094,31               |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>66.808.517</b>                  | <b>488.913.882,69</b>       | <b>5.132.199</b>                 | <b>263.951.750,97</b>       |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS, SIH/SUS; Situação da base de dados: 18/02/2025

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por local de atendimento e Produção Hospitalar - Dados Detalhados de AIH (SP), por local de Internação

Nota 2: Valor Aprovado estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

Nota 3: As informações referentes ao período de janeiro a dezembro e apurada de forma cumulativa

Nota 4: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

**Produção Ambulatorial:** Conforme o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS do Ministério da Saúde (SIA/SUS/MS), no período de janeiro a dezembro de 2024 foram registrados 66.808.517 procedimentos ambulatoriais em todo o Amazonas. Os grupos de procedimentos ambulatoriais mais executados são os procedimentos clínicos com 47%, seguido dos procedimentos com finalidade diagnóstica com 39% e medicamentos com 10% sobre o total de procedimentos realizados na rede assistencial SUS.

**Produção Hospitalar:** De acordo com o Sistema de Informações Hospitalares do SUS do Ministério da Saúde (SIH/SUS/MS), no período de janeiro a dezembro de 2024 foram registrados 5.132.199 procedimentos hospitalares em todo o Amazonas. Os grupos de procedimentos hospitalares mais executados são os procedimentos com finalidade diagnóstica com 37%, seguido dos procedimentos clínicos com 32% e as ações complementares da atenção à saúde com 21% sobre o total de procedimentos realizados na rede assistencial SUS.





**TABELA 7: PRODUÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DO SUS POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE - JAN-DEZ 2024**

| MACRORREGIÃO       | PRODUÇÃO AMBULATORIAL <sup>1</sup> |                             | PRODUÇÃO HOSPITALAR <sup>1</sup> |                             |
|--------------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
|                    | QUANTIDADE APROVADA                | VALOR APROVADO <sup>2</sup> | AIH PAGAS                        | VALOR APROVADO <sup>2</sup> |
| OESTE              | 5.986.024                          | 19.358.100,69               | 366.666                          | 13.321.411,16               |
| LESTE              | 7.692.045                          | 42.972.170,57               | 276.013                          | 16.757.860,22               |
| CENTRAL            | 18.795.178                         | 71.944.395,45               | 4.489.520                        | 233.872.479,59              |
| Município Ignorado | 34.335.270                         | 354.639.215,98              | -                                | -                           |
| <b>TOTAL</b>       | <b>66.808.517</b>                  | <b>488.913.883</b>          | <b>5.132.199</b>                 | <b>263.951.750,97</b>       |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS, SIH/SUS; Situação da base de dados: 18/02/2025

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por local de atendimento e Produção Hospitalar - Dados Detalhados de AIH (SP), por local de internação

Nota 2: Valor Aprovado estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

Nota 3: As informações referentes ao período de janeiro a dezembro e apurada de forma cumulativa

Nota 4: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

**Produção Ambulatorial:** Conforme o SIA/SUS/MS, no período de janeiro a dezembro de 2024 foram registrados 66.808.517 procedimentos ambulatoriais em todo o Amazonas. A Macrorregião com maior registro de Produção Ambulatorial foi a Macro Central alcançando 28% da quantidade dos procedimentos, isto ocorreu devido a concentração dos procedimentos especializados no município de Manaus, em seguida vem a Macro Leste que registrou 11% e a Macro Oeste com 9% dos procedimentos ambulatoriais.

**Produção Hospitalar:** De acordo com o SIH/SUS/MS, no período de janeiro a dezembro de 2024 foram registrados 5.132.199 procedimentos hospitalares em todo o Amazonas. A Macrorregião que apresentou maior registro de Produção Hospitalar foi a Macro Central alcançando 87% da quantidade dos procedimentos, isto ocorreu devido a concentração das internações hospitalares no município de Manaus, em seguida vem a Macro Oeste com registros de 7% dos procedimentos e a Macro Leste com 5%.



## 4.2 Produção SUS - Gestão Estadual

A seguir, será detalhada nos tópicos 4.2.1 a 4.2.7 as informações da produção de serviços realizadas pela Gestão Estadual apenas dos procedimentos principais. Os procedimentos secundários na produção não foram contabilizados por não serem objeto de faturamento.

### 4.2.1 Produção da Atenção Básica

**TABELA 13: PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-DEZ 2024**

| GRUPO PROCEDIMENTO                          | QUANTIDADE APROVADA <sup>1</sup> |
|---|----------------------------------|
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 61.629                           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 104.278                          |
| 03 Procedimentos clínicos                   | 2.198.954                        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 | 8.942                            |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>2.373.803</b>                 |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS; Data consulta: 11/03/2025

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por gestor

Nota 2: As informações referentes ao período de janeiro a dezembro e apurada de forma cumulativa

Nota 3: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

A produção ambulatorial do SUS na Atenção Básica, pela gestão estadual, apresentou quantidade aprovada de 2.373.803 procedimentos, sendo que prevaleceram os procedimentos clínicos (93%) seguidos pelos procedimentos com finalidade diagnóstica com 4%. A Produção da Atenção Básica representa um aumento de 741.521 procedimentos ao compararmos com o RAG de 2023.







## 4.2.2 Produção de Urgência e Emergência

**TABELA 9: PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-DEZ 2024**

| GRUPO PROCEDIMENTO                           | PRODUÇÃO AMBULATORIAL <sup>1</sup> |                             | PRODUÇÃO HOSPITALAR <sup>1</sup> |                             |
|--|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
|  | QUANTIDADE APROVADA                | VALOR APROVADO <sup>2</sup> | AIH PAGAS                        | VALOR APROVADO <sup>2</sup> |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 10                                 | -                           | -                                | -                           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 337.268                            | 17.535.535,30               | 50                               | 51.481,13                   |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 691.517                            | 3.380.434,99                | 62.274                           | 87.133.556,18               |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 35.533                             | 1.194.671,32                | 28.561                           | 47.200.291,72               |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                  | -                           | 137                              | 644.419,97                  |
| 08 Ações complementares da atenção a saúde   | 42                                 | 3.704,25                    | -                                | -                           |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>1.064.370</b>                   | <b>22.114.345,86</b>        | <b>91.022</b>                    | <b>135.029.749,00</b>       |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS, SIH/SUS; Data consulta: 11/03/2025

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por gestor e Produção Hospitalar - Dados Consolidados AIH (RD), por gestor

Nota 2: Valor Aprovado estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

Nota 3: As informações referentes ao período de janeiro a dezembro e apurada de forma cumulativa

Nota 4: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

A produção ambulatorial do SUS no caráter de atendimento de urgência e emergência pela gestão estadual apresentou quantidade aprovada de 1.064.370 procedimentos, destes os procedimentos clínicos e com finalidade diagnóstica apresentaram maior percentual de quantidade aprovada com cerca de 65% e 32%, respectivamente. A produção hospitalar apresentou AIH de 91.022 procedimentos, e deste os maiores registros foram os procedimentos clínicos e cirúrgicos com 68% e 31%, respectivamente.

## 4.2.3 Produção de Atenção Psicossocial

**TABELA 10: PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
POR FORMA ORGANIZAÇÃO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-DEZ 2024**

| FORMA DE ORGANIZAÇÃO  | PRODUÇÃO AMBULATORIAL <sup>1</sup> |                             | PRODUÇÃO HOSPITALAR <sup>1</sup> |                             |
|---|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
|   | QUANTIDADE APROVADA                | VALOR APROVADO <sup>2</sup> | AIH PAGAS                        | VALOR APROVADO <sup>2</sup> |
| 030108 Atendimento/acompanhamento psicossocial              | 24.323                             | 205.710,25                  | -                                | -                           |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | -                                  | -                           | 551                              | 157.800,89                  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>24.323</b>                      | <b>205.710,25</b>           | <b>551</b>                       | <b>157.800,89</b>           |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS, SIH/SUS; Data consulta: 11/03/2025

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por gestor e Produção Hospitalar - Dados Consolidados AIH (RD), por gestor

Nota 2: Valor Aprovado estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

Nota 3: As informações referentes ao período de janeiro a dezembro e apurada de forma cumulativa

Nota 4: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização



A produção ambulatorial do SUS pela gestão estadual apresentou quantidade aprovada de 24.323 atendimentos/acompanhamentos psicossocial, enquanto que na produção hospitalar a quantidade aprovada foi de 551 atendimentos/tratamento dos transtornos mentais.

#### 4.2.4 Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

**TABELA 8: PRODUÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-DEZ 2024**

| GRUPO PROCEDIMENTO                           | PRODUÇÃO AMBULATORIAL <sup>1</sup> |                             | PRODUÇÃO HOSPITALAR <sup>1</sup> |                             |
|--|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
|  | QUANTIDADE APROVADA                | VALOR APROVADO <sup>2</sup> | AIH PAGAS                        | VALOR APROVADO <sup>2</sup> |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 177.112                            | 695.463,96                  | -                                | -                           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 11.463.412                         | 126.297.164,02              | 177                              | 136.120,06                  |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 15.074.088                         | 156.380.524,36              | 77.117                           | 107.492.892,48              |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 277.204                            | 23.932.302,54               | 53.330                           | 104.719.765,32              |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 11.435                             | 1.595.280,10                | 298                              | 3.086.235,47                |
| 06 Medicamentos                              | 6.913.549                          | 6.114.015,66                | -                                | -                           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 140.999                            | 8.475.542,59                | -                                | -                           |
| 08 Ações complementares da atenção a saúde   | 277.471                            | 31.148.922,75               | -                                | -                           |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>34.335.270</b>                  | <b>354.639.215,98</b>       | <b>130.922</b>                   | <b>215.435.013,33</b>       |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS, SIH/SUS; Data consulta: 11/03/2025

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por gestor e Produção Hospitalar - Dados Consolidados AIH (RD), por gestor

Nota 2: Valor Aprovado estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

Nota 3: As informações referentes ao período de janeiro a dezembro e apurada de forma cumulativa

Nota 4: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

A produção ambulatorial especializada do SUS apresentou quantidade aprovada de 34.335.270 procedimentos, e na produção hospitalar foram 130.922 procedimentos com AIH.

Os grupos de procedimentos ambulatoriais mais executados pelo estado são os procedimentos clínicos com 44%, os procedimentos com finalidade diagnóstica com 33% e medicamentos com 20% sobre o total de procedimentos realizados nos hospitais da rede estadual. Já os grupos de procedimentos hospitalares mais executados pelo estado são os procedimentos clínicos com 59% e os procedimentos cirúrgicos com 41% do total de procedimentos.





## 4.2.5 Produção da Assistência Farmacêutica

**TABELA 11: PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
POR SUBGRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-DEZ 2024**

| SUBGRUPO PROCEDIMENTO | QUANTIDADE APROVADA <sup>1</sup> | VALOR APROVADO <sup>2</sup> |
|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| 06 Medicamentos       | 6.913.549                        | 6.114.015,66                |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS; Data consulta: 11/03/2025

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por gestor

Nota 2: Valor Aprovado estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

Nota 3: As informações referentes ao período de janeiro a dezembro e apurada de forma cumulativa

Nota 4: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

A produção ambulatorial do SUS no subgrupo procedimento de medicamentos apresentou uma produção de 6.913.549, causando um aumento de 21% na quantidade obtida se comparado com mesmo período em 2023.

## 4.2.5 Produção de Vigilância em Saúde

**TABELA 12: PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-DEZ 2024**

| GRUPO PROCEDIMENTO                          | QUANTIDADE APROVADA <sup>1</sup> |
|---|----------------------------------|
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 429                              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 42.664                           |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>43.093</b>                    |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS; Data consulta: 11/03/2025

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por gestor

Nota 2: As informações referentes ao período de janeiro a dezembro e apurada de forma cumulativa

Nota 3: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

A produção ambulatorial do SUS no financiamento da vigilância em saúde apresentou quantidade aprovada de 43.664 procedimentos o que representa um aumento de 38% na produção se comparado com mesmo período em 2023.





## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Leitos

### 5.1 Rede Física de Saúde por Tipo de Estabelecimento

**QUADRO 1: REDE DE SAÚDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO - AMAZONAS, 2024**

| TIPO DE ESTABELECIMENTO  | TIPO DE GESTÃO |            |              | TOTAL        |
|--|----------------|------------|--------------|--------------|
|  | DUPLA          | ESTADUAL   | MUNICIPAL    |              |
| Hospital Geral   | 0              | 16         | 59           | 75           |
| Telessaúde   | 0              | 1          | 9            | 10           |
| Polo Academia da saúde   | 0              | 0          | 12           | 12           |
| Laboratório de Saúde Pública                                       | 0              | 1          | 13           | 14           |
| Central de Abastecimento   | 0              | 2          | 11           | 13           |
| Posto de Saúde   | 0              | 0          | 111          | 111          |
| Hospital Especializado   | 0              | 15         | 1            | 16           |
| Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência          | 0              | 53         | 72           | 125          |
| Unidade de Atenção a Saúde Indígena                                | 0              | 0          | 205          | 205          |
| Hospital/Dia - Isolado   | 0              | 11         | 0            | 11           |
| Unidade de Vigilância em Saúde                                     | 0              | 2          | 82           | 84           |
| Pronto atendimento   | 0              | 10         | 2            | 12           |
| Centro de Imunização   | 0              | 0          | 4            | 4            |
| Central de Regulação do Acesso                                     | 0              | 3          | 8            | 11           |
| Policlínica  | 0              | 16         | 16           | 32           |
| Laboratório Central de Saúde Pública LACEN                         | 0              | 0          | 1            | 1            |
| Central de Gestão em Saúde   | 0              | 1          | 67           | 68           |
| Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica                    | 0              | 1          | 1            | 2            |
| Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (Home Care)                  | 0              | 0          | 1            | 1            |
| Centro de Saúde/Unidade Básica                                     | 0              | 0          | 619          | 619          |
| Unidade Móvel Fluvial  | 0              | 9          | 53           | 62           |
| Clínica/Centro de Especialidade                                    | 0              | 34         | 67           | 101          |
| Farmácia   | 0              | 1          | 31           | 32           |
| Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)                 | 1              | 35         | 28           | 64           |
| Unidade Mista  | 0              | 0          | 3            | 3            |
| Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estadual | 0              | 2          | 1            | 3            |
| Unidade Móvel Terrestre  | 0              | 3          | 15           | 18           |
| Cooperativa ou Empresa de Cessão de Trabalhadores na Saúde         | 0              | 27         | 1            | 28           |
| Centro de Atenção Psicossocial                                     | 0              | 2          | 34           | 36           |
| Centro de Apoio a Saúde da Família                                 | 0              | 3          | 1            | 4            |
| Central de Regulação Médica das Urgências                          | 0              | 4          | 2            | 6            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1</b>       | <b>253</b> | <b>1.529</b> | <b>1.783</b> |

Fonte: DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento; Data consulta: 11/03/2025

Nota 1: As informações referentes ao período de janeiro a dezembro

Nota 2: A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES e por isso os dados no quadrimestre estão sujeitos a atualização

Nota 3: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS





A rede física dos serviços de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS cadastrada no CNES abrangeram estabelecimentos de saúde, sendo 85% de gestão municipal e 15% de gestão estadual.

## 5.2 Rede Física de Saúde por Natureza Jurídica

**QUADRO 2: REDE FÍSICA DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA E GESTÃO - AMAZONAS, 2024**

| REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA            |              |            |          |              |
|---|--------------|------------|----------|--------------|
| NATUREZA JURÍDICA   | MUNICIPAL    | ESTADUAL   | DUPLA    | TOTAL        |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>  |              |            |          |              |
| Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal          | 14           | 72         | 0        | 86           |
| Município   | 982          | 0          | 0        | 982          |
| Fundação Pública de Direito Público Federal                               | 1            | 0          | 0        | 1            |
| Órgão Público do Poder Executivo Federal                                  | 201          | 11         | 0        | 212          |
| Órgão Público do Poder Executivo Municipal                                | 308          | 0          | 0        | 308          |
| Fundação Pública de Direito Público Municipal                             | 1            | 0          | 0        | 1            |
| Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal       | 1            | 13         | 0        | 14           |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>   |              |            |          |              |
| Empresário (individual)   | 5            | 2          | 0        | 7            |
| Sociedade Empresarial Limitada  | 10           | 132        | 1        | 143          |
| Empresa Pública   | 0            | 1          | 0        | 1            |
| Sociedade Simples Limitada  | 0            | 12         | 0        | 12           |
| Sociedade Anônima Fechada   | 0            | 1          | 0        | 1            |
| Sociedade Simples Pura  | 1            | 0          | 0        | 1            |
| Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial) | 0            | 1          | 0        | 1            |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                                      |              |            |          |              |
| Fundação Privada  | 0            | 1          | 0        | 1            |
| Associação Privada  | 5            | 7          | 0        | 12           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.529</b> | <b>253</b> | <b>1</b> | <b>1.783</b> |

Fonte: DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento;

Nota: Data consulta: 11/03/2025. As informações referentes ao período de janeiro a dezembro. Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES e por isso os dados no quadrimestre estão sujeitos a atualização.

Dos estabelecimentos de saúde cadastrados, 90% são estabelecimentos públicos, 9% de entidades empresariais e 1% entidades sem fins lucrativos.





### 5.3 Rede Pública Estadual de Saúde nas Macrorregiões

**TABELA 14: REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE E TIPO DE GESTÃO - AMAZONAS, 2024**

| MACRORREGIÃO | GESTÃO ESTADUAL | GESTÃO MUNICIPAL | REDE CONVENIADA | TOTAL      |
|--------------|-----------------|------------------|-----------------|------------|
| CENTRAL      | 61              | 24               | 01              | 86         |
| LESTE        | -               | 18               | 01              | 19         |
| OESTE        | 03              | 20               | 01              | 24         |
| <b>TOTAL</b> | <b>64</b>       | <b>62</b>        | <b>03</b>       | <b>129</b> |

Fonte: SEAI/SEA/SES-AM.

A rede assistencial de média complexidade no Amazonas é composta por 129 estabelecimentos de saúde, sendo 86 estabelecimentos na Macrorregião Central, 19 estabelecimentos na Macrorregião Leste e 24 estabelecimentos na Macrorregião Oeste.

### 5.4 Rede Pública Estadual de Saúde na Capital

**TABELA 15: REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NA CAPITAL POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E ZONAS - AMAZONAS, 2024**

| TIPO DE ESTABELECIMENTO                       | ZONA ADMINISTRATIVA |            |       |              | TOTAL |
|---|---------------------|------------|-------|--------------|-------|
|   | NORTE               | CENTRO SUL | LESTE | CENTRO OESTE |       |
| Centro de Atenção Integral à Criança          | 3                   | 3          | 3     | 2            | 11    |
| Centro de Atenção Integral à Melhor Idade     | 1                   | 1          | -     | 1            | 3     |
| Centro de Atenção Psicossocial                | 1                   | -          | -     | -            | 1     |
| Centro de Saúde Mental do Amazonas            | -                   | -          | -     | 1            | 1     |
| Centro de Reabilitação em Dependência Química | 1                   | -          | -     | -            | 1     |
| Serviço Pronto Atendimento - SPA              | 2                   | 1          | 2     | 4            | 9     |
| Unidade Pronto Atendimento - UPA              | 1                   | -          | -     | 1            | 2     |
| Policlínica                                   | 2                   | 3          | 2     | 1            | 8     |
| Hospital Pronto Socorro da Criança            | -                   | 1          | 1     | 1            | 3     |
| Hospital Pronto Socorro Adulto                | -                   | 1          | 2     | -            | 3     |
| Maternidade                                   | 2                   | 2          | 2     | 1            | 7     |
| Hospital Infantil                             | -                   | 2          | -     | -            | 2     |
| Hospital Adulto (Delphina e Geraldo da Rocha) | 1                   | -          | 1     | -            | 2     |
| Fundações de Saúde                            | 2                   | 2          | -     | 3            | 7     |
| Laboratório Central de Saúde Pública          | -                   | 1          | -     | -            | 1     |
| Central de Medicamento do Amazonas            | -                   | 1          | -     | -            | 1     |
| Complexo Regulador do Amazonas                | -                   | 1          | -     | -            | 1     |
| Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas      | -                   | 1          | -     | -            | 1     |

Fonte: SEA/SES-AM



A Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM) tem sob sua coordenação 61 estabelecimentos de saúde na capital. A rede assistencial própria do estado está composta de: Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC), Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (CAIMI), Centro de Atenção psicossocial (CAPS), Centro de Saúde Mental, Centro de Tratamento e Reabilitação em Dependência Química (CRDQ), Serviço de Pronto Atendimento (SPA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Pronto-Socorro da Criança (HPSC), Hospital e Pronto-Socorro Adulto (HPSA), Policlínicas, Maternidades, Hospitais, Fundações de Saúde, Laboratório Central, além de oito Residências Terapêuticas, vinculadas ao CAPS Dr. Silvério Tundis. A SES-AM conta com as seguintes unidades de apoio: Secretaria de Estado de Saúde (Sede), Complexo Regulador do Amazonas, Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA) e Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN).

O Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz é uma Parceria Pública Privada (PPP) com a Zona Norte Engenharia Manutenção e Gestão de Serviços, uma colaboração entre setor público e o privado para realização da obra, equipagem, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais da unidade, enquanto a execução dos serviços assistenciais é gerenciada pela Organização Social de Saúde (OSS), que possui um contrato de gestão para gerenciar também a UPA Campos Salles, permanecendo o estado com o financiamento das atividades públicas da organização. Na capital a SES tem convênio com HUGV, Policlínica Tenente Weber, Centro de Vida Independente do Amazonas (CVI) e Abrigo Moacir Alves.

O Estado possui sete fundações de saúde, vinculadas a SES-AM, onde as mesmas têm autonomia administrativa e financeira. As fundações de saúde que realizam atividades assistenciais à população são: Fundação Centro de Oncologia do Amazonas (FCECON), Fundação Alfredo da Matta (FUHAM), Fundação de Medicina Tropical (FMT-HVD), Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAIJ), Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM) e a Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHCFM). A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) conta com o Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN) como unidade de apoio.



## 5.5 Rede Pública Estadual de Saúde no Interior

**TABELA 16: REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NO INTERIOR POR REGIÃO DE SAÚDE E TIPO DE ADMINISTRAÇÃO - AMAZONAS, 2024**

| REGIÃO DE SAÚDE                  | ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE |                         |                          | TOTAL     |
|----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------|
|                                  | ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL                | ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO CONVENIADA |           |
| Alto Solimões                    | 01                                    | 08                      | 01                       | 10        |
| Baixo Amazonas                   | -                                     | 05                      | 01                       | 06        |
| Manaus, Entorno e Alto Rio Negro | -                                     | 11                      | 01                       | 12        |
| Médio Amazonas                   | -                                     | 08                      | -                        | 08        |
| Juruá                            | -                                     | 06                      | -                        | 06        |
| Purus                            | 01                                    | 04                      | -                        | 05        |
| Rio Madeira                      | -                                     | 05                      | -                        | 05        |
| Rio Negro e Rio Solimões         | -                                     | 08                      | -                        | 08        |
| Triângulo                        | -                                     | 06                      | -                        | 06        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>02</b>                             | <b>61</b>               | <b>03</b>                | <b>66</b> |

Fonte: SEAI/SEA/SES-AM.

A rede assistencial de média e alta complexidade no interior é composta por 66 estabelecimentos de saúde, sendo 02 estabelecimentos de administração estadual: (Unidade Hospitalar de Tabatinga, com a Maternidade Enf<sup>a</sup> Celina Villacrez Ruiz e Unidade Hospitalar de Lábrea); 03 de administração conveniadas com o estado (Hospital Padre Colombo em Parintins, Hospital de Guarnição de Tabatinga e Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira) e 61 estabelecimentos de administração municipal com gestão compartilhada com o Estado que são as Unidades Hospitalares com serviço de maternidade e uma UPA. Vale destacar a parceria do Governo do Estado do Amazonas na operacionalização das atividades de atenção especializada nos municípios, em especial, as despesas com remuneração dos servidores estaduais lotados nessas unidades, fornecimento de medicamentos hospitalares e produtos para saúde, fornecimento de gases medicinais, aquisição e distribuição de equipamentos, material permanente e ambulâncias, transporte de pacientes em UTI aérea, transferências de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentar estadual, repasse de recursos de outras transferências pactuadas. Informações complementares referente aos Estabelecimentos encontra se nos Anexos II e III.





## 5.6 Leitos

Os leitos nos estabelecimentos de saúde do Amazonas estão definidos a seguir:

- **Leitos de Internação Existentes:** são os leitos habitualmente utilizados para internação, mesmo que alguns deles, eventualmente, não possam ser utilizados por alguma razão, no espaço de tempo de até 01 competência (equivalente aos leitos ativos citados na Portaria nº 312/2002/SAS/MS), a quantidade é informada pelo gestor.
- **Leitos de Internação SUS:** são aqueles utilizados no âmbito do SUS, pelo qual conceitua-se por leitos de internação hospitalar ativos, disponíveis para internação do paciente do SUS. O quantitativo é informado pelo gestor, exceto no caso dos leitos complementares, que é resultado do processo de habilitação.
- **Leitos Complementares Existentes:** Os leitos complementares, cadastrados pelo gestor, serão exibidos no CNES como Leitos Existentes, aos quais demonstram a quantidade de leitos que são habitualmente utilizados para internação na unidade de saúde.
- **Leito Complementares Habilitados:** reflete à quantidade de leitos habilitados pelo Ministério da Saúde, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial da União (DOU).

**TABELA 17: LEITOS EXISTENTES E SUS NO AMAZONAS, DEZEMBRO 2024**

| TIPO DE LEITO               | EXISTENTE    | SUS          |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| Hospitalar / Internação     | 6.661        | 5.666        |
| Hospitalar / Complementares | 1.066        | 672          |
| <b>TOTAL GERAL</b>          | <b>7.727</b> | <b>6.338</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Nota: Data consulta: 11/03/2025; Os dados disponibilizados são atualizados periodicamente.

Foram contabilizados em 2024 o total de 7.727 leitos existentes no Amazonas, sendo que 6.338 são leitos operacionais SUS de internação hospitalar ativos. Os leitos de internação hospitalar operacionais SUS representaram 5.666 (85%) e os complementares SUS, que são os leitos de UTI e UCI, somam 672 (63%).





**TABELA 18: LEITOS EXISTENTES E SUS NO AMAZONAS, DEZEMBRO 2021-2024**

| TIPO DE LEITO             | EXISTENTE    |              |              |              | SUS*         |              |              |              |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                           | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
| Hospitalar/Internação     | 6.317        | 6.335        | 6.484        | 6.661        | 5.393        | 5.479        | 5.550        | 5.666        |
| Hospitalar/Complementares | 1.254        | 982          | 1.056        | 1.066        | 835          | 627          | 685          | 672          |
| <b>TOTAL GERAL</b>        | <b>7.571</b> | <b>7.317</b> | <b>7.540</b> | <b>7.727</b> | <b>6.228</b> | <b>6.106</b> | <b>6.235</b> | <b>6.338</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Nota: Data consulta: 11/03/2025; Os dados disponibilizados são atualizados periodicamente.

Analisando a evolução do número existente de leitos de internação hospitalar e complementares no estado do Amazonas, nos últimos quatro anos, houve um aumento de 2,48% na oferta de leitos em 2024 comparado a 2023.

**TABELA 19: LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR EXISTENTE E SUS SEGUNDO ESPECIALIDADE - AMAZONAS, DEZEMBRO 2024**

| ESPECIALIDADE         | EXISTENTE    | SUS          |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Cirúrgicos            | 1.506        | 1.209        |
| Clínicos              | 2.463        | 2.060        |
| Obstétrico            | 1.254        | 1.139        |
| Pediátrico            | 1.180        | 1.083        |
| Outras Especialidades | 109          | 78           |
| Hospital/DIA          | 149          | 97           |
| <b>TOTAL</b>          | <b>6.661</b> | <b>5.666</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Nota: Data consulta: 11/03/2025; Os dados disponibilizados são atualizados periodicamente.

Dos 6.661 leitos de internação hospitalar existentes no Amazonas, 5.666 são SUS, sendo que os leitos de internação na especialidade clínicos e cirúrgicos são os mais disponíveis alcançando 37% e 23%, respectivamente.

**TABELA 20: LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR EXISTENTE E SUS SEGUNDO ESPECIALIDADE - AMAZONAS, DEZEMBRO 2021-2024**

| ESPECIALIDADE         | EXISTENTE    |              |              |              | SUS*         |              |              |              |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                       | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
| Cirúrgicos            | 1.483        | 1.421        | 1.511        | 1.506        | 1.205        | 1.187        | 1.259        | 1.209        |
| Clínicos              | 2.450        | 2.506        | 2.459        | 2.463        | 2.050        | 2.074        | 2.024        | 2.060        |
| Obstétrico            | 1.213        | 1.186        | 1.230        | 1.254        | 1.086        | 1.103        | 1.115        | 1.139        |
| Pediátrico            | 970          | 1.024        | 1.082        | 1.180        | 891          | 955          | 990          | 1.083        |
| Outras Especialidades | 93           | 91           | 96           | 109          | 85           | 83           | 87           | 78           |
| Hospital/DIA          | 108          | 107          | 106          | 149          | 76           | 77           | 75           | 97           |
| <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>6.317</b> | <b>6.335</b> | <b>6.484</b> | <b>6.661</b> | <b>5.393</b> | <b>5.479</b> | <b>5.550</b> | <b>5.666</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Nota: Data consulta: 11/03/2025; Os dados disponibilizados são atualizados periodicamente





A evolução da quantidade de leitos de internação SUS apresentou um aumento de 2,09% da disponibilidade de leitos em 2024 se comparado a 2023 sendo que as especialidades Hospital/DIA e Pediátricos apresentaram um aumento de 29% e 9%, respectivamente.

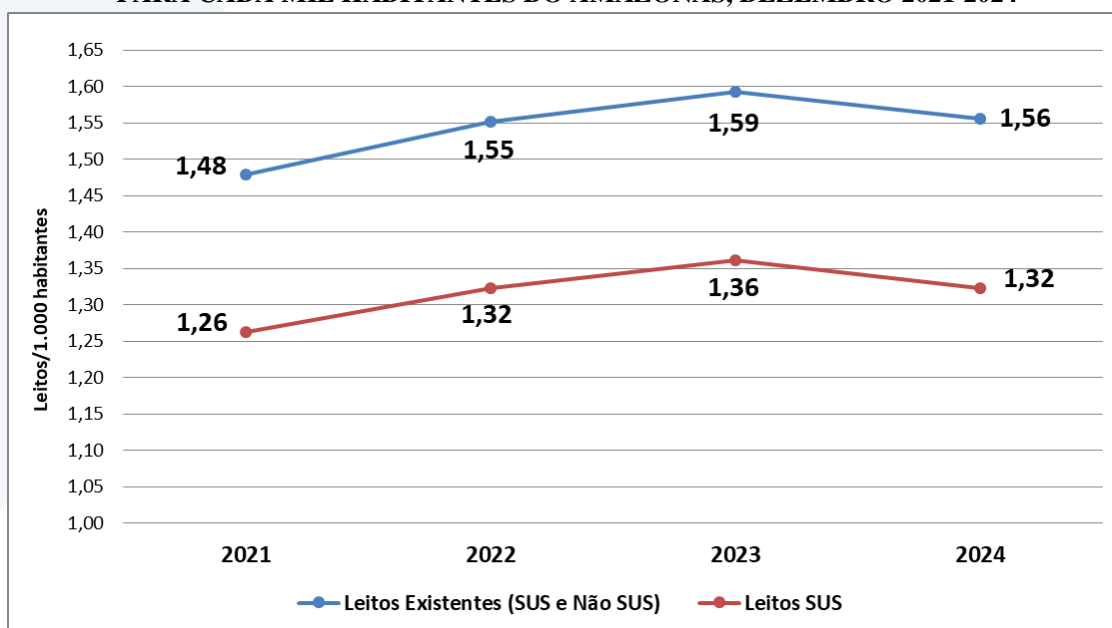
**TABELA 21: LEITOS DE INTERNAÇÃO POR HABITANTE - AMAZONAS, DEZEMBRO 2024**

| LEITOS DE INTERNAÇÃO | NÚMERO DE LEITOS | LEITOS HOSP. POR 1.000 HAB |
|----------------------|------------------|----------------------------|
| Leitos Existentes    | 6.661            | 1,56                       |
| Leitos SUS*          | 5.666            | 1,32                       |

Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Nota: \*Leitos operacionais SUS; Os dados disponibilizados pelo SCNES estão sendo atualizados periodicamente.

**GRÁFICO 7: EVOLUÇÃO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR PARA CADA MIL HABITANTES DO AMAZONAS, DEZEMBRO 2021-2024**



Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Ao analisar os leitos por tipo, os leitos de internação hospitalar existente no Amazonas totalizaram 6.661, sendo 5.666 (85%) provenientes de leitos SUS. Considerando o indicador, no Amazonas o número de leitos de internação por 1.000 habitantes é de 1,56 (leitos SUS e não SUS) e 1,32 leitos SUS. Para esse cálculo foi considerada a população de 4.281.209 habitantes estimada pelo IBGE do ano de 2024.



**TABELA 22: LEITOS COMPLEMENTARES – AMAZONAS, DEZEMBRO 2023-2024**

| LEITOS COMPLEMENTARES                   | 2023         |            | 2024         |            |
|---|--------------|------------|--------------|------------|
|   | EXISTENTE    | HABILITADO | EXISTENTE    | HABILITADO |
| Unidade Intermediaria Neonatal          | 12           | 12         | 6            | 6          |
| UTI Adulto - Tipo I                     | 92           | 11         | 63           | 11         |
| UTI Adulto - Tipo II                    | 395          | 281        | 421          | 281        |
| UTI Adulto - Tipo III                   | 32           | 0          | 38           | 0          |
| UTI Pediátrica - Tipo I                 | 15           | 0          | 10           | 0          |
| UTI Pediátrica - Tipo II                | 109          | 90         | 125          | 90         |
| UTI Pediátrica - Tipo III               | 5            | 1          | 5            | 1          |
| UTI Neonatal - Tipo I                   | 33           | 0          | 33           | 0          |
| UTI Neonatal - Tipo II                  | 94           | 59         | 95           | 59         |
| UTI Neonatal - tipo III                 | 5            | 0          | 5            | 0          |
| UTI Coronariana Tipo II - UCO Tipo II   | 10           | 10         | 10           | 10         |
| UTI Coronariana Tipo III - UCO Tipo III | 10           | 0          | 10           | 0          |
| UCI Neonatal Convencional               | 83           | 73         | 86           | 73         |
| UCI Neonatal Canguru                    | 61           | 52         | 65           | 52         |
| UCI Pediátrico                          | 27           | 26         | 26           | 25         |
| UCI Adulto                              | 71           | 68         | 66           | 62         |
| Suporte Ventilatório Pulmonar           | 2            | 2          | 2            | 2          |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>1.056</b> | <b>685</b> | <b>1.066</b> | <b>672</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Data da Consulta: 11/03/2025

Nota: Os dados disponibilizados pelo SCNES estão sendo atualizados periodicamente.

O mês de dezembro de 2024 apresentou um total de 1.066 leitos complementares (UTI/UCI) existentes no Amazonas, destes 63% (672) são leitos SUS, habilitados pelo MS. Em relação a classificação dos leitos complementares SUS (Habilitado) temos em 2024: 6 unidades intermediária neonatal, 292 leitos de UTI adulto, 91 leitos de UTI pediátrico, 59 leitos de UTI neonatal, 10 leitos de UTI coronariana, um total de 125 leitos de UCI (unidade de cuidados intermediário neonatal, pediátrico e adultos) e 2 leitos para Suporte Ventilatório Pulmonar.







## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 6.1. Profissionais SUS por CBO

TABELA 23: PROFISSIONAIS DO SUS POR CBO - AMAZONAS, DEZEMBRO 2024

| POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO |  |                                       |                 |                              |                           |          |
|--|--|---------------------------------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Administração do Estabelecimento                                 | Formas de Contratação                                      | Classificação Brasileira de Ocupações |                 |                              |                           |          |
|  |  | CBOs médicos                          | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| <b>Pública</b><br>(NJ grupo 1)                                   | Autônomos (0209, 0210)                                     | 20                                    | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 3                                     | 10              | 4                            | 32                        | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 767                                   | 1.047           | 1.190                        | 5.126                     | 2        |
|  | Informais (09)   | 53                                    | 10              | 18                           | 6                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 3.459                                 | 1.556           | 567                          | 1.736                     | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 162                                   | 7               | 22                           | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 1                                     | 0               | 4                            | 8                         | 0        |
| <b>Privada</b><br>(NJ grupos 2, 4 e 5)                           | Autônomos (0209, 0210)                                     | 1.910                                 | 9               | 180                          | 38                        | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 8                                     | 105             | 120                          | 620                       | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 167                                   | 31              | 55                           | 179                       | 0        |
|  | Informais (09)   | 27                                    | 3               | 7                            | 3                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 421                                   | 143             | 80                           | 337                       | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 205                                   | 27              | 42                           | 11                        | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0                                     | 0               | 0                            | 1                         | 0        |
| <b>Sem Fins Lucrativos</b><br>(NJ grupo 3)                       | Autônomos (0209, 0210)                                     | 94                                    | 2               | 40                           | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0                                     | 122             | 132                          | 357                       | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 13                                    | 3               | 26                           | 7                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 1                                     | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 1                                     | 0               | 2                            | 3                         | 0        |

Fonte: DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento; Data da Consulta: 11/03/2025

Nota: A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES e por isso os dados estão sujeitos a atualização





Os profissionais da saúde que compõe o quadro do SUS são administrados pela rede pública, privada e sem fins lucrativos. A administração da rede pública representa 79% frente a administração privada que corresponde a 18% e a sem fins lucrativos corresponde 3%. Na rede pública os estatutários representam a maior carga de ocupação chegando a 8.132 postos de trabalhos. Na rede privada a maior ocupação se deve a servidores autônomos por outra entidade com cerca de 2.137 contratados. Já na rede de atividades sem fins lucrativos a maior taxa de ocupação encontra-se nos celetistas com 611 contratos.

**TABELA 24: PROFISSIONAIS DO SUS POR CBO - AMAZONAS, DEZEMBRO 2024**

| POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR CONTRATO TEMPORÁRIO E CARGOS EM COMISSÃO |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Administração do Estabelecimento  | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 163          | 816             | 551                          | 4.225                     | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 43           | 31              | 27                           | 92                        | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2            | 1               | 21                           | 2                         | 0        |

Fonte: DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento; Data da Consulta: 11/03/2025

Nota: A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES e por isso os dados estão sujeitos a atualização

As ocupações de cargos temporários e em comissão representam um total de 5.974 postos de trabalho, das quais a administração de rede pública apresentou o maior percentual, com 96% (5.755) das contratações.





**TABELA 25: PROFISSIONAIS DO SUS POR ANO - AMAZONAS, DEZEMBRO 2024**

| POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO |  |       |       |        |        |
|--|--|-------|-------|--------|--------|
| Administração do Estabelecimento                                 | Formas de Contratação                                      | 2020  | 2021  | 2022   | 2023   |
| Privada<br>(NJ grupos 2, 4 e 5)                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 3.001 | 2.925 | 2.789  | 2.367  |
|  | Bolsistas (07)   | 0     | 0     | 0      | 3      |
|  | Celetistas (0105)  | 2.664 | 2.680 | 1.829  | 1.674  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 554   | 547   | 538    | 491    |
|  | Informais (09)   | 45    | 45    | 47     | 43     |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 717   | 898   | 894    | 989    |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 284   | 288   | 321    | 300    |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0     | 0     | 0      | 1      |
| Pública<br>(NJ grupo 1)  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 7     | 9     | 7      | 6      |
|  | Bolsistas (07)   | 3     | 4     | 25     | 24     |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 7.109 | 7.931 | 11.119 | 11.500 |
|  | Informais (09)   | 11    | 36    | 52     | 76     |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 5.628 | 7.413 | 10.118 | 11.496 |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 71    | 107   | 215    | 206    |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 6     | 9     | 8      | 18     |
| Sem fins lucrativos<br>(NJ grupo 3)                              | Autônomos (0209, 0210)                                     | 92    | 103   | 70     | 107    |
|  | Bolsistas (07)   | 2     | 1     | 1      | 0      |
|  | Celetistas (0105)  | 967   | 1.249 | 1.159  | 1.743  |
|  | Informais (09)   | 24    | 23    | 20     | 19     |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 61    | 58    | 61     | 59     |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 1     | 2     | 2      | 2      |

Fonte: DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento; Data consulta: 11/03/2024

Nota: A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES e por isso os dados estão sujeitos a atualização

Os profissionais da saúde que compõe o quadro do SUS da rede pública, privada e entidades sem fins lucrativos somam um total de 37.662 de postos de trabalho em 2023. Na rede pública os estatutários/empregados públicos e intermediados por outra entidade representaram um percentual maior de ocupações se comparado com as outras formas de contrato alcançando 30,53% e 30,52%, respectivamente. Já na administração da rede privada, os autônomos e celetistas apresentaram um percentual maior de ocupação dos cargos frente as outras formas de contratação chegando a 6,28% e 4,44% das ocupações, respectivamente. Nos estabelecimentos sem fins lucrativos os celetistas apresentaram maior percentual de ocupação com cerca de 4,63%.





**TABELA 26: PROFISSIONAIS DO SUS POR CBO - AMAZONAS, DEZEMBRO 2024**

| <b>POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR CONTRATO TEMPORÁRIO E CARGOS EM COMISSÃO</b> |   |             |             |             |             |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Administração do Estabelecimento</b>  | <b>Formas de contratação</b>                                      | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
| Pública (NJ grupo 1)   | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2.780       | 3.993       | 5.027       | 6.277       |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)   | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 463         | 399         | 306         | 271         |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)   | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 6           | 3           | 3           | 13          |

Fonte: DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento; Data da Consulta: 11/03/2025

Nota: A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES e por isso os dados estão sujeitos a atualização

Os profissionais do quadro de contratação temporária e cargos em comissão, a rede pública tem maior quantitativo de cargos em comparação com a rede privada e sem fins lucrativos, representando 95,69% das ocupações.

## 6.2 Profissionais SUS por Órgãos

**TABELA 27: QUANTATIVO DE CARGOS SEGUNDO ÓRGÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS, DEZEMBRO 2024**

| <b>ÓRGÃO</b>   | <b>CARGOS 1º QUAD.</b> | <b>CARGOS 2º QUAD.</b> | <b>CARGOS 3º QUAD.</b> |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SES-AM                                   | 20.972                 | 20.666                 | 20.412                 |
| Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – FCECON                        | 439                    | 443                    | 433                    |
| Fundação Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM                             | 718                    | 705                    | 682                    |
| Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta – FUHAM | 237                    | 233                    | 236                    |
| Fundação de Medicina Tropical Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD                        | 472                    | 450                    | 431                    |
| Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ   | 800                    | 811                    | 802                    |
| Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP      | 1.618                  | 1.601                  | 1.599                  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>25.256</b>          | <b>24.909</b>          | <b>24.595</b>          |

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Amazonas / PRODAM;

Nota: A informação é referente ao mês de dezembro.

A quantidade de cargos públicos da Saúde em dezembro de 2024 foi de 24.595 o que representou uma redução de 1.400 (-5,3%) cargos se comparado com o ano 2023. A redução é decorrente de aposentadorias, falecimentos, exoneração e dispensa a servidores. Ressaltasse que os profissionais da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes estão incorporados na folha de pagamento da SES-AM, e também que os profissionais de saúde (terceirizados) contratados por empresas assistenciais não entram no computo do quadro de servidores públicos.







**TABELA 28: QUANTITATIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS POR VÍNCULO – DEZEMBRO 2024**

| VÍNCULO            | ÓRGÃO DO GOVERNO |            |            |            |            |            |              | TOTAL         |
|--------------------|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|---------------|
|                    | SES-AM           | FCECON     | FHEMOAM    | FUHAM      | FMT-HVD    | FHAJ       | FVS-RCP      |               |
| Estatutário        | 12.921           | 403        | 402        | 207        | 379        | 694        | 1.556        | 16.562        |
| Cargo Comissionado | 308              | 25         | 18         | 15         | 44         | 32         | 37           | 479           |
| Serviço Temporário | 7.158            | -          | 261        | -          | -          | 22         | -            | 7.441         |
| Residente          | -                | 4          | -          | 5          | 8          | 53         | -            | 70            |
| Disposicionado     | 15               | 1          | 1          | -          | -          | 1          | 6            | 24            |
| Grupo de Trabalho  | 10               | -          | -          | 9          | -          | -          | -            | 19            |
| <b>TOTAL</b>       | <b>20.412</b>    | <b>433</b> | <b>682</b> | <b>236</b> | <b>431</b> | <b>802</b> | <b>1.599</b> | <b>24.595</b> |

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Amazonas / PRODAM;

Nota: A informação é referente ao mês de dezembro.

A quantidade de servidores públicos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas e das Fundações de Saúde, em seu quadro funcional do mês de dezembro 2024 apresentou um total de 24.595 cargos, 5,38% menor, no mesmo período, que em 2023, sendo 67,34% estatutários, 30,25% com vínculos temporários, 1,95% comissionados sem vínculo e 0,46% dos demais vínculos.



## 7. Indicadores de Desempenho

**QUADRO 3: AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES CONSTANTE NO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE, ANO BASE 2024**

| VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
|--|---|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--------------------------|
| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|  |   |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |                          |
| 1.1  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | %                 | 91,60% (ANO 2023)                  | 91,00%              | 92,30%                               | 92,00%   | 100%     | 99,98%          | DIPLAE/NUSI<br>FVS-RCP   |
| <p><b>Descrição da Meta 1.1:</b> Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida</p> <p><b>Análise:</b><br/>A Meta foi alcançada em decorrência da intensificação da equipe técnica do Estado com orientações e solicitações de buscas ativas de informação junto aos municípios para melhorar a qualidade da causa básica de óbito.</p>  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 1.2  | Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação. | %                 | -                                  | 75,00%              | 90,66%                               | 91,00%   | 93,04%   | 93,04%          | DIPLAE/NUSI<br>FVS-RCP   |
| <p><b>Descrição da Meta 1.2:</b> Alcançar das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)</p> <p><b>Análise:</b><br/>De acordo com o resultado alcançado, o Estado superou a meta estabelecida, isso foi resultado das diversas ações realizadas pelo CEREST/FVS-RCP principalmente as capacitações direcionadas aos municípios sobre a importância de identificar e notificar os agravos relacionados ao trabalho, refletindo de forma positiva no indicador.</p> |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 1.3  | Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência  | %                 | -                                  | 90,00%              | 101,79%                              | 102,78%  | 107,10%  | 103,56%         | GDTV/DVA<br>FVS-RCP      |
| <p><b>Descrição da Meta 1.3:</b> Aumentar a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência</p> <p><b>Análise:</b><br/>Esse indicador alcançou a meta estabelecida em virtude das orientações e intensificação de monitoramento pela equipe técnica do Estado quanto a busca ativa dos nascimentos de residentes em cada município do Amazonas.</p>   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |



| VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
|--|--|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--------------------------|
| Ordem  | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|  |  |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |                          |
| 1.4  | Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | %                 | -                                  | 90,00%              | 81,05%                               | 86,66%   | 124,00%  | 83,56%          | DVA/GRNB/FVS-RCP         |
| <p><b>Descrição da Meta 1.4:</b> Ampliar a proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência</p> <p><b>Análise:</b><br/>Trata-se de resultado parcial, pois os municípios ainda se encontram no prazo para registro de dados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Ressalta-se que este indicador sofreu adaptações do cálculo do estimado em todos os municípios do estado do Amazonas realizado pelo Ministério da Saúde, fazendo com que os resultados sejam passíveis de alterações.</p>   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 1.5  | Proporção de municípios infestados que realizaram ao menos 4 LIRAs no ano  | %                 | -                                  | 80,00%              | 98,00%                               | 99,00%   | 100%     | 98,00%          |                          |
| <p><b>Descrição da Meta 1.5:</b> Alcançar nos municípios infestados que realizam ao menos 4 LIRAs ao ano</p> <p><b>Análise:</b><br/>Esse indicador apresentou um excelente resultado, auxiliando as análises entomológicas, fornecendo informações detalhadas sobre índices prediais e o tipo predominante de recipiente positivo. Esses dados são importantes porque viabilizam a otimização e direcionamento estrategicamente das ações de controle do vetor, proporcionando uma delimitação eficaz das áreas de risco entomológico. É relevante salientar que dos 51 municípios infestados apenas Manaus não realizou os 4 LIRAs preconizados pelo Ministério da Saúde.</p> |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 1.6  | Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.  | %                 | 64,06% (ANO 2023)                  | 70,00%              | 62,19%                               | 61,63%   | 58,27%   | 60,85%          | DIPLAE/NUSI FVS-RCP      |
| <p><b>Descrição da Meta 1.6:</b> Aumentar a proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.</p> <p><b>Análise:</b><br/>A Coordenação Estadual de Malária buscou fortalecer os programas municipais por meio da distribuição de insumos, equipamentos e veículos aos municípios. Porém, os esforços não foram suficientes para o alcance da meta. A estiagem severa e o ano eleitoral podem ter sido alguns dos fatores que comprometeram a execução das ações e não alcance da meta. Deve-se buscar uma maior sensibilização dos gestores e profissionais de saúde em relação a esse indicador.</p>  |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |



| VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
|--|---|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--|
| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                                   |
|  |   |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |  |
| 1.7  | Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). | %                 | -                                  | 75,00%              | 65,19%                               | 79,20%   | 81,43%   | 75,27%          | DVA/GRNB/FVS-RCP   |
| <p><b>Descrição da Meta 1.7:</b> Ampliar o percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).</p> <p><b>Análise:</b><br/>A meta foi alcançada devido ao comprometimento dos municípios em realizar as análises, assim como o acompanhamento rotineiro das análises inseridas no SISAGUA pela equipe estadual e contato constante com os municípios. O alcance do indicador é positivo para o Programa, uma vez que reforça as ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.</p> |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| 1.8  | Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida   | %                 | 100% (ANO 2023)                    | 95,00%              | 100,00%                              | 100,00%  | 99,58%   | 99,58%          |  |
| <p><b>Descrição da Meta 1.8:</b> Alcançar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida</p> <p><b>Análise:</b><br/>O resultado anual desse indicador foi de 99,58%, apresentando um excelente desempenho em virtude da realização de capacitações/treinamentos, monitoramento e orientações aos técnicos sobre a notificação compulsória para melhoria desse indicador de Vigilância de Violências no estado do Amazonas, viabilizando a qualificação do banco de dados e retificação de inconsistências.</p>  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| 1.9  | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera   | %                 | 64,10 (ANO 2023)                   | 85,00%              | 34,90%                               | 51,70%   | 60,00%   | 60,00%          | Coordenação Estadual de Tuberculose/SES-AM / DVE / FVS-RCP |
| <p><b>Descrição da Meta 1.9:</b> Aumentar o percentual de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera</p> <p><b>Análise:</b><br/>Trata-se de resultado parcial, considerando que esse indicador se encontra ainda em fase de qualificação conforme os casos estão sendo encerrados. O não alcance da meta tem sofrido impacto devido a altas taxas de mortalidade e manutenção da proporção de interrupção de tratamento.</p>  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |





| VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
|--|--|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--|
| Ordem  | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                                   |
|  |  |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |  |
| 1.10   | Proporção de contatos de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial tratados para Infecção por Tuberculose  | %                 | 56,10 (ANO 2023)                   | 60,00%              | 25,09%                               | 45,28%   | 62,27%   | 62,27%          | Coordenação Estadual de Tuberculose SES-AM / DVE / FVS-RCP |
| <p><b>Descrição da Meta 1.10:</b> Tratar a Infecção por Tuberculose dos contatos estimados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial</p> <p><b>Análise:</b><br/>Essa meta foi alcançada com ampliação do TPT (tratamento preventivo da tuberculose) em contatos em relação ao ano de 2023. Segue manutenção da meta de minimamente 60% para 2025, pois 40% dos municípios iniciaram TPT em contatos e destes somente 9 municípios alcançaram.</p>  |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| 1.11   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados  | %                 | 96,10 (ANO 2023)                   | 91,00%              | 94,64%                               | 89,26%   | 62,13%   | 82,46%          | NUSI/DIPLAE FVS-RCP  |
| <p><b>Descrição da Meta 1.11:</b> Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)</p> <p><b>Análise:</b><br/>Trata-se de resultado parcial do indicador referente a Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos) em que foram investigados foi de 82,46% no Amazonas, sendo 1.391 óbitos, destes 1.147 tiveram investigações concluídas até 27 de janeiro de 2024.<br/>Vale ressaltar que este resultado é parcial e as investigações devem ser concluídas até 120 dias após o óbito, portanto, ainda se encontram sendo realizadas conforme preconiza os prazos legais estabelecidos pela Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, legislação que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde e a Portaria nº 119/GM/MS, de 05 de junho de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Vigilância de Óbitos Maternos, estabelecendo o prazo de 120 dias para finalizar as investigações dos óbitos maternos.</p> |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| 1.12   | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | %                 | -                                  | 50%                 | 100%                                 | 100%     | 100%     | 100%            | GEIM/DVE FVS-RCP   |
| <p><b>Descrição da Meta 1.12:</b> Elevar a cobertura das vacinas selecionadas, para que possuam a cobertura preconizada, a Prevenção e controle de doenças de significativa importância</p> <p><b>Análise:</b><br/>O ano de 2024 foi marcado pela melhoria do indicador de vacinação no Estado que por meio da coordenação e monitoramento do fornecimento das doses de vacina tríplice viral, Pentavalente, Pneumocócica 10 valente e Poliomielite Inativa aplicadas pela rede de atenção básica, tendo como estratégia de melhoria desse indicador as campanhas de vacinação, apoio técnico aos municípios prioritários com baixos percentuais de coberturas vacinais, vacinação extra muro, o monitoramento das coberturas vacinais, o microplanejamento das ações de Vacinação de Alta Qualidade – AVAQ, a intensificação de capacitações e visitas técnicas que tem acontecido desde o ano de 2023.</p>   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |



| VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
|--|---|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--|
| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável               |
|  |   |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |  |
| 1.13   | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | %                 | 99% (ANO 2023)                     | 90%                 | 100%                                 | 98,80%   | 100%     | 100%            | GDT/DVE<br>FVS-RCP                     |
| <b>Descrição da Meta 1.13:</b> Aumentar o encerramento oportuno (dentro de 60 dias a partir da data de notificação) dos registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| <b>Análise:</b><br>A meta desse indicador foi alcançada com resultado anual de 100%, a partir do encerramento oportuno dos registros de DNCI. A maior contribuição para este resultado foi o monitoramento contínuo da equipe técnica da vigilância epidemiológica do estado do Amazonas junto aos profissionais dos municípios, para que o encerramento oportuno das DNCI fosse concluído dentro do prazo preconizado de cada agravo pelo Ministério da Saúde.  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| 1.14   | Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos  | Número            | 6 (ANO 2023)                       | 3                   | 3                                    | 5        | 1        | 9               | Coordenação<br>IST/AIDS/DVE<br>FVS-RCP |
| <b>Descrição da Meta 1.14:</b> Reduzir a incidência do número de casos de Aids em menores de 5 anos no período do quadriênio   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| <b>Análise:</b><br>Além da meta exigir atuação em todos os níveis de atenção à saúde, foi identificado ao longo do ano de 2024 que uma das causas de acometimento do HIV em crianças menores de 5 anos, são mães HIV negativas durante o pré-natal e no momento do parto, que adquirem o HIV durante o período de amamentação. Políticas de Saúde Pública para esse perfil ainda são discretas devendo ser alvo de discussão em 2025.<br>A Coordenação Estadual de HIV/AIDS buscou fortalecer os programas municipais por meio da distribuição de insumos e treinamento dos profissionais de forma presencial e on-line. Porém, os esforços não foram suficientes para o alcance da meta. A baixa adesão ao tratamento antiretroviral e também a baixa adesão precoce ao Pré-Natal (primeiro trimestre gestacional) impacta diretamente esse indicador. Na tentativa de mitigar esse fato houve a criação em parceria com SES-AM do Grupo de Trabalho para o Fortalecimento da APS na Adesão ao Pré-Natal Precoce, a Coordenação Estadual continua na busca de uma maior sensibilização dos gestores e profissionais de saúde em relação a esse indicador. |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| 1.15   | Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  | Número            | 381 (ANO 2023)                     | 358                 | 174                                  | 196      | 197      | 567             | Coordenação<br>IST/AIDS/DVE<br>FVS-RCP |
| <b>Descrição da Meta 1.15:</b> Reduzir a incidência de sífilis congênita no período do quadriênio  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| <b>Análise:</b><br>A Coordenação Estadual de IST buscou fortalecer os programas municipais por meio da distribuição de insumos e treinamento dos profissionais de forma presencial e on-line. Porém, os esforços não foram suficientes para o alcance da meta. A baixa adesão precoce ao Pré-Natal (primeiro trimestre gestacional) impacta diretamente esse indicador. Na tentativa de mitigar esse fato a Coordenação Estadual de IST em parceria com SES-AM criou o Grupo de Trabalho para o Fortalecimento da APS na Adesão ao Pré-Natal Precoce, como o objetivo de que o diagnóstico e manejo da sífilis gestacional seja realizado de forma ágil e em tempo oportuno (30 dias antes do parto) na APS, a coordenação continua na busca de uma maior sensibilização dos gestores e profissionais de saúde em relação a esse indicador.  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |



**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                 |
|--|---|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--|
|  |   |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |  |
| 1.16   | Número de testes rápidos para detecção de infecção pelo HBV realizados  | Número            | 280.861 (ANO 2023)                 | 278.250             | 181.133                              | 196.082  | 134.260  | 511.475         | Coordenação Hepatites Virais/DVE FVS-RCP |
| <p><b>Descrição da Meta 1.16:</b> Ampliar o número de teste de Hepatite B em 5% ao ano, no período do quadriênio</p> <p><b>Análise:</b><br/>           Neste ano de 2024, a coordenação de hepatites virais, juntamente com a equipe de apoio diagnóstico, conseguiu atuar de forma mais presente nas ações dos municípios, com treinamentos on-line, capacitações, apoio nas ações locais e orientações, gerando um aumento nas atividades locais e, consequentemente, mais testagens. Houve participação ativa em 13 ações educativas e testagens nos eventos da saúde do governo presente do estado do Amazonas.</p>  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| 1.17   | Proporção de gestantes suspeitas de arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) com coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial              | %                 | 72,60% (ANO 2022)                  | 85%                 | 86,70                                | 80,60    | 79,16    | 85,00           | GVDT/FVS-RCP                             |
| <p><b>Descrição da Meta 1.17:</b> Ampliar a proporção de gestantes suspeitas de arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) com coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial</p> <p><b>Análise:</b><br/>           A meta foi alcançada, mas é importante informar que, trata-se de resultado parcial, pois a investigação dos casos suspeitos pode ser encerrada até 03 de março de 2025 devido ao prazo de 60 dias para o encerramento oportuno preconizado pelo Ministério da Saúde. Dessa forma, o resultado deste indicador poderá ser alterado até o prazo estabelecido para os municípios inserirem informações no Sistema de Informação.</p>   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| 1.18   | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios do Amazonas. | %                 | 50% (ANO 2022)                     | 55%                 | 32,26                                | 30,65    | 27,42    | 35,48           | DEVISA/FVS-RCP                           |
| <p><b>Descrição da Meta 1.18:</b> Ampliar o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios, totalizando 90% dos municípios do Amazonas.</p> <p><b>Análise:</b><br/>           A meta não foi alcançada devido à falta de estrutura na vigilância sanitária municipal, como a falta de equipamentos, transporte, quantidade de profissionais insuficientes, e causas climáticas relacionadas com a severa estiagem que ocorreu no estado do Amazonas, bem como o aumento da quantidade de troca dos coordenadores de visas, devido as eleições municipais, porém o resultado foi de 35,48%, representando o alcance de mais da metade da meta estabelecida.</p> |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |



| VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
|--|---|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--------------------------|
| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|  |   |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |                          |
| 1.19   | Número de exames realizados pela Rede de Laboratórios por Biologia Molecular (vírus, bactérias, fungos e protozoários), Vigilância Genômica, microbiologia, imunodiagnóstico, Vigilâncias (Ambiental e Sanitária) e Laboratório de Fronteira - LAFRON | Número            | 397.526 (ANO 2022)                 | 300.969             | 149.673                              | 111.182  | 69.033   | 329.888         | LACEN<br>FVS-RCP         |
| <p><b>Descrição da Meta 1.19:</b> Realizar exames para atender as Vigilâncias: Laboratorial, Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Assistência</p> <p><b>Análise</b><br/>Em 2024, o LACEN e o LAFRON ultrapassaram a meta dos exames e procedimentos programados para o ano. Esse aumento se deu devido à alta demanda dos vírus respiratórios no período chuvoso sazonal no Estado, ocorrido no 1º e 2º quadrimestre, confirmando a eficácia da vigilância laboratorial para a proteção da saúde da população assim como para a tomada de decisões em saúde pública.</p> |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 1.20   | Proporção de serviços de saúde de média e alta complexidade com NSP implantados   | %                 | -                                  | 55%                 | 66,00                                | 69,03    | 69,03    | 69,03           | NESP/DVHQ<br>FVS-RCP     |
| <p><b>Descrição da Meta 1.20:</b> Aumentar os serviços de saúde de média e alta complexidade com NSP implantado no período do quadriênio</p> <p><b>Análise</b><br/>O alcance da meta se deu em virtude de um trabalho articulado intersetorial com a vigilância sanitária, bem como a adoção de estratégia de reuniões virtuais com tutoria direcionada à implantação dos núcleos. A ampliação dos núcleos de segurança do paciente permite a melhoria na assistência ao paciente pela adoção de boas práticas e cultura de segurança.</p>                                 |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 1.21   | Proporção dos hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica ou neonatal com programa de uso racional de antimicrobianos  | %                 | -                                  | 65%                 | 25,00                                | 47,22    | 47,22    | 47,22           | CECISS/DVHQ<br>FVS-RCP   |
| <p><b>Descrição da Meta 1.21:</b> Ampliar os hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica ou neonatal com programa de uso racional de antimicrobianos implantados no período do quadriênio</p> <p><b>Análise</b><br/>A meta não foi alcançada em virtude da pouca adesão das unidades hospitalares da capital do estado do Amazonas.</p>   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 1.22   | Proporção dos hospitais de média e alta complexidade com Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar implantado e vinculado à Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - REVEH   | %                 | -                                  | 65%                 | 62,00                                | 64,08    | 64,08    | 64,08           | REVEH/DVHQ<br>FVS-RCP    |
| <p><b>Descrição da Meta 1.22:</b> Implantar e vincular os hospitais de média e alta complexidade com Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar à REVEH no período quadriênio</p> <p><b>Análise</b><br/>A meta não foi alcançada em decorrência da redução da equipe técnica, após a aprovação do planejamento. Ocorreram cancelamentos de viagens programadas em virtude da estiagem, bem como houve a necessidade de apoio da equipe em viagens do COVS.</p>   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” – FVS-RCP





**ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

| Ordem  | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |             |             | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                       |
|--|--|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-------------|-------------|-----------------|--|
|  |  |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad.    | 3º Quad.    |                 |  |
| 2.1  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos             | %                 | 21,50 (ANO 2023)                   | 22%                 | 20,10                                | 20,60       | 19,40       | 20,00           | DAPS /Saúde do Adolescente/<br>Saúde da Mulher |
| <b>Descrição da Meta 2.1:</b> Diminuir a proporção de gravidez na adolescência   |  |                   |                                    |                     |                                      |             |             |                 |  |
| <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>O Estado do Amazonas vem apresentando diminuição gradativa na proporção de gravidez na adolescência, inclusive com superação da meta alcançada, chegando a alcançar 20% no resultado anual de 2024. O resultado se deve a um conjunto de ações preventivas, no âmbito da política de saúde articulada intra e interssetorialmente. Contribuições para redução da proporção de gravidez na adolescência: Realização de campanhas de sensibilização por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Reuniões de planejamento, monitoramento e avaliações periódicas da Coordenação Estadual da Saúde dos Adolescentes e Jovens e Coordenações Municipais da Saúde dos Adolescentes e Jovens. A coordenação estadual da Saúde dos Adolescentes elaborou e encaminhou aos coordenadores municipais uma proposta de plano de ação da Saúde dos Adolescentes e Jovens, com o objetivo de nortear no cumprimento das diretrizes nacionais da saúde dos adolescentes e jovens.</p> |  |                   |                                    |                     |                                      |             |             |                 |  |
| 2.2  | Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde | %                 | 75,97% (ANO 2023)                  | 66%                 | 82,92                                | EM APURAÇÃO | EM APURAÇÃO | EM APURAÇÃO     | DAPS /GEAP                                     |
| <b>Descrição da Meta 2.2:</b> Aumentar a Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde  |  |                   |                                    |                     |                                      |             |             |                 |  |
| <p><b>Análise:</b><br/>O Ministério da Saúde ainda não disponibilizou os resultados dos períodos do 2º, 3º Quadrimestre e Anual.</p>   |  |                   |                                    |                     |                                      |             |             |                 |  |



**ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

| Ordem   | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |                   |                   | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                        |
|---|--|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|---|
|   |  |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad.          | 3º Quad.          |                 |   |
| 2.3   | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família                                   | %                 | 79,33% (ANO 2023)                  | 81%                 | APURAÇÃO SEMESTRAL                   | 82,36 1ª vigência | 73,11 2ª vigência | 90,26           | DAPS /<br>Coordenação do Programa Bolsa Família |
| <p><b>Descrição da Meta 2.3:</b> Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).</p> <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>           Esse indicador alcançou a meta estabelecida em virtude do apoio institucional da SES junto aos municípios, com visitas técnicas presenciais realizadas durante o ano e o acompanhamento da cobertura do programa pelo estado e municípios. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, sendo o alcance também em virtude da priorização do acompanhamento dos beneficiários de área remota (isolada), ribeirinha e rural.</p>  |  |                   |                                    |                     |                                      |                   |                   |                 |   |
| 2.4   | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação | %                 | 47% (ANO 2023)                     | 45%                 | 40,00                                | 38,00             | 43,00             | -               | DAPS /Saúde da Mulher                           |
| <p><b>Descrição da Meta 2.4:</b> Realizar nas gestantes cadastradas a quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo Ministério da Saúde, 6 (seis) atendimentos, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação</p> <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>           Apesar da meta executada por quadrimestre apresentar uma curva ascendente em seus resultados, o indicado não alcançou meta pactuada, no entanto, apresentou um bom desempenho com resultado no 3º quadrimestre de 43% na proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a 1º até a 12º semana de gestação. É necessário o monitoramento nas mulheres em idade fértil pelas equipes Atenção Primária em Saúde para realização de pré-natal na Unidade Básica de Saúde (UBS/ESF/UBSI) com captação precoce da gestante e qualificação da atenção, além de intensificar busca ativa de gestantes faltosas. A agenda deve estar aberta para realização de novos cadastros e consultas subsequentes. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado com o apoio e acompanhamento junto aos municípios.</p> |  |                   |                                    |                     |                                      |                   |                   |                 |   |



**ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

| Ordem  | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|--|--|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--------------------------|
|  |  |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |                          |
| 2.5  | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV | %                 | 85% (ANO 2023)                     | 60%                 | 70,00                                | 68,00    | 73,00    | -               | DAPS<br>Saúde da Mulher  |
| <p><b>Descrição da Meta 2.5:</b> Realizar nas gestantes cadastradas, os exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS, ou seja, a sorologia avaliada e teste rápido realizado, em relação ao total de gestantes estimadas do município.</p> <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>A meta desse indicador foi alcançada com resultados quadrimestrais de 70%, 68% e 73%, evidenciando ampliação de sorologia e teste rápido para sífilis e HIV, qualificando dessa forma a atenção ao pré-natal. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado como o apoio e acompanhamento junto aos municípios.</p>  |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 2.6  | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado      | %                 | 75% (ANO 2023)                     | 60%                 | 62,00                                | 59,00    | 59,00    | -               |                          |
| <p><b>Descrição da Meta 2.6:</b> Realizar nas gestantes cadastradas o atendimento odontológico no curso do pré-natal na APS</p> <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>A meta desse indicador não foi alcançada, no entanto, apresentou um bom desempenho com resultado no 3º quadrimestre de 59% das gestantes cadastradas com o atendimento odontológico no curso do pré-natal na APS. É necessário garantir a assistência bucal para as gestantes acompanhadas na APS, garantindo o cuidado integral a saúde bucal, por meio de agendas específicas para a gestante. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado com o apoio e acompanhamento junto aos municípios.</p> |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 2.7  | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS          | %                 | 39% (ANO 2023)                     | 40%                 | 40,00                                | 41,00    | 41,00    | -               | DAPS<br>Saúde da Mulher  |
| <p><b>Descrição da Meta 2.7:</b> Realizar nas mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS, exame citopatológico do colo do útero no intervalo de 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município</p> <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>A meta desse indicador foi alcançada com resultados quadrimestrais de 40%, 41% e 41%, garantindo o exame citopatológico do colo do útero nas mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado com o apoio e acompanhamento junto aos municípios.</p>  |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |



**ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

| Ordem   | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|---|---|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--------------------------|
|   |   |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |                          |
| 2.8   | Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada | %                 | 78% (ANO 2023)                     | 95%                 | 79,00                                | 79,00    | 78,00    | -               | DAPS /GEAP               |
| <p><b>Descrição da Meta 2.8:</b> Vacinar as crianças de 1 (um) ano de idade na APS com 3 doses, contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada</p>   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/> A meta desse indicador não foi alcançada, no entanto, apresentou um bom desempenho com resultado de 78% de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada. Há necessidade de ações mais efetivas, nas quais recomendamos: Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida; Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas; Orientar nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde; Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal para o acompanhamento conjunto, com estabelecimento de diálogo colaborativo entre as partes; Realizar o acompanhamento nominal das pessoas e famílias descritas à equipe; Construção de protocolos locais que organizem a atenção o rastreamento e busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto e realizar acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente; Realizar ações educativas direcionadas a comunidade para sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo nas crianças nesta faixa etária; •Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde; Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação do cidadão, sócio-demográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o valor informado no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) no denominador para o cálculo do indicador; estabelecer uma rotina de atualização e acompanhamento de cadernetas de vacinação da criança, tanto na aplicação do calendário vacinal, quanto de registros anteriores de vacinação no prontuário do cidadão; Atualização periódica do cadastro no Sistema de Informação para a Atenção Primária, por meio de visitas domiciliares regulares. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado como o apoio e acompanhamento junto aos municípios</p> |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |





**ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

| Ordem   | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável     |
|---|--|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|------------------------------|
|   |  |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |                              |
| 2.9   | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre    | %                 | 41%<br>(ANO 2023)                  | 50%                 | 41,00                                | 39,00    | 35,00    | -               | DAPS /Hipertensão e Diabetes |
| <p><b>Descrição da Meta 2.9:</b> Aferir em cada semestre a pressão arterial das pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui</p>   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                              |
| <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>A meta desse indicador não foi alcançada, no entanto, apresentou um bom desempenho com resultado no 3º quadrimestre de 35% de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. Há necessidade de ações como: Treinamento contínuo de recursos humanos na área de tecnologia de informação dos municípios; Treinamento de Profissionais da assistência em processos de trabalho, como Acolhimento, Anamnese, avaliação dos agravos, registro de procedimentos, rotinas de preenchimento do prontuário eletrônico e Ficha CDS; Treinamento gerencial em Instrumentos de Gestão do SUS e em Gestão da Saúde para novos coordenadores; Reuniões e/ou Rodas de conversas para analisar os resultados quadrimestrais dos indicadores em saúde; Revisão periódica dos Cadastros de usuários das unidades de saúde: Atualização de cadastro, exclusão, inclusão, etc. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado como o apoio e acompanhamento junto aos municípios.</p> |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                              |
| 2.10  | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre | %                 | 38%<br>(ANO 2023)                  | 50%                 | 39,00                                | 33,00    | 29,00    | -               | DAPS/Hipertensão e Diabetes  |
| <p><b>Descrição da Meta 2.10:</b> Realizar nos diabéticos que são consultados pelas equipes de APS, consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre</p>   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                              |
| <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>A meta desse indicador não foi alcançada, no entanto, apresentou um resultado regular com resultado no 3º quadrimestre de 29% de diabéticos que são consultados pelas equipes de APS, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre</p>  |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                              |

Fonte: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DAPS

Nota: Os resultados dos indicadores 2.4 a 2.10 são disponibilizados pelo MS apenas no período quadrimestral e não no anual.



**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                         |
|--|---|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--|
|  |   |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |  |
| 3.1  | Número de cadastro de pacientes no componente especializado da assistência farmacêutica                               | Número            | 25.000 (ANO 2022)                  | 25.500              | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 25.923          | CEMA/<br>Coordenação da Assistência Farmacêutica |
| <b>Descrição da Meta 3.1:</b> Aumento do número de cadastro de pacientes no componente especializado da assistência farmacêutica   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>Este indicador ultrapassou a meta estabelecida com 25.923 pacientes cadastros no componente especializado da assistência farmacêutica - CEAF. O alcance do indicador é positivo para o Programa que já realizou 207.657 dispensações durante o ano. |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| 3.2  | Nível de estoque da CEMA de medicamentos, insumos e produtos para saúde padronizados de uso hospitalar e ambulatorial | %                 | 65,25 (ANO 2023)                   | 73%                 | 62,00                                | 59,00    | 61,00    | 61,00           |  |
| <b>Descrição da Meta 3.2:</b> Ampliar o acesso da população aos medicamentos e produtos para saúde de uso hospitalar e ambulatorial por meio do abastecimento da CEMA, considerando itens essenciais padronizados  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>O indicador alcançou a meta de forma parcial, porém, a meta apresentou um bom desempenho com resultado de 61% dos estoques da CEMA de medicamentos, insumos e produtos para saúde, considerando os itens essenciais padronizados.                   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |

Fonte: Central de Medicamento do Amazonas – CEMA



| REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE/ASSISTÊNCIA  |  |                   |                                    |                     |                                      |                          |                          |                          |  |
|---|--|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| Ordem   | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |                          |                          | Resultado Anual          | Área Técnica Responsável                     |
|   |  |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad.                 | 3º Quad.                 |                          |  |
| 4.1   | Taxa de mortalidade infantil   | %                 | 17,10<br>(ANO 2023)                | 16%                 | 16,40<br>(345 óbitos)                | 15,60<br>(333 óbitos)    | 13,60<br>(292 óbitos)    | 15,10<br>(975 óbitos)    | SEAPS/Saúde da Criança/Rede Materno Infantil |
| <b>Descrição da Meta 4.1:</b> Reduzir a mortalidade infantil  |  |                   |                                    |                     |                                      |                          |                          |                          |  |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>Pelos dados preliminares a meta foi alcançada. Vale ressaltar que este resultado poderá sofrer alterações.<br>A SES-AM, junto com os municípios, vem empreendendo esforços para o fortalecimento da assistência do componente pré-natal, parto e nascimento, puerpério e atenção integral a saúde da criança, direcionando os esforços para os investimentos na Rede de Assistência à Saúde Materna e Infantil, com o objetivo de operacionalizar a Rede Alyne, visando diminuir a mortalidade infantil no Amazonas.   |  |                   |                                    |                     |                                      |                          |                          |                          |  |
| 4.2   | Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar | %                 | 56,90<br>(ANO 2023)                | 60%                 | 55,90<br>(11.925 partos)             | 53,80<br>(11.483 partos) | 53,80<br>(11.682 partos) | 54,50<br>(35.085 partos) | SEAPS/Rede Materno Infantil                  |
| <b>Descrição da Meta 4.2:</b> Aumentar o percentual de parto normal   |  |                   |                                    |                     |                                      |                          |                          |                          |  |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>A meta desse indicador não foi alcançada, no entanto, apresentou um bom desempenho com resultado de 54,50% de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar. Para melhorar o resultado do indicador, a SES-AM vem fortalecendo junto aos municípios as boas práticas de atenção ao parto e nascimento desde o pré-natal para as gestantes e profissionais de saúde.  |  |                   |                                    |                     |                                      |                          |                          |                          |  |
| 4.3   | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência     | Número            | 58<br>(ANO 2023)                   | 50                  | 11                                   | 11                       | 7                        | 29                       | SEAPS/Rede Materno Infantil                  |
| <b>Descrição da Meta 4.3:</b> Reduzir o número de óbitos maternos   |  |                   |                                    |                     |                                      |                          |                          |                          |  |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>O Amazonas registrou 29 óbitos maternos no ano de 2024, reduzindo em 49,2% a mortalidade materna, o melhor resultado dos últimos dez anos. Este resultado aponta uma redução expressiva da taxa de mortalidade materna no estado, abaixo da meta programada de 50 óbitos maternos. A SES-AM vem empreendendo esforços para o fortalecimento da assistência do componente pré-natal, parto e nascimento, puerpério e atenção integral a saúde da criança, direcionando os esforços para os investimentos na Rede de Assistência à Saúde Materna e Infantil, com o objetivo de operacionalizar a Rede Alyne, visando diminuir a mortalidade materna no Estado. |  |                   |                                    |                     |                                      |                          |                          |                          |  |



| REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE/ASSISTÊNCIA   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |   |
|--|--|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|---|
| Ordem  | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                        |
|  |  |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |   |
| 4.4  | Proporção de baixo peso ao nascer em recém-nascidos residentes do estado do Amazonas             | %                 | 8,42% (ANO 2023)                   | 8,40%               | 8,63                                 | 8,70     | 8,47     | 8,61            | SEAPS/Rede Materno Infantil                     |
| <b>Descrição da Meta 4.4:</b> Reduzir o número de recém-nascidos com baixo peso residentes do estado do Amazonas   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |   |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>A meta desse indicador foi alcançada. A SES-AM, junto com os municípios, vem empreendendo esforços para o fortalecimento da assistência do componente pré-natal, parto e nascimento, puerpério e atenção integral a saúde da criança, direcionando os esforços para os investimentos na Rede de Assistência à Saúde Materna e Infantil, com o objetivo de operacionalizar a Rede Alyne, visando garantir o novo modelo de atenção à mulher e da criança. Ações que contribuíram para o alcance do indicador: captação precoce do pré-natal e encaminhamento oportuno para o pré-natal de alto risco, bem como a ampliação do acesso ao pré-natal de alto risco. |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |   |
| 4.5  | Número de linhas de cuidado prioritárias da RUE nos serviços de Urgência e Emergência            | Número            | -                                  | 1                   | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 0               | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência             |
| <b>Descrição da Meta 4.5:</b> Implantar as 3 linhas de cuidados prioritárias da RUE nos serviços de Urgência e Emergência  |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |   |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>A meta desse indicador não foi alcançada. Aguardando pactuação de fluxos de atendimentos  |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |   |
| 4.6  | Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | %                 | 61,53% (ANO 2023)                  | 65%                 | 38,46                                | 48,15    | 62,50    | 62,50           | SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial Saúde Mental |
| <b>Descrição da Meta 4.6:</b> Aumentar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |   |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>Ao analisar o desempenho dos municípios, observa-se a dificuldade no registro adequado na produção e no entendimento do conceito de matriciamento de equipes de atenção básica e como ele pode ser operacionalizado na Rede. A SES-AM vem trabalhando junto com os municípios os procedimentos e ações de registro acerca do indicador, para obtermos um melhor desempenho da meta para 2025.   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |   |





**REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE/ASSISTÊNCIA**

| Ordem   | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior)     | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |                         |                         | Resultado Anual          | Área Técnica Responsável                       |  |
|---|--|-------------------|--|---------------------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--|--|
|   |  |                   |  |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad.                | 3º Quad.                |                          |  |  |
| 4.7   | Número de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios   | Número            | 18<br>(ANO 2023)                       | 23                  | 18                                   | 18                      | 18                      | 18                       | SEAPS/Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência |  |
| <b>Descrição da Meta 4.7:</b> Ampliar o número de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios  |  |                   |  |                     |                                      |                         |                         |                          |  |  |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>Este indicador não alcançou a meta pactuada, no entanto apresentou um bom desempenho com 18 serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios, são eles: 1- CER na Policlínica Codajás – MANAUS; 2- Oficina Ortopédica na Colônia Antônio Aleixo – MANAUS; 3- Policlínica Colônia Antônio Aleixo - MANAUS; 4- CER Moacyr Alves – MANAUS; 5- Ambulatório Araújo Lima do HUGV – Manaus ; 6- CER Centro de Vida Independente do Amazonas (CVI) – MANAUS; 7- CER Rolls Gracie SEMSA – Manaus; 8 - OTOCLIN - Manaus; 9- CER em Careiro; Castanho; 10- CER em Coari; 11- CER em Humaitá; 12- CER em Itacoatiara; 13- CER em Nova Olinda do Norte – APNON; 14- CER em Parintins; 15- IAPIN em Parintins 16- CER em Tefé; 17- CER em Tabatinga e 18- CER em Maués. O alcance parcial da meta é devido alguns fatores: Capacidade instalada reduzida nos municípios do interior; Dificuldade de fixação de especialista nas cidades distantes da capital; Desconhecimento de gestores municipais sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, incluindo as verbas de custeio e financiamento para equipamentos como CER, Oficina Ortopédica; Invisibilização da população com deficiência, além da dificuldade de atender os critérios de funcionamento para habilitação exigidos pelo MS. |  |                   |  |                     |                                      |                         |                         |                          |  |  |
| 4.8   | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas | Taxa              | 261,62<br>(ANO 2023)<br>(4.348 óbitos) | 221,20              | 78,92<br>(1.450 óbitos)              | 77,29<br>(1.420 óbitos) | 62,37<br>(1.146 óbitos) | 218,59<br>(4.016 óbitos) | SEAPS/Rede de Atenção às Condições Crônicas    |  |
| <b>Descrição da Meta 4.8:</b> Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica   |  |                   |  |                     |                                      |                         |                         |                          |  |  |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>Houve redução da taxa de mortalidade prematura por DCNT e a meta estabelecida foi alcançada. Para o cálculo desse indicador foram considerados no Amazonas nas 4 principais doenças crônicas o total de 4.016 óbitos na população de 30 a 69 anos e a população de 1.837.184 (população estimada 2024). Infere-se que para o alcance do indicador é necessário o acompanhamento adequado das doenças de maior prevalência na população (Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus) que são precursoras para o agravamento do estado de saúde, levando à mortalidade precoce.  |  |                   |  |                     |                                      |                         |                         |                          |  |  |



| REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE/ASSISTÊNCIA   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
|--|--|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--|
| Ordem  | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável   |
|  |  |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |  |
| 4.9  | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64a na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | Razão             | 0,60<br>(ANO 2023)                 | 0,53                | 0,19                                 | 0,22     | 0,21     | 0,62            | FCECON/<br>SEAPS/Saúde da Mulher/<br>Rede de Atenção às Condições Crônicas |
| <p><b>Descrição da Meta 4.9:</b> Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos</p> <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>A meta programada para a razão de exames citopatológicos do colo do útero, em mulheres de 25 a 64 anos, foi alcançada, atingindo um índice de 0,62. Estão sendo realizadas ações de capacitação para melhoria da alimentação de dados no SISCAN – Sistema de Informação do Câncer, resultando em maior quantitativo de exames registrados. (OBS: Para este cálculo foi utilizada a população estimada de 2024).</p> |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| 4.10   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária                                 | Razão             | 0,14<br>(ANO 2023)                 | 0,12                | 0,03                                 | 0,03     | 0,04     | 0,10            | FCECON/<br>SEAPS/Saúde da Mulher/<br>Rede de Atenção às Condições Crônicas |
| <p><b>Descrição da Meta 4.10:</b> Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.</p> <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>A meta programada para a razão de exames de mamografia de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos, não foi alcançada, no entanto apresentou um bom desempenho atingindo um índice de 0,10. Estão sendo realizadas ações de capacitação para melhoria da alimentação de dados no SISCAN – Sistema de Informação do Câncer, resultando em maior quantitativo de exames registrados.</p>   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência/Saúde da Mulher/Redes de Atenção/ Rede Materno Infantil / Urgência e Emergência / Atenção Psicossocial/ Fundação Centro de Controle de Oncologia – FCECON



**ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |           | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                    |
|--|---|-------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------|-----------|-----------------|---|
|  |   |                   |                                    |                    | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad.  |                 |   |
| 5.1  | Número de cirurgias eletivas nas especialidades de oftalmologia, ginecologia, hérnia e vesícula realizadas pela gestão estadual     | Número            | 22.996 (ANO 2022)                  | 23.100             | APURAÇÃO ANUAL                       |          |           | 24.629          | Complexo Regulador DERAC/SES-AM             |
| <b>Descrição da Meta 5.1:</b> Aumentar o acesso às cirurgias eletivas nas especialidades de oftalmologia, ginecologia, hérnia e vesícula realizadas pela gestão estadual   |   |                   |                                    |                    |                                      |          |           |                 |   |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>Este indicador ultrapassou a meta prevista. Foram realizadas pela gestão estadual 24.629 cirurgias eletivas, sendo 15.217 oftalmológicas (cirurgias de catarata), 2.539 ginecológicas e 6.873 de hérnia e vesícula. Os dados de cirurgias são referentes ao grupo de financiamento FAEC e MAC de 2024. Ressalta-se que foram realizados pela gestão estadual e gestões municipais um total de 36.969 cirurgias eletivas (catarata, ginecologia, hérnia e vesícula). |   |                   |                                    |                    |                                      |          |           |                 |   |
| 5.2  | Número de captações de órgãos (córnea, rins e fígado) para realização de transplante  | Número            | 131 (ANO 2023)                     | 120                | 60                                   | 70       | 38        | 168             | Central Estadual de Transplante do Amazonas |
| <b>Descrição da Meta 5.2:</b> Aumentar o número de captações de órgãos (córnea, rins e fígado) para realização de transplante  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |           |                 |   |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>Este indicador ultrapassou a meta estabelecida com 168 captações de órgãos. O alcance do indicador é positivo para o Programa de Transplante que já realizou durante o ano 101 transplantes renais e 77 transplantes de córnea na rede estadual.  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |           |                 |   |
| 5.3  | Número de atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa   | Número            | 64.023 (ANO 2023)                  | 50.400             | 19.506                               | 28.460   | 17.600    | 65.566          | Gerência de Atenção Domiciliar              |
| <b>Descrição da Meta 5.3:</b> Aumentar os atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |           |                 |   |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>O indicador ultrapassou a meta estabelecida com resultado de 65.566 atendimentos, através do Programa Melhor em Casa, sendo 47.048 atendimentos no domicílio e 18.518 atendimentos através de Telemonitoramento nos casos em que não seja possível realizar visita domiciliar.  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |           |                 |   |
| 5.4  | Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual nas policlínicas, CAICs e CAIMIs | Número            | 1.440.974 (ANO 2023)               | 2.279.508          | 882.404                              | 945.368  | 1.005.569 | 2.833.341       | Unidades                                    |
| <b>Descrição da Meta 5.4:</b> Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual nas policlínicas, CAPS, CAICs e CAIMIs  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |           |                 |   |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>O indicador ultrapassou a meta estabelecida com resultado de 2.833.341 procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual nas policlínicas, CAPS, CAICs e CAIMIs  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |           |                 |   |

Fonte: Complexo Regulador do Estado do Amazonas/Central Estadual de Transplante do Amazonas / Departamento de Planejamento DEPLAN / Gerência de Atenção Domiciliar/Unidades



**ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES**

| Ordem   | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|---|--|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--------------------------|
|   |  |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |                          |
| 6.1   | Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela FMT-HVD                   | Número            | 1.170.350 (ANO 2022)               | 1.200.000           | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 1.241.594       | FMT-HVD                  |
| <p><b>Descrição da Meta 6.1:</b> Aumentar os procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela FMT-HVD</p> <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>Foram realizados, pela Fundação de Medicina Tropical, 1.241.594 procedimentos ambulatoriais, sendo 1.084.706 exames laboratoriais referentes às endemias e outras doenças tropicais e infecciosas típicas da região amazônica e 156.888 pacientes atendidos acometidos de doenças tropicais e infecciosas. A meta programada foi alcançada evidenciando um excelente desempenho na assistência à saúde especializada nas áreas de doenças tropicais e infecciosas.</p> |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 6.2   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                          | %                 | 90,10 (ANO 2023)                   | 90,50%              | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 86,40           |                          |
| <p><b>Descrição da Meta 6.2:</b> Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</p> <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>Trata-se de resultado parcial, considerando que esse indicador se encontra ainda em fase de qualificação, pois, os dados finais são finalizados pelo SINAN apenas no mês de março. O resultado apresentou um bom desempenho com resultado de 86,40 de cura de hanseníase, entre os casos novos diagnosticados.</p>   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 6.3   | Proporção de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico na FUHAM | %                 | 9,70% (ANO 2022)                   | 11,10%              | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 10,40           | FUHAM                    |
| <p><b>Descrição da Meta 6.3:</b> Diminuir os casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico na FUHAM</p> <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>Dentre os 64 casos novos de hanseníase notificados no Amazonas, 10,4% foram detectados com grau II de incapacidade, sendo que a meta programada foi alcançada, esse resultado significa que estamos diagnosticando os pacientes de forma precoce. Ressalta-se que os dados do SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação, foram atualizados em setembro/2024 e estão sujeitos à revisão, assim o resultado do indicador pode melhorar.</p> |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |





**ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES**

| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|--|---|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--------------------------|
|  |   |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |                          |
| 6.4  | Número de consultas médicas realizadas na FCECON                | Número            | 87.719<br>(ANO 2022)               | 100.000             | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 90.180          | FCECON                   |
| <b>Descrição da Meta 6.4:</b> Aumentar as consultas médicas realizadas na FCECON   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>A meta de consultas médicas realizadas na FCECON não foi alcançada, no entanto, apresentou um bom desempenho com resultado de 90.180 consultas médicas realizadas na FCECON durante o ano. Alguns fatores contribuíram para o não alcance total da meta: Diminuição do quadro de profissionais de saúde (médicos) e alguns serviços diminuíram como o atendimento ambulatorial (consultas) para aumentar o atendimento no centro cirúrgico (cirurgias)  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 6.5  | Número de tratamentos realizados na área de oncologia na FCECON | Número            | 33.145<br>(ANO 2022)               | 35.000              | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 39.884          | FCECON                   |
| <b>Descrição da Meta 6.5:</b> Aumentar os tratamentos na Área de oncologia na FCECON   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>Este indicador ultrapassou a meta estabelecida com 39.884 tratamentos realizados na área de oncologia na FCECON.  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 6.6  | Proporção de cirurgias realizadas de Traumatologia na FHAJ      | %                 | 80,20<br>(ANO 2023)                | 83,38%              | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 77,30           | FHAJ                     |
| <b>Descrição da Meta 6.6:</b> Realizar as cirurgias de Traumatologia programadas na FHAJ   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>A meta de cirurgias de traumatologia na FHAJ não foi alcançada, no entanto, apresentou um bom desempenho com realização de 77,30% das cirurgias programadas. Alguns fatores contribuíram para o não alcance total da meta: Déficit de Recursos Humanos e necessidade de melhoria e ampliação de estrutura e logística. Está sendo revisando os processos e identificado oportunidades de melhoria para garantir o alcance das metas futuras. Ressalta-se que em 2024 a Fundação Hospital Adriano Jorge buscou intensificar a realização de cirurgias em traumatologia, conseguindo aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos em relação a 2023. |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |



**ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES**

| Ordem  | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|--|--|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--------------------------|
|  |  |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |                          |
| 6.7  | Proporção de cirurgias realizadas em outras especialidades na FHAJ               | %                 | 83,50% (ANO 2022)                  | 80,74%              | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 82,00           | FHAJ                     |
| <p><b>Descrição da Meta 6.7:</b> Realizar as cirurgias em outras especialidades médicas programadas na FHAJ</p> <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>A intensificação de cirurgias em outras especialidades realizadas pela Fundação Hospital Adriano Jorge atingiu a proporção de 82%, onde a meta foi alcançada. O resultado reflete um excelente desempenho na assistência à saúde especializada na área de cirurgias gerais realizadas pela FHAJ.</p>  |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 6.8  | Evolução do atendimento da hematologia em consultas médicas realizadas na FHMOAM | Número            | 25.942 (ANO 2023)                  | 26.190              | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 25.626          |                          |
| <p><b>Descrição da Meta 6.8:</b> Aumentar o atendimento da hematologia em consultas médicas realizadas na FHMOAM</p> <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>A meta de aumentar as consultas médicas em hematologia realizadas na FHMOAM não foi alcançada, no entanto, apresentou um bom desempenho com realização de 25.626 atendimentos médicos. Alguns fatores contribuíram para o não alcance total da meta: Redução progressiva do quadro médico em hematologia, devido a afastamentos por licenças médicas, especial e aposentadoria. Mudança de cronograma de inauguração do HEMOAM Hospital para o 1º semestre de 2025.</p>  |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| 6.9  | Número de doações de sangue realizadas na FHMOAM                                 | Número            | 65.855 (ANO 2023)                  | 67.664              | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 66.086          | FHMOAM                   |
| <p><b>Descrição da Meta 6.9</b> Aumentar o número de doação de sangue realizadas na FHMOAM</p> <p><b>Análise do Alcance da Meta</b><br/>A FHMOAM realiza diversas ações para captação de doadores e manutenção do estoque seguro, no entanto, o Hemocentro atualmente é o único posto de coleta de Manaus, tendo em vista que em 2020 o posto da Zona Leste, que representava 20% das doações, foi desabilitado a pedido da unidade. A FHMOAM buscou alternativas e conseguiu liberação do prédio histórico Saldanha Marinho, localizado na zona sul, para sediar o novo posto de coleta, que se encontra em reforma. Apesar de todos os esforços para alcançar a meta, este indicador é um grande desafio para a equipe, tendo em vista que a doação de sangue é um ato voluntário. Ressalta-se que em 2024 a FHMOAM buscou intensificar a realização de doações de sangue, conseguindo aumentar a doações em relação a 2023.</p> |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                          |



**ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES**

| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior)         | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|--|---|-------------------|--|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--------------------------|
|  |   |                   |  |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |                          |
| 6.10   | Número de procedimentos na área de cardiologia na FHCFM         | Número            | 28.553 (ANO 2023)                          | 29.000              | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 24.097          | FHCFM                    |
| <b>Descrição da Meta 6.10:</b> Aumentar os procedimentos na Área de cardiologia na FHCFM   |   |                   |  |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>A meta de procedimentos na Área de cardiologia na FHCFM não foi alcançada, no entanto apresentou um bom desempenho com resultado de 24.097 procedimentos realizados na FHCFM durante o ano. Alguns fatores contribuíram para o não alcance total da meta: No início do ano de 2024 a FHCFM passou por algumas dificuldades com a falta de OPME e outros serviços que não estavam operando em perfeito estado, sendo assim impactou no resultado do primeiro quadrimestre e a partir do segundo quadrimestre conseguimos aumentar nossas produções com a normalização dos serviços na FHCFM. |   |                   |  |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| <b>SAÚDE NO INTERIOR/REGIONALIZAÇÃO</b>  |   |                   |  |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior)         | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|  |   |                   |  |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |                          |
| 7.1  | Número de municípios do interior com serviço de UTI funcionando | Número            | 3 municípios - Parintins, Tefé e Tabatinga | 4                   | 3                                    | 3        | 3        | 3               | SEAI                     |
| <b>Descrição da Meta 7.1:</b> Implantação de UTI no interior   |   |                   |  |                     |                                      |          |          |                 |                          |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>Em funcionamento as UTI's nos municípios de Parintins, Tefé e Tabatinga.  |   |                   |  |                     |                                      |          |          |                 |                          |

Fonte: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD; Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta – FUHAM  
 Fundação Centro de Controle de Oncologia – FCECON / Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ; Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM  
 Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes – FHCFM/ Secretária Executiva Adjunta do Interior/SEAI



**INFRAESTRUTURA NA SAÚDE**

| Ordem   | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável          |
|---|--|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|-----------------------------------|
|   |  |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |                                   |
| 8.1   | Participação percentual da despesa anual com investimentos na despesa total com saúde            | %                 | 2,67<br>(ANO 2023)                 | 3,00%               | 1,75                                 | 1,35     | 1,47     | 1,47            | DEPLAN                            |
| <b>Descrição da Meta 8.1:</b> Aumentar o percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                                   |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>O resultado de 1,47% do percentual da despesa com investimentos, em relação às despesas totais com saúde, representa um investimento na saúde de R\$ 77,962 milhões em obras e aquisição de equipamentos, alcançando 57% da meta prevista no ano. Ressalta-se que os esforços foram redirecionados ao impacto causado pela estiagem nos municípios do interior, priorizando as despesas de custeio e comprometendo as despesas com investimento. Não foi possível alcançar a meta planejada, entretanto, a SES-AM vem adotando medidas e esforços na captação de recursos de investimento para modernizar a infraestrutura da rede estadual, além de parcerias com outras secretarias. |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                                   |
| <b>GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</b>  |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                                   |
| Ordem   | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável          |
|   |  |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |                                   |
| 9.1   | Número de plano de cargo, carreiras e remunerações implantado dos servidores da SES-AM           | Número            | -                                  | 1                   | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 1               | DGRH/SES-AM                       |
| <b>Descrição da Meta 9.1:</b> Implantar o plano de cargo, carreiras e remunerações dos servidores da SES-AM   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                                   |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>Foram publicados os Decretos nº 46.221, de agosto de 2022, e nº 47.321, de abril de 2023, iniciando a regularização do Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais. Em janeiro deste ano foi autorizado o enquadramento da progressão e promoção dos servidores da saúde, dos anos de 2012 e 2013.   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                                   |
| 9.2   | Proporção de atividades de educação permanente em saúde e humanização da SES-AM previstas na PAS | %                 | 78,95%<br>(ANO 2023)               | 80%                 | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 80,26           | Coordenação Estadual de EPS/SEAPS |
| <b>Descrição da Meta 9.2:</b> Realização das atividades de educação permanente em saúde e humanização na SES-AM previstas na PAS  |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                                   |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>A meta foi alcançada om resultado anual de 80,26% de realização das atividades de educação permanente em saúde e humanização previstas na Programação Anual de Saúde. Para este ano foram programadas na PAS 76 atividades voltadas para política de educação permanente em saúde e humanização, formação e pesquisa na SES-AM e Fundações de Saúde, das quais, 61 atividades foram realizadas totalmente ou parcialmente.   |  |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |                                   |

Fonte: Departamento de Planejamento DEPLAN / Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES/ Coordenação Estadual de EPS





| GESTÃO DA SES-AM   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
|--|---|-------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|--|
| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável               |
|  |   |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |  |
| 10.1   | Proporção de atividades realizadas na área da gestão da SES para aperfeiçoar os processos de trabalho | %                 | 87,94% (ANO 2023)                  | 80,00               | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 83,02           | DEPLAN                                 |
| <b>Descrição da Meta 10.1:</b> Aperfeiçoar os processos de trabalho na área da gestão da SES realizando as atividades previstas na Programação Anual de Saúde  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>A meta desse indicador foi alcançada com resultado anual de 83,02% de realização das atividades na área da gestão da SES previstas na Programação Anual de Saúde. Para este ano foram programadas na PAS 53 atividades voltadas para área de gestão da SES, das quais ,44 atividades foram realizadas totalmente ou parcialmente. Este alcance reflete o aperfeiçoamento nos processos de trabalho na área da gestão. |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável               |
|  |   |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |  |
| 11.1   | Participação da despesa anual com pessoal na despesa total com Saúde                                  | %                 | 45,25 (empenho 2023)               | 49,00               | 41,7                                 | 49,4     | 46,16    | 46,16           | DEPLAN                                 |
| <b>Descrição da Meta 11.1:</b> Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação ao percentual de gasto anual com pessoal na despesa total com saúde   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>O percentual da despesa com pessoal na saúde (folha de pagamento, encargos e pagamento de empresas assistenciais) foi de 46,16%, alcançando a meta pactuada de 49% de gasto com pessoal.  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024) | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual | Área Técnica Responsável               |
|  |   |                   |                                    |                     | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |  |
| 12.1   | Proporção de atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Saúde previstas na PAS                   | %                 | -                                  | 80,00               | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | 87,50           | Conselho Estadual de Saúde do Amazonas |
| <b>Descrição da Meta 12.1:</b> Realização de atividades do Conselho Estadual de Saúde previstas na PAS   |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |
| <b>Análise do Alcance da Meta</b><br>Este indicador alcançou a meta pactuada com resultado anual de 87,50% de realização de atividades do Conselho Estadual de Saúde previstas na PAS. Em 2024, foram planejadas 16 atividades de controle social das quais 14 foram realizadas totalmente ou parcialmente.  |   |                   |                                    |                     |                                      |          |          |                 |  |

Fonte: Departamentos da SES-AM / Departamento de Planejamento – DEPLAN / Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM

\*Apuração Anual



## 8. Execução dos Planos de Ação na PAS 2024

### 8.1. Vigilância em Saúde

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Diretriz Nº 1</b> | Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde por meio de mecanismos para a implantação, financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando a plena cobertura |
| <b>Objetivo 1</b>    | Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.   |
| <b>Indicadores</b>   | Indicadores 1.1 ao 1.22 descritos no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa PPA</b>  | 3274 - Vigiar-SUS  |
| <b>Ação na LOA</b>   | 1571; 2075; 2238; 2684; 2805; 2806   |



**Ação: A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                        | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Implementar a vigilância da Infecção Latente por <i>M. tuberculosis</i> (ILTb) em 06 municípios prioritários, através da implantação dos testes diagnósticos (Prova Tuberculínica/IGRA), exame de contatos domiciliares e outros grupos prioritários (PVHA e outras condições de imunossupressão) para ampliação do número de pessoas em tratamento preventivo para TB | Município beneficiado                    | 6                    | 2                            | 4                            | 0                            | 6             |                     |
| 2. Apoiar a realização das atividades de mobilização e educação popular para prevenção da tuberculose na comunidade escolar em parceria com o Comitê Estadual de Combate a Tuberculose (Expo-TB)  | Expo-TB apoiada                          | 2                    | 0                            | 1                            | 1                            | 2             |                     |
| 3. Implementar o Protocolo de Investigação de óbitos com menção de TB nas causas de morte através da investigação de óbitos por Aids com tuberculose como causa associada   | Número de óbitos com Aids/TB investigado | 15                   | 1                            | 5                            | 0                            | 6             |                     |
| 4. Estimular a implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente nos hospitais do interior do Estado   | Núcleo implantado                        | 7                    | 2                            | 1                            | 0                            | 3             |                     |
| 5. Estimular a implantação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar nos hospitais do Interior do Estado e Capital   | Núcleo implantado                        | 7                    | 2                            | 1                            | 0                            | 3             |                     |
| 6. Monitorar os Núcleos de Segurança do Paciente dos hospitais com leitos de UTI da rede pública e privada da cidade de Manaus  | Núcleo implantado                        | 47                   | 47                           | 47                           | 47                           | 47            |                     |
| 7. Monitorar as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar dos hospitais com leitos de UTI da rede pública e privada da cidade de Manaus  | Comissão monitorada                      | 47                   | 47                           | 47                           | 47                           | 47            |                     |
| 8. Monitorar as Unidades Sentinelas de Síndrome Respiratórias   | Núcleo monitorado                        | 20                   | 20                           | 20                           | 20                           | 20            |                     |
| 9. Monitorar o encerramento em tempo oportuno das doenças de notificação compulsória imediata nos municípios  | Município monitorado                     | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62            |                     |
| 10. Realizar Oficina Estadual de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis   | Oficina realizada                        | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 11. Realizar Simulado de Vigilância dos Surtos de DTHA para os municípios de: Manaus, Presidente Figueiredo e Iranduba.   | Simulado realizado                       | 3                    | 0                            | 1                            | 2                            | 3             |                     |
| 12. Coordenar e monitorar o fornecimento das doses de vacina tríplice viral a serem aplicadas pela rede de atenção básica   | Dose de vacina aplicada                  | 75.000               | 34.704                       | 26.860                       | 17.161                       | 78.725        |                     |
| 13. Realizar Capacitação sobre a notificação compulsória de Violência Interpessoal/Autoprovocada para qualificação da Vigilância das Violências   | Capacitação realizada                    | 6                    | 1                            | 13                           | 7                            | 21            |                     |



**Ação: A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                   | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 14. Monitorar os municípios do interior do Amazonas que estão implantados o Projeto Vida no Trânsito  | Município beneficiado               | 11                   | 11                           | 11                           | 11                           | 11            |                     |
| 15. Monitorar investigação de óbitos em Mulheres em Idade Fértil - MIF, correspondente aos óbitos de mulheres na faixa de 10 a 49 anos de idade nos 61 municípios do estado do Amazonas | Investigação monitorada             | 91%                  | 94,64%                       | 89,26%                       | 62,13%                       | 82,46%        |                     |
| 16. Realizar o Encontro Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar  | Treinamento realizado               | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 17. Supervisionar os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar vinculados a REVEH/AM  | Núcleo Supervisionado               | 55                   | 55                           | 57                           | 66                           | 66            |                     |
| 18. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em SPAs e UPA's da Capital  | Núcleo implantado                   | 2                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2             |                     |
| 19. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em unidades hospitalares da capital   | Núcleo implantado                   | 6                    | 3                            | 0                            | 0                            | 3             |                     |
| 20. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em unidades hospitalares do interior  | Núcleo implantado                   | 14                   | 3                            | 2                            | 0                            | 5             |                     |
| 21. Realizar exames de Doenças de Notificação compulsória - DNC   | Ensaio laboratorial                 | 36.980               | 18.525                       | 13.789                       | 14.050                       | 46.364        |                     |
| 22. Realizar ensaios laboratorial vigilância sanitária e ambiental  | Ensaio laboratorial                 | 12.500               | 2.787                        | 4.255                        | 2.791                        | 9.833         |                     |
| 23. Realizar ensaios laboratoriais para exames de biologia molecular  | Ensaio laboratorial                 | 251.489              | 121.804                      | 86.528                       | 52.192                       | 260.524       |                     |
| 24. Realizar as ações de prevenção e controle da malária (casos autóctones de malária)  | Número de caso autóctone de malária | 39.770               | 19.545                       | 24.793                       | 17.959                       | 62.297        |                     |
| 25. Implantar o Programa de Vigilância da Qualidade da Água de consumo humano nos municípios do estado do Amazonas  | Município implantado                | 3                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 26. Realizar as ações de prevenção e controle do <i>Aedes aegypti</i> para redução do Índice de Infestação Predial - IIP  | IIP reduzido                        | ≤1%                  | 1,20%                        | 0,82%                        | 0,90%                        | 0,95%         |                     |
| 27. Monitorar e coletar dados de acidentes relacionados a notificação das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI's) em eventos de massa realizados no estado do Amazonas     | Evento de massa monitorado          | 5                    | 2                            | 4                            | 1                            | 7             |                     |
| 28. Elaborar o Perfil Epidemiológico Anual do Estado  | Perfil elaborado                    | 2                    | 0                            | 0                            | 2                            | 2             |                     |





**Ação: A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                         | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realiza do Ano | Status da Atividade |
|--|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------|---------------------|
| 29. Elaborar Boletim Epidemiológico de doenças e agravos relevantes no Estado  | Boletim elaborado                         | 12                   | 3                            | 4                            | 5                            | 12             |                     |
| 30. Qualificar as equipes de saúde para fortalecimento das ações de alimentação dos sistemas de informação de interesse epidemiológico | Município qualificado                     | 15                   | 0                            | 15                           | 0                            | 15             |                     |
| 31. Apoiar os municípios a alimentarem o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, mantendo-os treinados na Operação do Sistema   | Proporção de Município com SIM alimentado | 97,00                | 100%                         | 100%                         | 97%                          | 99%            |                     |
| 32. Qualificar e atualizar profissionais de laboratórios em diagnósticos relacionados as doenças de notificação e agravos              | Profissional qualificado                  | 3.004                | 100                          | 205                          | 195                          | 500            |                     |
| 33. Monitorar os Laboratórios que realizam exames/ensaios de interesse para saúde pública  | Laboratório monitorado                    | 733                  | 36                           | 106                          | 18                           | 160            |                     |
| 34. Coordenar e apoiar os municípios a ampliarem a proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação anual antirrábica      | Cão e gato vacinado                       | 85%                  | 20%                          | 70%                          | 182,58%                      | 90%            |                     |

**Ação: A2-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária (Ação na LOA: 2238)**

| Atividade  | Unidade (Produto)          | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realiza do Ano | Status da Atividade |
|--|----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------|---------------------|
| 1. Monitorar as ações de vigilância sanitária dos municípios do Estado do Amazonas, por meio do sistema de Informação dos Procedimentos de Vigilância Sanitária - INFOPROVISA  | Ação monitorada            | 93.629               | 47.376                       | 50.820                       | 32.218                       | 130.414        |                     |
| 2. Realizar o Controle Fiscal da Substância Talidomida nos Municípios do Estado do Amazonas por meio do Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida-UPD e Médicos Prescritores                   | Credenciamento consolidado | 65                   | 17                           | 35                           | 8                            | 60             |                     |
| 3. Monitorar produtos sujeitos à vigilância sanitária (alimentos, medicamentos, produtos para saúde, cosméticos e saneantes), por meio de coletas e análises laboratoriais para verificação da segurança e qualidade | Laudo analítico            | 350                  | 117                          | 173                          | 159                          | 449            |                     |
| 4. Realizar o controle, autorização e a fiscalização de substâncias sujeitas ao controle especial definidas na Portaria SVS nº 344/98  | Controle realizado         | 61                   | 53                           | 66                           | 2                            | 121            |                     |
| 5. Inspeccionar os serviços de mamografia dos Municípios do Interior do estado do Amazonas   | Serviço Inspeccionado      | 36                   | 0                            | 10                           | 6                            | 16             |                     |
| 6. Monitorar a segurança e a qualidade da água para hemodiálise, por meio de coleta e análise laboratorial, em atendimento ao disposto na RDC/ANVISA nº 11/2014  | Laudo analítico            | 66                   | 35                           | 10                           | 0                            | 45             |                     |
| 7. Monitorar a segurança e qualidade da Alimentação Hospitalar e do Ar dos ambientes dos serviços de saúde e de interessa à saúde, por meio da coleta e análise laboratorial   | Laudo analítico            | 66                   | 6                            | 5                            | 0                            | 11             |                     |



**Ação: A2-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária (Ação na LOA: 2238)**

| Atividade  | Unidade (Produto)               | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|---------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 8. Fiscalizar, Monitorar e Avaliar Risco Sanitário Potencial dos Serviços de Hemoterapia do estado do Amazonas   | Serviço monitorado              | 31                   | 4                            | 19                           | 10                           | 33            |                     |
| 9. Executar em 2024 o percentual proporcional da meta plurianual (2021-2025) de 60% de inspeções do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, o que corresponde a 12%/ano | Unidade Hospitalar inspecionada | 12                   | 2                            | 18                           | 10                           | 30            |                     |
| 10. Analisar Projetos Básicos de Arquitetura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e de Interesse a Saúde de Alto Risco na capital e interior   | Análise realizada               | 50                   | 10                           | 22                           | 39                           | 71            |                     |
| 11. Vistoriar as Estruturas Físicas de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e de Interesse a Saúde de Alto Risco nos municípios do estado do Amazonas   | Estabelecimento vistoriado      | 33                   | 3                            | 9                            | 1                            | 13            |                     |
| 12. Avaliar as atividades de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde dos Municípios do estado do Amazonas   | Serviço de saúde avaliado       | 15                   | 0                            | 5                            | 0                            | 5             |                     |

**Ação: A3-Operacionalização das Ações de Vigilância de Saúde do Trabalhador (Ação na LOA: 2684)**

| Atividade   | Unidade (Produto)           | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar inspeção em Saúde do Trabalhador no estado do Amazonas  | Inspeção realizada          | 30                   | 9                            | 13                           | 7                            | 29            |                     |
| 2. Realizar análise da situação de saúde dos trabalhadores do Estado  | Análise realizada           | 3                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 3. Desenvolver ações de vigilância à saúde de trabalhadores expostos a agrotóxicos  | Município atendido          | 9                    | 1                            | 4                            | 7                            | 12            |                     |
| 4. Realizar ações de prevenção, promoção e educação em saúde do trabalhador   | Educação em saúde realizada | 8                    | 3                            | 3                            | 2                            | 8             |                     |
| 5. Apoiar e assessorar os CEREST regionais nas ações de saúde do trabalhador  | CEREST regional atendido    | 6                    | 3                            | 3                            | 3                            | 9             |                     |
| 6. Fortalecer os municípios para a implantação e desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador no sistema de saúde local                      | Município atendido          | 14                   | 0                            | 10                           | 34                           | 44            |                     |
| 7. Identificar as ocupações que apresentam maior incidência de agravos relacionados ao trabalho por meio do preenchimento do campo na notificação | Ocupação identificada       | 95                   | 97                           | 99                           | 98                           | 97,95         |                     |



**Ação: A4-Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS e Hepatites Virais e IST's (Ação na LOA: 2075)**

| Atividade   | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Desenvolver e implantar ferramenta de monitoramento e gestão de casos de crianças com Sífilis Congênita e Expostas ao HIV para implementação do Protocolo de Transmissão Vertical  | Ferramenta desenvolvida e implantada                       | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 2. Ampliar a oferta da estratégia de prevenção pós-exposição ao HIV (PEP) nos serviços de saúde da capital e interior   | Número de serviço com Protocolo completo de PEP implantado | 15                   | 0                            | 2                            | 0                            | 2             |                     |
| 3. Implementar a testagem rápida para HIV na rede de atenção e vigilância à saúde do Estado e municípios  | Número de teste rápido para HIV e Sífilis realizado        | 278.250              | 167.564                      | 236.959                      | 162.041                      | 566.564       |                     |
| 4. Apoiar as atividades de mobilização social e prevenção às ISTs de base comunitária, em eventos de massa e meses alusivos de combate a Sífilis e ao HIV/AIDS realizadas por instituições governamentais, não-governamentais e Organizações da Sociedade Civil na Capital e Interior | Campanha/Evento apoiado                                    | 30                   | 10                           | 8                            | 14                           | 32            |                     |
| 5. Manter e monitorar Termo de Convênio com Instituição de apoio a Crianças Expostas/Vivendo com HIV/AIDS   | Termo de Convênio mantido e monitorado                     | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 6. Desenvolver e implantar ferramenta de monitoramento e gestão de casos de crianças expostas ao HBV para implementação do Protocolo de Transmissão Vertical  | Ferramenta desenvolvida e implantada                       | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 7. Realizar a Campanha Julho Amarelo, alusiva ao enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas   | Campanha realizada   | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 8. Implementar a testagem rápida para Hepatite B na rede de atenção e vigilância à saúde do Estado e municípios   | Número de teste rápido para Hepatite B realizado           | 278.250              | 154.880                      | 144.381                      | 134.260                      | 433.521       |                     |
| 9. Implantar Projeto Piloto da Linha de Cuidado das Hepatites Virais na Rede de Atenção Primária à Saúde de 5 municípios  | Município contemplado                                      | 5                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 10. Implantar o exame de Carga Viral Rápida de Hepatite B e C nos municípios de São Gabriel da Cachoeira e Tefé   | Município contemplado                                      | 2                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 11. Realizar visitas de apoio técnico, monitoramento e avaliação das ações de prevenção, vigilância e controle das Hepatites Virais nos municípios  | Município contemplado                                      | 5                    | 2                            | 1                            | 2                            | 5             |                     |
| 12. Instituir parceria com HOSPITAL ALBERT EINSTEIN no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) para operacionalização de Projeto para fortalecimento da vigilância das Hepatites Virais no Amazonas                       | Parceria instituída  | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |



**Ação: A5 - Cofinanciamento Estadual aos municípios para Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 1571)**

| Atividade  | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Pactuar em Comissão Intergestores Bipartite a transferência de recursos para os 62 municípios realizarem ações de vigilância em saúde | Município beneficiado | 62                   | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |

**Ação: A6-Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-estar Animal e Saúde Pública (Ação na LOA: 2806)**

| Atividade   | Unidade (Produto) | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Monitorar o quantitativo de animais castrados pelo Projeto Castramóvel | Animal Castrado   | 7.500                | 2.305                        | 8.795                        | 11.815                       | 22.915        |                     |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde “Dra. Rosemary Costa Pinto” – FVS-RCP



## 8.2. Atenção Primária em Saúde

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Diretriz Nº 1</b> | Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde por meio de mecanismos para a implantação, financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde, com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando a plena cobertura da atenção primária. |
| <b>Objetivo 2</b>    | Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade  |
| <b>Indicadores</b>   | Indicadores 2.1 a 2.10 descritos no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS   |
| <b>Programa PPA</b>  | 3231 - Gestão SUS<br>3305 - Saúde em Rede  |
| <b>Ação na LOA</b>   | 1324; 2716   |





**Ação: B1-Integração das Ações da Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade  | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Compôr Grupo Técnico, Comitê e/ou demais espaços para discussão e deliberação sobre ações de vacinação integrando a atenção primária e vigilância em saúde. | Composição em Grupo Técnico, Comitê e/ou demais espaço formalizado | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 2. Realizar o monitoramento das coberturas vacinais dos municípios do estado do Amazonas.  | Monitoramento realizado  | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62            |                     |
| 3. Realizar intervenções/apoio técnico conforme déficit das coberturas vacinais evidenciado no monitoramento dos municípios do estado do Amazonas.             | Intervenção realizada  | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |

**Ação: B2-Aprimoramento do Modelo de Apoio Institucional na Atenção Primária em Saúde (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade   | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Publicar Painel de Monitoramento de Indicadores da Atenção Primária em canal de comunicação oficial da SES/AM.   | Painel publicado      | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 2. Criar Painel de Monitoramento de Financiamento da Atenção Primária dos municípios do estado do Amazonas.   | Painel criado         | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 3. Promover agendas para capacitações sobre os sistemas de informação da APS para coordenadores da atenção primária.  | Capacitação realizada | 4                    | 2                            | 2                            | 1                            | 5             |                     |
| 4. Apoiar a promoção de capacitações sobre os sistemas de informação da APS para profissionais da atenção primária, realizados pelos coordenadores da APS.      | Apoio realizado       | 4                    | 2                            | 1                            | 1                            | 4             |                     |
| 5. Realizar ações de mobilização no estado em consonância ao calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde em datas alusivas às Políticas Públicas de Saúde. | Ação realizada        | 12                   | 1                            | 8                            | 3                            | 12            |                     |

**Ação: B3-Implementação dos Projetos PlanificaSUS e de Segurança do Paciente na Atenção Primária em Saúde nas Regiões de Saúde (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade  | Unidade (Produto)       | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|-------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Elaborar Plano de Ação para monitoramento e avaliação do PlanificaSUS na região do Baixo Amazonas por meio do Grupo Condutor. | Plano de ação elaborado | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |

Fonte: Departamento de Atenção Primária a Saúde – DAPS/SES-AM/Gerência de Atenção Primária a Saúde - GAPS/Departamento de Tecnologia da Informação - DETIN/Assessoria de Comunicação - ASCOM/Grupo Condutor Estadual do Projeto PLANIFICASUS



| <b>Ação: B3-Implementação dos Projetos PlanificaSUS e de Segurança do Paciente na Atenção Primária em Saúde nas Regiões de Saúde (Ação na LOA: 2716)</b>  |                              |                             |                                     |                                     |                                     |                      |                            |
|---|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| <b>Atividade</b>  | <b>Unidade (Produto)</b>     | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Realizado Ano</b> | <b>Status da Atividade</b> |
| 2. Ampliar as ações para o fortalecimento do PlanificaSUS na região do Baixo Amazonas.  | Ação ampliada                | 3                           | 0                                   | 5                                   | 0                                   | 5                    |                            |
| 3. Realizar apoio técnico aos municípios da região do Baixo Amazonas referente ao Projeto PlanificaSUS.   | Apoio Técnico realizado      | 5                           | 0                                   | 6                                   | 0                                   | 6                    |                            |
| 4. Ampliar as ações do PlanificaSUS para a região do Médio Amazonas.  | Ações Ampliadas              | 1                           | 0                                   | 3                                   | 0                                   | 3                    |                            |
| 5. Elaborar o Plano de Ação referente ao PlanificaSUS na região do Médio Amazonas por meio do Grupo Condutor.   | Plano de ação elaborado      | 1                           | 0                                   | 1                                   | 0                                   | 1                    |                            |
| <b>Ação: B4-Apoio a Gestão da Atenção Primária em Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)</b>   |                              |                             |                                     |                                     |                                     |                      |                            |
| <b>Atividade</b>  | <b>Unidade (Produto)</b>     | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Realizado Ano</b> | <b>Status da Atividade</b> |
| 1. Implantar a Comissão de Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos para avaliar e discutir problemas de caráter profissional, ético e moral envolvendo os médicos e gestores participantes do Programa.   | Comissão implantada          | 1                           | 0                                   | 1                                   | 0                                   | 1                    |                            |
| 2. Fortalecer as ações do Programa Mais Médicos junto aos 23 municípios que estão sob a supervisão dessa coordenação.   | Programa fortalecido         | 23                          | 23                                  | 0                                   | 0                                   | 23                   |                            |
| 3. Apoiar a construção do Protocolo Operacional Padrão para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária.  | Apoio Técnico realizado      | 1                           | 0                                   | 1                                   | 0                                   | 1                    |                            |
| 4. Apoiar a implementação, nos municípios, de ações e atividades de educação permanente em saúde bucal voltada para atenção básica.   | Apoio Técnico realizado      | 62                          | 29                                  | 33                                  | 0                                   | 62                   |                            |
| 5. Apoiar os coordenadores municipais na articulação e no planejamento das ações de Saúde Bucal com PSE.  | Apoio técnico realizado      | 62                          | 29                                  | 33                                  | 0                                   | 62                   |                            |
| 6. Coordenar o Grupo de Trabalho da Odontologia Hospitalar com o intuito de propor a elaboração de ações e estratégias para a Odontologia Hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas. | Reuniões realizadas          | 10                          | 4                                   | 2                                   | 4                                   | 10                   |                            |
| 7. Instituir o Grupo de trabalho para a elaboração da Linha de Cuidado em Saúde Bucal na Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.   | Grupo de trabalho instituído | 1                           | 0                                   | 1                                   | 0                                   | 1                    |                            |

Fonte: Departamento de Atenção Primária a Saúde – DAPS/SES-AM // Grupo Condutor Estadual do Projeto PLANIFICASUS/Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos pelo Brasil – CPMMB/ Coordenação Estadual de Saúde Bucal – CESB/ Coordenação Estadual do Programa Bols Família - CEPBF



| Ação: B4-Apoio a Gestão da Atenção Primária em Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)   |                           |                      |                              |                              |                              |               |                     |
|--|---------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| Atividade  | Unidade (Produto)         | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
| 8. Realizar visitas técnicas de apoio aos municípios em relação às condicionalidades da saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família para o alcance das metas pactuadas e fortalecimento da gestão municipal, considerando as vigências em curso. (1ª – Jan a Jun e 2ª vig – Jul a Dez.).   | Visita técnica realizada  | 31                   | 8                            | 15                           | 5                            | 28            |                     |
| 9. Capacitar os municípios através de oficina sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família em parceria com as áreas técnicas da Saúde da Criança, PNI, Saúde da Mulher, Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional, Práticas Antropométricas, registro PEC e CDS, em parceria com Técnicos de referência estadual (SES-AM) e Ministério da Saúde. | Capacitação realizada     | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 10. Capacitar os municípios através de oficina intersetorial com o apoio do UNICEF sobre a TRIA e o manejo da Desnutrição conforme o Instrutivo sobre cuidado às crianças com desnutrição na Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, edição 2023.   | Capacitação realizada     | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 11. Capacitar os municípios através de oficina prática de implementação da EAAB em parceria com a Coordenação de Saúde da Criança, Saúde Bucal, Saúde da Mulher, PBF e Comitê Estadual de Aleitamento Materno.   | Capacitação realizada     | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 12. Apoiar a Institucionalização via Decreto municipal do Grupo de Trabalho Intersectorial do Programa Saúde na Escola /GTI-M para 6% dos municípios que aderiram ao Programa Saúde na Escola no ciclo 2023/2024 e que ainda não foram institucionalizados.  | GTI/M institucionalizado  | 4                    | 4                            | 0                            | 0                            | 4             |                     |
| 13. Apoiar os municípios na execução das ações e atividades de educação permanente nas temáticas prioritárias de acordo com o que estiver descrito no documento orientador do PSE 2024.  | Municípios apoiados       | 62                   | 62                           | 0                            | 0                            | 62            |                     |
| 14. Realizar oficinas para apresentação do Programa Saúde na Escola e Capacitação de Profissionais para Gestão Intersectorial do PSE com foco na criação do Grupo de Trabalho Intersectorial nos seguintes municípios: São Sebastião do Uatumã, Fonte Boa, Barcelos.   | Oficinas realizadas       | 3                    | 0                            | 2                            | 0                            | 2             |                     |
| 15. Sensibilizar os municípios acerca da importância da adesão às eMulti conforme Portaria GM/MS nº 1.042, visando um maior número de equipes habilitadas.   | Municípios sensibilizados | 62                   | 11                           | 34                           | 17                           | 62            |                     |
| 16. Apoiar os municípios no fortalecimento das equipes eMulti habilitadas nos territórios.   | Municípios apoiados       | 11                   | 11                           | 0                            | 0                            | 11            |                     |
| 17. Sensibilizar os municípios acerca da importância de adesão ao Programa Academia da Saúde.  | Municípios sensibilizados | 51                   | 8                            | 43                           | 0                            | 51            |                     |
| 18. Monitorar o alcance das metas dos municípios credenciados pela Portaria GM/MS nº 1.105 com o Incentivo de Atividade Coletiva (IAF).  | Metas monitoradas         | 49                   | 49                           | 0                            | 0                            | 49            |                     |

Fonte: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DAPS / Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição - CEAN/ Coordenação Estadual do Programa Bols Família – CEPBF/ Coordenação Estadual e-Mult/ Coordenação Estadual do IAF/ Coordenação Academia da Saúde



**Ação: B5-Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde (Ação na LOA: 1324)**

| Atividade  | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|--------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Elaborar proposta de cofinanciamento da Atenção Primária pelo Estado do Amazonas. | Proposta elaborada | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |

**Ação: B6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensão (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade   | Unidade (Produto)             | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar capacitação de estratégias de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI.   | Capacitação realizada         | 1                    | 1                            | 0                            | 2                            | 3             |                     |
| 2. Apoiar a implantação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança na Maternidade Chapot Prevost.  | Apoio realizado               | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 3. Instituir Grupo de Trabalho para elaborar a linha guia de amamentação.   | Grupo instituído              | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 4. Realizar webpalestra de educação em saúde na área de saúde do adolescente para os coordenadores municipais de atenção primária.                  | Webpalestra realizada         | 4                    | 4                            | 4                            | 0                            | 8             |                     |
| 5. Apoiar os municípios no fortalecimento das ações de prevenção à gravidez na adolescência.  | Municípios apoiados           | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62            |                     |
| 6. Instituir GTI Estadual da Saúde Integral dos Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).  | GTI instituído                | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 7. Promover o I Encontro dos Coordenadores Municipais da Saúde dos Adolescentes e Jovens no Amazonas.   | Encontro realizado            | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 8. Promover o Curso "Saúde no Adolescer", na perspectiva de educação de pares, para a formação de adolescentes e jovens da rede estadual de ensino. | Curso realizado               | 10                   | 0                            | 0                            | 10                           | 10            |                     |
| 9. Fortalecer ações junto aos municípios para instituição das referências técnicas em saúde do homem.   | Referência técnica instituída | 62                   | 21                           | 22                           | 19                           | 62            |                     |
| 10. Realizar apoio técnico com o Projeto DGEROBRASIL no processo de implementação da avaliação multidimensional da pessoa idosa nos municípios.     | Municípios apoiados           | 40                   | 31                           | 9                            | 0                            | 40            |                     |

Fonte: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DAPS / Coordenação Estadual de Saúde da Criança / Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição – CEAN/ Coordenação Estadual da Saúde dos Adolescentes e Jovens/ Coordenação da Saúde do Homem/ Coordenação Estadual da Saúde da Pessoa Idosa



| Ação: B6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensão (Ação na LOA: 2716) |                                   |                      |                              |                              |                              |               |                     |
|--|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| Atividade  | Unidade (Produto)                 | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
| 11. Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração da Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa.  | Grupo de trabalho instituído      | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 12. Instituir grupo condutor para elaboração da Política Estadual da Saúde da Mulher.  | Grupo condutor instituído         | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 13. Matriciar a construção e/ou atualização do fluxo de cuidados de pacientes vítimas de violência sexual no âmbito do SAVVIS, nos serviços existentes no estado do Amazonas.                          | Municípios apoiados               | 62                   | 0                            | 8                            | 15                           | 23            |                     |
| 14. Apoiar na elaboração da Nota Técnica com orientações e fluxogramas de acesso a laqueadura e vasectomia para planejamento reprodutivo de acordo com nova legislação Lei 14.443.                     | Apoio realizado                   | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 15. Apoiar tecnicamente a RAS no fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento de forma remota e/ou presencial junto aos municípios do estado.                                     | Municípios apoiados               | 62                   | 5                            | 47                           | 10                           | 62            |                     |
| 16. Instituir Grupo de trabalho para elaboração de Nota Técnica para uso de AAS e cálcio na prevenção da pré-eclâmpsia para municípios do Estado.  | Grupo de trabalho instituído      | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 17. Apoiar a implantação e o fortalecimento dos comitês municipais de prevenção à mortalidade materna, infantil e fetal no Amazonas.   | Apoio Técnico realizado           | 10                   | 3                            | 3                            | 0                            | 6             |                     |
| 18. Realizar diagnóstico situacional nos municípios com serviços habilitados no atendimento às vítimas de violência sexual (SAVVIS).   | Diagnostico situacional realizado | 4                    | 1                            | 3                            | 0                            | 4             |                     |
| 19. Realizar diagnóstico situacional dos municípios capacitados para inserção do DIU de cobre.   | Diagnostico situacional realizado | 11                   | 2                            | 9                            | 0                            | 11            |                     |
| 20. Mapear as Parteiras Tradicionais do Estado do Amazonas.  | Mapeamento realizado              | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 21. Articular junto à FIOCRUZ ações para o fortalecimento da atuação das parteiras tradicionais do estado, considerando o Termo de Cooperação Técnica.   | Articulação realizada             | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |

Fonte: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DAPS /Coordenação Estadual da Saúde da Pessoa Idosa/ Coordenação de Saúde da Mulher/ Rede Materno Infantil/





| Ação: B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)   |   |                      |                              |                              |                              |               |                     |
|--|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| Atividade  | Unidade (Produto)                                     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
| 1. Realizar o III Encontro de Coordenadores Municipais de Saúde Integral LGBTI+.   | III Encontro realizado                                | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 2. Realizar Campanhas de combate ao preconceito e discriminação, no contexto da Transfobia, LGBTfobia dentre outros.   | Vídeos informativos produzidos                        | 3                    | 0                            | 2                            | 1                            | 3             |                     |
| 3. Concluir a Linha de Cuidado sobre o processo transexualizador no Estado do Amazonas.  | Linha de Cuidado concluída                            | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 4. Capacitar profissionais de saúde na perspectiva do cuidado integral em saúde LGBTI+, utilizando dispositivo de acolhimento da PNH.  | Capacitações realizadas                               | 20                   | 0                            | 20                           | 0                            | 20            |                     |
| 5. Capacitar profissionais do sistema prisional sobre Diversidade, Gênero e Sexualidade, à luz de conceitos e prerrogativas da legislação brasileira.                                      | Capacitações realizadas                               | 2                    | 0                            | 0                            | 2                            | 2             |                     |
| 6. Solicitar a inserção dos campos de cadastro no sistema de prontuário eletrônico que contemplem a diversidade para levantamento do perfil da população LGBTI+.                           | Campos de cadastro inseridos no prontuário eletrônico | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 7. Realizar Capacitação das eAPP, com vistas a qualificação da Atenção Primária no âmbito prisional como porta de entrada do sistema e ordenadora das ações e serviços de saúde pela rede. | Capacitações realizadas                               | 3                    | 1                            | 0                            | 2                            | 3             |                     |
| 8. Elaborar Nota Técnica para a eAPP acerca do fluxo da Atenção Integral à Saúde da Mulher Privada de Liberdade no Sistema Prisional.  | Nota Técnica elaborada                                | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 9. Elaborar Nota Técnica para a eAPP quanto a Atenção Integral à Saúde das Mulheres e Homens Transsexuais Privados de Liberdade.   | Nota Técnica elaborada                                | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 10. Acompanhar a aplicação do Recurso Federal do Componente Básico de Assistência Farmacêutica para População Privada de Liberdade no Sistema Prisional.                                   | Acompanhamento realizado                              | 3                    | 0                            | 0                            | 3                            | 3             |                     |

Fonte: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DAPS /Coordenação LGBTI+/ Coordenação NEPSHUS/ Coordenação Saúde Prisional/ Ouvidoria/ Saúde da Mulher/ Gerencia Materno Infantil/



**Ação: B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                               | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 11. Atualizar Portaria de Composição do Grupo Condutor de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Amazonas.  | Portaria atualizada e publicada                 | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             | Red                 |
| 12. Realizar apoio técnico aos municípios de Itacoatiara e Parintins para fomentar a implantação/implementação da Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua.   | Apoio Técnico realizado                         | 2                    | 0                            | 2                            | 0                            | 2             | Green               |
| 13. Realizar I Encontro sobre a Política de Saúde Integral da População em Situação de Rua para profissionais das diversas instituições, lideranças de movimentos e representantes de OSC's que atuam com PSR em parceria com o comitê intersetorial de políticas públicas para pessoas em situação de rua. | Encontro realizado                              | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             | Red                 |
| 14. Realizar I Encontro Estadual das Equipes de Consultório na Rua com o Objetivo de fortalecer os Consultórios na Rua (CnaR), qualificar a discussão sobre este segmento da população e proporcionar trocas de experiência na atenção as PSR a partir de um olhar intra e intersetorial.                   | Encontro realizado                              | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             | Red                 |
| 15. Realizar capacitação para as equipes da atenção especializada em Manacapuru, Manaus e região metropolitana através de seminários com as equipes dos hospitais, maternidades, SPAs e UPAs, visando a sensibilização dos servidores quanto a singularidade no atendimento das pessoas em situação de rua. | Capacitações realizadas                         | 2                    | 0                            | 2                            | 0                            | 2             | Green               |
| 16. Elaborar a Cartilha de Orientações de Saúde e demais direitos da População em Situação de Rua do Amazonas.  | Cartilha elaborada                              | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             | Red                 |
| 17. Levantar o perfil epidemiológico da população migrante, refugiada e apátrida.   | Levantamento do perfil epidemiológico realizado | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             | Green               |
| 18. Instituir o grupo de trabalho para elaboração do plano estadual de atenção e cuidado à saúde de migrantes, refugiados e apátridas.  | Grupo instituído                                | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             | Green               |
| 19. Realizar treinamento sobre a rede assistencial do Estado, para os representantes dos polos dos migrantes, refugiados e apátridas, com o objetivo de formar multiplicadores.   | Treinamento realizado                           | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             | Green               |
| 20. Fortalecer as ações de implantação/ implementação da Política de Saúde Integral da População Negra nos municípios que possuem população quilombola.   | Ações fortalecidas                              | 5                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             | Yellow              |
| 21. Articular com HEMOAM, SEMSA Manaus e demais municípios a geolocalização das pessoas portadoras de Anemia Falciforme.  | Geolocalização realizada                        | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             | Green               |
| 22. Estabelecer indicadores para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política de Saúde Integral da População de Campos Floreta e águas.  | Indicadores estabelecidos                       | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             | Red                 |

Fonte: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DAPS/Coordenação Estadual POPRUA/ Coordenação NEPSHUS/ Coordenação Estadual Saúde do Negro



**Ação: B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade   | Unidade (Produto)         | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|---------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 23. Criar Painel de Indicadores para o monitoramento e avaliação da Política de Saúde Integral da População de campos Floresta e águas.                                 | Painel criado             | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 24. Sensibilizar a formação de Lideranças para Gestão Participativa da Política de Saúde Integral das Populações dos Campos, Floresta e Águas nos municípios do estado. | Municípios sensibilizados | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 25. Realizar encontro para divulgar a Política de Saúde Integral da População de Campo, Floresta e Águas.   | Encontro realizado        | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 26. Integrar o Comitê Estadual de Equidade das Trabalhadoras e Trabalhadores do SUS.  | Integração efetivada      | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |

**Ação: B8-Construção e Implementação da Política de Atenção à Saúde das Práticas Integrativas e Complementares do SUS (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Elaborar a Minuta do Projeto de Lei da Política Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Estado do Amazonas. | Minuta do Projeto de Lei elaborada | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 2. Promover as oficinas de sensibilização aos gestores da Rede de Atenção Psicossocial sobre a implementação das PICS.                 | Oficinas realizadas                | 3                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 3. Realizar o diagnóstico situacional da oferta das PICS através dos polos das Academias de Saúde no Amazonas e UBS fluviais.          | Diagnóstico situacional realizado  | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |

**Ação: B9-Apoio as Ações de Saúde Indígena no Amazonas (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade  | Unidade (Produto)         | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|---------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Participar do Grupo Técnico Interinstitucional - GTI para estudar e avaliar a necessidade, pertinência e viabilidade de criação da Política Estadual de Saúde Indígena do Amazonas. | Participação nas reuniões | 4                    | 2                            | 1                            | 1                            | 4             |                     |
| 2. Apoiar a implantação do SUS DIGITAL na Atenção Integral à Saúde para as populações indígenas.   | Apoio Realizado           | 7                    | 6                            | 1                            | 0                            | 7             |                     |
| 3. Articular junto à FVS a realização de capacitações de vigilância epidemiológica e de óbitos para os 07 DSEI's do Amazonas.  | Articulação realizada     | 7                    | 0                            | 4                            | 3                            | 7             |                     |

Fonte: Departamento de Atenção Primária à Saúde – DAPS/Coordenação Estadual Povos Campos, Água e Floresta/Coordenação Estadual da PEPICS/



**Ação: B9-Apoio as Ações de Saúde Indígena no Amazonas (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade   | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 4. Apoiar as ações da Rede de Atenção Materno Infantil para as populações indígenas, com ênfase ao fluxo de assistência da atenção especializada destinada a esse público.          | Rede Apoiada          | 7                    | 0                            | 4                            | 3                            | 7             |                     |
| 5. Articular a pactuação do IAE-PI junto aos estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade no Estado do Amazonas, conforme preconizado pela Portaria 2.663/2017.           | Articulação realizada | 2                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2             |                     |
| 6. Articular a realização de capacitações para profissionais dos estabelecimentos de saúde aptos a pactuar o IAE-PI com foco no correto preenchimento do campo "Raça/Cor" indígena. | Capacitação realizada | 3                    | 0                            | 0                            | 3                            | 3             |                     |

Fonte: Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DAPS/SES-AM/



### 8.3. Assistência Farmacêutica

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Diretriz Nº 2</b>   | Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado |
| <b>Objetivo 3</b>      | Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica e promover o uso racional de medicamentos de forma qualificada, com ênfase na padronização no âmbito do SUS.                                    |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 3.1 a 3.2 descritos no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 3305 - Saúde em Rede   |
| <b>Ação na LOA</b>     | 2088; 2089; 2090; 2825   |





**Ação: C1-Implantação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica (Ação não orçamentária)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                            | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Institucionalizar a estrutura organizacional da Assistência Farmacêutica Estadual.  | Assistência Farmacêutica Estadual instituída | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 2. Apoiar Implementação das coordenadorias das assistências farmacêuticas municipais.  | Município apoiado                            | 62                   | 62                           | 0                            | 0                            | 62            |                     |
| 3. Apoiar as criações das comissões de farmácia e terapêutica municipais.  | Município apoiado                            | 62                   | 62                           | 0                            | 0                            | 62            |                     |
| 4. Atuar na Educação Continuada da equipe da Assistência Farmacêutica Estadual, para que sejam referência na informação e formação e na implementação das políticas públicas de saúde. | Capacitação realizada                        | 20                   | 8                            | 8                            | 8                            | 24            |                     |

**Ação: C2-Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde de Uso Hospitalar e Ambulatorial à rede Assistencial do Estado (Ação na LOA: 2089)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Revisar os padrões dos medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial das unidades de saúde.                              | Padrão revisado na unidade           | 20                   | 4                            | 16                           | 0                            | 20            |                     |
| 2. Realizar visita técnica e avaliação da Assistência Farmacêutica nas Unidades de Saúde da SES-AM de administração direta. | Visita técnica e avaliação realizada | 10                   | 8                            | 4                            | 4                            | 16            |                     |
| 3. Abastecer a CEMA com medicamentos e PPS de uso hospitalar e ambulatorial, considerando os itens essenciais padronizados. | CEMA abastecida                      | 75%                  | 62%                          | 59%                          | 61%                          | 61%           |                     |

**Ação: C3-Dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica –CEAF (Ação na LOA: 2090)**

| Atividade                                       | Unidade (Produto)        | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Descentralizar farmácias do CEAF na capital. | Farmácia descentralizada | 3                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 2. Dispensar medicamentos do CEAF.              | Dispensação realizada    | 120.000              | 64.590                       | 82.652                       | 60.415                       | 207.657       |                     |



| <b>Ação: C4-Distribuição dos Medicamentos e Insumos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS (Ação não orçamentária)</b>                  |  |                      |                              |                              |                              |               |                     |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| Atividade   | Unidade (Produto)                                    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
| 1. Articular com as coordenações municipais o aumento do acesso a medicamentos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS.                  | Programa e ação de saúde beneficiado                 | 12                   | 0                            | 6                            | 6                            | 12            |                     |
| <b>Ação: C5-Implementação do Sistema Informatizado de Gestão de Medicamento e insumos e de Gestão Hospitalar integrado entre a Cema e as Unidades de Saúde da Rede Estadual (Ação na LOA: 2606)</b> |  |                      |                              |                              |                              |               |                     |
| Atividade   | Unidade (Produto)                                    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
| 1. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão de medicamentos e insumos para CEMA.  | Sistema de gestão adquirido ou contratado            | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 2. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão hospitalar com módulo de farmácia.  | Sistema de gestão hospitalar adquirido ou contratado | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 3. Implantação e implementação dos Sistemas de gestão na CEMA e nas unidades da capital.  | Unidade com sistema de gestão implantado             | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| <b>Ação: C6-Transferência aos de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios (Ação na LOA: 2088)</b>   |  |                      |                              |                              |                              |               |                     |
| Atividade   | Unidade (Produto)                                    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
| 1. Realizar levantamento junto ao FES das transferências dos recursos financeiros pendentes aos municípios do componente básico da AF de responsabilidade Estadual.                                 | Levantamento realizado                               | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 2. Acompanhar transferência de recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos municípios de responsabilidade estadual (ano corrente).                                    | Município beneficiado                                | 61                   | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| <b>Ação: C7-Qualificação da Assistência Farmacêutica ao Eixo Estrutura (QUALIFAR-SUS) nos Municípios (Ação não orçamentária)</b>  |  |                      |                              |                              |                              |               |                     |
| Atividade   | Unidade (Produto)                                    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
| 1. Apoiar os municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) quanto a aprovação dos ciclos de monitoramento.               | Município aprovado (para repasse financeiro)         | 12                   | 12                           | 8                            | 0                            | 20            |                     |



| Ação: C8-Implementação de Ações para Reduzir a Judicialização da Saúde, referente a Medicamentos e Insumos Ação na LOA: 2825) |                        |                      |                              |                              |                              |               |                     |
|---|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| Atividade   | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
| 1. Participar ativamente da câmara de litígios junto a defensoria pública.  | Participação realizada | 3                    | 0                            | 1                            | 2                            | 3             |                     |

Fonte: Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA.



#### 8.4. Redes de Atenção à Saúde/Assistência

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Diretriz Nº 2</b>   | Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado.   |
| <b>Objetivo 4</b>      | Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas. |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 4.1 a 4.10 descritos no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 3305 - Saúde em Rede  |
| <b>Ação na LOA</b>     | 2240; 2245; 2247; 2510; 2688  |



**Ação: D1-Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil (Ação na LOA: 2245)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Reativar o grupo condutor da Rede Materno Infantil com publicação da portaria.  | Portaria publicada               | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 2. Atualizar o Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil do Amazonas (RASMI).   | Plano Atualizado                 | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 3. Apoiar a implantação da utilização da ferramenta de Análise Causa Raiz nos municípios.  | Município apoiado                | 62                   | 62                           | 0                            | 0                            | 62            |                     |
| 4. Promover qualificação profissional aos municípios do Amazonas para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento de forma presencial e/ou remota. | Qualificação realizada           | 62                   | 0                            | 62                           | 0                            | 62            |                     |
| 5. Apoiar os municípios quanto à implementação de boas práticas na gestação, parto e nascimento.   | Município apoiado                | 62                   | 0                            | 62                           | 0                            | 62            |                     |
| 6. Construir o Fluxo de Atenção à Toxoplasmose para gestantes e crianças.  | Fluxo construído                 | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 7. Apoiar a organização do planejamento sexual e reprodutivo no aspecto da esterilização masculina e feminina aos municípios do estado do Amazonas                         | Município apoiado                | 62                   | 62                           | 0                            | 0                            | 62            |                     |
| 8. Construir Notas Técnicas: Fluxo de Pré-natal de Alto Risco; Partograma; Sumário de Alta Obstétrica e Neonatal, e Laqueadura e Vasectomia para o estado do Amazonas.     | Nota técnica construída          | 4                    | 4                            | 0                            | 0                            | 4             |                     |
| 9. Assessorar os municípios quanto à habilitação de serviços da rede materno infantil  | Município assessorado            | 62                   | 62                           | 0                            | 0                            | 62            |                     |
| 10. Apoiar a elaboração e/ou atualização do fluxo de cuidados de pacientes vítimas de violência sexual no âmbito do SAVVIS, nos serviços existentes no estado do Amazonas. | Fluxo construído e/ou atualizado | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 11. Apoiar a habilitação de leitos em unidades de terapia intensiva neonatal e materna (adulto tipo II) nas unidades dos Municípios Tefé, Tabatinga e Parintins.           | Município apoiado                | 3                    | 0                            | 3                            | 0                            | 3             |                     |
| 12. Revisar e atualizar Nota Técnica Estadual da Triagem Neonatal.   | Nota técnica revisada            | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 13. Realizar diagnóstico situacional da Triagem Neonatal nos municípios do interior do Amazonas, através de web conferencia por regional.                                  | Diagnóstico realizado            | 62                   | 52                           | 10                           | 0                            | 62            |                     |
| 14. Realizar Fórum para fortalecer a Política da Triagem Neonatal no Amazonas.   | Fórum realizado                  | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Rede Materno Infantil/ Saúde da Mulher e Criança / Coordenação Estadual de Triagem Neonatal / Gerência de Maternidades / Coordenação Saúde da Criança





**Ação: D1-Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil (Ação na LOA: 2245)**

| Atividade  | Unidade (Produto)           | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|-----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 15. Capacitar profissionais da rede de saúde no Programa Nacional de Triagem Neonatal de forma presencial ou remota nas regiões de saúde   | Capacitação realizada       | 9                    | 1                            | 9                            | 0                            | 10            |                     |
| 16. Monitorar a implantação do teste do olhinho / coraçãozinho / orelhinha / linguinha e pezinho nos municípios.                           | Monitoramento realizado     | 62                   | 10                           | 32                           | 20                           | 62            |                     |
| 17. Construir Nota Técnica sobre descentralização do Teste do Pezinho nas Maternidades da capital.   | Nota técnica construída     | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 18. Elaborar Linha de Cuidado da Triagem Neonatal.   | Linha de cuidado construída | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 19. Operacionalizar o serviço materno-infantil com a realização de procedimentos nas unidades da rede (maternidades e hospitais infantis). | Procedimento realizado      | 985.000              | 393.879                      | 358.027                      | 288.910                      | 1.040.816     |                     |

**Ação: D2-Operacionalização da Rede Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais (Ação na LOA: 2240)**

| Atividade  | Unidade (Produto)           | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|-----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Construção do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência das Macrorregionais Oeste e Leste.  | Plano atualizado e pactuado | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 2. Monitoramento de leitos de urgência e emergência habilitados pelo Ministério da Saúde.  | Leitos monitorados          | 100%                 | 100%                         | 100%                         | 100%                         | 100%          |                     |
| 3. Adequar 100% dos hospitais que compõem a Rede de Urgência e Emergência aos protocolos clínicos estabelecidos do Trauma, AVC e IAM.  | Protocolos implantados      | 3                    | 1                            | 1                            | 1                            | 3             |                     |
| 4. Assessorar os municípios do Estado para implantação e habilitação dos serviços da RUE.  | Município assessorado       | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62            |                     |
| 5. Apoiar a capacitação das equipes dos serviços de referência da RUE nas temáticas: Classificação de Risco, Suporte Básico e Avançado de vida.  | Municípios apoiados         | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62            |                     |
| 6. Monitorar o funcionamento do Projeto QualiSUS cardio.   | Projeto monitorado          | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 7. Operacionalizar a Rede de Atenção as Urgências e Emergências com a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares nas unidades (3 HPS's, 3 HPSC's, 8 SPA's, 3 UPA's).<br>Obs: A produção do HPS Delphina Aziz e UPA Campos Sales, estará na ação de OS. | Procedimento realizado      | 9.500.000            | 4.578.663                    | 4.227.990                    | 4.034.599                    | 12.841.252    |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Rede Materno Infantil/ Saúde da Mulher e Criança / Coordenação Estadual de Triagem Neonatal / Gerência de Maternidades / Coordenação Saúde da Criança/ Gerência de Urgência e Emergência/



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1813.931B.8A3F.A97E/78BE805B>  
 Código verificador: **1813.931B.8A3F.A97E** CRC: **78BE805B**

**Ação: D2-Operacionalização da Rede Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais (Ação na LOA: 2240)**

| Atividade   | Unidade (Produto)           | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 8. Prestar apoio técnico aos municípios quanto ao aumento da cobertura do SAMU em 30%, considerando a Política Nacional da RUE.   | Aumento da cobertura        | 30%                  | 0%                           | 30%                          | 0%                           | 30%           |                     |
| 9. Prestar apoio técnico na adequação da estrutura física, segundo a Portaria Ministerial do Centro de Tratamento de Queimados do Hospital 28 de Agosto e Hospital infantil zona sul. | Estrutura Física adequada   | 2                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2             |                     |
| 10. Qualificar as Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPA 24H José Rodrigues; UPA 24H Enfermeira Raquel Fonseca de Castro e Costa).   | UPA qualificada             | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 11. Criar grupo de trabalho para a Construção da Linha de cuidado da assistência ao paciente queimado   | Linha de cuidado construída | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 12. Reativar Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência.   | Grupo condutor reativado    | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |

**Ação: D3-Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Ação na LOA: 2510)**

| Atividade   | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Fortalecer a operacionalização da Política Nacional de Saúde Mental nos pontos de atendimento: CESMAM, Hospital Geraldo da Rocha, CRDQ e CAPS Silvério Tundis. | Serviços apoiados              | 4                    | 4                            | 4                            | 0                            | 8             |                     |
| 2. Apoiar a implantação dos Comitês Municipais de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida.  | Apoio técnico realizado        | 62                   | 0                            | 62                           | 0                            | 62            |                     |
| 3. Coordenar o Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida.  | Comitê coordenado              | 1                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2             |                     |
| 4. Coordenar o Grupo Condutor Estadual de Saúde Mental.   | Grupo Condutor Coordenado      | 1                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2             |                     |
| 5. Capacitar os pontos de Urgência e Emergência no atendimento às crises psiquiátricas.   | Pontos de Urgência Capacitados | 62                   | 0                            | 1                            | 1                            | 2             |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Gerencia de Urgência e Emergência/ Rede de Atenção Psicossocial



**Ação: D3-Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Ação na LOA: 2510)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                        | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 6. Coordenar o Grupo de Apoio Institucional de diretores e equipe técnica dos CAPS's do Estado do Amazonas.   | Grupo de Apoio Institucional coordenado. | 23                   | 11                           | 23                           | 0                            | 34            |                     |
| 7. Executar o "Projeto de fortalecimento de ações integrais em saúde mental relacionadas à prevenção ao suicídio e a valorização da vida para trabalhadores da saúde, DSEI e educação do Amazonas". | Projeto Executado                        | 1                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2             |                     |
| 8. Instituir grupo de trabalho para a construção da Linha Guia de Saúde Mental do Estado.   | Grupo de Trabalho instituído             | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 9. Realizar ações em alusão ao janeiro branco em parceria com a coordenação das PICS - cuidando do cuidador.  | Ação realizada                           | 5                    | 5                            | 5                            | 0                            | 10            |                     |
| 10. Apoiar a implantação do protocolo interno (fluxos e POP) para melhoria do processo de trabalho no CESMAM.   | Apoio realizado                          | 1                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2             |                     |
| 11. Operacionalizar a Rede de Atenção Psicossocial com a realização de procedimentos nas unidades (CRDQ, CAPS Silvério Tundis e Centro de Saúde Mental do Amazonas).                                | Procedimento realizado                   | 130.000              | 38.505                       | 51.871                       | 48.695                       | 139.071       |                     |

**Ação: D4-Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ação na LOA: 2688)**

| Atividade   | Unidade (Produto)       | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Acompanhar /atualizar a tabela de escalonamento da RCPD (Portaria 1526/11/2023)  | Monitoramento           | 1                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2             |                     |
| 2. Prestar apoio técnico no processo de habilitação da Policlínica Antônio Aleixo como CER II; Moacyr Alves como CER III e CVI como CER III;                      | Apoio técnico realizado | 3                    | 3                            | 0                            | 0                            | 3             |                     |
| 3. Prestar apoio técnico no processo de habilitação de aditivo de custeio do MS para TEA, para CER's com modalidade Intelectual (portaria 1526/11/2023).          | Apoio técnico realizado | 4                    | 2                            | 2                            | 0                            | 4             |                     |
| 4. Prestar apoio técnico para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e ao Adolescente com Transtorno de Espectro Autista no Estado (portaria 1526/11/2023). | Apoio realizado         | 6                    | 1                            | 5                            | 0                            | 6             |                     |
| 5. Prestar apoio técnico para habilitação de custeio mensal de veículos adaptados - CER's habilitados (portaria 1526/11/2023).                                    | Apoio técnico realizado | 4                    | 1                            | 3                            | 0                            | 4             |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Rede de Atenção Psicossocial/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência



**Ação: D4-Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ação na LOA: 2688)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 6. Prestar apoio técnico para habilitação do Centro de Implante Coclear – Hospital Delphina Aziz.  | Apoio técnico realizado          | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             | Verde               |
| 7. Elaborar o fluxo de atendimento dos CER's habilitados: Oficina Ortopédica Antônio Aleixo, Moacyr Alves CER II (III), CVI(III), Policlínica Codajás CER III, Parintins CER III, Nova Olinda CER II, Otoclin- CER I                 | Fluxos de atendimento elaborados | 7                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             | Amarelo             |
| 8. Elaborar o fluxo de Atenção ao Paciente com Estomia   | Fluxo elaborado                  | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             | Verde               |
| 9. Elaborar o fluxo de Atenção à Saúde Auditiva.   | Fluxo elaborado                  | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             | Verde               |
| 10. Elaborar Nota Técnica de Orientação quanto aos critérios para dispensação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME distribuídos pelo CER III da Policlínica Codajás e Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo. | Nota Técnica elaborada           | 2                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             | Amarelo             |
| 11. Implantar o sistema de fila única (GEOPM) e controle de concessão de OPME, nas unidades recém-habilitadas.   | Sistema implantado               | 1                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2             | Verde               |
| 12. Prestar apoio técnico aos municípios polo para habilitação de CER ou Oficina Ortopédica.   | Municípios Apoiados              | 4                    | 2                            | 2                            | 0                            | 4             | Verde               |
| 13. Realizar diagnóstico situacional dos serviços de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência disponíveis nas macrorregiões de saúde.   | Diagnóstico Realizado            | 9                    | 6                            | 3                            | 0                            | 9             | Verde               |
| 14. Dispensar Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME e dispositivos de ostomia, por meio dos CER III da Policlínica Codajás e Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo.  | Item dispensado                  | 112.000              | 42.176                       | 42.182                       | 44.865                       | 129.223       | Verde               |

**Ação: D5-Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas (Ação na LOA: 2247)**

| Atividade  | Unidade (Produto)       | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|-------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Reativar o projeto de capacitação de ginecologistas dos Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer de Colo do Útero - SRC's habilitados. | Projeto reativado       | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             | Vermelho            |
| 2. Prestar apoio técnico ao processo de habilitação do Serviço de Referência em Doenças Raras.   | Apoio técnico realizado | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             | Verde               |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Rede de Atenção Psicossocial/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência/ Rede de Atenção às Condições Crônicas



**Ação: D5-Operacionalização da Rede de Atenção à Condições Crônicas (Ação na LOA: 2247)**

| Atividade  | Unidade (Produto)            | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 3. Atualizar o Plano Oncológico do Estado do Amazonas  | Plano atualizado e pactuado  | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 4. Criar o grupo de trabalho para a elaboração do Plano Estadual de Nefrologia.  | Grupo de Trabalho instituído | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 5. Apoiar a elaboração do fluxo de Transplante Renal.  | Apoio realizado              | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 6. Criar grupo de trabalho para elaboração da Linha de Cuidado do Transplante Renal.   | Grupo de Trabalho instituído | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 7. Prestar apoio técnico ao processo de habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade na Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ. | Apoio técnico realizado      | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 8. Manter contratos com unidades complementares prestadoras de serviços do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos.                                    | Contrato firmado             | 19                   | 17                           | 19                           | 19                           | 19            |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS/ Grupo Conductor/ Rede de Atenção às Condições Crônicas





## 8.5. Assistência Especializada, Regulação, TFD, Transplante, Assistência Domiciliar e Outras Políticas

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Diretriz Nº2</b>    | Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado.   |
| <b>Objetivo 5</b>      | Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 5.1 a 5.4 descritos no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS   |
| <b>Programa no PPA</b> | 3231 - Gestão SUS<br>3305 - Saúde em Rede   |
| <b>Ação na LOA</b>     | 2249; 2212; 2224; 2249; 2250; 2251; 2282; 2604; 2615; 2691; 2692; 2782; 2792; 2794; 2803  |



| <b>Ação: E1-Fortalecimento das Ações de Regulação no âmbito do SUS para Ampliação e Qualificação da Oferta de Consultas, Procedimentos e de Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) Especializados (Ação na LOA: 2249)</b> |                                  |                             |                                     |                                     |                                     |                      |                            |
|---|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| <b>Atividade</b>  | <b>Unidade (Produto)</b>         | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Realizado Ano</b> | <b>Status da Atividade</b> |
| 1. Ampliar a oferta de consultas e exames complementares por overbooking de acordo com a pactuação CIB.   | Especialidade ofertada           | 100%                        | 100%                                | -                                   | -                                   | 100%                 |                            |
| 2. Implantar o REGULASES Módulo Regulação Urgência e Ambulatorial   | Módulo implantado                | 2                           | 1                                   | 1                                   | 1                                   | 1                    |                            |
| 3. Realizar treinamento operacional do SISREG Ambulatorial e Internação. (SISTER) e REGULASES.  | Pessoa capacitada                | 3.000                       | 50                                  | 49                                  | 18                                  | 117                  |                            |
| 4. Revisar protocolos, fluxos de acesso e Regulamento Operacional.  | Documento revidado               | 100%                        | 70%                                 | 50%                                 | 50%                                 | 100%                 |                            |
| 5. Implementar regulação de cirurgia eletiva por especialidade-Pacote Cirúrgico.  | Regulação cirúrgica implementada | 100%                        | 0%                                  | 0%                                  | 0%                                  | 0%                   |                            |
| 6. Fortalecimento das ações de regulação no âmbito do SUS, mantendo o complexo regulador do estado e complexo regulador regional do Alto Solimões.  | Complexo regulador mantido       | 2                           | 2                                   | 2                                   | 2                                   | 6                    |                            |
| 7. Criar uma ferramenta de transparência para fila de consultas e exames especializados.  | Ferramenta criada                | 1                           | 0                                   | 0                                   | 0                                   | 0                    |                            |
| 8. Elaborar e executar o Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias Eletivas   | Plano Elaborado                  | 1                           | 1                                   | 1                                   | 1                                   | 3                    |                            |
| <b>Ação: E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) Interestadual (Ação na LOA: 2212)</b>   |                                  |                             |                                     |                                     |                                     |                      |                            |
| <b>Atividade</b>  | <b>Unidade (Produto)</b>         | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Realizado Ano</b> | <b>Status da Atividade</b> |
| 1. Implementar sistema informatizado do programa TFD.   | Sistema implementado             | 1                           | 0                                   | 0                                   | 0                                   | 0                    |                            |
| 2. Contratar e implementar o transporte de material biológico para atender o programa TFD.  | Contrato firmado                 | 1                           | 0                                   | 0                                   | 0                                   | 0                    |                            |
| 3. Propor pactuação interestadual para o atendimento da demanda dos procedimentos e tratamentos inexistentes no Estado.   | Pactuação proposta               | 1                           | 0                                   | 0                                   | 0                                   | 0                    |                            |
| 4. Realizar TFD a pacientes cujo tratamento não é disponibilizado na rede pública do estado ou a oferta está insuficiente.  | Paciente em TFD                  | 3.500                       | 1.602                               | 1.830                               | 1.406                               | 4.838                |                            |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência – SEA / Complexo Regulador do Amazonas / Coordenação Estadual de Transplante



**Ação: E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) Interestadual (Ação na LOA: 2212)**

| Atividade  | Unidade (Produto) | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|-------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 5. Realizar Pagamento de ajudas de custo aos pacientes do Programa do TFD. | Ajuda de custo    | 6.000                | 2.328                        | 2.434                        | 3.660                        | 8.422         |                     |

**Ação: E3-Operacionalização do Programa de Transplante (Ação na LOA: 2615)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar Cursos Capacitação para profissionais de Saúde da Emergência/Urgência no Processo de Doação de Órgãos (Enfermeiros e Médicos) | Pessoa capacitada                    | 12                   | 13                           | 18                           | 0                            | 31            |                     |
| 2. Realizar Cursos Capacitação de Eletroencefalograma para diagnóstico da Morte Encefálica (Médicos)                                      | Pessoa capacitada                    | 2                    | 0                            | 0                            | 2                            | 2             |                     |
| 3. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante córnea (HUGV).  | Estabelecimento e equipe credenciado | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 4. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante fígado (HPS Delphina Aziz).   | Estabelecimento e equipe credenciado | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 5. Realizar palestras de sensibilização para doação de órgãos e setembro Verde.   | Palestra realizada                   | 10                   | 0                            | 1                            | 7                            | 8             |                     |
| 6. Realizar transplante na rede estadual (córnea).  | Transplante realizado                | 100                  | 22                           | 32                           | 23                           | 77            |                     |
| 7. Realizar transplante na rede estadual (Renal).   | Transplante realizado                | 96                   | 24                           | 33                           | 44                           | 101           |                     |
| 8. Realizar transplante na rede estadual (fígado).  | Transplante realizado                | 12                   | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 9. Realizar captações de órgãos (córnea, rins e fígado) para realização de transplante  | Captação realizada                   | 120                  | 60                           | 70                           | 38                           | 168           |                     |

Fonte: Complexo Regulador do Amazonas / Coordenação Estadual de Transplante



**Ação: E4-Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (Ação na LOA: 2282)**

| Atividade   | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Manter o funcionamento adequado do Programa por meio de contratações legalmente celebradas, em conformidade com a legislação do P MEC (Portaria MS nº825/2016; Nota Técnica nº20/2016; Portaria de Consolidação nº5/2017). | Contratos Necessários          | 4                    | 2                            | 0                            | 1                            | 3             |                     |
| 2. Realizar atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa   | Atendimento realizado          | 50.400               | 14.976                       | 20.025                       | 12.047                       | 47.048        |                     |
| 3. Realizar atendimentos através de Telemonitoramento nos casos em que não seja possível realizar visita domiciliar (20%)   | Atendimento realizado          | 10.080               | 4.530                        | 8.435                        | 5.553                        | 18.518        |                     |
| 4. Qualificar os profissionais do SAD em Manaus através de treinamentos, cursos, palestras, visando o aprimoramento do SAD e gestão do cuidado.   | Curso realizado                | 4                    | 2                            | 2                            | 0                            | 4             |                     |
| 5. Fortalecer NEPSHU do P MEC e pactuar parceria com NEPSHU SES-AM e das Unidades Hospitalares onde o programa está inserido.   | unidade pactuada               | 10                   | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 6. Repactuar parcerias com a Rede de Atenção à Saúde e fortalecer o fluxo de desospitalização do SAD em Manaus.   | Unidade com fluxo implementado | 9                    | 9                            | 0                            | 1                            | 10            |                     |
| 7. Divulgar o SAD Manaus nas Unidades de Saúde, Universidades e para a população em geral.  | Palestra realizada             | 5                    | 2                            | 0                            | 1                            | 3             |                     |
| 8. Fortalecer a Atenção Domiciliar nos municípios já habilitados no P MEC   | Município acompanhado          | 5                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 9. Realizar evento alusivo aos 10 anos do P MEC em Manaus   | Evento realizado               | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 10. Qualificar os cuidadores da atenção Domiciliar através de oficinas pedagógicas.   | Evento realizado               | 4                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 11. Elaborar e implementar projeto de acolhimento aos cuidadores do P MEC   | Projeto implementado           | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 12. Manter equipes inseridas e articuladas na sede das Unidades Hospitalares  | Equipe inserida na unidade     | 9                    | 7                            | 2                            | 0                            | 9             |                     |

Fonte: Gerencia de Atenção Domiciliar



| Ação: E5- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado (Ação na LOA: 2224)  |  |                      |                              |                              |                              |               |                     |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| Atividade   | Unidade (Produto)                        | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
| 1. Manter a oferta de reabilitação pós COVID com o Projeto Respirar.  | Unidade mantida com projeto              | 3                    | 3                            | 0                            | 0                            | 3             |                     |
| 2. Estruturar a Policlínica Danilo Correa para implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.   | Unidade Estruturada                      | 1                    | Não se Aplica                | Não se Aplica                | Não se Aplica                | Não se Aplica | Não se Aplica       |
| 3. Estruturar a Policlínica Zeno Lanzini para implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.  | Unidade Estruturada                      | 1                    | Não se Aplica                | Não se Aplica                | Não se Aplica                | Não se Aplica | Não se Aplica       |
| 4. Organizar a equipe de saúde mental da Policlínica José Lins para habilitação da mesma junto ao Ministério da Saúde.  | Equipe organizada                        | 1                    | Não se Aplica                | Não se Aplica                | Não se Aplica                | Não se Aplica | Não se Aplica       |
| 5. Estruturar a Policlínica Codajás conforme a Portaria Nº 189 de 2014 para habilitação como Centro de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Mama - SDM.                | Unidade estruturada                      | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 6. Adequar a Policlínica Codajás para habilitar o serviço de Diversidade e Gênero - Ambulatório Transexualizador e encaminhar proposta de habilitação do Ministério da Saúde. | Unidade adequada                         | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 7. Implantar a oferta de procedimentos de ultrassonografia nas Policlínicas José Lins e João dos Santos Braga.  | Unidade implantada                       | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 8. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Codajás na modalidade IV.  | CER habilitado                           | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 9. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Antônio Aleixo na modalidade II.   | CER habilitado                           | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 10. Ampliar oferta de consultas especializadas por meio de termo de cooperação técnica  | Termo de cooperação técnica implementado | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 11. Realizar atendimentos nas policlínicas do estado (8 policlínicas)   | Procedimento realizado                   | 1.388.250            | 725.082                      | 760.228                      | 831.656                      | 2.316.966     |                     |

Fonte: Gerência de Policlínicas e Centros Especializados





| <b>Ação: E6-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral à Criança - CAIC's (Ação na LOA: 2224)</b>                                   |   |                             |                                     |                                     |                                     |                      |                            |
|--|---|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| <b>Atividade</b>   | <b>Unidade (Produto)</b>                                  | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Realizado Ano</b> | <b>Status da Atividade</b> |
| 1. Concluir e entregar a revitalização da estrutura física dos CAICs (Alexandre Montoril, Dr. Edson Melo, Dr. Gilson Moreira, José Carlos Mestrinho, Dr. José Contente e Dr. Moura Tapajós). | CAIC's Revitalizados                                      | 6                           | 2                                   | 4                                   | 0                                   | 6                    |                            |
| 2. Ampliar a oferta de consultas em especialidades médicas por meio de contrato de serviço terceirizado nos CAIC's + Especialidades.   | CAIC + Especialidade com consultas ampliadas              | 5                           | 0                                   | 0                                   | 5                                   | 5                    |                            |
| 3. Solicitar aquisição de materiais e equipamentos para aperfeiçoamento e ampliação dos serviços de fisioterapia nos CAIC's + Especialidades.  | CAIC + Especialidade com serviço de fisioterapia ampliado | 5                           | 0                                   | 0                                   | 5                                   | 5                    |                            |
| 4. Solicitar aquisição de ares condicionados para adequação da climatização dos CAIC's + Especialidades.   | CAIC + Especialidade climatizados                         | 5                           | 5                                   | 0                                   | 0                                   | 5                    |                            |
| 5. Descentralizar o atendimento farmacêutico dos CAIC'S Ana Maria Pereira dos Santos Braga e Dra. Josephina de Mello para Central Especialidade de Atendimento Farmacêutico - CEAF.          | CAIC + Especialidade com atendimento descentralizado      | 2                           | 0                                   | 0                                   | 0                                   | 0                    |                            |
| 6. Realizar atendimentos nos CAIC's do estado (9 CAIC's).  | Procedimento realizado                                    | 127.650                     | 67.012                              | 80.574                              | 74.289                              | 221.875              |                            |
| <b>Ação: E7-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral da Melhor Idade - CAIMI's (Ação na LOA: 2224)</b>                            |   |                             |                                     |                                     |                                     |                      |                            |
| <b>Atividade</b>   | <b>Unidade (Produto)</b>                                  | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Realizado Ano</b> | <b>Status da Atividade</b> |
| 1. Concluir e entregar a revitalização da estrutura física do CAIMI Paulo Lima   | CAIMI revitalizado  | 1                           | 1                                   | 0                                   | 0                                   | 1                    |                            |
| 2. Implantar serviço de RAIO-X nos CAIMI's Dr. André Araújo e Dr. Paulo Lima.  | CAIMI com serviço implantado                              | 2                           | 1                                   | 0                                   | 0                                   | 1                    |                            |
| 3. Solicitar destaque orçamentário para aquisição de materiais e equipamentos para aperfeiçoamento e ampliação dos serviços de fisioterapia nos CAIMI's.                                     | CAIMI's com destaque orçamentário                         | 3                           | 0                                   | 0                                   | 3                                   | 3                    |                            |
| 4. Ampliar oferta de consultas médicas em Geriatria por meio de contrato de serviço terceirizado.  | CAIMI's com oferta ampliada                               | 3                           | 0                                   | 0                                   | 0                                   | 0                    |                            |

Fonte: Gerência Especializados de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso  
 Centros de Atenção Integral à Criança – CAIC's e Especialidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1813.931B.8A3F.A97E/78BE805B>  
 Código verificador: **1813.931B.8A3F.A97E** CRC: **78BE805B**

**Ação: E7-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral da Melhor Idade - CAIMI's (Ação na LOA: 2224)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|---------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 5. Solicitar e acompanhar junto a SEAINFRA a aquisição e instalação de aquecedor nas piscinas dos CAIMIS Ada Rodrigues Viana e Dr. Paulo Lima. | CAIMI's com instalação de aquecedores | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 6. Realizar atendimentos nos CAIM's do estado (3 CAIM's).  | Procedimento realizado                | 84.000               | 51.805                       | 52.695                       | 50.929                       | 155.429       |                     |

**Ação: E8- Operacionalização das Ações em Telessaúde (Ação na LOA: 2615)**

| Atividade  | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Elaborar projeto para implantação de Telessaúde para atenção especializada nos municípios do interior do Estado   | Projeto elaborado    | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 2. Analisar os resultados dos projetos de capacitação no Apoio Diagnóstico e Terapêutico nas Emergências Cardiológicas e Neurológicas por meio da Telemedicina Região Norte para continuidade do serviço através de contrato | Projeto analisado    | 2                    | 2                            | 0                            | 0                            | 2             |                     |
| 3. Fortalecer as parcerias com as unidades de ensino através de projetos financiados pelo Ministério da Saúde por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDIGI   | Parceria fortalecida | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 4. Contratar serviço de telediagnóstico especializado de imagem  | Serviço contratado   | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |

**Ação: E9- Contratação de Serviços Especializados como Consultas, Procedimentos e Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) da Rede Complementar do SUS (Ação na LOA: 2251)**

| Atividade   | Unidade (Produto) | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Contratar os serviços especializados como consultas, procedimentos e exames dos prestadores de serviços ao SUS. OBS: Os prestadores do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos estão na ação D5. | Contrato firmado  | 48                   | 49                           | 51                           | 51                           | 51            |                     |

**Ação: E10-Contratação os Serviços Assistenciais Terceirizados na Capital (Terceirização da atividade fim) (Ação na LOA: 2250)**

| Atividade  | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|--------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados (terceirização da atividade fim). | Empresa contratada | 50                   | 54                           | 54                           | 54                           | 54            |                     |

Fonte: Gerencia Especializada de Atenção a Criança, Adolescente e Idoso / SEAINFRA  
 Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas – SEAESP / Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização – SEAR  
 Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN / Secretaria Executiva de Assistência – SEA/SES-AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1813.931B.8A3F.A97E/78BE805B>  
 Código verificador: **1813.931B.8A3F.A97E** CRC: **78BE805B**

**Ação: E11-Operacionalização das Unidades Assistenciais administradas por Organizações Sociais - OS (Ação na LOA: 2604)**

| Atividade  | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar contrato de gestão modelo OS para o gerenciamento das Unidades: HPS Delphina e UPA Campos Sales.           | Contrato de OS        | 1                    | 1                            | 2                            | 3                            | 3             |                     |
| 2. Realizar atendimentos nas unidades sob gestão da OS: Hospital Delphina Aziz, UPA Campos Sales, e outras se houver). | Atendimento realizado | 2.391.424            | 849.213                      | 777.322                      | 904.290                      | 2.530.825     |                     |
| 3. Realizar estudo técnico para viabilidade de gestão por OS no gerenciamento de outras unidades da rede do estado.    | Editais realizados    | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |

**OBSERVAÇÃO:** Ressalta-se que na Atividade 3 - "Realizar estudo técnico para viabilidade de gestão por OS no gerenciamento de outras unidades da rede do estado", culminou contrato de gestão do Complexo Hospitalar Sul no 3º quadrimestre.

**Ação: E12-Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado (Ação na LOA: 2782)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                   | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Contratar serviços para fornecimento e manutenção de gases medicinais para a rede assistencial. | Prestação de serviço (contrato+SCC) | 15                   | 15                           | 15                           | 15                           | 15            |                     |

**Ação: E13-Operacionalização das Ações de Combate a Covid-19 (Ação na LOA: 2804)**

| Atividade   | Unidade (Produto)         | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|---------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Executar ações de combate contra a Covid-19, através de aquisição de material de consumo, aquisição de equipamento, além de prestação de serviço | Unidade gestora executora | 2                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1             |                     |

**Ação: E14- Judicialização da Saúde na Gestão Estadual (Ação na LOA: 2825)**

| Atividade   | Unidade (Produto) | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Atender ações judiciais na saúde no âmbito de medicamentos, PPS, exames, consultas e tratamento de doenças | Demanda atendida  | 20                   | 6                            | 13                           | 16                           | 35            |                     |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência – SEA/Secretaria de Estado de Saúde - AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1813.931B.8A3F.A97E/78BE805B>  
 Código verificador: **1813.931B.8A3F.A97E** CRC: **78BE805B**

**Ação: E15- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde (Ação na LOA: 2692; 2792; 2794)**

| Atividade   | Unidade (Produto)           | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar destaques orçamentários dos recursos das emendas parlamentares estaduais para as Fundações de Saúde                   | Fundação beneficiada        | 7                    | 0                            | 3                            | 4                            | 5             |                     |
| 2. Realizar destaques orçamentários dos recursos das emendas parlamentares estaduais para as Unidades Gestoras                    | Unidade Gestora beneficiada | 33                   | 1                            | 17                           | 20                           | 25            |                     |
| 3. Transferência dos recursos de emendas parlamentares estaduais para as instituições privadas sem fins lucrativos e associações. | Instituição beneficiada     | 10                   | 0                            | 13                           | 17                           | 17            |                     |

**Ação: E16- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde (Ação na LOA: 2803)**

| Atividade  | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar destaques orçamentários dos recursos das emendas parlamentares federais para as Fundações de Saúde | Fundação beneficiada | 7                    | 0                            | 3                            | 4                            | 4             |                     |
| 2. Realizar destaques orçamentários dos recursos das emendas parlamentares estaduais para as Unidades Gestoras | Unidade beneficiada  | 33                   | 3                            | 15                           | 17                           | 17            |                     |

Fonte: Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Estadual de Saúde



## 8.6. Assistência Especializada nas Fundações

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Diretriz Nº2</b>    | Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado. |
| <b>Objetivo 6</b>      | Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutiva.   |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 6.1 a 6.10 descritos no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 3305 - Saúde em Rede  |
| <b>Ação na LOA</b>     | 2068; 2069; 2076; 2084; 2134; 2137; 2164; 2461; 2486; 2557; 2690; 2691  |





**Ação: F1-Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD (Ação na LOA: 2076)**

| Atividade   | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Aumentar a capacidade de produção em 1,8% ao ano.  | Capacidade produtiva aumentada | 1,8                  | 1,00                         | 0,61                         | 0,54                         | 2,15          |                     |
| 2. Realizar exames laboratoriais referentes às endemias e outras doenças tropicais e infecciosas típicas da região amazônica na FMT- HVD. | Exame realizado                | 1.170.384            | 341.804                      | 394.318                      | 348.584                      | 1.084.706     |                     |

**Ação: F2-- Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e infecciosas (Ação na LOA: 2486)**

| Atividade   | Unidade (Produto)   | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|---------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Ampliar a pesquisa de satisfação do usuário do serviço no Hospital dia mantendo sua satisfação superior a 80%. | Satisfação atingida | >80%                 | 43,40%                       | 0%                           | 0%                           | 43,40%        |                     |
| 2. Realizar atendimento aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD.                   | Paciente atendido   | 218.522              | 52.553                       | 55.635                       | 48.700                       | 156.888       |                     |

**Ação: F3- Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis na FUHAM (Ação na LOA: 2069)**

| Atividade   | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar triagem conforme demanda espontânea   | Paciente atendido     | 9.800                | 3.404                        | 3.697                        | 3.084                        | 10.185        |                     |
| 2. Ofertar consultas médicas especializadas.  | Consulta realizada    | 27.000               | 11.532                       | 13.747                       | 13.064                       | 38.343        |                     |
| 3. Ofertar consultas nível superior não médicas (Psicologia, Serviço Social, Farmacêutico, Odontologia, Fisioterapia, Enfermeira).              | Consulta realizada    | 25.000               | 9.040                        | 15.056                       | 12.040                       | 36.136        |                     |
| 4. Realizar cirurgias nas especialidades dermatologia avançada, ginecologia, oftalmologia, ortopedia e hansenologia, IST (em centro cirúrgico). | Cirurgia realizada    | 1.200                | 524                          | 1.183                        | 1.406                        | 3.113         |                     |
| 5. Realizar procedimentos de enfermagem   | Procedimento ofertado | 44.500               | 20.992                       | 23.134                       | 20.236                       | 64.362        |                     |
| 6. Realizar demais procedimentos (Oftalmológico, ortopédico, odontológico, fisioterápico, ginecológico)   | Procedimento ofertado | 8.000                | 3.392                        | 3.459                        | 3.527                        | 10.378        |                     |

Fonte: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD/ Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM



**Ação: F3- Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis na FUHAM (Ação na LOA: 2069)**

| Atividade  | Unidade (Produto)         | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|---------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 7. Ofertar mutirões na capital.  | Procedimento ofertado     | 3                    | 3                            | 1                            | 0                            | 4             |                     |
| 8. Ofertar procedimentos especializado, resultante do avanço da pesquisa institucional (fototerapia).  | Procedimento ofertado     | 500                  | 71                           | 171                          | 253                          | 495           |                     |
| 9. Realizar procedimentos de Avaliação de Incapacidades dos pacientes com hanseníase no diagnóstico, cura e tratamento (sede).   | Avaliações realizadas     | 2.000                | 608                          | 590                          | 374                          | 1.572         |                     |
| 10. Ofertar órteses diversas (Sede)  | Órtese produzida          | 300                  | 259                          | 98                           | 77                           | 434           |                     |
| 11. Realizar exames laboratoriais nas áreas de (análises clínicas, microbiologia, baciloscopia, micologia, histopatologia, imunologia, citologia, biologia molecular e bacteriologia). | Exame realizado           | 160.000              | 57.283                       | 77.060                       | 78.268                       | 212.611       |                     |
| 12. Ofertar testes rápidos pra HIV/Sífilis e Hepatites Virais.   | Teste rápido ofertado     | 6.000                | 1.954                        | 4.614                        | 4.305                        | 10.873        |                     |
| 13. Ofertar suporte técnico à distância através da Telessaúde (consulta, consultoria e cursos).  | Suporte técnico oferecido | 100                  | 110                          | 135                          | 72                           | 317           |                     |
| 14. Realizar diagnóstico precoce de casos de hanseníase (capital e Interior).  | Diagnostico realizado     | 203                  | 94                           | 66                           | 80                           | 240           |                     |
| 15. Apresentar propostas de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais para custeio e investimento.  | Emenda Parlamentar        | 15                   | 16                           | 0                            | 0                            | 16            |                     |

**Ação: F4-Integralidade das Ações de Hanseníases e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas (Ação na LOA: 2068)**

| Atividade  | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar Exames dermatológico nas ações dos municípios. | Exame realizado        | 15.000               | 629                          | 10.944                       | 3.742                        | 15.315        |                     |
| 2. Ofertar consultas médicas especializadas.               | Consulta realizada     | 5.000                | 352                          | 1.758                        | 1.935                        | 4.045         |                     |
| 3. Consulta/procedimentos de enfermagem.                   | Consulta/Pro realizada | 1.200                | 629                          | 10.944                       | 3.742                        | 15.315        |                     |

Fonte: Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM



**Ação: F4-Integralidade das Ações de Hanseníases e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas (Ação na LOA: 2068)**

| Atividade   | Unidade (Produto)        | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 4. Diagnosticar outras Dermatoses   | Dermatoses identificadas | 7.000                | 952                          | 1.739                        | 1.903                        | 4.594         |                     |
| 5. Realizar cirurgias nos municípios.   | Cirurgia realizada       | 170                  | 0                            | 108                          | 32                           | 140           |                     |
| 6. Realizar a busca ativa na zona urbana e em comunidades rurais, examinando 7,50% da população.    | Paciente examinado       | 1.500                | 629                          | 0                            | 3.742                        | 4.371         |                     |
| 7. Examinar os escolares, visando identificar hanseníase em menores de 15 anos.                     | Exame realizado          | 7.000                | 91                           | 290                          | 1.574                        | 1.955         |                     |
| 8. Realizar capacitações das equipes locais dos municípios.   | Profissionais Treinados  | 2.000                | 38                           | 408                          | 333                          | 779           |                     |
| 9. Realizar Biopsia   | Exame realizado          | 80                   | 6                            | 98                           | 71                           | 175           |                     |
| 10. Realizar BAAR   | Exame realizado          | 300                  | 2                            | 41                           | 38                           | 81            |                     |
| 11. Avaliar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase (1ª vez).                   | Avaliação realizada      | 200                  | 2                            | 41                           | 51                           | 94            |                     |
| 12. Avaliar o grau de incapacidade física entre os casos de alta e pós alta por cura de hanseníase. | Avaliação realizada      | 500                  | 0                            | 9                            | 97                           | 106           |                     |
| 13. Realizar a avaliação de Prevenção de Incapacidade nos pacientes com hanseníase em tratamento.   | Avaliação realizada      | 350                  | 0                            | 33                           | 66                           | 99            |                     |
| 14. Realizar supervisão normativa e técnica nos municípios e elaborar relatórios diversos.          | Município supervisionado | 10                   | 1                            | 5                            | 6                            | 12            |                     |
| 15. Realizar Adaptação de calçados  | Adaptação realizada      | 70                   | 0                            | 5                            | 2                            | 7             |                     |

Fonte: Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM



**Ação: F5-Tratamento e Controle do Câncer na FCECON (Ação na LOA: 2137)**

| Atividade  | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar serviços ambulatoriais em oncologia. | Procedimento realizado | 1.200.000            | 389.775                      | 426.448                      | 353.438                      | 1.169.661     |                     |
| 2. Realizar serviços hospitalares em oncologia.  | Procedimento realizado | 32.000               | 10.133                       | 9.833                        | 9.531                        | 29.497        |                     |

**Ação: F6-Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer Pela FCECON (Ação na LOA: 2134)**

| Atividade   | Unidade (Produto)   | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|---------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Implantar programa estadual para o diagnóstico precoce do câncer (mama, colo de útero, leucemia, próstata, reto, etc). | Programa implantado | 5                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 2. Realizar campanhas educativas em datas pontuais.   | Campanha realizada  | 8                    | 3                            | 2                            | 3                            | 8             |                     |

**Ação: F7-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Traumatologia e Outras Especialidades na FHAJ (Ação na LOA: 2164)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                                       | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Adquirir Torre de Vídeo Completa com tubo baixo e alto para o serviço de cirurgia.                    | Torre de vídeo completa adquirida                       | 3                    | 3                            | 0                            | 0                            | 3             |                     |
| 2. Reformar sala para o funcionamento de ressonância magnética.  | Sala reformada  | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 3. Adquirir equipamento para o serviço de Ressonância magnética.   | Equipamento adquirido                                   | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 4. Finalização da obra na sala do RX e instalação do novo aparelho de Raios-X digital.                   | Sala reformada e aparelho de Raios-X digital instalado. | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 5. Reforma da sala para o serviço de endoscopia.   | Sala reformada  | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 6. Realizar atendimento de pacientes nas áreas de Traumatologia e outras especialidades médicas na FHAJ. | Paciente atendido                                       | 548.782              | 183.681                      | 204.764                      | 165.142                      | 553.587       |                     |

Fonte: Fundação Centro de Controle de Oncologia – FCECON/ Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ



**Ação: F7-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Traumatologia e Outras Especialidades na FHAJ (Ação na LOA: 2164)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 7. Aquisição de máquina unitarizadora de medicamentos   | Máquina unitarizadora de medicamento adquirida | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             | Red                 |
| 8. Aquisição impressoras térmicas para identificação dos medicamentos dispensados aos pacientes e medicamentos fracionados. | Impressora térmica adquirida                   | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             | Red                 |
| 9 Adquirir Aparelho Laser para o setor de Fisioterapia  | Aparelho laser adquirido                       | 1                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2             | Green               |
| 10. Adquirir Turbilhão para Membros Superiores  | Equipamento adquirido                          | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             | Green               |
| 11. Adquirir máquina de gelo para o setor de Fisioterapia   | Máquina de gelo adquirida                      | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             | Red                 |
| 12. Adquirir aparelhos de arco em C   | Aparelho de arco em C adquirido                | 2                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             | Yellow              |
| 13. Informatização do Processo de enfermagem e fluxos de trabalho   | Processo e fluxo de trabalho informatizado     | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             | Green               |

**Ação: F8-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hemoterapia na FHEMOAM (Ação na LOA: 2084)**

| Atividade  | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Operacionalizar as atividades em hemoterapia. | Procedimento realizado | 1.368.000            | 484.647                      | 490.303                      | 469.352                      | 1.444.302     | Green               |

**Ação: F9-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hematologia na FHEMOAM (Ação na LOA: 2461)**

| Atividade  | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Operacionalizar as atividades em hematologia. | Procedimento realizado | 1.154.432            | 393.901                      | 365.253                      | 376.234                      | 1.135.388     | Yellow              |

Fonte: Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ / Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM





**Ação: F10 - Qualificação da Coleta e Adequação Logística de Transporte das Amostras Biológicas (Ação na LOA: 2691)**

| Atividade   | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Qualificar a Coleta e Adequar a Logística de Transporte das amostras biológicas. | Amostra biológica transportada | 4.800                | 1.877                        | 1.479                        | 1.505                        | 4.861         |                     |

**Ação: F11 - Hematologia - Realização de exames básicos e de média e alta complexidade (Ação na LOA: 2691)**

| Atividade   | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realização de exames básicos e de média e alta complexidade (Teste do Pezinho e HLA) | Procedimento realizado | 300.000              | 124.640                      | 124.329                      | 118.969                      | 367.938       |                     |

**Ação: F12- Assistência à Saúde na Área de Cardiologia e Outras Especialidades (Ação na OA: 2557)**

| Atividade  | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar cirurgias cardíacas em adultos.  | Procedimento realizado | 500                  | 104                          | 166                          | 133                          | 403           |                     |
| 2. Realizar cirurgias cardíacas pediátricas.   | Procedimento realizado | 100                  | 27                           | 67                           | 66                           | 160           |                     |
| 3. Realizar cirurgias vasculares.  | Procedimento realizado | 400                  | 102                          | 140                          | 114                          | 356           |                     |
| 4. Realizar procedimentos Eletrofisiologia.  | Procedimento realizado | 540                  | 70                           | 129                          | 83                           | 282           |                     |
| 5. Realizar procedimentos em neuroendovascular (Embolizações e Arteriografias).                              | Procedimento realizado | 600                  | 77                           | 159                          | 124                          | 360           |                     |
| 6. Realizar procedimentos em Cardiologia Intervencionista (Cateterismo e Angioplastias).                     | Procedimento realizado | 2.500                | 689                          | 876                          | 1.257                        | 2.822         |                     |
| 7. Realizar procedimentos endovascular (Embolizações e Arteriografias periféricas, Acesso Hemodiálise, etc). | Procedimento realizado | 1.500                | 388                          | 457                          | 259                          | 1.104         |                     |
| 8. Realizar procedimentos de Apoio e Diagnóstico em Imagens (Radiografia, Tomografias e Ressonâncias).       | Procedimento realizado | 25.000               | 4.014                        | 6.739                        | 7.857                        | 18.610        |                     |

Fonte: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas-FHEMOAM /Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM



## 8.7. Saúde no Interior/Regionalização

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Diretriz Nº 3</b>   | Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) |
| <b>Objetivo 7</b>      | Estruturar e Fortalecer os serviços de Média e Alta Complexidade de saúde nas macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) com foco na descentralização para ampliar a oferta de serviços especializados.  |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 7.1 descrito no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS   |
| <b>Programa no PPA</b> | 3305 - Saúde em Rede<br>3567 - Estrutura SUS   |
| <b>Ação na LOA</b>     | 1530; 1531; 2474; 2283; 2215; 2604; 2250; 2612; 2692; 2792; 2794   |



**Ação: G1-Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios (Ação na LOA: 2474)**

| Atividade   | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Transferir recurso estadual fundo a fundo aos municípios para despesas de custeio e investimento na área da saúde (Pactuações CIB, acordos, e outras transferências) | Município beneficiado | 61                   | 8                            | 13                           | 13                           | 57            |                     |
| 2. Contratar prestadores de serviços para manutenção das unidades Hospitalares dos municípios, conforme necessidade (Lábrea, Tabatinga e outros)                        | Município beneficiado | 2                    | 2                            | 2                            | 2                            | 2             |                     |
| 3. Estruturar municípios que são referências nas regiões de saúde conforme Plano Regional Integrado.  | Regional beneficiada  | 9                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |

**Ação: G2-Estruturação das UTI's no Interior (Ações na LOA: 1530 e 1531)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Manter as UTI's em funcionamento nos municípios de Parintins, Tefé e Tabatinga. | Município com UTI em funcionamento | 3                    | 3                            | 3                            | 3                            | 3             |                     |
| 2. Implantar novos serviços de UTI em Humaitá                                      | Município com UTI a ser implantada | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |

**Ação: G3-Operacionalização do Serviço de Remoção de Urgência do Estado - UTI Aérea (Ação na LOA: 2283)**

| Atividade  | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar remoções de urgência do interior para a capital através do serviço aero médico de UTI. | Remoção em UTI aérea | 800                  | 779                          | 1.039                        | 1.018                        | 2.836         |                     |

**Ação: G4-Implementação de Convênios e Parcerias para o Interior (Ação na LOA: 2215)**

| Atividade  | Unidade (Produto)            | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Implementar os termos de Convênio com o Hospital de Guarnição de Tabatinga, Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e Padre Colombo em Parintins. | Convênio ou parceria firmado | 3                    | 2                            | 1                            | 1                            | 4             |                     |

Fonte: Departamento de Regionalização/SES-AM / Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES / Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN / Complexo Regulador do Amazonas



**Ação: G5-Operacionalização das Unidades Assistenciais do interior Administradas por Organizações Sociais - OS**  
**(Ação na LOA: 2604)**

| Atividade  | Unidade (Produto) | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|-------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar contrato de gestão modelo OS para o gerenciamento da Unidade Hospitalar do Interior. | Contrato de OS    | 3                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |

**Ação: G6-Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados para as Unidades do Interior (Terceirização da atividade fim) (Ação na LOA: 2250)**

| Atividade  | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados (terceirização da atividade fim) para os municípios de Tabatinga, Benjamin Constant, São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara, Parintins, Tefé, Lábrea e outros, conforme necessidade. | Município beneficiado | 7                    | 7                            | 7                            | 7                            | 7             |                     |

**Ação: G7-Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde para o Interior (Ações na LOA: 2692, 2792, 2794)**

| Atividade   | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar transferências fundo a fundo de recursos de emenda parlamentar destinados aos municípios do interior (Emenda Individual e de Bancada).                            | Município beneficiado | 61                   | 24                           | 24                           | 28                           | 57            |                     |
| 2. Acompanhar e monitorar o fluxo de recursos financeiros para custeio e investimento em saúde aos municípios do interior (recursos de Emenda Parlamentar Estadual e outros). | Município acompanhado | 61                   | 24                           | 24                           | 28                           | 57            |                     |

**Ação: G8-Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidade do interior (Ação não Orçamentária)**

| Atividade   | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Diagnosticar e acompanhar a situação de saúde nas unidades hospitalares do interior.                                     | Unidade hospitalar acompanhada | 61                   | 61                           | 61                           | 65                           | 65            |                     |
| 2. Realizar estudo técnico para a implantação dos escritórios regionais de saúde.   | Estudo Técnico realizado       | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1             |                     |
| 3. Fortalecer os canais de comunicação entre SES-AM e as Unidades Hospitalares por meio de conferências, reuniões e outros. | Reunião realizada              | 6                    | 6                            | 25                           | 50                           | 81            |                     |
| 4. Implantar monitoramento sistemático das internações hospitalares nas Unidades do interior.                               | Sistema/ferramenta Implantada  | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |

Fonte: Departamento de Regionalização/SES-AM



**Ação: G8-Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidade do interior (Ação não Orçamentária)**

| Atividade   | Unidade (Produto)               | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|---------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 5. Implantar câmara técnica/grupo de condução de negociação em saúde entre Amazonas, Acre e Rondônia para estabelecer fluxo assistencial das regiões de saúde (Purus e Juruá) | Câmara técnica/grupo implantado | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 6. Propor agenda com o Ministério de Saúde para discutir sobre o "custo amazônico" na alocação de recursos para o interior do Amazonas.                                       | Agenda realizada                | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1             |                     |
| 7. Estruturar as Comissões Intergestores Regionais e apoiar o seu funcionamento   | CIRs apoiada                    | 9                    | 9                            | 9                            | 9                            | 9             |                     |

Fonte: Departamento de Regionalização/SES-AM





## 8.8. Infraestrutura em Saúde

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Diretriz Nº 3</b>   | Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). |
| <b>Objetivo 8</b>      | Ampliar e fortalecer a Infraestrutura de Assistência à Saúde, nos eixos: Logística, Planejamento e Projetos, Engenharia Clínica e Hospitalar, Obras e Manutenção, a fim de proporcionar condições adequadas para o atendimento no âmbito do SUS.  |
| <b>Indicadores</b>     | Indicador 8.1 descrito no Capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 3267 Estrutura SUS  |
| <b>Ação na LOA</b>     | 1529; 1530; 1531;1220; 2823   |

### Ação: H1- Contraprestação da Parceria Público Privada (Ação na LOA:1220)

| Atividade  | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar o pagamento das contraprestações da Parceria Público Privado – PPP (construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais do hospital Delphina Aziz e da Central de Material Esterilizado – CME | Contraprestação paga | 10                   | 8                            | 6                            | 0                            | 14            |                     |

### Ação: H2-Contrapartida Estadual de Convênios Federais na Saúde (Ação na LOA: 2823)

| Atividade  | Unidade (Produto)   | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|---------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Repassar os valores correspondente a contrapartida estadual de convênios federais para aquisição de equipamentos, construção, ampliação e reformas. | Unidade beneficiada | 2                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1             |                     |

### Ação: H3-Elaboração, execução e acompanhamento do Plano de investimento da rede assistencial do Estado. (Ação na LOA: 1529; 1530; 1531)

| Atividade   | Unidade (Produto) | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Elaborar o plano anual de estruturação, planejamento e projetos de arquitetura e engenharia da rede assistencial de saúde do estado.                               | Plano elaborado   | 100%                 | 0%                           | 100%                         | 100%                         | 100%          |                     |
| 2. Executar e acompanhar o plano anual de investimento para obras e serviços de engenharia (construção, ampliação e reforma) da rede assistencial de saúde do estado. | Plano executado   | 100%                 | 0%                           | 68%                          | 71%                          | 71%           |                     |
| 3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados a engenharia clínica para a rede assistencial do estado.  | Plano executado   | 100%                 | 10%                          | 20%                          | 40%                          | 70%           |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Assistência – SEA / Secretaria Executiva Fundo Estadual de Saúde – SEFES  
 Coordenação Geral de Infraestrutura em Saúde – CGI / SES-AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1813.931B.8A3F.A97E/78BE805B>  
 Código verificador: **1813.931B.8A3F.A97E** CRC: **78BE805B**

## 8.9. Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Diretriz 3</b>      | Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) |
| <b>Objetivo 9</b>      | Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.   |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 9.1 e 9.2 descritos no Capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 0001 - Apoio Administrativo<br>3229 Gestão e Serviços ao Estado<br>3231 Gestão SUS   |
| <b>Ação na LOA</b>     | 1507; 2003; 2004; 2606   |



**Ação: I1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho Ações na LOA: 2003;2004; 1507)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                       | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Acompanhar e apoiar o processo de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR - Lei nº 3.469/2009.  | Atualização do PCCR                     | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 2. Implantar/implementar Plano Desenvolvimento Profissional - APD.   | Atualização da APD                      | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 3. Atualização da Cartilha de orientações da APD do servidor Público da Saúde.   | Cartilha elaborada e divulgada          | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 4. Realizar a Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores (capital e interior).   | Avaliação realizada                     | 2                    | 0                            | 1                            | 1                            | 2             |                     |
| 5. Compor, apoiar e secretariar o funcionamento da Mesa Estadual de Negociação do SUS – MENPS.   | MENPS composta e apoiada                | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 6. Ampliar o quadro de RH da SES-AM, através de concurso ou processo seletivo.   | Processo seletivo ou concurso realizado | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 7. Realizar capacitação de Recursos Humanos para melhoria do atendimento do público interno e externo por meio do Plano de Desenvolvimento.                                  | Capacitação realizada                   | 5                    | 0                            | 1                            | 3                            | 4             |                     |
| 8. Elaborar fluxos e manual de trabalho de todas as gerências do DGRH  | Fluxos e manual elaborado               | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 9. Fortalecer as ações de Gestão do Trabalho em parceria com a Educação na Saúde.  | Parceria instituída                     | 3                    | 1                            | 1                            | 2                            | 4             |                     |
| 10. Elaborar e divulgar cartilha explicativa para preparação para aposentadoria dos servidores da saúde.   | Cartilha elaborada e divulgada          | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 11. Colaborar Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP - TCE / FUNATI.   | PPP elaborado                           | 150                  | 48                           | 52                           | 0                            | 100           |                     |
| 12. Atualização da portaria ao Núcleo de Saúde e Segurança ocupacional - NSSOS   | Núcleo reestruturado                    | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 13. Coordenar as ações do Núcleo de Segurança e Saúde Ocupacional com o objetivo de expedir documentos legislatórios para afins de aposentadoria especial e outros.          | PPP elaborado                           | 150                  | 48                           | 52                           | 0                            | 100           |                     |
| 14. Elaborar Edital do Processo Seletivo 2 para atender necessidade profissionais do HEMOAM Hospital   | Edital elaborado                        | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 15. Realizar procedimentos administrativos para contratação de empresa para realização do Edital do Processo Seletivo 2 atender necessidade profissionais do HEMOAM Hospital | Processo administrativo realizado       | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |

Fonte: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES / Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas–FHEMOAM



**Ação: I2-Desenvolvimento das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|---------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Acompanhar e monitorar os Planos de Ações dos NEPSHUs das unidades de urgência e emergência da capital.  | Plano acompanhado e monitorado        | 30                   | 45                           | 45                           | 0                            | 90            |                     |
| 2. Realizar oficinas de Fortalecimento e Ampliação de núcleos de EPS e Humanização - NEPSHU no interior.  | Oficina realizada e Núcleos ampliados | 15                   | 16                           | 2                            | 0                            | 18            |                     |
| 3. Realizar roda de conversa com os profissionais das unidades de saúde sobre o Acolhimento no Atendimento.   | Roda de Conversa realizada            | 15                   | 0                            | 2                            | 10                           | 12            |                     |
| 4. Promover ações de acolhimento e saúde para os profissionais da sede (SES).   | Ação promovida                        | 2                    | 2                            | 4                            | 1                            | 7             |                     |
| 5. Compor e apoiar os Grupos Condutores da Rede de Atenção  | Grupo apoiador                        | 3                    | 2                            | 2                            | 0                            | 4             |                     |
| 6. Implementar a Nota Técnica de Regulamentação da Assistência Religiosa e Espiritual nas unidades de saúde da capital.   | Nota Técnica implementada             | 30                   | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 7. Implementar a Nota Técnica de Regulamentação da Entrega, Troca, Guarda, Devolução e Uso dos Pertences dos Pacientes Internados nas unidades de saúde da capital. | Nota Técnica implementada             | 30                   | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 8. Promover o Curso de HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE para os profissionais de saúde da capital e interior do Amazonas.  | Curso realizado                       | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 9. Implantar o fluxo de comunicação dos pacientes não identificados atendidos nas unidades de saúde do estado;  | Fluxo implantado                      | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 10. Implantar o COLEGIADO GESTOR (dispositiva da PNH) nas unidades de urgência e emergência.  | Colegiado Gestor implantado           | 5                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 11. Assessoramento aos NEPSHUs das unidades de saúde da capital   | Núcleo fortalecido e apoiado          | 30                   | 41                           | 41                           | 0                            | 82            |                     |
| 12. Realizar evento sobre Educação em Saúde e Humanização   | Evento realizado                      | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |

**Ação: I3-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade  | Unidade (Produto)             | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Fomentar a participação dos funcionários da sede em momentos de educação permanente promovidos pela Coordenação.  | Participação dos funcionários | 3                    | 1                            | 4                            | 1                            | 6             |                     |
| 2. Conceder campos de estágios e aulas práticas aos estudantes das instituições de ensino superior e médio técnico da área da saúde, na rede assistencial da capital e interior. | Contratos firmados            | 15.000               | 12.731                       | 16.087                       | 16.691                       | 45.509        |                     |
| 3. Reestruturar as Comissões de Integração de Ensino e Serviço - CIES regionais.   | Comissões reestruturadas      | 3                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |

Fonte: EDUPEH / Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES



**Ação: I3-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM**  
**(Ação na LOA: 2606)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 4. Elaborar a regulamentação das práticas de ensino e pesquisa.  | Regulamentação publicada               | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 5. Implantar o Laboratório de Inovação em Educação Permanente em Saúde - LIEPS   | Laboratório Implantado                 | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 6. Realizar oficina com os gestores da SES-AM para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos servidores.  | Plano elaborado                        | 2                    | 0                            | 1                            | 1                            | 2             |                     |
| 7. Implantar o Programa de Residência Multiprofissional Profissional da Saúde na SES-AM.   | Programa implantado                    | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 8. Capacitar e treinar em serviços profissionais da saúde dentro da sua área de atuação.   | Capacitações e treinamentos realizados | 10                   | 0                            | 2                            | 3                            | 5             |                     |
| 9. Criar o acervo de estudos advindos das pesquisas realizadas no âmbito da SES.   | Criar plataforma                       | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 10. Estabelecer parcerias (acordos, convênios, dentre outros) com instituições de ensino para realizar ações de EPS de acordo com levantamento de novas necessidades.            | Parcerias estabelecidas                | 5                    | 0                            | 2                            | 4                            | 6             |                     |
| 11. Participar de eventos científicos que versem sobre Educação na Saúde e Humanização.  | Participação em evento                 | 1                    | 0                            | 0                            | 3                            | 3             |                     |
| 12. Realizar eventos científicos com o intuito de disseminar os estudos das mais diversas áreas do conhecimento e também proporcionar espaços de discussão coletivos.            | Realizar 1 (um) evento científico      | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 13. Expandir e renovar as parcerias e colaborações através de cooperação técnico-científica para capacitação e qualificação institucional.                                       | Termos firmados                        | 1                    | 1                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 14. Participar da elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES), conforme portaria 2168/2023 executando o cronograma estabelecido para 2024 | Execução do cronograma                 | 100%                 | 50%                          | 40%                          | 10,00%                       | 100%          |                     |

**Ação: I4-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde**  
**(Ação na LOA: 2606)**

| Atividade   | Unidade (Produto)          | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Ampliar o rol de pesquisas científicas no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge.   | Rol de Pesquisas ampliadas | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 2. Realizar eventos científicos e outros no intuito de divulgar os trabalhos realizados através e em parceria a Diretoria de Ensino e Pesquisa. | Evento Realizado           | 3                    | 1                            | 2                            | 0                            | 3             |                     |

Fonte: EDUPEH / Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES/ Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ





**Ação: I4-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade  | Unidade (Produto)   | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 3. Expandir e renovar as parcerias e colaborações através de cooperação técnico-científica para capacitação e qualificação institucional.  | Cooperação Técnico-científica Expandida e renovada                      | 5                    | 5                            | 0                            | 0                            | 5             | Verde               |
| 4. Publicar resultados de pesquisas realizados através dos Programas de Residência Médica e Programa de Apoio à Iniciação Científica.      | Pesquisas Publicadas  | 50                   | 33                           | 0                            | 0                            | 33            | Amarelo             |
| 5. Lançar e divulgar Portfólio de Pesquisas Científicas realizadas na FHAJ.  | Portfólio de Pesquisas Científicas Lançado e divulgado                  | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             | Verde               |
| 6. Realizar treinamento/capacitação dos profissionais através do NEPSHU da FHAJ  | Treinamento Realizado   | 10                   | 10                           | 10                           | 4                            | 24            | Verde               |
| 7. Realizar atividades de educação permanente e capacitação de servidores na FCECON.   | Atividade realizada   | 30                   | 10                           | 3                            | 27                           | 40            | Verde               |
| 8. Realizar atividades de ensino voltadas para alunos de iniciação científica, pesquisadores e profissionais de saúde vinculados à FCECON. | Atividade realizada   | 14                   | 3                            | 9                            | 3                            | 15            | Verde               |
| 9. Executar residência médica nas áreas de Oncologia clínica, anestesiologia, cirurgia oncológica e imagenologia.                          | Residência médica realizada   | 4                    | 4                            | 4                            | 4                            | 4             | Verde               |
| 10. Realizar residência multidisciplinar (enfermagem oncológica).  | Residência multidisciplinar realizada                                   | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             | Vermelho            |
| 11. Credenciar a FCECON como hospital de ensino.   | Unidade credenciada   | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             | Vermelho            |
| 12. Desenvolver projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação na FCECON.  | Projeto em realização   | 75                   | 85                           | 89                           | 89                           | 89            | Verde               |
| 13. Executar o Programa de Apoio a iniciação científica da FCECON/FAPEAM.  | Bolsa implementada  | 65                   | 65                           | 65                           | 65                           | 65            | Verde               |
| 14. Oferecer curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) para os servidores da FCECON em parceria com o AC Camargo Câncer Center.     | Projeto em realização   | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1             | Verde               |
| 15. Realizar atividades de Ensino e Pesquisa, capacitar e treinar em serviços profissionais da saúde dentro da sua área de atuação.        | Cursos, seminários, oficinas, estágios, pesquisa e ou projeto realizado | 350                  | 67                           | 121                          | 0                            | 188           | Amarelo             |
| 16. Executar o Programa de Residência Médica na área Dermatologia/FUHAM.   | Residência médica realizada   | 3                    | 3                            | 0                            | 0                            | 3             | Verde               |
| 17. Executar o Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Dermatologia UEA/FUAM.   | Mestrado realizado  | 8                    | 0                            | 15                           | 0                            | 15            | Verde               |

Fonte: Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ; Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON/ Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM



**Ação: I4-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                                  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 18. Executar o Programa de Apoio a Iniciação Científica da FUHAM/FAPEAM.  | Bolsa implementada                                 | 15                   | 24                           | 0                            | 0                            | 24            |                     |
| 19. Publicar os resultados das Pesquisas e Artigos da FUHAM.  | Publicação realizada                               | 80                   | 0                            | 7                            | 0                            | 7             |                     |
| 20. Recuperar as perdas no quadro de RH da FMT-HVD, através de concurso ou processo seletivo.   | Vagas preenchidas                                  | 450                  | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 21. Realizar capacitação de Recursos Humanos para melhoria do atendimento do público interno e externo por meio do Plano de Desenvolvimento.  | Pessoa capacitada                                  | 450                  | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 22. Realizar eventos científicos e outros, no intuito de divulgar os trabalhos realizados na FMT-HVD.   | Evento Realizado                                   | 10                   | 0                            | 5                            | 29                           | 34            |                     |
| 23. Publicar resultados de pesquisas realizados através dos Programas de Residência Médica e Programa de Apoio à Iniciação Científica.  | Pesquisa Publicada                                 | 60                   | 8                            | 1                            | 18                           | 27            |                     |
| 24. Executar residência médica nas áreas de Infectologia, Pediatria, Neurologia, Pediatría, Dermatologia, Medicina Tropical, Hepatologia.   | Residência médica realizada                        | 60                   | 11                           | 0                            | 0                            | 11            |                     |
| 25. Realizar eventos de educação permanente e outros no intuito de atualizar os profissionais e divulgar os trabalhos realizados  | Evento Realizado                                   | 4                    | 4                            | 0                            | 0                            | 4             |                     |
| 26. Expandir e renovar as parcerias e colaborações com agentes internos e externos através de cooperação técnico-científica para capacitação e qualificação institucional.  | Cooperação Técnico-científica Expandida e renovada | 12                   | 12                           | 0                            | 0                            | 12            |                     |
| 27. Realizar a I Oficina de Humanização Serviço/ Atendimento Humanizado com os colaboradores que atuam nas recepções pacientes, Laboratório, Doadores da FHEMOAM  | Oficina realizada                                  | 4                    | 4                            | 0                            | 0                            | 4             |                     |
| 28. Atendimento ao público doador   | Evento Realizado                                   | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 29. Promover cursos e eventos específicos, presenciais e remotos, para qualificação da Hemorrede do Amazonas, para Agências Transfusionais da Capital do Estado.  | Curso e evento realizado                           | 10                   | 4                            | 4                            | 4                            | 12            |                     |
| 30. Promover cursos e eventos específicos, presenciais e remotos, para qualificação da Hemorrede do Amazonas, para Agências Transfusionais do Interior do Estado.   | Curso e evento realizado                           | 8                    | 8                            | 0                            | 5                            | 13            |                     |
| 31. Realizar eventos científicos em Hematologia e Hemoterapia e outras áreas do conhecimento relacionadas, objetivando alcançar profissionais de nível médio, nível superior e acadêmicos.                                | Evento realizado                                   | 5                    | 3                            | 5                            | 2                            | 10            |                     |
| 32. Realizar atividades de Ensino voltadas para alunos de iniciação científica (PAIC-HEMOAM) e alunos do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> em Ciências aplicadas à Hematologia e Hemoterapia PPGH-UEA/HEMOAM | Atividade Realizada                                | 5                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 33. Publicar artigos científicos de pesquisadores e colaboradores do HEMOAM e de artigos oriundos do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto sensu em Ciências aplicadas à Hematologia e Hemoterapia PPGH-UEA/HEMOAM</i>     | Artigo Publicado                                   | 8                    | 3                            | 0                            | 6                            | 9             |                     |

Fonte: Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM/ Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD / Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM



**Ação: I4-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                            | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 34. Buscar novos acordos de Cooperação técnico-científica com Instituições parceiras para promover in and out dos alunos Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciências aplicadas à Hematologia e Hemoterapia - PPGH-UEA/HEMOAM                       | Acordo realizado                             | 2                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 35. Divulgar resultados de pesquisas de pesquisadores e colaboradores do HEMOAM e de artigos oriundos do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciências aplicadas à Hematologia e Hemoterapia - PPGH-UEA/HEMOAM, em evento científico internacionais. | Resultado Divulgado                          | 3                    | 2                            | 0                            | 13                           | 15            |                     |
| 36. Credenciar o HEMOAM como Hospital de Ensino  | Hospital credenciado                         | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 37. Gestão das atividades necessárias para aprovação da COREMU UEA/HEMOAM  | Ação continua                                | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 38. Realizar Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Hematologia Laboratorial.   | Curso realizado                              | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 39. Realizar Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Hemoterapia.  | Curso realizado                              | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 40. Implantar o Núcleo de Pesquisa e Inovação e HEMOWORKING (Coworking)  | Núcleo implantado                            | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 41. Lançar o Portfólio de Inovação e Manual de PD&I  | Portfólio lançado                            | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 42. Lançar Programa de Propriedade intelectual   | Portfólio lançado                            | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 43. Implantar a identificação de Hemoglobinas Variantes S, D e C   | Tecnologia implantada                        | 3                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 44. Implantar da Tecnologia de Sequenciamento de Nova Geração  | Tecnologia implantada                        | 3                    | 3                            | 0                            | 0                            | 3             |                     |
| 45. Implantação dos POPs das Diretoria de Ensino e Pesquisa  | POPs implantados                             | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 46. Manutenção do Laboratório de Genômica e Multidisciplinar e inclusão de novos equipamentos  | Equipamento avaliado/ Calibrado e implantado | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 47. Gestão das atividades de PAIC  | Ação continua                                | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 48. Aumentar o número bolsa do PAIC, em convênio com a FAPEAM  | Implantação de nova bolsa                    | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 49. Implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos, Programa de imunização e PCMSO da FHEMOAM por meio do Núcleo de Apoio ao Servidor NAS   | Programas implementados                      | 3                    | 3                            | 0                            | 0                            | 3             |                     |
| 50. Capacitar servidores da FHEMOAM para atuar na prevenção e combate a Incêndio   | Capacitação realizada                        | 1                    | 2                            | 0                            | 0                            | 2             |                     |

Fonte: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM



## 8.10. Gestão da SES-AM

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Diretriz Nº3</b> | Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)                  |
| <b>Objetivo 10</b>  | Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, controle e avaliação assistencial, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria e comissões Intergestores. |
| <b>Indicadores</b>  | Indicador 10.1 descrito no Capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS   |
| <b>Programa PPA</b> | 3231- Gestão SUS<br>0001 Apoio Administrativo   |
| <b>Ação na LOA</b>  | 2001; 2508; 2249; 2759; 2028; 209   |



**Ação: J1-Implementação das Ações de Gestão Administrativa (Ação na LOA: 2001)**

| Atividade  | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realizar a gestão dos processos de serviços sem cobertura contratual, reduzindo o quantitativo total de serviços prestados na modalidade indenizatória no âmbito da SES-AM.   | Indenizatório reduzido | 18%                  | 0%                           | 0%                           | 0%                           | 0%            |                     |
| 2. Implementar as atividades do núcleo de modernização da gestão administrativa, com a finalidade de melhoria e aperfeiçoamento do fluxo nos processos administrativos da SES-AM (implantação e estruturação do núcleo, atualização do fluxo de aquisições e outras) | Atividade realizada    | 5                    | 5                            | 5                            | 5                            | 5             |                     |

**Ação: J2-Implementação das Ações de Planejamento em Saúde (Ação não Orçamentaria)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                   | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de Planejamento do SUS (PES, PAS, RDQA e RAG).  | Instrumento planejamento            | 6                    | 4                            | 1                            | 1                            | 6             |                     |
| 2. Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de Planejamento Governamental da Saúde (LDO, PPA, LOA, Relatório Circunstanciado e Relatório de Atividade da Saúde).  | Instrumento de governo              | 5                    | 2                            | 2                            | 1                            | 5             |                     |
| 3. Elaborar/revisar a ficha dos indicadores de saúde estaduais que constam nos instrumentos de planejamento do SUS.  | Ficha de indicadores                | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 4. Prestar cooperação técnica aos municípios no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do SUS e na operacionalização do DigiSUS.   | Município apoiado                   | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62            |                     |
| 5. Elaborar e divulgar os informativos sobre a situação de entrega dos instrumentos de planejamento do SUS dos municípios.   | Informativo elaborado e divulgado   | 12                   | 4                            | 4                            | 4                            | 12            |                     |
| 6. Realizar encontros periódicos com as áreas técnicas da SES visando o monitoramento das atividades planejadas  | Encontro realizado                  | 3                    | 1                            | 1                            | 1                            | 3             |                     |
| 7. Atualizar e acompanhar o Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC.  | Sistema atualizado                  | 100%                 | 100%                         | 100%                         | 100%                         | 100%          |                     |
| 8. Intensificar o processo de Regionalização da Saúde, executando as ações referentes ao Planejamento Regional Integrado – PRI, considerando a Agenda e Cronograma definidos para o exercício 2024.  | Agenda de trabalho executada        | 80%                  | 20%                          | 40%                          | 40%                          | 100%          |                     |
| 9. Articular o processo de descentralização, promovendo na articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das Políticas Públicas de Saúde.   | Macrorregional apoiada              | 80%                  | 20%                          | 30%                          | 30%                          | 80%           |                     |
| 10. Cadastrar e acompanhar projetos de captação de recursos do MS considerando os sistemas (INVESTSUS, TRANSFEREGOV, SAIPS, SISMOB) e outros utilizados para esse fim, na fase de pré aprovação.   | Cadastro e acompanhamento realizado | 100%                 | 100%                         | 100%                         | 100%                         | 100%          |                     |
| 11. Atualizar o elenco de propostas prioritárias com base nas necessidades apresentadas pelas Unidades de Saúde da Rede Estadual, com o objetivo de facilitar a escolha, elaboração e indicação de emendas parlamentares impositivas para 2024 | Proposta apresentada                | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |

Fonte: Secretaria Executiva de Gestão Administrativa – SEAGA / Departamento de Planejamento e Gestão – DEPLAN / SES-AM





**Ação: J2-Implementação das Ações de Planejamento em Saúde (Ação não Orçamentaria)**

| Atividade  | Unidade (Produto)             | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 12. Realizar análise e homologação de emendas parlamentares estaduais cadastradas.   | Emenda analisada e homologada | 100%                 | 100%                         | 100%                         | 100%                         | 100%          |                     |
| 13. Cadastrar Proposta de Projetos de captação de recurso de Emendas Federais no sistema INVESTSUS, de acordo com a disponibilidade definida pelos parlamentares federais. | Proposta cadastrada           | 100%                 | 100%                         | 100%                         | 100%                         | 100%          |                     |
| 14. Elaborar relatório gerencial para demonstração de situação das Emendas Parlamentares Estaduais.  | Relatório elaborado           | 3                    | 1                            | 1                            | 1                            | 3             |                     |

**Ação: J3-Fortalecimento das Ações de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial no Âmbito do SUS (Ação na LOA: 2249)**

| Atividade   | Unidade (Produto)       | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Capacitação de responsáveis técnicos de unidades de saúde públicas dos Municípios do Amazonas e da Capital, bem como de prestadores privados conveniados ao SUS nos Sistemas de Informação de Saúde (SIS) da Atenção Especializada (AE). | Capacitação realizada   | 6                    | 4                            | 6                            | 7                            | 17            |                     |
| 2. Implantação de painel de monitoramento dos SIS da AE das unidades de saúde da Rede Estadual de Saúde como uma forma de gestão à Vista.   | BI implantado           | 1                    | 0                            | 1                            | 2                            | 3             |                     |
| 3. Monitoramento das unidades de Saúde da AE dos Municípios do Amazonas.  | Unidade monitorada      | 100%                 | 100%                         | 100%                         | 100%                         | 100%          |                     |
| 4. Monitoramento das unidades de Saúde da AE da capital.  | Unidade monitorada      | 100%                 | 100%                         | 100%                         | 100%                         | 100%          |                     |
| 5. Contratualização de Unidades de Saúde da Rede Estadual com a SES-AM.   | Unidade contratualizada | 2                    | 0                            | 0                            | 2                            | 2             |                     |

**Ação: J4-Implementação das Ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Ação na LOA: 2759)**

| Atividade   | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Acompanhar a implantação da infraestrutura de rede lógica em virtude das inaugurações de CAICS/CAIMIS.                   | Unidade atendida   | 7                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 2. Implantar/treinar do Sistema INTRANET para subsidiar a Central de Serviços DETIN.  | Sistema Implantado | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 3. Acompanhar/fiscalizar implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico na rede assistencial do Estado (Contrato 052/2022) | Unidade implantada | 39                   | 36                           | 3                            | 11                           | 50            |                     |
| 4. Implantar nova versão de aplicativo/site disponibilizando informações ao cidadão sobre consultas SISREG.                 | Sistema implantado | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 5. Contratar serviço de manutenção/suporte técnico em Tecnologia da Informação para atender as Unidades de Saúde da Capital | Empresa Contratada | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |

Fonte: Departamento de Planejamento e Gestão – DEPLAN / Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial – DERAC  
 Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN / SES-AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1813.931B.8A3F.A97E/78BE805B>  
 Código verificador: **1813.931B.8A3F.A97E** CRC: **78BE805B**

**Ação: J4-Implementação das Ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Ação na LOA: 2759)**

| Atividade  | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|--------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 6. Contratar serviço de Outsourcing de Impressão para atender demandas da Sede e Unidades de Saúde.                      | Empresa Contratada | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 7. Melhorar/aperefeiçoar Portais de Saúde (WEB) da sede e Unidades de Saúde.   | Melhoria Aplicada  | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 8. Solução informatizada para subsidiar a operação do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão da Saúde Pública. | Sistema Implantado | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 9. Contratar serviço de telefonia móvel para atender a Sede e Unidades de Saúde.   | Empresa Contratada | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |

**Ação: J5-Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação Interna e Externa para Divulgar e Valorizar as Ações e Serviços da Rede Estadual de Saúde (Ação na LOA: 2001)**

| Atividade   | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Implementar o plano diretor de comunicação da secretaria de saúde em conformidade com fundações vinculadas.  | Plano implementado     | 2                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 2. Implementar o manual de comunicação da SES-AM (Documento de apoio e instrução para a comunicação com públicos internos e externos).  | Manual implementado    | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 3. Padronizar a identidade visual da secretaria (sinalização interna, cartões de visita, pastas, papelaria).  | Identidade padronizada | 1                    | 0                            | 5                            | 3                            | 8             |                     |
| 4. Organizar o I Fórum de Comunicação e Cerimonial da SES-AM, juntamente com as unidades de saúde para o fortalecimento dos fluxos de comunicação em saúde.   | Evento realizado       | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 5. Adquirir ferramentas de comunicação: clipping, pesquisa institucional e de imagem, aplicativos de utilização interna.  | Ferramenta otimizada   | 1                    | 0                            | 5                            | 5                            | 10            |                     |
| 6. Produção de campanhas de comunicação mensais em concordância ao calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde (ex: Março Lilás; Setembro Amarelo; Novembro Azul, etc)   | Campanhas              | 12                   | 7                            | 10                           | 10                           | 27            |                     |
| 7. Estruturar a Assessoria com equipamentos, programas de edição de vídeo, de monitoramento das redes sociais, de editoração eletrônica, banco de imagem e demais insumos necessários ao desenvolvimento e fortalecimento das ações de comunicação. | Ferramenta adquirida   | 3                    | 0                            | 2                            | 0                            | 2             |                     |

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN / SES-AM; Assessoria de Comunicação – ASCOM



**Ação: J6-Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais (Ação na LOA: 2028)**

| Atividade   | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Fortalecer os processos de trabalho da CIB e CIR's                                 | Criar fluxos para os processos | 10                   | 10                           | 10                           | 10                           | 30            |                     |
| 2. Implementar e fortalecer as CT's   | Câmara Técnica funcionando     | 2                    | 2                            | 2                            | 2                            | 6             |                     |
| 3. Apoiar as diretrizes operacionais das Macrorregiões de Saúde, pactuadas nas CIR's. | Instrumentos normatizadores    | 3                    | 3                            | 3                            | 3                            | 9             |                     |

**Ação: J7-Implementação das Atividades de Auditoria e Fiscalização no âmbito do SUS (Ação na LOA: 2095)**

| Atividade  | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Realização de trabalho de auditoria em serviços de saúde (Auditoria, Visita Técnica ou Parecer Técnico) em serviços da Secretaria de Saúde. | Atividades realizadas (Visita Técnica e Parecer Técnico) | 40                   | 23                           | 28                           | 70                           | 121           |                     |
| 2. Realizar auditoria no Relatório de Gestão Estadual (RAG)  | RAG Estadual Auditado                                    | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1             |                     |
| 3. Realização de auditorias financeiras, operacionais e de conformidade (Auditoria) em processos e procedimentos internos.                     | Atividades de (Auditorias)                               | 4                    | 2                            | 3                            | 8                            | 13            |                     |

**Ação: J8-Fortalecimento da Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e avaliação dos usuários (Ação na LOA: 2095)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Implementar ouvidorias nas unidades de saúde da capital que ainda não possuem.  | Ouvidorias Implementadas           | 5                    | 4                            | 1                            | 0                            | 5             |                     |
| 2. Implementar ouvidorias nas unidades de saúde do interior que ainda não possuem. | Ouvidorias Implementadas           | 4                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 3. Fortalecer os processos de trabalho nas ouvidorias implantadas.                 | Ouvidorias Fortalecidas            | 10                   | 5                            | 4                            | 3                            | 12            |                     |
| 4. Oferecer Oficinas e treinamentos em ouvidoria para a melhoria do trabalho       | Ofertas de Oficinas e treinamentos | 6                    | 0                            | 3                            | 4                            | 7             |                     |

Fonte: Comissão Intergestores Bipartite – CIB-AM / Comissões Intergestores Regionais – CIR / SEAR / SES-AM/ Auditoria Estadual do SUS / Ouvidoria Estadual do SUS



**Ação: J9-Fortalecimento da Gestão Orçamentária e Financeira (Ação não orçamentária)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                                      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Monitorar e Acompanhar os sistemas financeiro e de convênio (AFI, SIGO, TRANSFEREGOV, INVESTSUS, SIOPS, SISCONV e outros)  | Sistemas Monitorados                                   | 6                    | 8                            | 8                            | 8                            | 8             |                     |
| 2. Coordenar as transferências de recursos aos órgãos, entidades e unidades gestoras descentralizadas   | Órgãos, entidades e unidades gestoras descentralizadas | 40                   | 40                           | 40                           | 40                           | 40            |                     |
| 3. Coordenar e realizar as transferências de recursos aos municípios  | Transferências realizadas aos Municípios               | 62                   | 56                           | 52                           | 58                           | 58            |                     |
| 4. Acompanhar, controlar e analisar os processos de prestação de contas referentes a contratos de gestão, convênios, suprimentos de fundos, termos de fomentos, portarias, contratos de repasses e outros instrumentos gerenciados pela SES-AM. | Acompanhamento dos processos de prestação de contas    | 100%                 | 75%                          | 75%                          | 75%                          | 75%           |                     |
| 5. Coordenar, gerir, executar e avaliar as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da Unidade Gestora n. 017101, através do DEOFC/SES   | Unidade Gestora Gerenciada                             | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 1             |                     |
| 6. Subsidiar a elaboração dos instrumentos do governo (Plano Plurianual-PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA) do setor da Saúde   | Instrumentos elaborados                                | 2                    | 0                            | 2                            | 0                            | 2             |                     |

Fonte: Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES  
Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas / NES / SES-AM



## 8.11. Administração Geral

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Diretriz Nº3</b>    | Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) |
| <b>Objetivo 11</b>     | Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão dos programas finalísticos.   |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 11.1 descrito no Capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 0001 - Apoio Administrativo  |
| <b>Ação na LOA</b>     | 2001; 2003; 2004; 2087; 2643   |





**Ação: K1- Administração das Unidades Gestoras com Despesas Administrativas (Ação na LOA: 2001)**

| Atividade  | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Manter as unidades da rede estadual na capital e no interior com despesas administrativas | Unidade administrada | 41                   | 61                           | 61                           | 61                           | 61            |                     |

**Ação: K2-Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia para as Unidades Gestoras (Ação na LOA: 2087)**

| Atividade   | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Manter das unidades gestoras de rede estadual com despesas de contas públicas (energia elétrica, água e telefonia) | Unidade administrada | 117                  | 117                          | 117                          | 117                          | 117           |                     |

**Ação: K3-Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação para a SES (Ação na LOA: 2643)**

| Atividade   | Unidade (Produto) | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|-------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da informação e comunicação da saúde | Contrato firmado  | 17                   | 14                           | 18                           | 20                           | 20            |                     |

**Ação: K4-Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais (Ação na LOA: 2003)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|--|--------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Remunerar cargos públicos estaduais e atender os pagamentos de encargos sociais (SES + Fundações) | Servidor público estadual remunerado | 25.310               | 25.256                       | 24.909                       | 24.595                       | 24.595        |                     |

**Ação: K5-Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (Ação na LOA: 2004)**

| Atividade   | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Conceder o benefício de auxílio-alimentação a todos os servidores e empregados (SES + Fundações) | Servidor beneficiado | 16.000               | 16.359                       | 16.074                       | 15.709                       | 15.709        |                     |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES /Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES



## 8.12. Controle Social na Saúde

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Diretriz Nº4</b>    | Fortalecer o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo processos pedagógicos que contribuam para a ampliação e qualificação da participação popular na formulação, informação, gestão e controle social das políticas de saúde; e garantir o pleno funcionamento dos Conselhos de Saúde através da obrigatoriedade de designação orçamentária para esta finalidade nas esferas federal, estadual e municipal. |
| <b>Objetivo 12</b>     | Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, conforme prevê a Lei 8.142/90.  |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 12.1 descrito no Capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 3231 - Gestão SUS  |
| <b>Ação na LOA</b>     | 2506   |



**Ação: L1-Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular na Saúde (Ação na LOA: 2506)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                             | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 1. Aprimorar canal de comunicação do CES-AM reformulando o site.  | Site reformulado                              | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 2. Fomentar a participação social no controle e execução de políticas públicas.   | Evento realizado                              | 2                    | 2                            | 0                            | 0                            | 2             |                     |
| 3. Estruturar fisicamente o Conselho Estadual de Saúde.   | CES estruturado                               | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 4. Realizar reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.  | Reunião ordinária realizada                   | 12                   | 4                            | 3                            | 4                            | 11            |                     |
| 5. Publicação da Alteração da Lei nº 2371 de 26/12/1995, que dispõe sobre a reorganização e atribuições do CES/AM e dá outras providências. | Alteração da Lei publicada                    | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 6. Reformular e aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.  | Regimento reformulado e aprovado              | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 7. Qualificar equipe técnica da Secretaria Executiva do CES/AM na realização de cursos temáticos.   | Equipe capacitada                             | 2                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 8. Amparar com suporte técnico as Comissões Técnicas do Conselho.   | Comissão em funcionamento com suporte técnico | 6                    | 6                            | 0                            | 0                            | 6             |                     |
| 9. Realizar treinamento/formação multisetorial para conselheiros estaduais.   | Treinamento realizado                         | 2                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 10. Realizar formações/eventos multisetoriais para Trabalhadores de Saúde, usuários do SUS e Gestores.                                      | Eventos diversos                              | 6                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |
| 11. Realizar 2ª Conferência Estadual de Gestão, Trabalho e Educação em Saúde  | Conferência realizada                         | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1             |                     |
| 12. Realizar Eleição para nova composição do CES/AM, preenchendo as vagas de Titulares e Suplentes (Triênio 25-27).                         | Eleição realizada                             | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1             |                     |



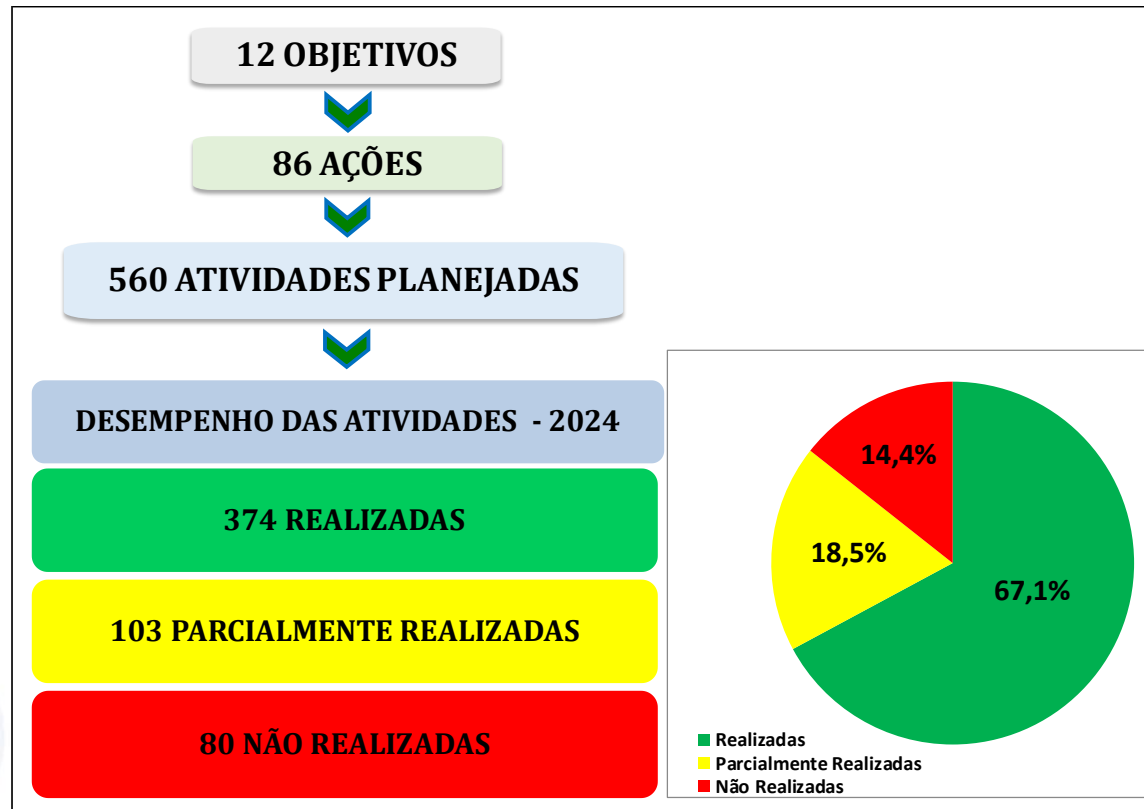
**Ação: L1-Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular na Saúde (Ação na LOA: 2506)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                          | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Realizado Ano | Status da Atividade |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------|
| 13 . Fortalecer os municípios na <i>MATERIAIS</i> dos CMS nas suas competências e atribuições em: Planejamento, execução, monitoramento e avaliação.                                  | Elaboração de material didático-pedagógico | 4                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0             |                     |
| 14. Estabelecer parceria com Núcleo de Educação Permanente e Humanização e Departamento de Atenção Básica e Departamento de Planejamento da SES para acompanhamento e apoio em ações. | Parceria Estabelecida                      | 3                    | 0                            | 3                            | 0                            | 3             |                     |
| 15. Realizar visitas técnicas a municípios polos de macrorregionais para formação em Educação Permanente e Controle Social.   | Visita realizada                           | 9                    | 3                            | 0                            | 2                            | 5             |                     |
| 16. Realizar visita a Unidades de Saúde públicas e privadas da Capital e Interior do Amazonas   | Visita realizada                           | 20                   | 5                            | 0                            | 0                            | 5             |                     |

Fonte: Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM



**GRÁFICO 8: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA PAS 2024**



Fonte: Departamento de Planejamento e Gestão – DEPLAN/SES-AM

Foram planejadas 560 atividades para o ano de 2024, das quais no monitoramento e avaliação foi possível constatar:

- ✓ 374 (67,1%) das atividades foram integralmente realizadas
- ✓ 103 (18,5%) das atividades foram parcialmente realizadas;
- ✓ 80 (14,4%) das atividades não foram realizadas em 2024, além de 3 atividades que não se aplicam. A justificativa das mesmas encontra-se no anexo III.





## 9. Execução Orçamentária e Financeira na Saúde

### 9.1 Execução por Fonte de Recurso, Subfunção e Categoria Econômica

**QUADRO 4: DESPESA LIQUIDADADA TOTAL EM SAÚDE POR FONTE E SUBFUNÇÃO - AMAZONAS, 6º BIMESTRE DE 2024**

| Subfunção e Categoria Econômica             |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | TOTAL                   |
|---|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|--|-------------------------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 85.643.230,52                     | 1.894.268.248,89  | 624.061.130,97  | 0,00   | 3.425.663,62   | 0,00                                     | 2.607.398.274,00        |
|   | Capital  | 10.049.969,67                     | 21.612.596,70   | 11.985.125,02   | 4.846.031,02                                   | 0,00   | 0,00                                     | 48.493.722,41           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente | 206.570,41                        | 341.992.914,93  | 160.603.680,19  | 0,00   | 4.447.192,18   | 6.858.851,75                             | 514.109.209,46          |
|   | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                    |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente | 4.663,06                          | 0,00  | 1.268.364,91  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                     | 1.273.027,97            |
|   | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                    |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente | 0,00                              | 297.503,87  | 9.839.414,34  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                     | 10.136.918,21           |
|   | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                    |
| Outras Subfunções                           | Corrente | 20.969.018,98                     | 1.962.578.621,85  | 153.094.346,06  | 38.869,35                                      | 2.633.700,74   | 0,00                                     | 2.139.314.556,98        |
|   | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                    |
| <b>Total Geral</b>                          |          | <b>116.873.452,64</b>             | <b>4.220.749.886,24</b>                                     | <b>960.852.061,49</b>   | <b>4.884.900,37</b>                            | <b>10.506.556,54</b>   | <b>6.858.851,75</b>                      | <b>5.320.725.709,03</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da Consulta: 11/03/2025.





O total das despesas liquidadas com saúde no acumulado de janeiro a dezembro de 2024, totalizando todas as Fontes e Subfunções, foi no valor total de R\$ 5.320.725.709,03 (cinco bilhões e trezentos e vinte milhões e setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e nove reais e três centavos), sendo R\$ 4.337.623.338,88 (quatro bilhões e trezentos e trinta e sete milhões e seiscentos e vinte e três mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) despesas executadas com Recursos Próprios do Estado (Recursos Ordinários e Receitas de Impostos), representando o maior percentual de execução com 81%. A despesa executada com recursos provenientes de Transferências (transferências Fundo a Fundo, de Convênios e a União) alcançou um percentual de 18% no total da execução com R\$ 976.243.518,40 (novecentos e setenta e seis milhões e duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) e os recursos executados pelos Royalties do Petróleo alcançou um percentual de 0,13% com total de execução de R\$ 6.858.851,75 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Destaca-se a execução na Subfunção Assistência Hospitalar/Ambulatorial e Outras Subfunções com os maiores aportes de recursos financeiros na saúde, com 50% e 40% de execução dos recursos financeiros, respectivamente.



## 9.2 Indicadores Financeiros

**TABELA 29: INDICADORES FINANCEIROS DA SAÚDE - AMAZONAS, 6º BIMESTRE DE 2024**

| INDICADOR |  | VALOR         |
|-----------|--|---------------|
| 1.1       | Participação da receita de impostos na receita total do Estado   | 39,99 %       |
| 1.2       | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado                                   | 33,32 %       |
| 1.3       | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado             | 9,39 %        |
| 1.4       | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado | 99,72 %       |
| 1.5       | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado  | 11,29 %       |
| 1.6       | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado       | 58,84 %       |
| 2.1       | Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante   | R\$ 1.349,89  |
| 2.2       | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde   | 30,12 %       |
| 2.3       | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde  | 4,12 %        |
| 2.4       | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                     | 11,70 %       |
| 2.5       | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde   | 0,91 %        |
| 2.6       | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   | 8,80 %        |
| 3.1       | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                   | 20,52 %       |
| 3.2       | % da receita própria aplicada em ASPs conforme a LC 141/2012   | <b>20,69%</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 11/03/2025.

Em relação ao indicador 3.2 o percentual de aplicação na saúde com receitas obrigatórias foi de 20,69% investidos com recursos próprios na saúde pública do Estado, ultrapassando em 8,69% o mínimo constitucional de 12% conforme LC 141/2012, essa diferença representa R\$ 1.773.128.351,87 (um bilhão e setecentos e setenta e três milhões e cento e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) a mais de recursos aplicados na saúde pública do Estado. Ressalta-se que apenas as Fontes de Recursos 100, 121 e 150 entraram no computo do cálculo desse indicador, não entrando as outras fontes estaduais no cálculo.





### 9.3 Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO

**QUADRO 5: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - AMAZONAS, 6º BIMESTRE DE 2024**

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS   | PREVISÃO INICIAL         | PREVISÃO ATUALIZADA (a)  | RECEITAS REALIZADAS      |               |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------|
|  |                          |                          | Até o Bimestre (b)       | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>   | <b>14.044.189.000,00</b> | <b>15.752.172.739,15</b> | <b>18.262.437.237,58</b> | <b>115,94</b> |
| <b>Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS</b> | <b>12.034.215.000,00</b> | <b>13.322.610.543,25</b> | <b>15.708.267.633,55</b> | <b>117,91</b> |
| ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)  | 12.000.385.000,00        | 13.288.780.543,25        | 15.630.527.022,24        | 117,62        |
| Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)   | 33.830.000,00            | 33.830.000,00            | 77.740.611,31            | 229,80        |
| Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD   | 23.324.000,00            | 51.355.466,50            | 64.771.954,93            | 126,12        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA   | 736.650.000,00           | 870.048.619,86           | 981.239.539,56           | 112,78        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF  | 1.250.000.000,00         | 1.508.158.109,54         | 1.508.158.109,54         | 100,00        |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>   | <b>4.021.250.000,00</b>  | <b>5.195.893.953,59</b>  | <b>6.543.488.206,70</b>  | <b>125,94</b> |
| Cota-Parte FPE   | 4.000.000.000,00         | 5.165.455.861,57         | 6.500.111.752,20         | 125,84        |
| Cota-Parte IPI-Exportação  | 21.250.000,00            | 30.438.092,02            | 43.376.454,50            | 142,51        |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais  | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00          |
| <b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>   | <b>3.373.733.750,00</b>  | <b>3.764.828.968,75</b>  | <b>4.409.079.324,52</b>  | <b>117,11</b> |
| PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% - FCEP)  | 3.000.096.250,00         | 3.322.195.135,81         | 3.907.618.568,62         | 117,62        |
| PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)   | 368.325.000,00           | 435.024.309,93           | 490.616.642,54           | 112,78        |
| PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)   | 5.312.500,00             | 7.609.523,01             | 10.844.113,36            | 142,51        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>                                | <b>14.691.705.250,00</b> | <b>17.183.237.723,99</b> | <b>20.396.846.119,76</b> | <b>118,70</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 11/03/2025.



**QUADRO 6: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO – AMAZONAS, 6º BIMESTRE DE 2024**

| SUBFUNÇÃO<br>CATEGORIA ECONÔMICA                             | DOTAÇÃO<br>INICIAL      | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESA EMPENHADA       |                  | DESPESA LIQUIDADADA     |                  | DESPESA PAGA            |                  | Inscritas em<br>RAP Não<br>Processados (g) |
|--|-------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|------------------|--|
|  |                         |                              | Até o bimestre<br>(d)   | % (d/c)<br>x 100 | Até o bimestre<br>(e)   | % (e/c)<br>x 100 | Até o bimestre<br>(f)   | % (f/c)<br>x 100 |  |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>                                    | <b>10.000,00</b>        | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                                |
| Despesas Correntes   | 10.000,00               | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E<br/>AMBULATORIAL (VI)</b>        | <b>831.611.000,00</b>   | <b>1.922.396.483,51</b>      | <b>1.915.880.845,59</b> | <b>99,66</b>     | <b>1.892.778.660,93</b> | <b>98,46</b>     | <b>1.877.167.728,72</b> | <b>97,65</b>     | <b>23.102.184,66</b>                       |
| Despesas Correntes   | 831.611.000,00          | 1.900.445.297,02             | 1.894.268.248,89        | 99,67            | 1.875.721.218,59        | 98,70            | 1.861.340.145,56        | 97,94            | 18.547.030,30                              |
| Despesas de Capital  | 0,00                    | 21.951.186,49                | 21.612.596,70           | 98,46            | 17.057.442,34           | 77,71            | 15.827.583,16           | 72,10            | 4.555.154,36                               |
| <b>SUPORTE PROFILÁTICO E<br/>TERAPÊUTICO (VII)</b>           | <b>163.004.000,00</b>   | <b>342.228.846,00</b>        | <b>341.992.914,93</b>   | <b>99,93</b>     | <b>334.204.931,91</b>   | <b>97,66</b>     | <b>326.987.225,86</b>   | <b>95,55</b>     | <b>7.787.983,02</b>                        |
| Despesas Correntes   | 163.004.000,00          | 342.228.846,00               | 341.992.914,93          | 99,93            | 334.204.931,91          | 97,66            | 326.987.225,86          | 95,55            | 7.787.983,02                               |
| Despesas de Capital  | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>                           | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                                |
| Despesas Correntes   | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>                        | <b>87.000,00</b>        | <b>323.951,99</b>            | <b>297.503,87</b>       | <b>91,84</b>     | <b>297.503,87</b>       | <b>91,84</b>     | <b>297.503,87</b>       | <b>91,84</b>     | <b>0,00</b>                                |
| Despesas Correntes   | 87.000,00               | 323.951,99                   | 297.503,87              | 91,84            | 297.503,87              | 91,84            | 297.503,87              | 91,84            | 0,00                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>                            | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                                |
| Despesas Correntes   | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>                                | <b>1.766.263.000,00</b> | <b>1.965.873.729,35</b>      | <b>1.962.578.621,85</b> | <b>99,83</b>     | <b>1.955.088.440,81</b> | <b>99,45</b>     | <b>1.929.824.631,87</b> | <b>98,17</b>     | <b>7.490.181,04</b>                        |
| Despesas Correntes   | 1.766.263.000,00        | 1.965.873.729,35             | 1.962.578.621,85        | 99,83            | 1.955.088.440,81        | 99,45            | 1.929.824.631,87        | 98,17            | 7.490.181,04                               |
| Despesas de Capital  | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| <b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX +<br/>X + XI)</b> | <b>2.760.975.000,00</b> | <b>4.230.823.010,85</b>      | <b>4.220.749.886,24</b> | <b>99,76</b>     | <b>4.182.369.537,52</b> | <b>98,85</b>     | <b>4.134.277.090,32</b> | <b>97,72</b>     | <b>38.380.348,72</b>                       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 11/03/2025.

Nota: Despesas com ações e serviços públicos de saúde em cumprimento do limite mínimo.







## QUADRO 7: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – AMAZONAS, 6º BIMESTRE DE 2024

R\$ 1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP  | DESPESA EMPENHADA (d)   | DESPESA LIQUIDADADA (e) | DESPESA PAGA (f)        |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Total das Despesas com ASPSP (XIII) = (XII)</b>  | 4.220.749.886,24        | 4.182.369.537,52        | 4.134.277.090,32        |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)  | -                       | -                       | -                       |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XV)   | -                       | -                       | -                       |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)   | -                       | -                       | -                       |
| <b>(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>   | <b>4.220.749.886,24</b> | <b>4.182.369.537,52</b> | <b>4.134.277.090,32</b> |
| <b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)</b>  | <b>2.447.621.534,37</b> |                         |                         |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)   | N/A                     |                         |                         |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>   | <b>1.773.128.351,87</b> | <b>1.734.748.003,15</b> | <b>1.686.655.555,95</b> |
| Limite não cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)   | -                       | -                       | -                       |
| <b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVII / IV) x 100 (mínimo de 12%, conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b> | <b>20,69</b>            | <b>20,50</b>            | <b>20,26</b>            |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 11/03/2025.

Nota: 1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Até o mês de dezembro o estado do Amazonas apresentou a receita resultante de impostos e transferências constitucionais e legais o montante de R\$ 20.396.846.119,76 (vinte bilhões e trezentos e noventa e seis milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e cento e dezenove reais e setenta e seis centavos), demonstrado no Quadro 5 acima, deste valor o Estado deveria aplicar, no mínimo, 12% conforme LC 141/2012. O percentual de aplicação na saúde foi de 20,69%, ultrapassando em 8,69% o mínimo constitucional, o que representa R\$ 1.773.128.351,87 (um bilhão e setecentos e setenta e três milhões e cento e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) a mais de recursos aplicados na saúde pública do Estado com recursos próprios. Ressalta-se que apenas as Fontes de Recursos 100, 121 e 150 entraram no computo do cálculo desse indicador, não entrando as outras fontes estaduais no cálculo.



**QUADRO 8: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR – AMAZONAS, 6º BIMESTRE DE 2024**

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO DO EMPENHO2       | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2024            | 2.447.621.534,37                        | 4.220.749.886,24                        | 1.773.128.351,87                                       | 86.472.795,92                         | 0,00  | 0,00                  | 86.472.795,92           | 0,00                                     | 1.773.128.351,87   |
| Empenhos de 2023            | 2.145.118.354,35                        | 3.450.552.617,96                        | 1.305.434.263,61                                       | 76.316.497,39                         | 36.852.663,86   | 65.363.478,89         | 9.011.510,76            | 1.941.507,74                             | 1.340.345.419,73   |
| Empenhos de 2022            | 2.066.483.350,19                        | 3.445.661.634,39                        | 1.379.178.284,20                                       | 157.622.130,11                        | 51.410.259,58   | 137.946.328,27        | 2.331.767,21            | 17.344.034,63                            | 1.413.244.509,15   |
| Empenhos de 2021            | 1.801.528.170,54                        | 2.788.535.244,56                        | 987.007.074,02   | 105.874.274,79                        | 0,00  | 104.218.025,77        | 0,00                    | 1.656.249,02                             | 985.350.825,00   |
| Empenhos de 2020            | 1.446.973.290,92                        | 2.486.354.950,96                        | 1.039.381.660,04                                       | 113.492.175,49                        | 110.104.988,75  | 81.300.925,36         | 0,00                    | 32.191.250,13                            | 1.117.295.398,66   |
| Empenhos de 2019            | 1.380.961.548,08                        | 1.880.037.242,06                        | 499.075.693,98   | 134.791.838,55                        | 70.566.029,43   | 119.402.461,68        | 0,00                    | 15.389.376,87                            | 554.252.346,54   |
| Empenhos de anos anteriores | 6.428.830.779,03                        | 11.140.511.369,52                       | 4.711.680.590,49                                       | 190.536.976,66                        | 155.402.678,48  | 123.429.231,76        | 0,00                    | 67.107.744,90                            | 4.799.975.524,07   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 11/03/2025

Nota: 2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (RPNP). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

**QUADRO 9: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, 6º BIMESTRE 2024**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO         | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITA REALIZADA       |               |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
|   |                       |                         | Até o bimestre (b)      | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 688.707.000,00        | 1.000.135.240,30        | 1.088.848.875,41        | 108,87        |
| Proveniente da União  | 688.707.000,00        | 1.000.135.240,30        | 1.088.848.875,41        | 108,87        |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 3.010.000,00          | 3.010.000,00            | 3.086.690,06            | 102,55        |
| <b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>691.717.000,00</b> | <b>1.003.145.240,30</b> | <b>1.091.935.565,47</b> | <b>108,85</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 11/03/2025.



**QUADRO 10: DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, 6º BIMESTRE 2024**

| SUBFUNÇÃO / CATEGORIA ECONÔMICA  | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  | DESPESA EMPENHADA       |               | DESPESA LIQUIDADADA   |               | DESPESA PAGA          |               | Inscritas em RAP Não Processados (g) |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|--------------------------------------|
|  |                       |                         | Até o bimestre (d)      | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)    | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)    | % (f/c) x 100 |                                      |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)</b>  | <b>130.000,00</b>     | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                          |
| Despesas Correntes   | 130.000,00            | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)</b>  | <b>489.858.000,00</b> | <b>851.433.500,04</b>   | <b>740.011.150,82</b>   | <b>86,91</b>  | <b>677.107.967,90</b> | <b>79,53</b>  | <b>674.591.448,41</b> | <b>79,23</b>  | <b>62.903.182,92</b>                 |
| Despesas Correntes   | 472.207.000,00        | 795.800.034,84          | 713.130.025,11          | 89,61         | 655.486.260,87        | 82,37         | 652.972.337,38        | 82,05         | 57.643.764,24                        |
| Despesas de Capital  | 17.651.000,00         | 55.633.465,20           | 26.881.125,71           | 48,32         | 21.621.707,03         | 38,86         | 21.619.111,03         | 38,86         | 5.259.418,68                         |
| <b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)</b>  | <b>87.541.000,00</b>  | <b>173.957.315,37</b>   | <b>172.116.294,53</b>   | <b>98,94</b>  | <b>134.904.661,75</b> | <b>77,55</b>  | <b>134.409.922,29</b> | <b>77,27</b>  | <b>37.211.632,78</b>                 |
| Despesas Correntes   | 87.541.000,00         | 173.957.315,37          | 172.116.294,53          | 98,94         | 134.904.661,75        | 77,55         | 134.409.922,29        | 77,27         | 37.211.632,78                        |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)</b>   | <b>1.806.000,00</b>   | <b>1.586.220,85</b>     | <b>1.273.027,97</b>     | <b>80,26</b>  | <b>1.237.771,57</b>   | <b>78,03</b>  | <b>1.237.771,57</b>   | <b>78,03</b>  | <b>35.256,40</b>                     |
| Despesas Correntes   | 1.806.000,00          | 1.586.220,85            | 1.273.027,97            | 80,26         | 1.237.771,57          | 78,03         | 1.237.771,57          | 78,03         | 35.256,40                            |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)</b>   | <b>13.670.000,00</b>  | <b>12.211.545,26</b>    | <b>9.839.414,34</b>     | <b>80,57</b>  | <b>8.509.367,40</b>   | <b>69,68</b>  | <b>8.509.367,40</b>   | <b>69,68</b>  | <b>1.330.046,94</b>                  |
| Despesas Correntes   | 13.670.000,00         | 12.211.545,26           | 9.839.414,34            | 80,57         | 8.509.367,40          | 69,68         | 8.509.367,40          | 69,68         | 1.330.046,94                         |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)</b>  | <b>85.530.000,00</b>  | <b>186.449.252,01</b>   | <b>176.735.935,13</b>   | <b>94,79</b>  | <b>168.073.993,68</b> | <b>90,14</b>  | <b>167.467.428,34</b> | <b>89,82</b>  | <b>8.661.941,45</b>                  |
| Despesas Correntes   | 85.530.000,00         | 186.449.252,01          | 176.735.935,13          | 94,79         | 168.073.993,68        | 90,14         | 167.467.428,34        | 89,82         | 8.661.941,45                         |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)</b> | <b>678.535.000,00</b> | <b>1.225.637.833,53</b> | <b>1.099.975.822,79</b> | <b>89,75</b>  | <b>989.833.762,30</b> | <b>80,76</b>  | <b>986.215.938,01</b> | <b>80,47</b>  | <b>110.142.060,49</b>                |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 11/03/2025.



**QUADRO 11: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, 6º BIMESTRE 2024**

| SUBFUNÇÃO   | DOTAÇÃO INICIAL         | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  | DESPESA EMPENHADA       |               | DESPESA LIQUIDADADA     |               | DESPESA PAGA            |               | Inscritas em RAP Não Processados (g) |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|--------------------------------------|
|   |                         |                         | Até o bimestre (d)      | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)      | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)      | % (f/c) x 100 |                                      |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)   | 140.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                                 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)   | 1.321.469.000,00        | 2.773.829.983,55        | 2.655.891.996,41        | 95,75         | 2.569.886.628,83        | 92,65         | 2.551.759.177,13        | 91,99         | 86.005.367,58                        |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 250.545.000,00          | 516.186.161,37          | 514.109.209,46          | 99,60         | 469.109.593,66          | 90,88         | 461.397.148,15          | 89,39         | 44.999.615,80                        |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 1.806.000,00            | 1.586.220,85            | 1.273.027,97            | 80,26         | 1.237.771,57            | 78,03         | 1.237.771,57            | 78,03         | 35.256,40                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)  | 13.757.000,00           | 12.535.497,25           | 10.136.918,21           | 80,87         | 8.806.871,27            | 70,26         | 8.806.871,27            | 70,26         | 1.330.046,94                         |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                                 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)  | 1.851.793.000,00        | 2.152.322.981,36        | 2.139.314.556,98        | 99,40         | 2.123.162.434,49        | 98,65         | 2.097.292.060,21        | 97,44         | 16.152.122,49                        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)</b>  | <b>3.439.510.000,00</b> | <b>5.456.460.844,38</b> | <b>5.320.725.709,03</b> | <b>97,51</b>  | <b>5.172.203.299,82</b> | <b>94,79</b>  | <b>5.120.493.028,33</b> | <b>93,84</b>  | <b>148.522.409,21</b>                |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup> | 674.533.000,00          | 1.089.919.347,76        | 965.736.961,86          | 88,61         | 865.079.419,06          | 79,37         | 861.698.905,26          | 79,06         | 100.657.542,80                       |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)</b>  | <b>2.764.977.000,00</b> | <b>4.366.541.496,62</b> | <b>4.354.988.747,17</b> | <b>99,74</b>  | <b>4.307.123.880,76</b> | <b>98,64</b>  | <b>4.258.794.123,07</b> | <b>97,53</b>  | <b>47.864.866,41</b>                 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 11/03/2025.

Nota: 3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

As despesas totais com saúde (incluindo os recursos próprios, SUS e outros), apresentaram a despesa empenhada de 5.320.725.709,03 (cinco bilhões e trezentos e vinte milhões e setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e nove reais e três centavos), a despesa liquidada de R\$ 5.172.203.299,82 (cinco bilhões e cento e setenta e dois milhões e duzentos e três mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) e despesa paga de R\$ 5.120.493.028,33 (cinco bilhões e cento e vinte milhões e quatrocentos e noventa e três mil e vinte e oito reais e trinta e três centavos).







## 9.4 Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais

**QUADRO 12: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, 6º BIMESTRE 2024**

| BLOCO DE FINANCIAMENTO  | PROGRAMAS DE TRABALHO   | VALOR TRANSFERIDO 2024 (Fonte: FNS) | VALOR EXECUTADO       |
|---|---|-------------------------------------|-----------------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030251188535 - Estruturação da Atenção Especializada - Nacional  | 99.952,00                           | 0,00                  |
|   | 1030251188535 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde   | 2.027.778,00                        | 1.289.143,70          |
|   | 1030251188535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  | 40.371.367,00                       | 0,00                  |
|   | 10305512320YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde   | 2.299.919,00                        | 0,00                  |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 10122512100UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da enfermagem | 105.431.206,43                      | 101.457.642,67        |
|   | 10126512121GM - Transformação Digital no SUS  | 2.934.858,60                        | 571.327,03            |
|   | 10128512120YD - Educação e Formação em Saúde  | 2.000.000,00                        | 0,00                  |
|   | 103015119219A - Piso da Atenção Primária em Saúde   | 567.270,00                          | 0,00                  |
|   | 10301511921CE - Implementação de Políticas de Atenção - Nacional  | 180.000,00                          | 0,00                  |
|   | 10302511820SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes   | 360.000,00                          | 0,00                  |
|   | 1030251182E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas - Nacional                            | 172.749.610,00                      | 144.614.261,15        |
|   | 1030251188585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC  | 681.749.355,68                      | 605.218.871,86        |
|   | 10303511720AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde  | 105.298,47                          | 0,00                  |
|   | 1030351174705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica                                  | 5.575.175,43                        | 4.478.376,74          |
|   | 10304512320AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária  | 2.182.518,00                        | 1.921.101,44          |
|   | 10305512320AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde   | 17.174.368,47                       | 15.552.459,32         |
|   | 10305512320AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde  | 2.707.546,50                        | 1.043.817,39          |
|   | 10305512320YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde   | 93.000,00                           | 93.000,00             |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>1.038.609.223,58</b>             | <b>876.240.001,30</b> |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde – FNS.







## 9.5 Orçamento Total do Governo do Estado e da Saúde

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024 foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de número 35.133, datado em 29 de dezembro de 2023, através da Lei Nº 6.672, da referida data. O quadro abaixo apresenta a receita orçada para o Governo Estadual e para a Saúde, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento de Empresas.

**TABELA 30: DOTAÇÃO INICIAL DO GOVERNO DO ESTADO E DA SAÚDE - 2024**

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA   | DOTAÇÃO INICIAL (R\$)   |
|--|-------------------------|
| Governo Estadual (Fiscal, Seguridade e Investimento de Empresas) | 30.161.370.000,00       |
| Governo Estadual (Fiscal e Seguridade)                           | 29.742.168.000,00       |
| <b>Saúde: SES-AM e Fundações de Saúde (Seguridade)</b>           | <b>3.439.510.000,00</b> |

Fonte: Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM de 23/12/2022.

De acordo com a referida LOA, a dotação inicial do Governo do Estado do Amazonas para o ano 2024 é de R\$ 30.161.370.000,00 (trinta bilhões, cento e sessenta e um milhões, trezentos e setenta mil reais), cabendo aos orçamentos fiscais e da seguridade social o valor de R\$ 29.742.168.000,00 (vinte e nove bilhões e setecentos e quarenta e dois milhões e cento e sessenta e oito mil reais). Desse montante, coube à Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM) e Fundações vinculadas à Saúde a dotação inicial de R\$ 3.439.510.000,00 (três bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e dez mil reais), representando 11% a participação da Saúde no orçamento total do Governo Estadual.

## 9.6 Dotação Inicial, Atualizada e Suplementar da Saúde

**TABELA 31: COMPARATIVO DO ORÇAMENTO INICIAL, ATUALIZADO E SUPLEMENTAR DA SAÚDE – AMAZONAS, 2021-2024**

| DOTAÇÃO <sup>1</sup>        | ANO              |                  |                  |                  |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                             | 2021             | 2022             | 2023             | 2024             |
| Dotação Inicial – Saúde     | 2.677.811.000,00 | 2.872.703.000,00 | 3.089.844.000,00 | 3.439.510.000,00 |
| Dotação Suplementar – Saúde | 2.055.750.087,39 | 1.807.292.322,01 | 1.783.688.369,20 | 2.016.950.844,38 |
| Dotação Autorizada – Saúde  | 4.733.561.087,39 | 4.679.995.322,01 | 4.873.532.369,20 | 5.456.460.844,38 |

Fonte: Sefaz/AM - Sistema AFI - REL\_EXEORC\_22

<sup>1</sup> Foram considerados Orçamentos da Seguridade Social da SES-AM e das Fundações de Saúde

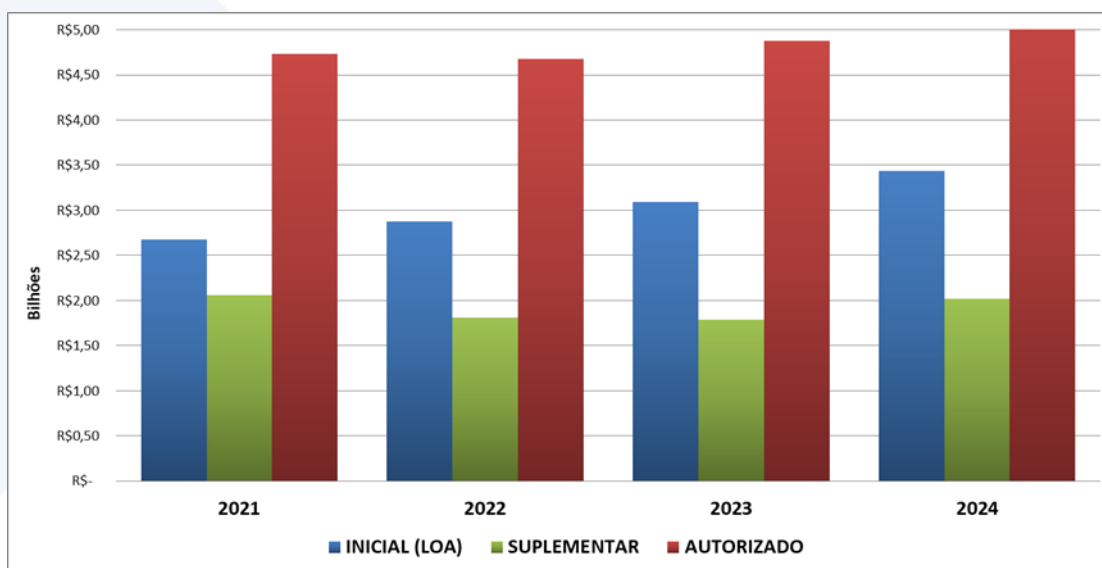




O orçamento inicial previsto na LOA, para SES-AM e Fundações de Saúde, foi de R\$ 3,439 bilhões, representando um aumento de 11%, cerca de R\$ 349,66 milhões a mais do que o orçamento de 2023. A suplementação no orçamento da saúde em 2024 foi de R\$ 2,016 bilhão, sendo 13% maior do que foi suplementado no ano de 2023.

A dotação atualizada foi de R\$ 5,456 bilhões, deste modo o orçamento autorizado apresentou acréscimo de aproximadamente 58% em relação à previsão inicial. Em comparação com a dotação atualizada de 2023 houve um aumento de aproximadamente 12%, cerca de 582,92 milhões a mais no orçamento neste período, para atender as despesas da rede estadual de saúde.

**GRÁFICO 9: DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA SAÚDE**



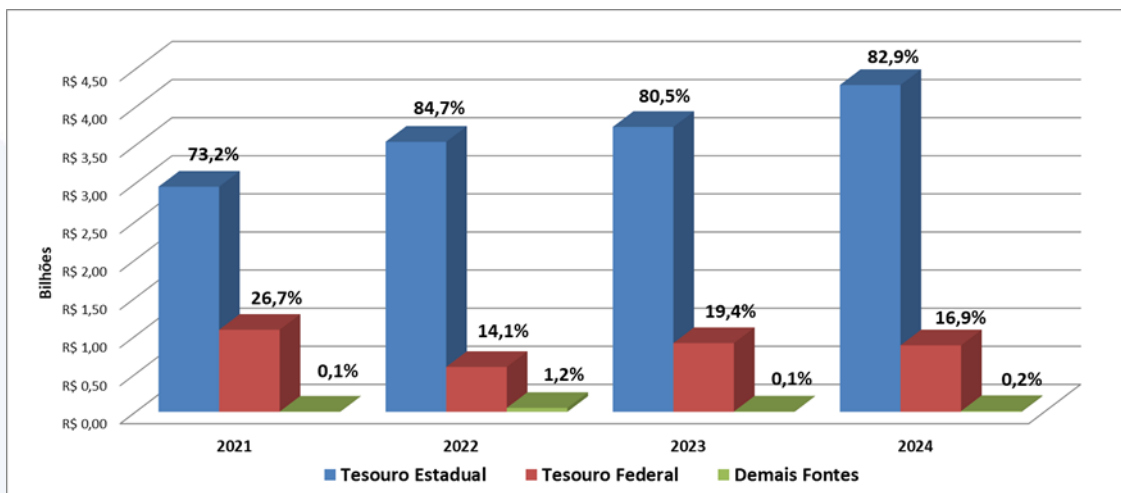
Fonte: Sefaz/AM - Sistema AFI - REL\_EXEORC\_22



## 9.7 Execução Financeira da Saúde por Fonte

O gráfico e o quadro abaixo demonstram a evolução da execução financeira da Saúde no Amazonas de 2021 a 2024, por grupo de fonte de recurso.

**GRÁFICO 10: COMPARATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE, AMAZONAS, RAG 2021-2024**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES)

**TABELA 32: COMPARATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE, AMAZONAS, RAG 2021-2024**

| GRUPO DE FONTE   | DESPESA LIQUIDADADA     |                         |                         |                         |
|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                  | 2021                    | 2022                    | 2023                    | 2024                    |
| Tesouro Estadual | 2.954.344.484,94        | 3.544.159.666,81        | 3.738.758.593,11        | 4.289.414.052,09        |
| Tesouro Federal  | 1.076.857.805,90        | 588.931.685,43          | 901.724.194,61          | 872.714.721,96          |
| Demais Fontes    | 3.006.288,32            | 51.575.251,66           | 3.758.011,73            | 10.074.525,77           |
| <b>TOTAL</b>     | <b>4.034.208.579,16</b> | <b>4.184.666.603,90</b> | <b>4.644.240.799,45</b> | <b>5.172.203.299,82</b> |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES)

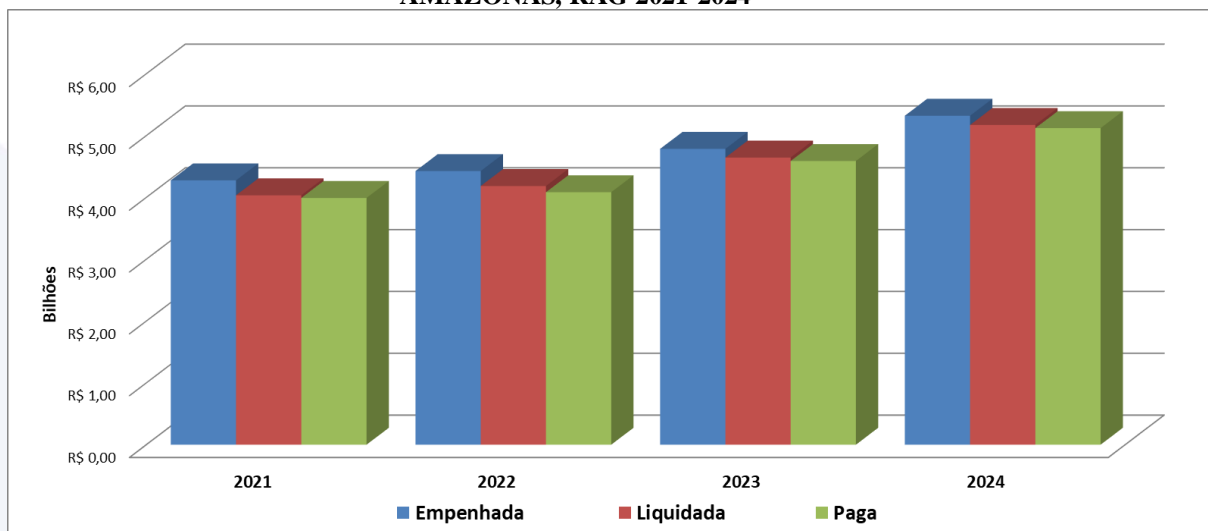
A rede estadual de saúde executou em 2024 o total de R\$ 5.172.203.299,82 (cinco bilhões, cento e setenta e dois milhões, duzentos e três mil, duzentos e noventa e nove reais, oitenta e dois centavos), sendo 82,9% desta despesa realizada com recursos do Tesouro Estadual, 16,9% do Tesouro Federal e 0,2 das demais fontes. Estes gastos são referentes à despesa liquidada, considerando também a execução dos recursos diretamente arrecadados pelas Fundações de Saúde, além de despesas em outros órgãos do governo estadual decorrentes da cooperação técnica financeira com a SES-AM.



## 9.8 Execução Financeira por Fases da Despesa

O gráfico e o quadro abaixo demonstram a evolução da execução financeira da Saúde no Amazonas de 2021 a 2024, por fases da despesa

**GRÁFICO 11: COMPARATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR FASES DA DESPESA, AMAZONAS, RAG 2021-2024**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES)

**TABELA 33: COMPARATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR FASES DA DESPESA, AMAZONAS, RAG 2021-2024**

| FASE DA DESPESA | ANO              |                  |                  |                  |
|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                 | 2021             | 2022             | 2023             | 2024             |
| EMPENHADA       | 4.275.355.337,31 | 4.426.195.186,54 | 4.785.289.333,99 | 5.320.725.709,03 |
| LIQUIDADADA     | 4.034.208.579,16 | 4.184.666.603,90 | 4.644.240.799,45 | 5.172.203.299,82 |
| PAGA            | 3.991.005.703,18 | 4.083.984.844,80 | 4.588.615.624,39 | 5.120.493.028,33 |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES)

Ao compararmos a execução financeira nos últimos quatro anos, observou-se que os gastos na saúde vêm aumentando progressivamente. Analisando os últimos dois anos, observou-se um aumento de 11,20% nas despesas empenhadas, 11,40% nas despesas liquidadas e 11,6% nas pagas.



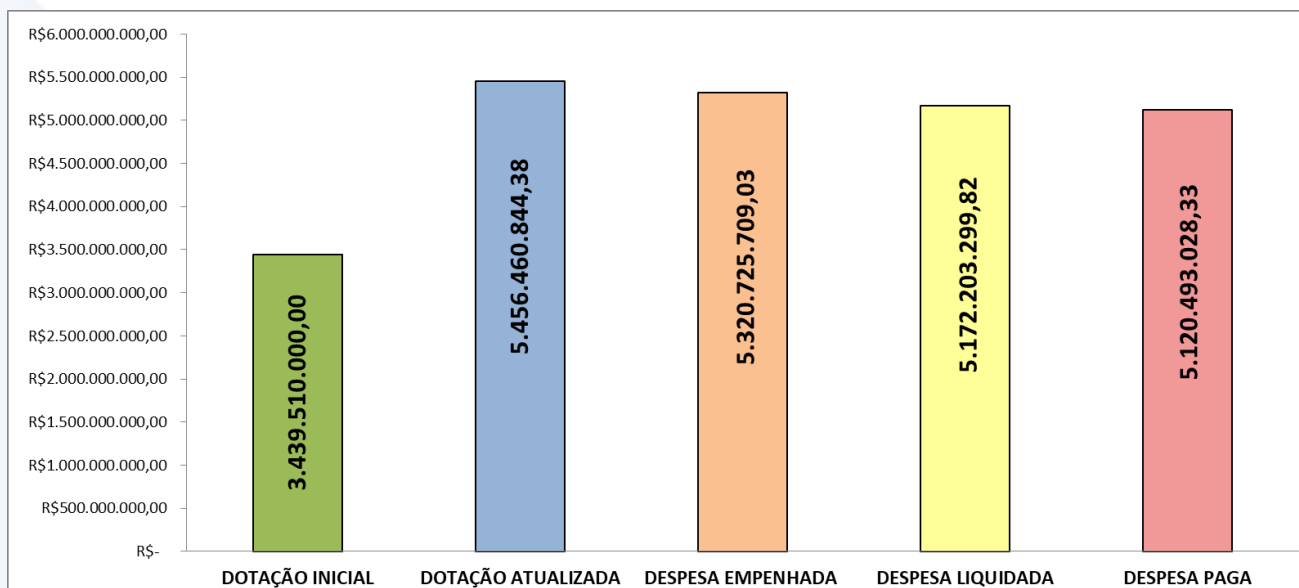


TABELA 34: COMPARATIVO DA EXECUÇÃO POR QUADRIMESTRE E ANUAL - 2024

| QUADRIMESTRE | DESPESA EMPENHADA       | DESPESA LIQUIDADADA     | DESPESA PAGA            |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| PRIMEIRO     | 1.837.365.688,20        | 1.467.209.878,58        | 1.346.503.115,25        |
| SEGUNDO      | 1.813.458.852,20        | 1.938.449.222,98        | 1.972.885.692,07        |
| TERCEIRO     | 1.669.901.168,63        | 1.766.544.198,26        | 1.801.104.221,01        |
| <b>TOTAL</b> | <b>5.320.725.709,03</b> | <b>5.172.203.299,82</b> | <b>5.120.493.028,33</b> |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES)

GRÁFICO 12: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR FASE DA DESPESA 2024



Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES

O orçamento inicial na LOA 2024 para saúde foi de R\$ 3.439.510.000,00 (três bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e dez mil reais), devido os créditos suplementares no orçamento da saúde em mais de R\$ 2 bilhões, a dotação atualizada ficou em torno de R\$ 5.456.460.844,38 (cinco bilhões e quatrocentos e cinquenta e seis milhões e quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Do total executado a despesa empenhada foi de R\$ 5.320.725.709,03 (cinco bilhões e trezentos e vinte milhões e setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e nove reais e três centavos), a despesa liquidada de R\$ 5.172.203.299,82 (cinco bilhões e cento e setenta e dois milhões e duzentos e três mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) e despesa paga de R\$ 5.120.493.028,33 (cinco bilhões e cento e vinte milhões e quatrocentos e noventa e três mil e vinte e oito reais e trinta e três centavos). Do orçamento autorizado, a Saúde conseguiu o índice de execução de 94%.



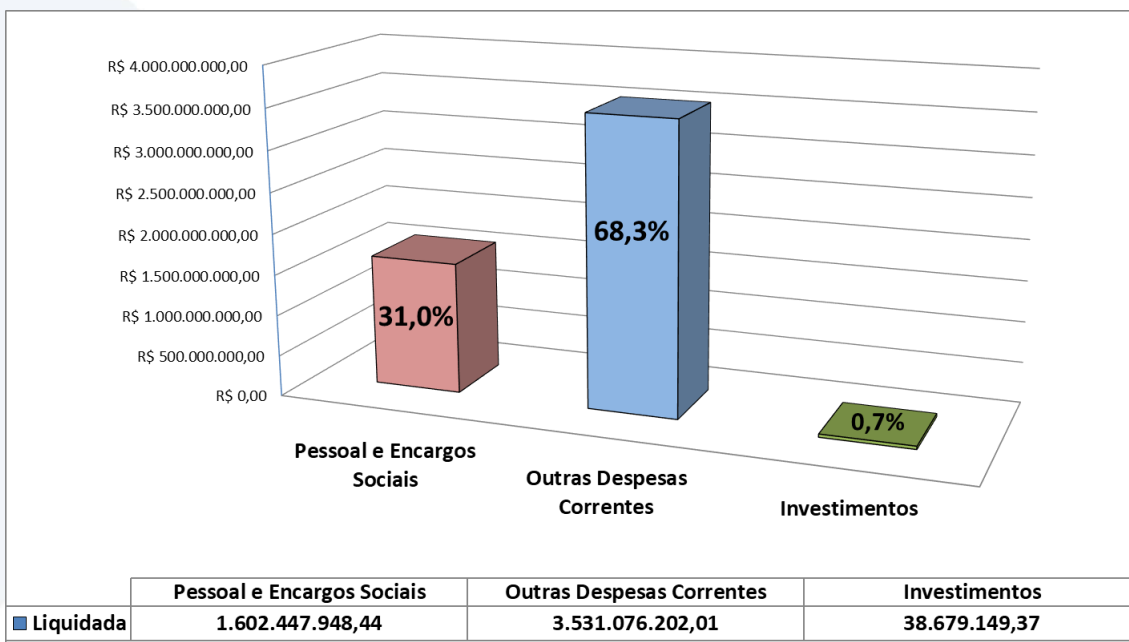




### 9.9 Execução Financeira por Grupo de Despesa (Categoria de Despesa)

Ao avaliarmos a despesa total por grupo de despesas o gasto com Pessoal e Encargos Sociais na saúde representou 31,0% que compreende a folha de pagamento. O Grupo Outras Despesas Correntes obteve um percentual de 68,3% que envolve o custeio da folha, manutenção das unidades na área meio e fim, além de despesas com contratação de empresas assistenciais. A estruturação da rede de serviços públicos em saúde que são os investimentos na realização de obras e aquisição de equipamentos e material permanente alcançou 0,7%.

GRÁFICO 13: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE DESPESA - RAG 2024



Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES)

TABELA 35: EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE DESPESA – RAG 2024

| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | %     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES <sup>1</sup> | %     | INVESTIMENTOS | %    | TOTAL <sup>2</sup> |
|----------------------------|-------|--|-------|---------------|------|--------------------|
| 1.602.447.948,44           | 31,0% | 3.531.076.202,01                       | 68,3% | 38.679.149,37 | 0,7% | 5.172.203.299,82   |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES).

<sup>1</sup>No grupo Outras Despesas Correntes está incluído empresas assistenciais.

<sup>2</sup>Despesa total refere-se a despesa liquidada.



## 9.10 Execução Financeira por Programa do PPA/LOA

Para demonstrar a execução financeira da gestão estadual da Saúde no Amazonas, apresenta-se abaixo a tabela com a execução da despesa empenhada, liquidada e paga, segundo programas do PPA/LOA 2024.

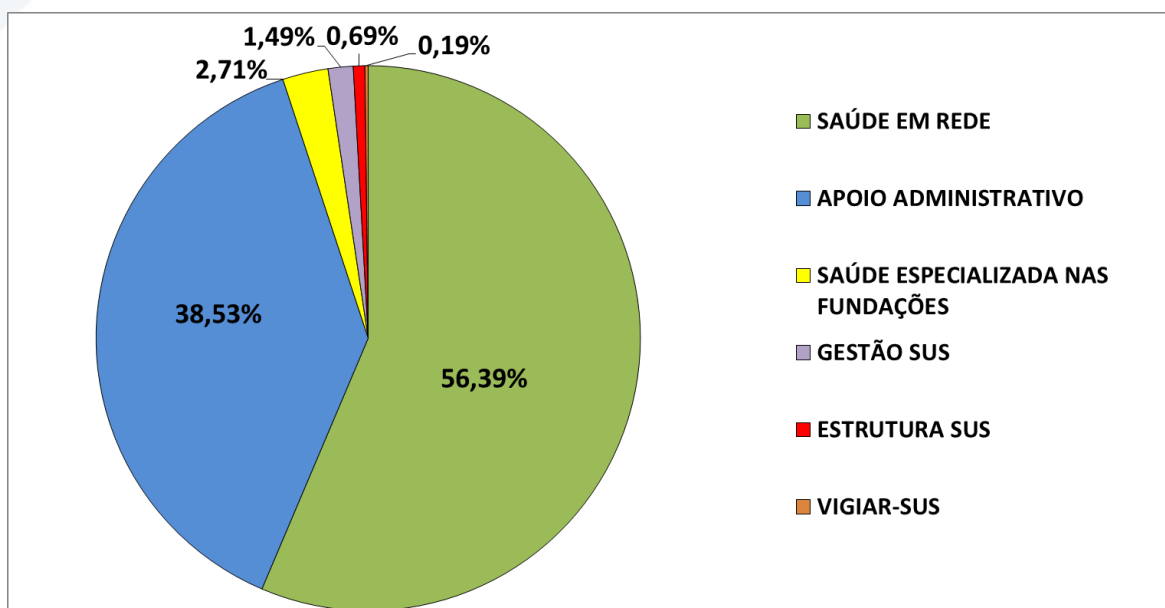
**TABELA 36: DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA SAÚDE POR PROGRAMAS DO PPA 2024-2027 - AMAZONAS, RAG 2024**

| PROGRAMA  | DESPESA                 |                         |                         |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|   | EMPENHADA               | LIQUIDADADA             | PAGA                    |
| APOIO ADMINISTRATIVO                                    | 2.001.950.215,40        | 1.993.037.175,29        | 1.972.743.263,55        |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 42.379.249,41           | 42.379.249,41           | 42.275.205,91           |
| GESTÃO SUS  | 77.535.854,90           | 76.898.515,69           | 71.322.053,15           |
| ESTRUTURA SUS   | 45.954.901,46           | 35.489.483,55           | 35.487.321,55           |
| VIGIAR-SUS  | 11.347.072,54           | 10.002.514,84           | 10.002.514,84           |
| SAÚDE EM REDE   | 3.037.775.051,65        | 2.916.594.793,53        | 2.891.143.384,00        |
| SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES                       | 146.162.613,08          | 140.180.816,92          | 139.794.491,24          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>5.320.725.709,03</b> | <b>5.172.203.299,82</b> | <b>5.120.493.028,33</b> |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES

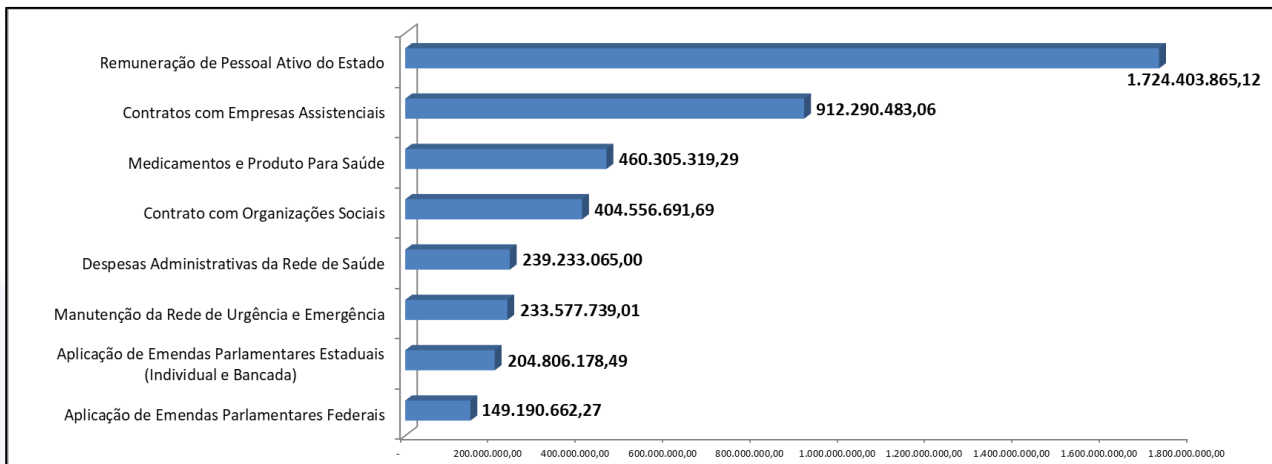
Destaca-se a execução dos programas “Saúde em Rede” e “Apoio Administrativo” com os maiores aportes de recursos financeiros da saúde no estado, com 56,39% e 38,53%, respectivamente, de execução dos recursos financeiros.

**GRÁFICO 14: EXECUÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS DO PPA/LOA - RAG 2024**





**GRÁFICO 15: EXECUÇÃO DE RECURSOS, SEGUNDO AÇÃO COM MAIOR EXECUÇÃO NA LOA - RAG 2024**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES

Nota: Despesa total refere-se a despesa liquidada.

Destaca-se a execução das ações Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais (folha de pagamento e auxílio-alimentação), Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados (terceirização na área fim), Medicamentos e Produto Para Saúde, Contrato com Organizações Sociais, Despesas Administrativas da Rede de Saúde, Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais (individual e bancada) e Aplicação de Emendas Parlamentares Federais como os maiores aportes de recursos financeiros da saúde no estado, sendo que o orçamento de 2024 foi comprometido por despesas de exercício anterior.

### 9.11 Execução Financeira da Saúde por Unidade Gestora

A execução financeira da saúde na capital envolveu no período de janeiro a abril quarenta e quatro (44) unidades gestoras (UG) na capital, compreendendo trinta e duas (32) unidades executoras da rede assistencial, sete (7) Fundações de Saúde, além da sede da SES-AM e o Fundo Estadual de Saúde (FES), e três (3) órgãos do governo que executam recurso da saúde: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (SEINFRA), Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM), Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE).



**QUADRO 12: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR UNIDADE GESTORA, 2024**

| UNIDADE GESTORA  | EMPENHADO        | LIQUIDADADO      | PAGO             |
|--|------------------|------------------|------------------|
| 17101 Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES-AM                 | 3.680.783.159,61 | 3.622.470.488,06 | 3.585.317.932,61 |
| 17102 Centro de Saúde Mental do Amazonas                                 | 2.052.681,84     | 2.050.150,59     | 2.017.028,57     |
| 17103 Policlínica Governador Gilberto Mestrinho                          | 1.028.185,21     | 884.123,28       | 882.911,00       |
| 17104 Policlínica PAM Codajás  | 13.112.699,20    | 12.372.496,48    | 12.069.761,01    |
| 17105 Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha                                | 3.004.109,62     | 2.734.109,62     | 2.720.645,54     |
| 17106 Hospital de Isolamento Chapot Prevost                              | 390.368,04       | 188.999,04       | 187.631,04       |
| 17107 Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto                             | 18.578.553,85    | 18.408.960,84    | 18.408.960,84    |
| 17109 Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM                   | 8.796.361,35     | 8.694.643,03     | 8.628.461,71     |
| 17110 Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul                      | 13.049.975,42    | 12.001.546,64    | 12.001.546,64    |
| 17111 Maternidade Balbina Mestrinho                                      | 16.059.545,37    | 15.979.858,85    | 15.712.212,89    |
| 17113 Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado           | 12.764.262,27    | 11.797.753,07    | 11.572.285,43    |
| 17115 Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste                    | 11.070.972,98    | 10.747.172,98    | 10.275.721,89    |
| 17116 Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus Ana Braga        | 22.901.411,96    | 22.785.142,40    | 22.651.487,90    |
| 17117 Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste                    | 9.306.747,01     | 9.300.076,51     | 9.263.831,21     |
| 17118 Policlínica Zeno Lanzine   | 1.314.496,21     | 1.314.496,21     | 1.310.345,91     |
| 17119 Policlínica João dos Santos Braga                                  | 163.242,58       | 163.241,68       | 163.236,82       |
| 17120 Maternidade Dona Nazira Daou – CAMI II                             | 11.716.511,50    | 11.707.699,25    | 11.659.437,57    |
| 17121 Maternidade Azilda Marreiro  | 3.985.895,85     | 3.672.017,60     | 3.615.293,00     |
| 17122 Maternidade Dr. Antenor Barbosa                                    | 1.198.793,30     | 1.158.452,80     | 1.158.452,80     |
| 17123 Serviço de Pronto Atendimento Coroado                              | 298.385,04       | 287.223,04       | 283.641,20       |
| 17124 Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica Dr. José Lins          | 1.422.439,16     | 1.422.439,16     | 1.422.439,16     |
| 17125 Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo | 10.216.302,63    | 9.913.054,24     | 9.913.054,24     |
| 17126 Serviço de Pronto Atendimento Eliameme Rodrigues Mady              | 2.551.558,25     | 2.551.558,22     | 2.551.558,22     |
| 17127 Serviço de Pronto Atendimento Zona Sul                             | 1.027.582,05     | 914.923,36       | 914.923,36       |
| 17128 Serviço de Pronto Atendimento Alvorada                             | 3.945.781,46     | 3.856.900,31     | 3.673.100,28     |
| 17129 Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias                       | 1.990.029,49     | 1.989.726,11     | 1.889.515,29     |
| 17130 Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA                         | 538.268.094,25   | 491.134.044,52   | 482.985.193,82   |
| 17131 Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo                         | 319.554,22       | 273.245,81       | 243.578,81       |
| 17132 Serviço de Pronto Atendimento Danilo Correa                        | 7.574.632,93     | 7.325.575,85     | 7.172.976,26     |
| 17133 Instituto da Mulher  | 12.369.469,43    | 12.369.469,43    | 11.485.157,78    |
| 17145 Policlínica Antônio Aleixo   | 1.196.390,00     | 1.196.390,00     | 1.196.390,00     |
| 17146 Hospital Infantil Dr. Fajardo                                      | 8.900.344,07     | 8.900.344,07     | 8.900.344,07     |
| 17148 Unidade de Pronto Atendimento UPA 24hs Cidade Nova                 | 3.744.925,85     | 3.644.059,33     | 3.415.935,93     |

CONTINUA



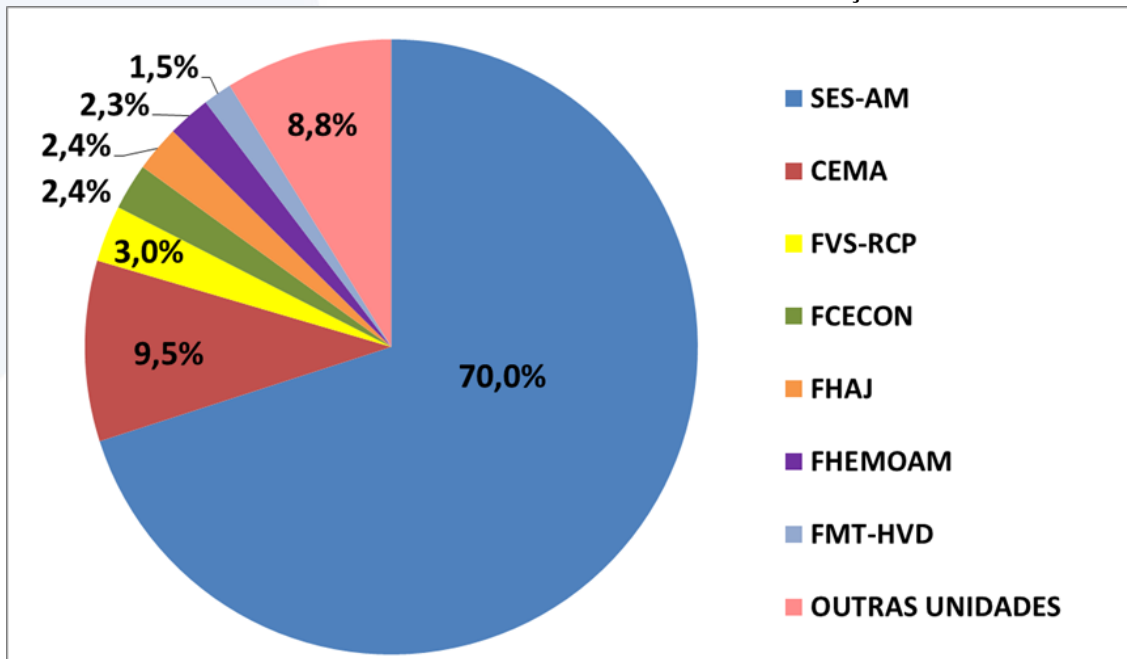




| UNIDADE GESTORA |   | EMPENHADO               | LIQUIDADO               | PAGO                    |
|-----------------|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 17301           | Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas                  | 143.341.654,30          | 126.389.025,23          | 125.818.626,24          |
| 17302           | Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas                    | 119.824.228,71          | 117.201.297,12          | 116.872.983,38          |
| 17303           | Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"  | 29.580.395,11           | 28.577.019,77           | 28.536.370,21           |
| 17304           | Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"                    | 81.603.345,43           | 78.540.073,65           | 78.420.765,87           |
| 17305           | Fundação Hospital "Adriano Jorge"   | 132.353.462,03          | 125.734.512,82          | 125.323.260,22          |
| 17306           | Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto | 155.850.298,65          | 153.485.829,16          | 153.400.251,82          |
| 17307           | Fundação Hospital do Coração "Francisca Mendes"                                 | 3.181.529,74            | 2.561.366,27            | 2.556.627,49            |
| 17701           | Fundo Estadual de Saúde – FES   | 226.744.925,38          | 222.744.925,38          | 221.140.282,26          |
| 22103           | Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM                                    | 548.642,07              | 266.586,03              | 266.586,03              |
| 25101           | Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA                                | 343.842,01              | 343.842,01              | 343.842,01              |
| 28201           | Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM                              | 249.923,60              | 148.440,00              | 148.440,00              |
| 43102           | Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE                                    | 2.000.000,00            | 2.000.000,00            | 2.000.000,00            |
| <b>TOTAL</b>    |   | <b>5.320.725.709,03</b> | <b>5.172.203.299,82</b> | <b>5.120.493.028,33</b> |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES

**GRÁFICO 16: UNIDADES GESTORAS DA SAÚDE COM MAIOR EXECUÇÃO DE RECURSOS 2024**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES  
Nota: Valores referentes a despesa liquidada





As unidades gestoras na capital que receberam mais recursos por meio de destaques, do Fundo Estadual de Saúde, necessários para execução das atividades e para o bom funcionamento dos serviços disponibilizados a população, foram:

- Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (Sede): 70%
- Central de Medicamentos: 9,5%
- Fundação de Vigilância em Saúde: 3,0%
- Fundação CECON: 2,4%
- Fundação Hospital Adriano Jorge: 2,4%
- Fundação HEMOAM: 2,3%
- Fundação de Medicina Tropical: 1,5%
- Execução pelas demais unidades gestoras: 8,8%

#### **Execução da UG 17101 - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas**

A sede da SES-AM executou 70% do orçamento total da saúde, sendo que algumas despesas são concentradas nesta unidade gestora, tais como:

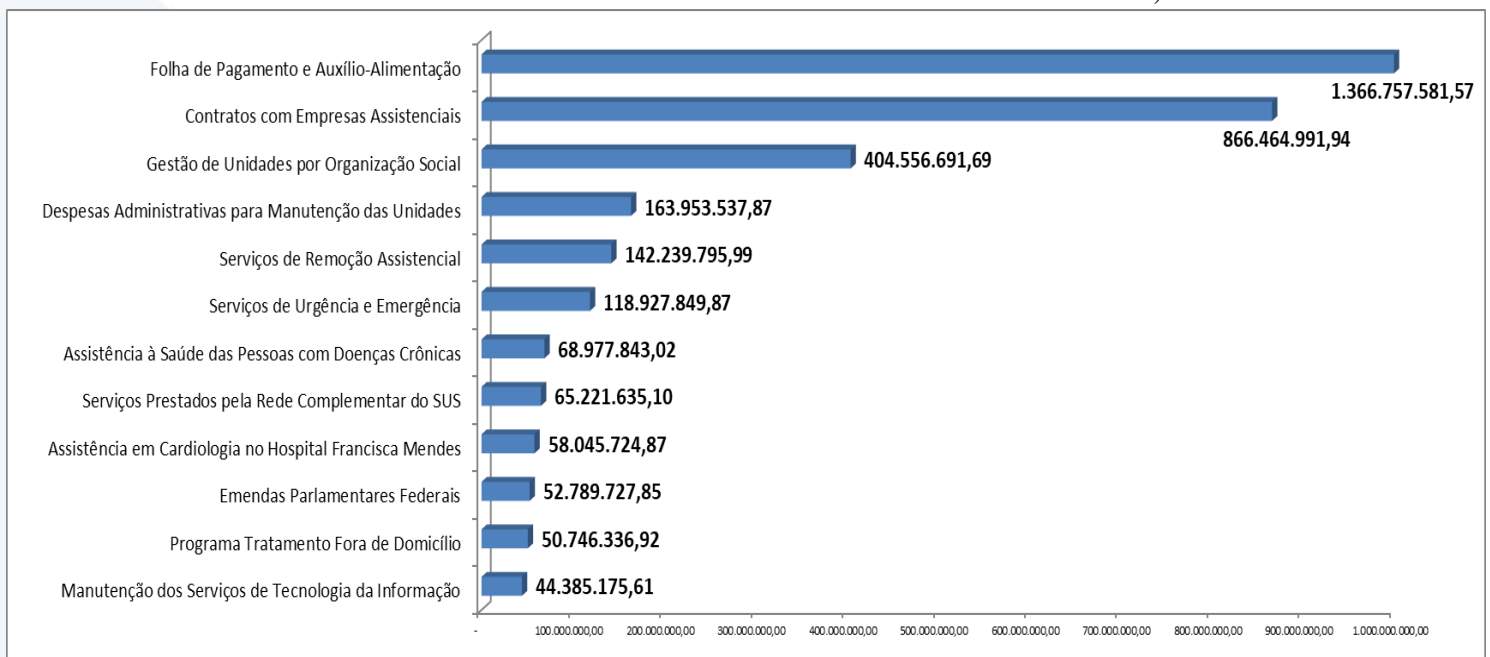
- Despesas no Programa Apoio Administrativo, decorrentes da remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, auxílio-alimentação, contas públicas, contratos firmados com a PRODAM, além de outras despesas da área meio.
- Despesas no Programa Gestão SUS, decorrentes das ações de Regulação e Controle do SUS, atividades exercidas pelo Conselho Estadual de Saúde do Amazonas e para manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação.
- Pagamento de contraprestações da parceria público privada.
- Despesas decorrentes dos Programas Tratamento Fora de Domicílio, Melhor em Casa (Serviço de Atenção Domiciliar), além do Serviço de Remoção Assistencial.
- Despesas administrativas para atender os onze CAIC's, três CAIMI's, Policlínica Cardoso Fontes, Centro de Atenção Psicossocial CAPS Dr. Silvério Tundis e o Centro de Reabilitação em Dependência Química Ismael Aziz.
- Despesas do contrato de gestão com Organização Social para: execução de serviços de saúde do Complexo Hospitalar Zona Norte (Hospital Delphina Aziz e a UPA Campos Salles); execução de serviços de saúde no Hospital Regional de Lábrea/AM; e ainda, a execução de serviços de saúde no Complexo Hospitalar Sul (HPS 28 de Agosto e o Instituto da Mulher).





- Contratação de empresas assistenciais e prestadores de serviços para complementar a rede estadual de saúde, ampliando a oferta de serviços para atendimento dos pacientes do SUS.
- Aplicação de recursos de emendas parlamentares para custear ações e serviços de saúde, aquisição de material de consumo, medicamentos e insumos, dentre outros, para atender as necessidades da rede estadual de saúde.

**GRÁFICO 17: PRINCIPAIS DESPESAS DA UNIDADE GESTORA SES-AM, 2024**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES  
Nota: Valores referentes a despesa liquidada





## 10. Auditorias

A auditoria avalia a qualidade da atenção à saúde prestada no Sistema Único de Saúde - SUS, desenvolve atividades de controle e avaliação de aspectos específicos e dos procedimentos e resultados da prestação de serviços, sendo executadas por equipes multiprofissionais com trabalhos programados e extraordinários nas unidades prestadoras de serviços ao SUS: públicas, privadas e filantrópicas, sendo sua realização de responsabilidade do componente de auditoria do Sistema Estadual de Saúde.

No ano de 2024 foram realizadas 73 atividades de Auditoria, sendo 9 Auditorias, 11 Pareceres Técnicos e 53 Visitas Técnicas para prorrogação de contratos dos prestadores de serviços do SUS na Capital do Amazonas.

**QUADRO 13: AUDITORIAS REALIZADAS PELA SES-AM, RAG 2024**

| Nº  | DEMANDANTE   | AUDITORES RESPONSÁVEIS   | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE  | STATUS                                  | ENCAMINHAMENTO                                   |
|-----|--|--|-------------------|---|---|--|
| 210 | Secretário de Estado de Saúde                          | Gilmara Pessoa<br>Kristiane Ribeiro<br>Maria Rogênia Mar                                   | FHEMOAM           | Avaliar os aspectos organizacionais, operacionais, estruturais e financeiros relacionados ao exercício de 2021, com cerne na qualidade da assistência prestada ao paciente.   | Tramitando (Análise das justificativas) | Secretário de Estado de Saúde                    |
| 213 | Secretário de Estado de Saúde                          | Andréia Cavalcante<br>Kristiane Ribeiro<br>Maria Rogênia Mar<br>Tatiana Santos             | SES-AM            | Auditoria sobre o Relatório Anual de Gestão 2021.   | Tramitando (Análise das justificativas) | Secretário de Estado de Saúde                    |
| 217 | Secretário de Estado de Saúde                          | Andreia Cavalcante<br>Samantha Maciel<br>Tatiana Santos<br>Hadbah Tarayra<br>Joyce Bitar   | FMT-HVD           | Avaliar os aspectos organizacionais, operacionais, estruturais e financeiros relacionados ao exercício de 2023.   | Tramitando                              | Secretário de Estado de Saúde                    |
| 218 | Secretário de Estado de Saúde                          | Amanda Araújo<br>Gilmara Pessoa<br>Maria Rogênia Mar                                       | Clínica VISION    | Denúncia/Apuração de conduta quanto a prestação de serviços especializados oftalmológicos.  | Tramitado                               | Secretário de Estado de Saúde                    |
| 220 | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno SEACI | Andréia Cavalcante<br>Maria Rogênia<br>Márcia Murad<br>Amanda Araújo<br>Tatiana do Socorro | CEMA              | Analisar as documentações e certificações, bem como verificar a estrutura física e de recursos humanos que comprovem a regularidade organizacional e operacional da unidade no fornecimento de medicamentos e insumos para a Rede Assistencial de Saúde do Estado do Amazonas. Processo nº 01.01.017101.030 279/2024-59 | Tramitando Relatório Preliminar         | Secretária Executiva Adjunta de Controle Interno |

CONTINUA





| Nº  | DEMANDANTE   | AUDITORES RESPONSÁVEIS   | UNIDADE ANALISADA                           | FINALIDADE   | STATUS                          | ENCAMINHAMENTO   |
|-----|--|--|---|--|---------------------------------|--|
| 221 | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno SEACI | Andréia Cavalcante<br>Maria Rogênia<br>Márcia Murad<br>Tatiana do Socorro<br>Amanda Araújo                       | CEMA  | Realizar auditoria na CEMA para avaliar a eficácia, eficiência e efetividade do planejamento de compra de medicamento e insumos para a Rede Assistencial de Saúde do Estado do Amazonas. Processo nº 01.01.017101.030 279/2024-59                      | Tramitando Relatório Preliminar | Secretária Executiva Adjunta de Controle Interno         |
| 222 | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno SEACI | Andréia Cavalcante<br>Maria Rogênia Mar<br>Márcia Murad<br>Amanda Araújo<br>Tatiana do Socorro<br>Hadbah Tarayra | CEMA  | Realizar auditoria na CEMA para analisar as etapas do ciclo da assistência farmacêutica, com foco no recebimento, armazenamento e distribuição, de modo a avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da prestação de serviço à população amazonense. | Tramitando Relatório Preliminar | Secretária Executiva Adjunta de Controle Interno         |
| 223 | Secretária de Saúde                                    | Amanda<br>Andreia<br>Marcia<br>Rogenia<br>Samantha<br>Samanta  | RAG 2023                                    | Auditoria do Relatório Anual de Gestão 2023, em atenção à Lei Complementar nº 141/2012   | Encerrado                       | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI |
| 224 | Secretária de Saúde                                    | Amanda Oliveira<br>Andréia Cavalcante<br>Márcia Murad<br>Maria Rogênia Mar<br>Samantha Maciel                    | CEMA<br>Bloco etapas do ciclo farmacêuticos | Avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da cadeia de suprimento da CEMA em inter-relação com as unidades que integram a rede assistencial de saúde do Estado.   | Encerrado                       | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI |

Fonte: Auditoria/SES-AM.





**QUADRO 14: PARECER TÉCNICO REALIZADA PELA SES-AM, 2024**

| Nº  | DEMANDANTE   | AUDITORES RESPONSÁVEIS                | UNIDADE ANALISADA           | FINALIDADE   | STATUS     | ENCAMINHAMENTO   |
|-----|--|---------------------------------------|-----------------------------|--|------------|--|
| 604 | Secretaria Executiva de Assistência Especializada        | Amanda Araújo<br>Gilmara Pessoa       | CMI Centro Materno Infantil | Denúncia anônima Irregularidade MEMO Nº. 1024/2023-DOS/SEAJUR/SES-AM.  | Tramitando | Secretária Executiva Adjunta de Controle Interno                               |
| 605 | Secretária de Saúde                                      | Márcia Murad<br>Andréia Cavalcante    | CEMA                        | Apresentar a análise geral dos contratos de prestação de serviço de diagnóstico laboratoriais celebrados com a Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA. | Encerrado  | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI                       |
| 607 | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI | Samantha Maciel<br>Andréia Cavalcante | HPS 28 de Agosto            | Apresentar a análise geral da assistência farmacêutica da unidade Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto   | Encerrado  | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada – SEAE e 28 de Agosto     |
| 608 | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI | Samantha Maciel<br>Andréia Cavalcante | CAIMI ADA VIANA             | Apresentar a análise geral da assistência farmacêutica da unidade CAIMI Ada Viana  | Encerrado  | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada – SEAE e CEMA             |
| 609 | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI | Márcia Murad<br>Andréia Cavalcante    | ICAM                        | Apresentar a análise geral da assistência farmacêutica da unidade ICAM   | Encerrado  | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada – SEAE e ICAM             |
| 610 | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI | Márcia Murad<br>Andréia Cavalcante    | Pol. Codajás                | Apresentar a análise geral da assistência farmacêutica da unidade Pol. Codajás   | Encerrado  | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada – SEAE e Pol. Codajás     |
| 611 | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI | Hadbah Tarayra<br>Andréia Cavalcante  | PSC Zona Oeste              | Apresentar a análise geral da assistência farmacêutica da unidade PSC Zona Oeste   | Encerrado  | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada – SEAE e PSC Zona Oeste   |
| 612 | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI | Hadbah Tarayra<br>Andréia Cavalcante  | Programa Melhor em Casa     | Apresentar a análise geral da assistência farmacêutica da unidade Melhor em Casa   | Encerrado  | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada – SEAE e Melhor em Casa   |
| 613 | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI | Amanda Oliveira<br>Andréia Cavalcante | Hospital Francisca Mendes   | Apresentar a análise geral da assistência farmacêutica da unidade Francisca Mendes   | Encerrado  | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada – SEAE e Francisca Mendes |
| 614 | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI | Amanda Oliveira<br>Andréia Cavalcante | SPA Eliameme Rodrigues Mady | Apresentar a análise geral da assistência farmacêutica da unidade Eliameme Rodrigues Mady  | Encerrado  | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada – SEAE e Eliameme Mady    |
| 615 | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno - SEACI | Maria Rogênia<br>Andréia Cavalcante   | CAIC+ Ana Braga             | Apresentar a análise geral da assistência farmacêutica da unidade CAIC+ Ana Braga  | Encerrado  | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada – SEAE e CAIC+ Ana Braga  |

Fonte: Auditoria/SES-AM.





**QUADRO 15: VISITAS TÉCNICAS REALIZADA PELA SES-AM, 2024**

| Nº  | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS                                   | UNIDADE ANALISADA   | FINALIDADE   | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|-----|--|--|---|--|-----------|---|
| 629 | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Gilmara Pessoa<br>Eliny Czubyty<br>Amanda Araújo         | ORL Serviços Médicos LTDA (OTOCLIN)   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 013/2023-SES/AM Processo 01.01.017101.034968/2023-51  | Encerrada | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| 630 | Secretário Executivo de Assistência            | Eliny Czubyty<br>Samantha Maciel                         | LCAC - Laboratório de Citologia e Análises Clínicas LTDA.                   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 026/2020-SES/AM Processo 01.01.017101.038818/2023-17  | Encerrada | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| 631 | Secretário Executivo de Assistência            | Amanda Araújo<br>Mariana Chaves<br>Roberto Fleck         | Santa Edwiges Diagnósticos LTDA   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 003/2022- SES/AM Processo 01.01.017101.022626/2023-99 | Encerrada | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| 632 | Secretário Executivo de Assistência            | Gilmara Pessoa<br>Marcia Marelo                          | CEMED Centro Médico e Diagnóstico por Imagem LTDA                           | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 004/2023-SES/AM Processo 01.01.017101.022586/2023-85  | Encerrada | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| 633 | Secretário Executivo de Assistência            | Amanda Araújo<br>Mariana Chaves                          | Targino e Soledade Laboratório Clínico LTDA                                 | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 025/2020-SES/AM Processo 01.01.017101.038814/2023-39  | Encerrada | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| 634 | Secretário Executivo de Assistência            | Andreia Cavalcante<br>Samantha Maciel                    | MICRO-LAB LTDA  | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 023/2020- SES/AM Processo 01.01.017101.038806/2023-92 | Encerrada | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| 635 | Secretário Executivo de Assistência            | Gilmara Pessoa<br>Marcia Marelo                          | Centro Oftalmológico São Domingos LTDA                                      | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 004/2020-SES/AM Processo 01.01.017101.034265/2023-23  | Encerrada | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| 636 | Secretário Executivo de Assistência            | Eliny Czubyty<br>Tatiana Santos                          | VISION Clínica de Olhos LTDA  | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 002/2020- SES/AM Processo 01.01.017101.036766/2023-44 | Encerrada | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| 637 | Secretário Executivo de Assistência            | Marcia Marelo<br>Mariana Chaves                          | PONTESCLIN Clínica Médica e Odontológica LTDA                               | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 010/2023- SES/AM Processo 01.01.017101.036712/2022-06 | Encerrada | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| 638 | Secretário Executivo de Assistência            | Kristiane Ribeiro<br>Marcia Marelo                       | Centro de Diagnóstico de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia CEDOF - LTDA | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 016/2022- SES/AM Processo 01.01.017101.003135/2024-20 | Encerrada | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| 639 | Secretário Executivo de Assistência            | Kristiane Ribeiro<br>Mariana Chaves<br>Tatiana Santos    | Centro de Medicina Nuclear do Amazonas (CENUSA)                             | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 027/2022- SES/AM Processo 01.01.017101.004763/2024-22 | Encerrada | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| 640 | Secretário Executivo de Assistência            | Andreia Cavalcante<br>Eliny Czubyty<br>Maria Rogênia Mar | PULSAR Clínica Cardiológica LTDA - ME                                       | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 019/2022-SES/AM Processo 01.01.017101.003141/2024-87  | Encerrada | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |

CONTINUA





| Nº  | DEMANDANTE                          | AUDITORES RESPONSÁVEIS   | UNIDADE ANALISADA                                     | FINALIDADE   | STATUS     | ENCAMINHAMENTO  |
|-----|-------------------------------------|--|---|--|------------|---|
| 641 | Secretário Executivo de Assistência | Gilmara Pessoa<br>Maria Rogênia Mar                                  | Mário Moreira Neto<br>LTDA<br>(GASTRONORTE)           | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 025/2023- SES/AM Processo 01.01.017101.004140/2024-50 | Tramitando | Secretaria Executiva de Assistência - SEA             |
| 642 | Secretário Executivo de Assistência | Gilmara Pessoa<br>Hadbah Tarayra<br>Joyce Bitar                      | FAL<br>Farmacêuticos<br>Associados LTDA               | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 038/2020- SES/AM Processo 01.01.017101.036836/2022-83 | Tramitando | Secretaria Executiva de Assistência - SEA             |
| 643 | Secretário Executivo de Assistência | Tatiana Santos<br>Hadbah Tarayra<br>Joyce Bitar                      | Fundação de Apoio ao HEMOAM – Sangue Nativo           | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 018/2022- SES/AM Processo 01.01.017101.003137/2024-19 | Tramitando | Secretaria Executiva de Assistência - SEA             |
| 644 | Secretário Executivo de Assistência | Andreia Cavalcante<br>Hadbah Tarayra<br>Amanda Araújo                | MEDIC-LAB<br>Diagnósticos do Amazonas LTDA            | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 048/2020-SES/AM Processo 01.01.017101.004242/2024-75  | Tramitando | Secretaria Executiva de Assistência - SEA             |
| 645 | Secretário Executivo de Assistência | Hadbah Tarayra<br>Joyce Bitar<br>Maria Rogênia Mar                   | Análises Laboratoriais Figueiredo Borges LTDA         | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 049/2020-SES/AM Processo 01.01.017101.004466/2024-87  | Tramitando | Secretaria Executiva de Assistência - SEA             |
| 646 | Secretário Executivo de Assistência | Andreia Cavalcante, Maria Rogênia Mar, Tatiana Santos                | Laboratório Nobel LTDA                                | Visita Técnica para prorrogação do Contrato nº 036/2020-SES/AM Processo 01.01.017101.003389/2024-48  | Tramitando | Secretaria Executiva de Assistência - SEA             |
| 647 | Secretário Executivo de Assistência | Andreia Cavalcante, Maria Rogênia Mar, Tatiana Santos                | DIAGNOCOR Clínica Médica LTDA (MEDCENTRO)             | Visita Técnica para prorrogação do Contrato nº 15/2023-SES/AM Processo 01.01.017101.003126/2024-39   | Tramitando | Secretaria Executiva de Assistência - SEA             |
| 648 | Secretário Executivo de Assistência | Andreia Cavalcante, Annelise Garcia, Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | Brasil Vida Taxi Aéreo LTDA                           | Visita Técnica para prorrogação do Contrato nº 35/2023-SES/AM Processo 01.01.017101.005221/2024-77   | Tramitando | Secretaria Executiva de Assistência - SEA             |
| 649 | Secretário Executivo de Assistência | Andreia Cavalcante, Annelise Garcia, Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | MANAUS AEREOTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA (NEWAIR AVIATION) | Visita Técnica para prorrogação do Contrato nº 33/2023-SES/AM Processo 01.01.017101.004967/2024-63   | Tramitando | Secretaria Executiva de Assistência - SEA             |
| 651 | SEAGA                               | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel                                      | PONTESCLIN Clínica Médica e Odontológica LTDA.        | Visita Técnica para prorrogação do Contrato nº 045/2020-SES/AM. Processo 01.01.017101.004235/2024-73 | Tramitado  | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 652 | SEAGA                               | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel                                      | LABNORTE Laboratório de Análises Clínicas             | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 042/2020-SES-AM. Processo 01.01.017101.005404/2024-92 | Tramitado  | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 653 | SEAGA                               | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel                                      | LABMASTER Serviços Laboratoriais LTDA.                | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 043/2020-SES-AM. Processo 01.01.017101.004470/2024-45 | Tramitado  | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |

CONTINUA





| Nº  | DEMANDANTE | AUDITORES RESPONSÁVEIS          | UNIDADE ANALISADA  | FINALIDADE   | STATUS    | ENCAMINHAMENTO  |
|-----|------------|---------------------------------|--|--|-----------|---|
| 654 | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | CLINILAB Clínica Médica e odontológica LTDA.                       | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 050/2020/SES-AM. Processo 01.01.017101.004833/2024-42 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 655 | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | MULTI ECHO Medicina Diagnóstica                                    | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 027/2023/SES-AM. Processo 01.01.017101.005212/2024-86 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 656 | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | PRONEFRO Serviços Especiais em Medicina Interna e Nefrologia LTDA. | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 034/2019/SES-AM. Processo 01.01.017101.008521/2024-08 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 657 | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | PRODIMAGEM Clínica de Produção por imagem de Manaus LTDA           | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 036/2022/SES-AM. Processo 01.01.017101.004984/2024-09 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 658 | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | Hospital Santa Júlia Renal   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 033/2019/SES-AM. Processo 01.01.017101.008156/2024-31 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 659 | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | Clínica de Imagem do Amazonas Infinita - CIA                       | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 037/2021/SES-AM. Processo 01.01.017101.031299/2024-47 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 660 | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Maria Rogênia   | Beneficente Portuguesa   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 055/2020/SES-AM. Processo 01.01.017101.024118/2024-26 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 661 | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Maria Rogênia   | Santos e Possimoser Serviços Médicos                               | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 052/2019/SES-AM. Processo 01.01.017101.010150/2024-24 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 662 | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Maria Rogênia   | CMI Materno Infantil   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 065/2022/SES-AM. Processo 01.01.017101.032650/2024-17 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 663 | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Maria Rogênia   | PONTESCLIN Clínica Médica e Odontológica LTDA                      | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 033/2021/SES-AM. Processo 01.01.017101.030875/2024-39 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 664 | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Maria Rogênia   | Oculistas Associados   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 049/2019/SES-AM. Processo 01.01.017101.030875/2024-39 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 665 | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Maria Rogênia   | CIMÉDICA   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 063/2022/SES-AM. Processo 01.01.017101.019855/2024-07 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |

CONTINUA







| Nº  | DEMANDANTE | AUDITORES RESPONSÁVEIS                             | UNIDADE ANALISADA                                  | FINALIDADE  | STATUS    | ENCAMINHAMENTO  |
|-----|------------|--|--|---|-----------|---|
| 666 | SEAGA      | Hadbah Tarayara e Samantha Maciel                  | MI Serviços Médicos                                | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 029/2021/SES-AM. Processo 01.01.017101.030973/2024-76    | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 669 | SEAGA      | Gilmara Pessoa e Tatiana do Socorro                | Instituto de Saúde Comunitária Santa Clara         | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 032/2023/SES-AM. Processo 01.01.017101.019803/2024-30    | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 670 | SEAGA      | Márcia, Amanda e Andréia                           | OFTALCENTER  | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 054/2019/SES-AM. Processo 01.01.017101.010534/2024-47    | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 671 | SEAGA      | Márcia, Amanda e Andréia                           | Harley Street                                      | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 046/2019/SES-AM. Processo 01.01.017101.010521/2024-78    | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 672 | SEAGA      | Márcia, Amanda e Andréia                           | Marreiros e Neri LTDA. BIOCENTER                   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 053/2020/SES-AM Processo 01.01.017101.019714/2024-94     | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 673 | SEAGA      | Márcia, Amanda e Andréia                           | OFTALCLIN  | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 055/2019/SES-AM. Processo 01.01.017101.010548/2024-60    | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 674 | SEAGA      | Hadbah Tarayara e Samantha Maciel                  | OFTALCLIN  | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 048/2019/SES-AM. Processo 01.01.017101.009679/2024-03    | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 675 | SEAGA      | Hadbah Tarayara e Samantha Maciel                  | GASTROCLIN   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 032/2021/SES-AM. Processo 01.01.017101.009679/2024-03    | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 676 | SEAGA      | Hadbah Tarayara e Samantha Maciel                  | MAGSCAN  | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 034/2021/SES-AM. Processo 01.01.017101.031089/2024-59    | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 677 | SEAGA      | Hadbah Tarayara e Samantha Maciel                  | CDR Centro de Doenças Renais do Amazonas S/S LTDA. | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 056/2019/SES-AM. Processo 01.01.017101.009675/2024-17    | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 678 | SEAGA      | Maria Rogênia Mar Márcia Murad                     | IMAM SENSUMED INSTITUTO DA MAMA                    | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 001/2022-SES/AM - Processo 1.01.017101.040418/2024-52  | Encerrado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 679 | SEAGA      | Gilmara Pessoa Amanda Oliveira Samanta Evangelista | A P ARAÚJO LIMA                                    | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 005/2022-SES/AM - Processo 01.01.017101.042550/2024-07 | Encerrado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |

CONTINUA





| Nº  | DEMANDANTE | AUDITORES RESPONSÁVEIS                     | UNIDADE ANALISADA                            | FINALIDADE  | STATUS    | ENCAMINHAMENTO  |
|-----|------------|--|--|---|-----------|---|
| 680 | SEAGA      | Samantha Maciel<br>Hadbah Tarayra          | G E O<br>Clínica da Mulher                   | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 010/2022-SES/AM - Processo 01.01.017101.042855/2024-00 | Encerrado | Secretaria Executiva de Adjunta de Gestão e Administração - SEAGA |
| 681 | SEAGA      | Samantha Maciel<br>Hadbah Tarayra          | Laboratório<br>Costa Curta                   | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 07/2022-SES/AM - Processo 01.01.017101.045147/2024-21  | Encerrado | Secretaria Executiva de Adjunta de Gestão e Administração - SEAGA |
| 682 | SEAGA      | Maria Rogênia Mar<br>Samanta<br>Evagelista | Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 055/2020-SES/AM - Processo 01.01.017101.038626/2024-91 | Encerrado | Secretaria Executiva de Adjunta de Gestão e Administração - SEAGA |
| 683 | SEAGA      | Maria Rogênia Mar<br>Samanta<br>Evagelista | Santa Edwiges Diagnósticos LTDA              | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 003/2022-SES/AM - Processo 01.01.017101.041064/2024-63 | Encerrado | Secretaria Executiva de Adjunta de Gestão e Administração - SEAGA |
| 684 | SEAGA      | Samantha Maciel<br>Hadbah Tarayra          | CEMED Centro Médico e Diagnostico            | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 004/2022-SES/AM - Processo 01.01.017101.042210/2024-78 | Encerrado | Secretaria Executiva de Adjunta de Gestão e Administração - SEAGA |
| 685 | SEAGA      | Gilmara Pessoa<br>Samanta<br>Evangelista   | I R DE LIMA                                  | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 006/2023-SES/AM - Processo 01.01.017101.045117/2024-15 | Encerrado | Secretaria Executiva de Adjunta de Gestão e Administração - SEAGA |

Fonte: Auditoria/SES-AM.







## 11. Considerações Gerais

Entre os principais resultados da Saúde em 2024 no Amazonas destaca-se a redução da mortalidade materna em 49,2% no Estado, um índice histórico, o melhor dos últimos dez anos, produto da melhoria da infraestrutura das maternidades, aumento da oferta de consultas de pré-natal de alto risco nas policlínicas da gestão estadual, treinamento das equipes e adoção de novos protocolos de atendimento.

O Amazonas registrou o aumento de 102% no número de cirurgias realizadas através do Programa Estadual de Redução de Filas (PERF) em 2024, conforme dados do Ministério da Saúde. Também foram registrados mais de 30 mil exames de imagem (ultrassonografia, mamografia e tomografia) pelas Carretas da Saúde, na capital e no interior. Realizados 178 transplantes, sendo 101 renal e 77 de córnea, registrando um aumento de 124% nos transplantes renais. E ainda, a implantação do novo modelo de gestão do Complexo Hospitalar Sul, formado pelo HPS 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu.

No interior, além dos repasses financeiros regulares (TETO MAC) em apoio aos municípios, foi iniciada a obra de construção do novo Hospital Geral de Nhamundá, visando atender a população da região do Baixo Amazonas. Destaca-se ainda a inauguração do Barco Hospital São João XXIII, em parceria com a Associação e Fraternidade São Francisco de Assis e com o apoio do Ministério do Trabalho, levando atendimento (cirurgias, exames e consultas) às comunidades ribeirinhas e indígenas.

O orçamento previsto na LOA 2024 para SES-AM e Fundações de Saúde, foi de R\$ 3,439 bilhões, com suplementação a dotação autorizada ficou em R\$ 5,456 bilhões. Foram executados R\$ 5,172 bilhões em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), sendo 83% desta despesa com recursos do Tesouro Estadual. O percentual de aplicação na saúde com receitas obrigatórias ficou em 20,69% de investimentos com recursos próprios, ultrapassando em 8,69% o mínimo constitucional e uma diferença de R\$ 1,773 bilhão a mais de recursos na saúde pública do Estado.

Em relação a execução das atividades da PAS, foram planejadas 560 atividades para o ano de 2024, das quais no monitoramento e avaliação foi possível constatar que 359 (64,1%) atividades foram integralmente realizadas, 103 (18,4%) atividades foram parcialmente realizadas e 98 (17,5%) atividades não foram realizadas no ano.





## 12. Recomendações Para o Próximo Exercício

As atividades previstas na Programação Anual de Saúde não realizadas em 2024 foram devidamente justificadas pelas áreas técnicas da SES-AM e Fundações de Saúde, ressaltando-se que estão sendo realizadas reuniões periódicas com a equipe técnica responsável, fazendo os ajustes necessários para o replanejamento das metas da saúde.

Em relação aos indicadores do Plano Estadual de Saúde, a SES-AM vem mantendo os esforços para atingir as metas previstas, destacando-se que os resultados alcançados são um reflexo dos investimentos que vêm sendo realizados e dos esforços empenhados pelas equipes técnicas da SES-AM e Fundações, a fim de oferecer assistência à saúde para população do Amazonas.





## Anexo I – Relatório de Execução Orçamentária da Saúde

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE SEGUNDO PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA/LOA, 2024

| PROGRAMA   | AÇÃO  | PRODUTO                                    | META EXECUTADA |                         |
|--|---|--|----------------|-------------------------|
|  |   |  | FÍSICA         | FINANCEIRA <sup>1</sup> |
| 0001 Programa de Apoio Administrativo                | 2001 Administração da Unidade   | Unidade administrada                       | 61             | 239.233.065,00          |
|  | 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais                                      | Servidor público estadual remunerado       | 24.595         | 1.724.403.865,12        |
|  | 2004 Auxílio-Alimentação ao Servidores e Empregados   | Servidor assistido                         | 15.709         | 0,00*                   |
|  | 2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia                       | Unidade administrada                       | 117            | 18.380.230,77           |
|  | 2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação | Contrato firmado                           | 20             | 11.020.014,40           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>     |   |  |                | <b>1.993.037.175,29</b> |
| 3229 - Gestão e Serviços ao Estado                   | 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado                                 | Vaga preenchida                            | 0*             | 0,00*                   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b> |   |  |                | <b>0,00</b>             |
| 3231 Gestão SUS                                      | 2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regional           | Comissão Intergestores funcionando         | 10*            | 0,00*                   |
|  | 2095 Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS                                       | Atividade realizada                        | 159*           | 0,00*                   |
|  | 2249 Fortalecimento das Ações de Regulação no SUS   | Unidade mantida                            | 1              | 130.103,56              |
|  | 2506 Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular                                       | Atividade realizada                        | 14             | 0,00                    |
|  | 2508 Fortalecimento do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde                             | Atividade realizada                        | 17             | 660.725,53              |
|  | 2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde                  | Treinamento, pesquisa ou projeto realizado | 45             | 11.011,77               |
|  | 2716 Apoio à Gestão da Atenção Primária em Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas          | Município apoiado                          | 62*            | 0,00*                   |
|  | 2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde                    | Contrato firmado                           | 18             | 76.096.674,83           |
| <b>TOTAL - PROGRAMA GESTÃO SUS</b>                   |   |  |                | <b>76.898.515,69</b>    |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

<sup>1</sup>A informação refere-se a despesa liquidada realizada no período.





| PROGRAMA                               | AÇÃO   | PRODUTO   | META EXECUTADA |                         |
|--|--|---|----------------|-------------------------|
|  |  |   | FÍSICA         | FINANCEIRA <sup>1</sup> |
| 3267 Estrutura SUS                     | 1220 Contraprestação da Parceria Público Privada   | Contraprestação paga                                    | 14             | 21.784.650,40           |
|  | 1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde   | Unidade construída/ampliada                             | 4*             | 3.194.043,75*           |
|  | 1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde  | Unidade reformada/adequada                              | 10*            | 2.343.842,01*           |
|  | 1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente  | Unidade equipada  | 118*           | 8.166.947,39*           |
|  | 2823 Contrapartida Estadual de Convênios Federais na Saúde   | Unidade beneficiada                                     | 1*             | 0,00*                   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA ESTRUTURA SUS</b> |  |   |                | <b>35.489.483,55</b>    |
| 3274 VIGIAR-SUS                        | 1571 Cofinanciamento Estadual para Vigilância em Saúde   | Município beneficiado                                   | 0              | 0,00                    |
|  | 2075 Operacionalização das Ações de Controle do HIV-Aids, Hepatites Virais e IST's                         | Teste rápido realizado                                  | 752.994        | 1.129.628,07            |
|  | 2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária   | Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas | 130.414        | 601.905,83              |
|  | 2684 Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador                                     | Ação de vigilância em saúde do trabalhador realizada    | 12             | 635.865,74              |
|  | 2805 Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde  | Exame, ensaio e procedimento laboratorial realizado     | 483.344        | 7.635.115,20            |
|  | 2806 Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública                             | Animal castrado   | 22.915*        | 0,00*                   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA VIGIAR-SUS</b>    |  |   |                | <b>10.002.514,84</b>    |
| 3305 Saúde em Rede                     | 1324 Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde   | Município beneficiado                                   | 0              | 0,00                    |
|  | 2088 Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios | Município beneficiado                                   | 0              | 0,00                    |
|  | 2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado                      | Percentual de abastecimento                             | 61%            | 460.305.319,29          |
|  | 2090 Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica                   | Dispensação realizada                                   | 207.657        | 8.804.274,37            |
|  | 2212 Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual                              | Paciente em TFD   | 5.193          | 50.746.336,92           |
|  | 2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado   | Convênio e outros instrumentos congêneres firmado       | 5              | 30.249.779,61           |
|  | 2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs  | Procedimento realizado                                  | 1.689.379      | 22.083.053,99           |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

Nota: <sup>1</sup>A informação refere-se a despesa liquidada realizada no período







| PROGRAMA  | AÇÃO  | PRODUTO                              | META EXECUTADA          |                         |
|---|---|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|   |   |                                      | FÍSICA                  | FINANCEIRA <sup>1</sup> |
| 3305 Saúde em Rede                              | 2240 Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais                   | Procedimento realizado               | 12.841.253              | 233.577.739,01          |
|   | 2245 Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil                                      | Procedimento realizado               | 1.040.818               | 68.828.910,50           |
|   | 2247 Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas                                   | Contrato firmado                     | 17                      | 79.405.269,17           |
|   | 2250 Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados   | Empresa contratada                   | 54                      | 912.290.483,06          |
|   | 2251 Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS                              | Contrato firmado                     | 51                      | 65.221.635,10           |
|   | 2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar   | Atendimento realizado                | 47.048                  | 22.976.963,90           |
|   | 2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado                               | Remoção em UTI aérea                 | 2.860                   | 143.146.165,63          |
|   | 2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios  | Município beneficiado                | 62                      | 2.708.335,81            |
|   | 2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial  | Procedimento realizado               | 139.071                 | 4.981.584,49            |
|   | 2604 Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais          | Procedimento realizado               | 2.530.825               | 404.556.691,69          |
|   | 2612 Implementação das Ações em Telessaúde  | Consulta e laudo realizado           | 110.137                 | 10.105.586,37           |
|   | 2615 Operacionalização das Ações de Transplante   | Transplante realizado                | 178*                    | 218.337,75*             |
|   | 2688 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência                               | Procedimento realizado               | 129.223                 | 6.319.586,21            |
|   | 2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde                                | Município beneficiado                | 54                      | 162.543.658,16          |
|   | 2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado                            | Unidade de saúde abastecida          | 125                     | 31.691.899,35           |
|   | 2792 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde                              | Município beneficiado                | 32                      | 42.262.520,33           |
|   | 2794 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Modalidade de Transferência Especial na Saúde | Município beneficiado                | 0                       | 0,00                    |
|   | 2803 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde                                 | Município, órgão ou entidade apoiada | 30                      | 149.190.662,27          |
|   | 2804 Operacionalização das Ações de Combate à Covid-19  | Ação realizada                       | 2                       | 981.314,31              |
| 2825 Judicialização da Saúde na Gestão Estadual | Demanda atendida  | 35                                   | 3.398.686,24            |                         |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA SAUDE EM REDE</b>          |   |                                      | <b>2.916.594.793,53</b> |                         |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

Nota: <sup>1</sup>A informação refere-se a despesa liquidada realizada no período







| PROGRAMA   | AÇÃO  | PRODUTO                        | META EXECUTADA          |                         |
|--|---|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|  |   |                                | FÍSICA                  | FINANCEIRA <sup>1</sup> |
| 3311 Saúde Especializada nas Fundações                     | 2068 Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas         | Diagnóstico realizado          | 2.097*                  | 0,00*                   |
|  | 2069 Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis   | Procedimento realizado         | 382.291                 | 1.410.969,13            |
|  | 2076 Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD                  | Exame realizado                | 1.084.119               | 4.253.213,19            |
|  | 2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia  | Procedimento realizado         | 1.449.163               | 1.322.963,75            |
|  | 2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer | Ação realizada                 | 8                       | 42.128,00               |
|  | 2137 Tratamento e Controle do Câncer  | Consulta médica realizada      | 90.180                  | 11.531.802,90           |
|  | 2164 Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades                             | Paciente atendido              | 553.587                 | 14.426.902,41           |
|  | 2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia  | Procedimento realizado         | 1.504.334               | 29.227.050,65           |
|  | 2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infeciosas                                | Paciente atendido              | 157.216                 | 8.559.549,58            |
|  | 2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades                               | Procedimento realizado         | 300.277                 | 63.652.887,91           |
|  | 2690 Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino  | Município beneficiado          | 62*                     | 32.949,40*              |
|  | 2691 Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas    | Amostra biológica transportada | 4.861                   | 5.720.400,00            |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES</b> |   |                                | <b>140.180.816,92</b>   | <b>140.180.816,92</b>   |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA SAUDE</b>                   |   |                                | <b>5.172.203.299,82</b> | <b>5.172.203.299,82</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

Nota: <sup>1</sup>A informação refere-se a despesa liquidada realizada no período.

- \* Ação 2004: O pagamento do auxílio-alimentação é realizado em pecúnia na Ação 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado002E
- \* Ação 1507: O concurso público da SES-AM encontra-se na etapa de levantamento de necessidades.
- \* Ação 2028: A execução financeira desta Ação foi realizada na Ação 2001 Administração da Unidade do Programa Apoio Administrativo.
- \* Ação 2095: A execução financeira desta Ação foi realizada na Ação 2001 Administração da Unidade do Programa Apoio Administrativo.
- \* Ação 2716: A execução financeira desta Ação foi realizada na Ação 2001 Administração da Unidade do Programa Apoio Administrativo.
- \* Ação 1529: Ocorreram outras obras através de recursos oriundos de emendas parlamentares na qual a execução foi nas ações 2692 e 2803.
- \* Ação 1530: Ocorreram outras obras de reforma através de recursos oriundos de emendas parlamentares na qual a execução foi nas ações 2692 e 2803.
- \* Ação 1531: Ocorreram outras aquisições de equipamentos através de recursos oriundos de emendas parlamentares com execução nas ações 2692 e 2803.
- \* Ação 2823: Ocorreu a contrapartida estadual de convênios federais para construção do HEMOAM Hospital na Ação 1530.
- \* Ação 2806: O Projeto Castramóvel é executado em conjunto com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através de Termo de Cooperação Técnica.
- \* Ação 2615: A execução financeira para realização de transplantes também ocorreu na Ação 2604 que atende o Hospital Delphina Aziz.
- \* Ação 2068: A execução financeira para diagnósticos realizados em hanseníase e doenças tropicais de pele negligenciadas foram executados na Ação 2069.
- \* Ação 2690: A execução financeira para implementação do Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino foram executados nas ações 2251 e 2224.





## Anexo II – Detalhamento da Rede Pública de Saúde em Manaus e no Interior

### DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NA CAPITAL POR TIPO E NOME DO ESTABELECIMENTO - AMAZONAS, 2024

| TIPO DO ESTABELECIMENTO                                      | NOME DO ESTABELECIMENTO  |
|--|--|
| CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA (CAIC) 11               | AFRANIO SOARES<br>ALBERTO CARREIRA<br>ALEXANDRE MONTORIL<br>ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA BRAGA<br>EDSON MELO<br>GILSON MOREIRA<br>JOSÉ CARLOS MESTRINHO<br>JOSEPHINA DE MELO<br>JOSÉ CONTENTE<br>MARIA HELENA DE FREITAS GOES<br>MOURA TAPAJÓS |
| CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A MELHOR IDADE (CAIMI) 3          | ADA RODRIGUES VIANA<br>ANDRÉ ARAÚJO<br>PAULO LIMA  |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) 1                      | SILVÉRIO TUNDIS  |
| CENTRO DE SAÚDE MENTAL 1                                     | CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS   |
| CENTRO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA 1 | CENTRO DE REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA<br>ISMAEL ABDEL AZIZ   |
| POLICLÍNICA 8  | ANTONIO ALEIXO<br>CODAJÁS<br>GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO<br>JOÃO DOS SANTOS BRAGA<br>ZENO LANZINI<br>CREPS CARDOSO FONTES<br>DANILO CORREA<br>JOSÉ LINS  |
| SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA) 9                        | ALVORADA<br>COROADO<br>ELIAMEME RODRIGUES MADY<br>JOVENTINA DIAS<br>SÃO RAIMUNDO<br>ZONA SUL<br>CHAPOT PREVOST (SPA, Maternidade e Hospital)<br>DANILO CORREA<br>JOSÉ LINS   |
| UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 2                        | CAMPOS SALLES<br>JOSÉ RODRIGUES  |

CONTINUA





| TIPO DO ESTABELECIMENTO                       | NOME DO ESTABELECIMENTO  |
|---|--|
| HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA (HPSC) 3 | ZONA LESTE<br>ZONA SUL<br>ZONA OESTE   |
| HOSPITAL E PRONTO SOCORRO (HPSA) 3            | 28 DE AGOSTO<br>JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO<br>ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO   |
| MATERNIDADE 7                                 | DR. ANTENOR BARBOSA<br>DONA NAZIRA DAOU<br>BALBINA MESTRINHO<br>AZILDA DA SILVA MARREIRO<br>ANA BRAGA<br>INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU<br>CHAPOT PREVOST (SPA, Maternidade e Hospital)  |
| HOSPITAL INFANTIL 2                           | DOUTOR FAJARDO<br>INSTITUTO DE SAUDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS  |
| HOSPITAL ADULTO 2                             | GERALDO DA ROCHA<br>DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ  |
| FUNDAÇÃO 7                                    | FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREÓLOGIA ALFREDO DA MATTA<br>FUNDAÇÃO CENTRO DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS<br>FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE<br>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS<br>FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO<br>FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS<br>FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES |
| LABORATÓRIO 1                                 | LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAZONAS (LACEN)   |
| UNIDADES DE APOIO 3                           | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (Sede)<br>COMPLEXO REGULADOR DO AMAZONAS<br>CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS  |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência - SEA/SES-AM.





**DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NO INTERIOR POR  
MUNICÍPIO E NOME DO ESTABELECIMENTO - AMAZONAS, 2024**

| MUNICÍPIO          | NOME DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE                       |
|--------------------|---|
| Alvarães           | Unidade Hospitalar de Alvarães                                      |
| Amaturá            | Unidade Hospitalar de Amaturá                                       |
| Anamã              | Unidade Hospitalar de Anamã   |
| Anori              | Unidade Hospitalar de Anori   |
| Apuí               | Unidade Hospitalar de Apuí  |
| Atalaia do Norte   | Unidade Hospitalar de Atalaia do Norte                              |
| Autazes            | Unidade Hospitalar de Autazes                                       |
| Barcelos           | Unidade Hospitalar de Barcelos                                      |
| Barreirinha        | Unidade Hospitalar de Barreirinha                                   |
| Benjamin Constant  | Hospital Geral de Benjamin Constant Doutor Melvino de Jesus         |
| Beruri             | Unidade Hospitalar de Beruri  |
| Boa Vista do Ramos | Unidade Hospitalar de Boa Vista do Ramos                            |
| Boca do Acre       | Unidade Hospitalar de Boca do Acre <sup>3</sup>                     |
| Borba              | Hospital de Borba Vó Mundoca <sup>2</sup>                           |
| Caapiranga         | Unidade Hospitalar de Caapiranga                                    |
| Canutama           | Unidade Hospitalar de Canutama                                      |
| Carauari           | Unidade Hospitalar de Carauari <sup>2</sup>                         |
| Careiro Castanho   | Unidade Hospitalar de Castanho                                      |
| Careiro da Várzea  | Centro de Saúde do Careiro da Várzea                                |
| Coari              | Hosp. Regional de Coari Pref. Dr. Odair Carlos Geraldo <sup>2</sup> |
| Codajás            | Unidade Hospitalar de Codajás                                       |
| Eirunepé           | Unidade Hospitalar de Eirunepé <sup>2</sup>                         |
| Envira             | Unidade Hospitalar de Envira  |
| Fonte Boa          | Hospital Regional de Fonte Boa <sup>2</sup>                         |
| Guajará            | Unidade Hospitalar de Guajará <sup>2</sup>                          |
| Humaitá            | Hospital Dra Luiza da Conceição Fernandes <sup>1</sup>              |
| Ipixuna            | Unidade Hospitalar de Ipixuna                                       |
| Iranduba           | Unidade Hospitalar de Iranduba                                      |
| Itacoatiara        | UPA Itacoatiara + Hospital Regional José Mendes <sup>1</sup>        |
| Itamarati          | Unidade Hospitalar de Itamarati                                     |
| Itapiranga         | Unidade Hospitalar de Itapiranga                                    |
| Japurá             | Unidade Hospitalar de Japurá  |
| Juruá              | Unidade Hospitalar de Juruá   |
| Jutaí              | Unidade Hospitalar de Jutaí   |
| Lábrea             | Unidade Hospitalar de Lábrea <sup>1</sup>                           |
| Manacapuru         | Hospital Geral de Manacapuru <sup>1</sup>                           |
| Manaquiri          | Unidade Hospitalar de Manaquiri                                     |
| Manicoré           | Unidade Hospitalar de Manicoré                                      |
| Maraã              | Unidade Hospitalar de Maraã   |

CONTINUA







| MUNICÍPIO                 | NOME DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE   |
|---------------------------|---|
| Maués                     | Hospital de Maués Dona Mundiquinha <sup>2</sup>   |
| Nhamundá                  | Unidade Hospitalar de Nhamundá  |
| Nova Olinda do Norte      | Unidade Hospitalar de Nova Olinda do Norte  |
| Novo Airão                | Unidade Hospitalar de Novo Airão  |
| Novo Aripuanã             | Unidade Hospitalar de Novo Aripuanã   |
| Parintins                 | Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen <sup>1</sup> + Hospital Padre Colombo <sup>4</sup>     |
| Pauini                    | Unidade Hospitalar de Pauini  |
| Presidente Figueiredo     | Hospital Geral Eraldo Neves Falcão  |
| Rio Preto da Eva          | Unidade Hospitalar de Rio Preto da Eva  |
| Santa Isabel do Rio Negro | Unidade Hospitalar de Santa Isabel do Rio Negro   |
| Santo Antônio do Içá      | Unidade Hospitalar de Santo Antônio do Içá  |
| São Gabriel da Cachoeira  | Unidade Hospitalar de Iauaretê + Hospital de Guarnição de SGC <sup>4</sup>                        |
| São Paulo de Olivença     | Unidade Hospitalar de São Paulo de Olivença   |
| São Sebastião do Uatumã   | Unidade Hospitalar de São Sebastião do Uatumã   |
| Silves                    | Unidade Hospitalar de Silves  |
| Tabatinga                 | Unidade Hospitalar de Tabatinga com Maternidade + Hospital de Guarnição de Tabatinga <sup>4</sup> |
| Tapauá                    | Unidade Hospitalar de Tapauá  |
| Tefé                      | Hospital Regional de Tefé <sup>1</sup>  |
| Tonantins                 | Unidade Hospitalar de Tonantins   |
| Uarini                    | Unidade Hospitalar de Uarini  |
| Urucará                   | Unidade Hospitalar de Urucará   |
| Urucurituba               | Unidade Hospitalar de Urucurituba (SEDE) + Unidade Hospitalar de Itapeaçú                         |
| <b>TOTAL GERAL = 66</b>   |   |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização - SEAR/SEA/SES-AM.

Notas: <sup>1</sup> Unidades Hospitalares ou Municípios de referência nas Regionais;

<sup>2</sup> Unidades Hospitalares ou Municípios de referência nos Subpolos Regionais;

<sup>3</sup> Unidade Hospitalar ou Município de referência em Região de Fronteira;

<sup>4</sup> Unidade Hospitalar conveniada com o Estado.





## Anexo III- Justificativa das Atividades não Realizadas previstas na Programação Anual de Saúde

| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO |  |
|--|--|
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |  |
| <b>Objetivo Nº 1</b>   | Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições. |

| Ação  | Atividade  | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada  |
|---|--|-----------------|---|
| A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805)                             | 24. Realizar as ações de prevenção e controle da malária (casos autóctones de malária)   | 0               | A Coordenação Estadual de Malária buscou fortalecer os programas municipais por meio da distribuição de insumos, equipamentos e veículos aos municípios, além de capacitações, visitas técnicas e assessoramento técnico. Porém, os esforços não foram suficientes para o alcance da meta. A estiagem severa, que isolou diversas localidades, e o ano eleitoral, quando a gestão municipal desvia esforços para campanhas políticas, podem ter sido alguns dos fatores que comprometeram a execução das ações e, conseqüentemente, o não alcance da meta.  |
| A4-Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS e Hepatites Virais e IST's (Ação na LOA: 2075) | 1. Desenvolver e implantar ferramenta de monitoramento e gestão de casos de crianças com Sífilis Congênita e Expostas ao HIV para implementação do Protocolo de Transmissão Vertical | 0               | A meta não foi alcançada devido a estruturação da Coordenação Estadual, limitação de recursos humanos para desenvolvimento dessa ferramenta. Contudo, vale ressaltar que essa atividade está programada para ocorrer em 2025.   |
|   | 6. Desenvolver e implantar ferramenta de monitoramento e gestão de casos de crianças expostas ao HBV para implementação do Protocolo de Transmissão Vertical                         | 0               | A meta não foi alcançada devido a estruturação da Coordenação Estadual, limitação de recursos humanos para desenvolvimento dessa ferramenta. Contudo, vale ressaltar que essa atividade está programada para ocorrer em 2025.   |
|   | 9. Implantar Projeto Piloto da Linha de Cuidado das Hepatites Virais na Rede de Atenção Primária à Saúde de 5 municípios   | 0               | Com o início da descentralização da assistência das hepatites virais e necessidade de estabelecer o serviço na atenção primária, a FVS-RCP se encontram em processo de pactuação com os municípios e implantação desse exame de sorologia no LACEN-AM. Ademais, a Coordenação Estadual está realizando o treinamento nos municípios para fortalecimento dessa descentralização.   |
| A5-Cofinanciamento estadual aos municípios para Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 1571)               | 1. Pactuar em Comissão Intergestores Bipartite a transferência de recursos para os 62 municípios realizarem ações de vigilância em saúde   | 0               | Ocorreu a programação dessa ação que seria pactuada em CIB com previsão de transferência de recursos para 62 municípios realizarem ações de Vigilância em Saúde. Entretanto, não houve o destaque orçamentário para a FVS-RCP. Mediante a impossibilidade de realização dessa ação, a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, para prestar apoio atendendo as necessidades prioritárias dos municípios, realizou aquisições de bens e equipamentos, viabilizando a doação aos 61 municípios e Capital do Estado com vistas a promover as ações de Vigilância em Saúde. Ao longo do ano foram doados: Distribuição de: 05 (cinco) Microscópios; 20 (vinte) Veículos L-200; 311 (trezentos e onze) Pulverizadores, para reforçar o combate a doenças como dengue, oropouche e malária, atendendo as Ações de Vigilâncias em Saúde nos Municípios do Amazonas. Além de Aquisição de 100 (cem) Nebulizadores Costal, para atender as ações de Vigilâncias em Saúde nos Municípios do Amazonas. |



**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**

**EIXO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, CICLOS DE VIDA E EQUIDADE**

**Objetivo Nº 2**

Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade

| Ação  | Atividade   | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada   |
|---|---|-----------------|--|
| B2-Aprimoramento do Modelo de Apoio Institucional na Atenção Primária em Saúde (Ação na LOA: 2716)  | 1. Publicar Painel de Monitoramento de Indicadores da Atenção Primária em canal de comunicação oficial da SES/AM. | 0               | Portaria GM/MS nº3.493, de 10 de abril de 2024(Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)). Considerando as mudanças em curso, estamos aguardando a definição pelo Ministério da Saúde referente aos indicadores que estarão em vigência em 2024, assim como, se os sete indicadores do Previnir Brasil permanecerão vigentes em 2024. Em andamento, por parte do MS existe a estruturação de 3 blocos de indicadores que serão disponibilizados gradualmente a nível municipal, no aguardo da disponibilidade pelo MS. |
|   | 2. Criar Painel de Monitoramento de Financiamento da Atenção Primária dos municípios do estado do Amazonas.       | 0               | Em razão da estiagem que atingiu o estado do Amazonas e a necessidade de direcionar esforços para mitigar seus impactos negativos nos municípios, o painel não foi criado. Contudo, foi realizada Capacitação para Coordenadores Municipais de Atenção Primária sobre o Novo Financiamento da APS abordando inclusive a forma de monitorar o financiamento nos sistemas vigentes (eGestor e FNS).  |
| B6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hiperdia (Ação na LOA: 2716) | 7. Promover o I Encontro dos Coordenadores Municipais da Saúde dos Adolescentes e Jovens no Amazonas.             | 0               | Devido a estiagem que afetou o Estado, ocasionando dificuldade de acesso de alguns municípios a capital, não foi possível o promover o encontro.   |



**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**

**EIXO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, CICLOS DE VIDA E EQUIDADE**

**Objetivo Nº 2**

Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade

| Ação   | Atividade  | Realizado anual  | Justificativa da atividade não realizada  |
|--|--|--|---|
| B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)   | 3. Concluir a Linha de Cuidado sobre o processo transexualizador no Estado do Amazonas.  | 0  | A versão preliminar da Linha Guia foi revisada pela nova gestão da SES, está sendo corrigida e posteriormente será encaminhada para análise das intuições envolvidas na saúde LGBT  |
|  | 6. Solicitar a inserção dos campos de cadastro no sistema de prontuário eletrônico que contemplem a diversidade para levantamento do perfil da população LGBTI+.   | 0  | Não houve devolutiva em tempo hábil da empresa prestadora de serviço quanto a modificação dos campos nos prontuários. Diante disso, estamos realizadas outras tratativas e incluímos a atualização dos campos a serem incluídos |
|  | 8. Elaborar Nota Técnica para a eAPP acerca do fluxo da Atenção Integral à Saúde da Mulher Privada de Liberdade no Sistema Prisional.  | 0  | As tratativas de articulação com a SEMSA Manaus e a Maternidade proposta tiveram insucesso, inviabilizando a execução desta ação. Em 2025 as estratégias serão modificadas para viabilizar a ação.                              |
|  | 9. Elaborar Nota Técnica para a eAPP quanto a Atenção Integral à Saúde das Mulheres e Homens Transsexuais Privados de Liberdade.   | 0  | As tratativas de articulação com os setores e instituições foram prejudicadas em virtude da priorização das ações de enfrentamento à estiagem severa que acometeu o estado no ano de 2024                                       |
|  | 11. Atualizar Portaria de Composição do Grupo Condutor de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Amazonas.   | 0  | Ocorreram entraves administrativos que não possibilitaram o envio dos documentos em tempo hábil   |
|  | 13. Realizar I Encontro sobre a Política de Saúde Integral da População em Situação de Rua para profissionais das diversas instituições, lideranças de movimentos e representantes de OSC's que atuam com PSR, em parceria com o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua. | 0  | Considerando o cenário de estiagem severa no estado em 2024, atividade não concluída, pois o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas voltado para Pessoas em Situação de Rua não foi reativado em tempo hábil.               |
|  | 14. Realizar I Encontro Estadual das Equipes de Consultório na Rua com o Objetivo de fortalecer os Consultórios na Rua (CnaR), qualificar a discussão sobre este segmento da população e proporcionar trocas de experiência na atenção as PSR a partir de um olhar intra e intersetorial.                    | 0  | Devido à estiagem que afetou o Estado, não foi possível o promover o encontro.  |
| 16. Elaborar a Cartilha de Orientações de Saúde e demais direitos da População em Situação de Rua do Amazonas. | 0  | A cartilha não foi finalizada, porém houve a criação do GTI para Construção do Fluxo de Saúde Mental e Assistência Social e foi deliberado que após a conclusão desse fluxo, que é orientador e direcionador dos serviços para POPRUA iremos em conjunto finalizar a Cartilha de Saúde Intersetorial, pois já estamos reunindo durante todo o ano de 2024, com a SEJUSC, SEMASC, SEMSA (SAMU e ECNaR) e SEAS para articulação dos serviços voltados para POPRUA. |   |



**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**

**EIXO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, CICLOS DE VIDA E EQUIDADE**

**Objetivo Nº 2** Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade

| <b>Ação</b>  | <b>Atividade</b>  | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>   |
|--|---|------------------------|---|
| B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)                       | 22. Estabelecer indicadores para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política de Saúde Integral da População de Campos Floreta e águas.                      | 0                      | Em razão da estiagem que atingiu o estado do Amazonas e a necessidade de direcionar esforços para mitigar seus impactos negativos nos municípios, não foi possível dar andamento a atividade.   |
|  | 23. Criar Painel de Indicadores para o monitoramento e avaliação da Política de Saúde Integral da População de campos Floreta e águas.                                  | 0                      | Em razão da estiagem que atingiu o estado do Amazonas e a necessidade de direcionar esforços para mitigar seus impactos negativos nos municípios, não foi possível dar andamento a atividade.   |
|  | 24. Sensibilizar a formação de Lideranças para Gestão Participativa da Política de Saúde Integral das Populações dos Campos, Floresta e Águas nos municípios do estado. | 0                      | Em razão da estiagem que atingiu o estado do Amazonas e a necessidade de direcionar esforços para mitigar seus impactos negativos nos municípios, não foi possível dar andamento a atividade.   |
|  | 25. Realizar encontro para divulgar a Política de Saúde Integral da População de Campo, Floresta e Águas.   | 0                      | Em razão da estiagem que atingiu o estado do Amazonas e a necessidade de direcionar esforços para mitigar seus impactos negativos nos municípios, não foi possível dar andamento a atividade.   |
| B8-Construção e Implementação da Política de Atenção à Saúde das Práticas Integrativas e Complementares do SUS (Ação na LOA: 2716) | 2. Promover as oficinas de sensibilização aos gestores da Rede de Atenção Psicossocial sobre a implementação das PICS.  | 0                      | Informo que as oficinas com os gestores da RAPS foram reagendadas para o ano de 2025, considerando que a data programada para elas conflitaram com as demandas do segundo semestre do Projeto Saúde e Bem Viver, incluindo participação presencial na Oficina do Projeto, levantamento de dados das Equipes Multidisciplinares e da Estratégia de Saúde da Família, análise de ofertas de PICS no Amazonas, articulação com os gestores municipais, COSEMS, Fiocruz Amazônia, Escolas de Saúde Pública e realização do processo de seleção de tutores. Mesmo assim, a Coordenação manteve contínuo trabalho dentro da RAPS, planejando e executando as Oficinas de Sensibilização ao Autocuidado através das PICS como forma de promover articulação intersetorial para a efetivação da política. |



**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**

**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Objetivo Nº 3</b> | Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica e promover o uso racional de medicamentos de forma qualificada, com ênfase na padronização no âmbito do SUS. |
|----------------------|---|

| <b>Ação</b>  | <b>Atividade</b>   | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>   |
|--|--|------------------------|---|
| C5-Implementação do Sistema Informatizado de Gestão de Medicamento e insumos e de Gestão Hospitalar integrado entre a Cema e as Unidades de Saúde da Rede Estadual (Ação na LOA: 2606) | 1. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão de medicamentos e insumos para CEMA.   | 0                      | Em discussão junto ao DETIN, PRODAM e SEFAZ - Em andamento  |
|  | 3. Implantação e implementação dos Sistemas de gestão na CEMA e nas unidades da capital.   | 0                      | Em discussão junto ao DETIN, PRODAM e SEFAZ - Em andamento  |
| C6-Transferência aos Municípios de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios (Ação na LOA: 2088)  | 2. Acompanhar transferência de recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos municípios de responsabilidade estadual (ano corrente). | 0                      | Foi realizado o acompanhamento junto ao FES, porém a transferência não foi executada pela SES/AM até o final de 2024. Com previsão de transferência para março de 2025. |





**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**
**REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE/ASSISTÊNCIA**
**Objetivo Nº 4**

Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas.

| Ação   | Atividade  | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada  |
|--|--|-----------------|---|
| D1-Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil (Ação na LOA: 2245)                 | 2. Atualizar o Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil do Amazonas (RASMI).   | 0               | Em construção. Portaria da Rede Alyne publicada em setembro de 2024.  |
| D2-Operacionalização da Rede Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais (Ação na LOA: 2240) | 1. Construção do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência das Macrorregionais Oeste e Leste.  | 0               | Novo cronograma pactuado com o comitê do PRI  |
|  | 10. Qualificar as Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPA 24H José Rodrigues; UPA 24H Enfermeira Raquel Fonseca de Castro e Costa).  | 0               | Ausência do Alvará de Vigilância Sanitária Atualizado   |
|  | 8. Instituir grupo de trabalho para a construção da Linha Guia de Saúde Mental do Estado.  | 0               | O grupo condutor optou por priorizar a etapa do diagnóstico situacional da Rede   |
| D3-Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Ação na LOA: 2510)                       | 1. Reativar o projeto de capacitação de ginecologistas dos Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer de Colo do Útero - SRC's habilitados. | 0               | Não foi possível a reativação do projeto, pois há necessidade de aquisição de equipamentos e insumos para realização junto ao HUGV.   |
| D5-Operacionalização da Rede de Atenção à Condições Crônicas (Ação na LOA: 2247)               | 3. Atualizar o Plano Oncológico do Estado do Amazonas  | 0               | Documento em construção, pendente conclusão, revisão do plano de ação e validação junto à gestão superior. Acresce-se ainda a publicação da Portaria GM/MS nº 3.681/2024 - Política Nacional de Cuidados Paliativos, cuja pactuação e desenho da rede deverão constar no documento. |



**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**
**ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, REGULAÇÃO, TFD, TRANSPLANTE, ASSISTÊNCIA DOMICILIAR, REDE COMPLEMENTAR DO SUS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS**

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Objetivo Nº 5</b> | Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS |
|----------------------|---|

| Ação   | Atividade   | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada  |
|--|---|-----------------|---|
| E1-Fortalecimento das Ações de Regulação no âmbito do SUS para Ampliação e Qualificação da Oferta de Consultas, Procedimentos e de Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) Especializados (Ação na LOA: 2249) | 5. Implementar regulação de cirurgia eletiva por especialidade- Pacote Cirúrgico.                                       | 0               | Só há regulação das consultas de acesso e distribuição de AIH para cirurgias eletivas   |
|  | 7. Criar uma ferramenta de transparência para fila de consultas e exames especializados.                                | 0               | Está em fase de desenvolvimento   |
| E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) Interestadual (Ação na LOA: 2212)   | 1. Implementar sistema informatizado do programa TFD.   | 0               | O sistema foi iniciado, porém não foi concluído devido a saída do profissional responsável pelo projeto.  |
|  | 2. Contratar e implementar o transporte de material biológico para atender o programa TFD.                              | 0               | Processo nº 035116/2023-81 em trâmite no Siged  |
|  | 3. Propor pactuação interestadual para o atendimento da demanda dos procedimentos e tratamentos inexistentes no Estado. | 0               | Foi criado um GT de Pactuação Interestadual AM/RO para tratar do assunto. Em princípio apenas com os estados de Rondônia e Acre   |
| E3-Operacionalização do Programa de Transplante (Ação na LOA: 2615)  | 4. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante fígado (HPS Delphina Aziz).                       | 0               | Aguardando decisão superior e orçamento para celebrar novo aditivo com Hospital Delphina (INDSH) ou Chamamento Público.   |
|  | 8. Realizar transplante na rede estadual (fígado).  | 0               | Aguardando decisão superior e orçamento para celebrar novo aditivo com Hospital Delphina (INDSH) ou Chamamento Público.   |
| E4-Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (Ação na LOA: 2282)   | 8. Fortalecer a Atenção Domiciliar nos municípios já habilitados no P MEC   | 0               | Meta prevista não foi realizada em decorrência da não alocação de recursos humanos para este fim.   |
|  | 9. Realizar evento alusivo aos 10 anos do P MEC em Manaus   | 0               | Meta não realizada por questões de demandas internas da GEAD e déficit de pessoal no Núcleo de Educação Permanente.   |
|  | 10. Qualificar os cuidadores da atenção Domiciliar através de oficinas pedagógicas.                                     | 0               | Por questões de demandas internas da GEAD e déficit de pessoal no Núcleo de Educação Permanente, não foram realizadas as oficinas pedagógicas para os cuidadores em 2024. Entretanto foram oferecidos orientações e acompanhamento aos mesmos no domicílio pelas equipes multiprofissionais do P MEC. |
|  | 11. Elaborar e implementar projeto de acolhimento aos cuidadores do P MEC   | 0               | O NEPSAD não conseguiu articular a elaboração do projeto em decorrência da rotatividade das Equipes.  |



**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**
**ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, REGULAÇÃO, TFD, TRANSPLANTE, ASSISTÊNCIA DOMICILIAR, REDE COMPLEMENTAR DO SUS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS**

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Objetivo Nº 5</b> | Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS |
|----------------------|---|

| Ação  | Atividade   | Realizado anual  | Justificativa da atividade não realizada  |
|---|---|--|---|
| E5- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado (Ação na LOA: 2224)  | 2. Estruturar a Policlínica Danilo Correa para implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.   | Não se Aplica  | Esta gestão estadual esclarece que tais serviços integram o escopo de responsabilidade da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme estabelecido pelas normativas do Sistema Único de Saúde (SUS). Portanto, a implantação de CTA não compete à gestão estadual, especialmente em unidades voltadas à média complexidade, como as policlínicas mencionadas   |
|   | 3. Estruturar a Policlínica Zeno Lanzini para implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.  | Não se Aplica  |   |
|   | 4. Organizar a equipe de saúde mental da Policlínica José Lins para habilitação da mesma junto ao Ministério da Saúde.  | Não se Aplica  | Esta gestão estadual informa que a execução da referida ação não será possível, tendo em vista a revogação da norma que amparava juridicamente a referida habilitação. Diante da revogação da base normativa que embasava a habilitação de Equipes Multiprofissionais de Saúde Mental em unidades ambulatoriais, e da vedação expressa à habilitação de novos serviços, não será possível dar seguimento à proposta de estruturação da equipe da Policlínica José Lins com esse objetivo, até que nova regulamentação federal seja publicada pelo MS. |
|   | 5. Estuturar a Policlínica Codajás conforme a Portaria Nº 189 de 2014 para habilitação como Centro de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Mama - SDM.                 | 0  | Necessidade de Recursos Humanos para ativar o serviço (Médico Mastologista)   |
|   | 6. Adequar a Policlínica Codajás para habilitar o serviço de Diversidade e Gênero - Ambulatório Transexualizador e encaminhar proposta de habilitação do Ministério da Saúde. | 0  | Licença Sanitária em trâmite junto aos órgãos fiscalizadores / Homologação do fluxo em CIB  |
|   | 7. Implantar a oferta de procedimentos de ultrassonografia nas Policlínicas José Lins e João dos Santos Braga.  | 0  | Policlínica José Lins iniciou os atendimentos em janeiro de 2025 e João dos Santos Braga, expectativa de início em abril de 2025.   |
|   | 8. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Codajás na modalidade IV.  | 0  | Licença Sanitária em trâmite junto aos órgãos fiscalizadores  |
|   | 9. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Antônio Aleixo na modalidade II.   | 0  | Licença Sanitária em trâmite junto aos órgãos fiscalizadores / Necessidade de Recursos Humanos (Psiquiatra e Psicólogo)   |
|   | E6-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral à Criança - CAIC's (Ação na LOA: 2224)                                 | 2. Ampliar a oferta de consultas em especialidades médicas por meio de contrato de serviço terceirizado nos CAIC's + Especialidades. | 0   |
| 5. Descentralizar o atendimento farmacêutico dos CAIC'S Ana Maria Pereira dos Santos Braga e Dra. Josephina de Mello para Central Especialidade de Atendimento Farmacêutico - CEAF. |   | 0  | - CAIC Ana Maria Pereira dos Santos Braga, em processo de adequação da estrutura<br>- CAIC Dra. Josephina de Mello - Necessidade de Recursos Humanos (Farmacêutico)   |



**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**

**ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, REGULAÇÃO, TFD, TRANSPLANTE, ASSISTÊNCIA DOMICILIAR, REDE COMPLEMENTAR DO SUS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS**

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Objetivo Nº 5</b> | Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS |
|----------------------|---|

| <b>Ação</b>   | <b>Atividade</b>   | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>   |
|---|--|------------------------|---|
| E7-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral a Melhor Idade - CAIMI's (Ação na LOA: 2224) | 4. Ampliar oferta de consultas médicas em Geriatria por meio de contrato de serviço terceirizado.  | 0                      | Foi aberto o processo nº. 01.01.017101.012686/2023-01, porém, devido a nova reestruturação desta SES, foi aberto o processo nº.01.01.017101.048871/2024-07 para atendimento da demanda. |
|   | 5. Solicitar e acompanhar junto a SEAINFRA a aquisição e instalação de aquecedor nas piscinas dos CAIMIS Ada Rodrigues Viana e Dr. Paulo Lima. | 0                      | Em tratativas com o INFRASAÚDE para execução da atividade.  |



**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**
**ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES**
**Objetivo Nº 6**

Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutive.

| Ação   | Atividade   | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada  |
|--|---|-----------------|---|
| F6-Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer Pela FCECON                            | 1. Implantar programa estadual para o diagnóstico precoce do câncer (mama, colo de útero, leucemia, próstata, reto, etc).   | 0               | Os programas não foram implantados, entretanto existem as linhas de cuidados que preconizam os diagnósticos precoce do câncer, como as linhas de cuidado do câncer de mama e do colo-uterino. |
| F7-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades na FHAJ (Ação na LOA: 2164) | 2.Reformar sala para o funcionamento de ressonância magnética.  | 0               | Processo em andamento na SES  |
|  | 5. Reforma da sala para o serviço de endoscopia.  | 0               | Processo em andamento no setor de Engenharia  |
|  | 7. Aquisição de máquina unitarizadora de medicamentos   | 0               | Processo aberto em andamento na FHAJ.   |
|  | 8. Aquisição impressoras térmicas para identificação dos medicamentos dispensados aos pacientes e medicamentos fracionados. | 0               | Processo aberto em andamento na FHAJ.   |
|  | 11. Adquirir máquina de gelo para o setor de Fisioterapia   | 0               | Processo em andamento SGCAMP  |





**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**
**SAÚDE NO INTERIOR**

**Objetivo Nº 7** Estruturar e Fortalecer os serviços de Média e Alta Complexidade de saúde nas macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) com foco na descentralização para ampliar a oferta de serviços especializados.

| Ação  | Atividade                                     | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada   |
|---|---|-----------------|--|
| G2-Estruturação das UTI's no Interior (Ações na LOA: 1530 e 1531) | 2. Implantar novos serviços de UTI em Humaitá | 0               | Em vias de conclusão, realizada visita técnica conjunta com o MS, verificada ambiência, etapa de finalização da obra, instalação de tomadas e fluxo. |

**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**
**GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**Objetivo Nº 9** Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

| Ação  | Atividade   | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada   |
|---|---|-----------------|--|
| I1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho (Ações na LOA: 2003;2004;1507)                           | 10. Elaborar e divulgar cartilha explicativa para preparação para aposentadoria dos servidores da saúde.                | 0               | Após levantamento de legislação e principais dúvidas dos servidores referentes à aposentadoria foi elaborado o GUIA PRÁTICO DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA DO SERVIDOR DA SES/AM. Este material está em fase de revisão para divulgação junto aos servidores.  |
| I2-Desenvolvimento das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde (Ação na LOA: 2606) | 6. Implementar a Nota Técnica de Regulamentação da Assistência Religiosa e Espiritual nas unidades de saúde da capital. | 0               | A implementação da Nota Técnica nas unidades de saúde não foi possível em 2024, pois essa atividade exige a execução de várias ações como: orientações às equipes de saúde para que haja maior integração dessa diversidade e assistência espiritual à rotina de cuidados médicos, além da necessidade de garantia de espaços adequados para a prática religiosa. É necessário também considerar as diversas outras atividades que demandaram priorização na execução, como a participação na Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e a elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a elaboração de projetos de gestão do trabalho, entre outras. |



**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**
**GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**
**Objetivo Nº 9**

Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

| Ação   | Atividade   | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada   |
|--|---|-----------------|--|
| I2-Desenvolvimento das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde (Ação na LOA: 2606)  | 7. Implementar a Nota Técnica de Regulamentação da Entrega, Troca, Guarda, Devolução e Uso dos Pertences dos Pacientes Internados nas unidades de saúde da capital.   | 0               | Essa Nota Técnica ainda não foi implementada pois as unidades de saúde precisam investir na estrutura necessária (armários, salas ou sistemas) para garantir a guarda segura e organizada dos pertences dos pacientes.   |
|  | 9. Implantar o fluxo de comunicação dos pacientes não identificados atendidos nas unidades de saúde do estado;  | 0               | O fluxo ainda não foi implantado devido à necessidade anterior de encaminhar algumas ações, como: levantamento de sistemas oficiais que possam ser acessados na busca de identificação de pacientes não identificados; estabelecimento de parceria e articulação com redes de apoio (serviços de saúde e sociais); treinamento das equipes de saúde para registro qualificado de informações de pacientes não identificados. Para tanto, foi realizado o I Encontro de Educação, Humanização e Equidade na saúde do Amazonas, como atividade inicial |
|  | 10. Implantar o COLEGIADO GESTOR (dispositiva da PNH) nas unidades de urgência e emergência.  | 0               | A implantação do Colegiado Gestor não foi possível, pois foi necessário trabalhar ações de fortalecimento dos NEPSHUs nas unidades de saúde, como: encontros trimestrais, oficinas de monitoramento e avaliação, visitas técnicas.   |
| I3-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM (Ação na LOA: 2606) | 4. Elaborar a regulamentação das práticas de ensino e pesquisa.   | 0               | Em fase de revisão pela GESH.  |
|  | 5. Implantar o Laboratório de Inovação em Educação Permanente em Saúde - LIEPS  | 0               | O recurso previsto por parte da SES no valor de R\$300.000,00 para o LIEPS foi redirecionado para o Projeto Capacita APS (Municípios)  |
|  | 7. Implantar o Programa de Residência Multiprofissional Profissional da Saúde na SES-AM.  | 0               | Aguardando retorno do MEC quanto ao envio da documentação que atenda as não conformidades identificadas para credenciamento da COREMU/SES-AM   |
|  | 9. Criar o acervo de estudos advindos das pesquisas realizadas no âmbito da SES.  | 0               | Processo de Proposta do Repositório tramitando na SES.   |
|  | 12. Realizar eventos científicos com o intuito de disseminar os estudos das mais diversas áreas do conhecimento e também proporcionar espaços de discussão coletivos. | 0               | O projeto do I Simpósio de Experiências na Saúde da SES/AM foi elaborado em 2024 e será realizado em abril de 2025.  |



**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**

**GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**Objetivo Nº 9**

Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

| <b>Ação</b>   | <b>Atividade</b>  | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>   |
|---|---|------------------------|---|
| I4-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606) | 10. Realizar residência multidisciplinar (enfermagem oncológica).                             | 0                      | Em processo de liberação de recurso e realização de concurso  |
|   | 11. Credenciar a FCECON como hospital de ensino.  | 0                      | Para credenciar a FCECON como hospital de ensino é necessário a Contratualização da unidade, cujo processo de Contratualização está na fase final, que se trata do termo de compromisso firmado com a SES-AM/MS/FCECON. |
|   | 20. Recuperar as perdas no quadro de RH da FMT-HVD, através de concurso ou processo seletivo. | 0                      | Ausência de concurso público para preenchimento de vagas  |
|   | 40. Implantar o Núcleo de Pesquisa e Inovação e HEMOWORKING (Coworking)                       | 0                      | Depende da inauguração do HEMOAM Hospital. Cronograma de inauguração para o 1º semestre de 2025.  |
|   | 43. Implantar a identificação de Hemoglobinas Variantes S, D e C                              | 0                      | Dados não foram informados pela área.   |
|   | 48. Aumentar o número bolsa do PAIC, em convênio com a FAPEAM                                 | 0                      | FAPEAM não disponibilizou aumento de vagas  |



**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**
**GESTÃO DA SES-AM: GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, OUVIDORIA, AUDITORIA, CIB/CIR**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Objetivo Nº 10</b> | Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, controle e avaliação assistencial, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria e comissões Intergestores. |
|-----------------------|---|

| Ação   | Atividade  | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada   |
|--|--|-----------------|--|
| J1-Implementação das Ações de Gestão Administrativa (Ação na LOA: 2001)  | 1. Realizar a gestão dos processos de serviços sem cobertura contratual, reduzindo o quantitativo total de serviços prestados na modalidade indenizatória no âmbito da SES-AM. | 0               | A SES-AM elaborou o Plano de Redução de Despesas Indenizatórias –PRDI. Em 2024 algumas ações do PRDI já foram realizadas e outras estão sendo implementadas para diminuir as despesas indenizatórias sem cobertura contratual e assegurar a regularização das contratações de bens e serviços.   |
| J4-Implementação das Ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Ação na LOA: 2759)  | 5. Contratar serviço de manutenção/suporte técnico em Tecnologia da Informação para atender as Unidades de Saúde da Capital  | 0               | Projeto não executado por falta de orçamento no ano em questão.  |
|  | 6. Contratar serviço de Outsourcing de Impressão para atender demandas da Sede e Unidades de Saúde.  | 0               | Projeto ficou para 2025, em virtude da sede ainda possuir 1 ano de contrato vigente, deste serviço.  |
|  | 9. Contratar serviço de telefonia móvel para atender a Sede e Unidades de Saúde.   | 0               | Projeto autorizado para orçamento de 2025  |
| J5-Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação Interna e Externa para Divulgar e Valorizar as Ações e Serviços da Rede Estadual de Saúde (Ação na LOA: 2001) | 2. Implementar o manual de comunicação da SES-AM (Documento de apoio e instrução para a comunicação com públicos internos e externos).   | 0               | Material ainda em produção   |
| J8-Fortalecimento da Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e avaliação dos usuários (Ação na LOA: 2095)  | 2. Implementar ouvidorias nas unidades de saúde do interior que ainda não possuem.   | 0               | Considerando que as unidades de saúde do interior estão sob a gestão direta dos municípios por meio do Termo de Gestão, o papel da Ouvidoria SUS/SES-AM será prioritariamente orientativo. Caberá à Ouvidoria Estadual informar e conscientizar sobre a importância da implementação e manutenção de ouvidorias ativas em cada unidade, destacando seu impacto na melhoria da comunicação entre usuários e gestores. A Ouvidoria SUS é uma ferramenta essencial para a promoção da transparência, o fortalecimento do controle social e a qualificação dos serviços de saúde. Ao orientar as unidades do interior sobre a importância e os benefícios de uma ouvidoria ativa, a SES-AM reforça seu compromisso com a eficiência da gestão pública, o respeito aos direitos dos usuários do SUS e a promoção de um sistema de saúde mais responsivo e humanizado. |



**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**

**CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Objetivo Nº 12</b> | Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, conforme prevê a Lei 8.142/90. |
|-----------------------|---|

| <b>Ação</b>  | <b>Atividade</b>  | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>   |
|--|---|------------------------|---|
| L1-Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular na Saúde (Ação na LOA: 2506) | 3. Estruturar fisicamente o Conselho Estadual de Saúde.   | 0                      | Em tratativas com a Secretária de Saúde para viabilidade de estruturação do CES para 2025 |
|  | 13. Fortalecer os municípios nas <i>Matérias</i> dos CMS nas suas competências e atribuições em: Planejamento, execução, monitoramento e avaliação. | 0                      | Atividade reformulada pela coordenação da comissão.                                       |

